



Diário Oficial

Nº 11.348 - Ano XLV

Quinta-feira, 05 de maio de 2016

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.130 DE 04 DE MAIO DE 2016

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 9.481, DE 08 DE ABRIL DE 1988, QUE APROVA O PLANO DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA 7 DA VILA "SAN MARTIN" - CONTINUAÇÃO, DENOMINADO "NOVO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA".

Diretoria de Materiais e Patrimônio DIVERSOS DIVERSOS Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 9.481, de 08 de abril de 1988.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de maio de 2016

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos

ANA MARIA MINNITI AMOROSO

Secretária de Habitação

Redigido no Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos nos termos do protocolo administrativo nº 2016/10/2876, em nome de Secretaria Municipal de Habitação, e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor do Departamento de Consultoria Geral

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

PREFEITO MUNICIPAL

EM 04 DE MAIO DE 2016

De: Ana Maria Camargo Castro - Prot. nº. 2000/0/19207

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às folhas 33/35 e análise Jurídica às fls. 38/39, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 40, **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda até **30 de AGOSTO de 2.018**. Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Cássia Regina Vergilio - Prot. nº. 2009/25/217

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas às folhas 75/76 e análise jurídica de fl. 77, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 78, **REVOGO** o benefício de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Márcio Lopes Gervásio - Prot. nº. 2011/25/1326

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl.76 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl.77, **INDEFIRO** o pedido de retorno à ativa do servidor **Márcio Lopes Gervásio**, matrícula nº 28.381-9. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Márcia Helena Ortolan - Prot. nº. 2011/25/1541

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às folhas 62/63 e análise Jurídica às fls. 64/65, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 66, **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda até **08 de ABRIL de 2.021**. Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Mara Castro de Lima Freitas - Prot. nº. 2015/25/1292

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas às folhas 18/19 e análise jurídica de fl. 22, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 23, **REVOGO** o benefício de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: João José Chegure Neto - Prot. nº. 2015/25/3871

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às folhas 08/10 e análise Jurídica às fls. 14/15, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 16, **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda até **03 de SETEMBRO de 2.019**.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Zelita Ferreira dos Santos Paulino - Prot. nº. 2016/25/67

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às folhas 10/12 e análise Jurídica às fls. 16/17, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 18, **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Milton Marcel de Campos Bueno - Prot. nº. 2016/25/755

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às folhas 06/09 e análise Jurídica às fls. 12/13, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 14, **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda até **17 de DEZEMBRO de 2.019**.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Airton Pereira - Prot. nº. 2016/25/731

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às folhas 07/08 e análise Jurídica às fls. 11/12, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 13, **INDEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Nelson de Oliveira Correa - Prot. nº. 2015/25/681

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls.68/69 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl.70, **DEFIRO** a revisão da aposentadoria para inclusão do tempo de contribuição junto ao RGPS, ao servidor **Nelson de Olivei-**

ra Correa, matrícula nº 89.659-4, a partir da data do requerimento.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Maria Regina Corrêa - Prot. nº. 2014/25/2968

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 101, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 102, **DEFIRO** o pedido de pensão vitalícia à companheira **Maria Regina Corrêa**, a partir da data do requerimento (09/10/2014), em concorrência com os filhos menores, com fundamento nos artigos 30 e 37 da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 04 de maio de 2016

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

COMUNICADO

RETOMADA DO PRAZO DE ANÁLISE

Protocolos nº. 2015/18/00299, 2015/18/00300, 2015/18/00301, 2015/18/00302, 2015/18/00303, 2015/18/00304, 2015/18/00305 e 2015/18/00306.

JUNTADOS. 2015/18/00082, 2015/18/00083, 2015/18/00084 e 2015/18/00085.

Data de Entrada: 24/11/2015

Localização: Rua Espanha, nº. 560, Quarteirão 235, Quadra N, Lote 02-UNI, Bairro Jardim Bonfim.

Natureza: P3

Proprietário: Congregação Cristã no Brasil.

Informo que deverá ser retomado o prazo de análise do estudo específico para o empreendimento em questão, a partir da data de assinatura deste comunicado.

Campinas, 04 de maio de 2016

CRISTIANO FERREIRA DELING

Secretário Executivo do GAPE

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE CAMPINAS

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

Ficam por este ato convocados (as) os (as) Conselheiros (as) do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, e convidados (as) os (as) demais interessados (as), para a **Audiência Pública Para Ouvir Vítimas de Violência Policial** a realizar-se no dia 06 do mês de Maio do ano de 2016, às 19h00, no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, na Avenida Anchieta nº200, Centro, Campinas, SP.

Campinas, 04 de maio de 2016

MAGALI MENDES

Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Campinas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 143/2016 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 15/10/62.189 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Aquisição de caixa térmica, botijão térmico e gastronorm - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 03:** das 08h do dia 18/05/16 às 08h do dia 19/05/16 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 03:** a partir das 08h do dia 19/05/16 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h do dia 19/05/16 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 05/05/16, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 03 de maio de 2016

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor- Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 13/2016 - Processo Administrativo nº 83/0/26.076 - Interessado: Antenor Chinaglia e outros - **Objeto:** Venda de áreas de terreno correspondentes a passagem de pedestres, entre os lotes 8 e 9 e 26 e 27 da Quadra 24 do loteamento Jardim Santa Genebra, quarteirão 6.890 do Cadastro Municipal, com área de 100,00 m² cada, limitada aos proprietários lindeiros. **Entrega dos envelopes:** até 09/06/2016 às 10h. **Sessão Pública de abertura:** 09/06/2016 às 10h. **Disponibilidade do Edital:** a partir de 05/05/2016, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0303 e 2116-0678.

Campinas, 03 de maio de 2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 16/10/09.066

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico nº 108/2016

Objeto: Registro de Preços de dietas e suplementos alimentares em atendimento a Mandados Judiciais

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 108/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.**, itens **01** (R\$ 21,00), **03** (R\$ 24,00), **04** (R\$ 16,00) e **05** (R\$ 16,00);

- **CM HOSPITALAR S.A.**, item **02** (R\$ 34,00); e

- **SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.- EPP**, item **06** (R\$ 38,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
4. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 18.977/16 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 04 de maio de 2016

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 16/10/00400

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico nº 089/2016

Objeto: Registro de Preços de soluções parenterais de grande volume.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 089/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP**, itens **01** (R\$ 224,00), **02** (R\$ 195,00) e **04** (R\$ 218,00);

- **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, item **03** (R\$ 228,90);

- **CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA. - ME**, itens **05** (R\$ 350,00), **06** (R\$ 295,00), **07** (R\$ 344,50), **08** (R\$ 384,50), **09** (R\$ 379,00), **11** (R\$ 389,00), **12** (R\$ 458,00) e **15** (R\$ 590,00); e

- **SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO EIRELI - EPP**, item **10** (R\$ 372,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
4. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 18.977/16 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 04 de maio de 2016

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 15/10/45.654

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico 119/2016

Objeto: Aquisição de materiais para rede hidráulica e mangueiras de incêndio.

O Município de Campinas, por intermédio do Pregoeiro, verificou que a publicação no aplicativo "Licitações-e" constante do portal eletrônico do Banco do Brasil S.A. foi realizada com a publicação das datas de forma incorreta, portanto **COMUNICA** aos interessados da licitação em epígrafe, que reabriu o prazo inicialmente estabelecido. **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 32:** das 08h do dia 19/05/16 às 09h do dia 20/05/16 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 32:** a partir das 09h

do dia 20/05/16 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h do dia 20/05/16 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 06/05/16, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes Filho pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 04 de maio de 2016

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor- Departamento Central de Compras

COMUNICADO DE RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2016

Processo Administrativo nº 16/10/09.695

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão Eletrônico nº 127/2016

Objeto: Registro de preços de materiais elétricos

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada pela empresa **CORDEIRO CABOS ELÉTRICOS S/A** em relação ao Edital da licitação em epígrafe, está disponível no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Campinas, 02 de maio de 2016

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor- Departamento Central de Compras

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão nº 084/2016 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 15/10/53.498 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - **Objeto:** Registro de Preços para prestação de serviços de locação de infraestrutura para eventos, brinquedos, caminhão trió elétrico, carro de som, carrinho de algodão doce e carrinho de pipoca. - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 23:** das 08h do dia 18/05/16 às 09h do dia 19/05/16 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 23:** a partir das 09h do dia 19/05/16 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 19/05/16. **Disponibilidade do Edital Alterado:** a partir de 05/05/16, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Elisângela Becker pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 03 de maio de 2016

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor- Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 16/10/07.439

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão Eletrônico nº 094/2016

Objeto: Registro de preços de adubo químico e substrato florestal.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 094/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **NORTVERDE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - ME**, item **01** (R\$ 61,75);

- **BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA. EPP**, itens **02** (R\$ 12,90) e **04** (R\$ 12,90); e

- **GEB - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - EPP**, item **03** (R\$ 65,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
4. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 18.977/16 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 04 de maio de 2016

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à **Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink"** (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a **IMA**, no endereço abaixo.

IMPrensa OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: **IMA - Informática de Municípios Associados S/A**, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas** e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO

Processo Administrativo n.º 16/10/01090 Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 23/16 **Contratada:** FRIGORÍFICO AURELIO LTDA. - EPPCNPJ n.º 46.851.671/0001-67 **Termo de Contraton**º 87/16 **Objeto:** Fornecimento parcelado de carnes, peixes, aves e embutidos. **Valor:** R\$ 218.076,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 04/05/2016.

Processo Administrativo n.º 16/10/01090 Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 23/16 **Contratada:** LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPPCNPJ n.º 21.026.898/0001-47 **Termo de Contraton**º 88/16 **Objeto:** Fornecimento parcelado de carnes, peixes, aves e embutidos. **Valor:** R\$ 28.046,40 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 04/05/2016.

Processo Administrativo n.º 16/10/01090 Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 23/16 **Contratada:** EMPÓRIO PEIXE BOM EIRELI - EPPCNPJ n.º 17.090.767/0001-51 **Termo de Contraton**º 89/16 **Objeto:** Fornecimento parcelado de carnes, peixes, aves e embutidos. **Valor:** R\$ 16.032,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 04/05/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/57402 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 46/16 **Contratada:** IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS LTDA. - EPPCNPJ n.º 03.267.141/0001-63 **Termo de Contraton**º 90/16 **Objeto:** Prestação de serviços de dedetização, desratização, aplicação de gel e descupinização. **Valor:** R\$ 12.116,48 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 04/05/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/57402 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 46/16 **Contratada:** BUMP IMPERMEABILIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO LTDA. - EPPCNPJ n.º 16.851.319/0001-60 **Termo de Contraton**º 91/16 **Objeto:** Prestação de serviços de dedetização, desratização, aplicação de gel e descupinização. **Valor:** R\$ 66.400,20 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 04/05/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/58423 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 63/16 **Contratada:** A LAVANDERIA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE ROUPAS ESPECIAIS EIRELI - EPPCNPJ n.º 04.401.724/0001-06 **Termo de Contraton**º 92/16 **Objeto:** Prestação de serviços de lavanderia. **Valor:** R\$ 554.880,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 04/05/2016.

Processo Administrativo n.º 16/10/10512 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Compromissário:** LUCAS BAPTISTA CASACIO CPF n.º 220.698.568-36 **Termo de Ajuste n.º 92/16 Objeto:** Concessão de subvenção, através do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC para o apoio e execução de Projeto Cultural. **Valor:** R\$ 18.000,00 **Prazo:** até 31/12/2016 **Assinatura:** 04/05/2016.

Processo Administrativo n.º 16/10/10511 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Compromissária:** ADRIANA ZAKIA COSTA CPF n.º 356.588.968-35 **Termo de Ajuste n.º 93/16 Objeto:** Concessão de subvenção, através do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC para o apoio e execução de Projeto Cultural. **Valor:** R\$ 9.525,00 **Prazo:** até 31/12/2016 **Assinatura:** 04/05/2016.

Processo Administrativo n.º 16/10/10508 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Compromissária:** ESTEFANIA GAVINA CPF n.º 228.053.958-67 **Termo de Ajuste n.º 94/16 Objeto:** Concessão de subvenção, através do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC para o apoio e execução de Projeto Cultural. **Valor:** R\$ 14.997,00 **Prazo:** até 31/12/2016 **Assinatura:** 04/05/2016.

Processo Administrativo n.º 16/10/10477 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Compromissária:** ROSIMEIRE LILIAN SILVESTRE LUNA CPF n.º 234.662.194-34 **Termo de Ajuste n.º 95/16 Objeto:** Concessão de subvenção, através do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC para o apoio e execução de Projeto Cultural. **Valor:** R\$ 20.000,00 **Prazo:** até 31/12/2016 **Assinatura:** 04/05/2016.

Processo Administrativo n.º 16/10/10471 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Compromissário:** ERNESTO BONATO CPF n.º 117.752.658-11 **Termo de Ajuste n.º 96/16 Objeto:** Concessão de subvenção, através do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC para o apoio e execução de Projeto Cultural. **Valor:** R\$ 18.000,00 **Prazo:** até 31/12/2016 **Assinatura:** 04/05/2016.

Processo Administrativo n.º 16/10/10470 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Compromissária:** CORACI BARTMAN RUIZ CPF n.º 282.195.178-75 **Termo de Ajuste n.º 97/16 Objeto:** Concessão de subvenção, através do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC para o apoio e execução de Projeto Cultural. **Valor:** R\$ 38.500,00 **Prazo:** até 31/12/2016 **Assinatura:** 04/05/2016.

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA**PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Protocolo Administrativo n.º 2016/10/10.173 VIRGÍNIA SOARES DE FIGUEIREDO CEZAR - EPP AVENIDA BADEN POWELL, N.º 774 - ANEXO A - JD. NOVA EUROPA CAMPINAS/SP - CEP: 13.040-093

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa VIRGÍNIA SOARES DE FIGUEIREDO CEZAR - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.830.377/0001-21, na pessoa de seu representante legal, que conforme despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no procedimento administrativo de aplicação de penalidade n.º 2016/10/10.173, em Fl. 59, publicado no Diário Oficial do Município em 03 de maio de 2016, decidiu-se pela aplicação da sanção de penalidade de multa de R\$ 121.190,12 (cento e vinte e um mil, cento e noventa reais e doze centavos), e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município por 02 (dois) anos, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços n.º 274/15, nos exatos termos do disposto nos artigos 78, incisos I, II e III, e 87, incisos II, e III, da lei n.º 8.666/93, no artigo 7º da lei n.º 10.520/02, e em conformidade com os itens 14.8, 18.3, 18.3.2.3, e 18.3.3 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 142/15.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 04 de maio de 2016

ELIZANDRA MARIA MALUF CABRAL
Diretora do DAJ/SMAJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Protocolado n.º 2015/10/59.586 Interessado: Secretaria Municipal de Educação Assunto: Procedimento Administrativo de Aplicação de Penalidades

DESPACHO:

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a Tropic's Comercial Ltda, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 64.650.583/0001-89, não apresentou quaisquer justificativas para afastar sua responsabilização pela infração ao item 9.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 245/14, e ao item 8.1 de seu Anexo IV - Memorial Descritivo.

Deste modo, nos termos do parecer do Departamento de Assessoria Jurídica, que acolho, aplico à empresa Tropic's Comercial Ltda, a penalidade de multa, no valor de R\$ 24.016,00 (vinte e quatro mil, e dezesseis reais), nos exatos termos do disposto no artigo 87, inciso II, da lei n.º 8.666/93, no artigo 7º da lei n.º 10.520/02, e em conformidade com as cláusulas 11.1, 11.1.2, e 11.1.2.3 do Termo de Contrato 86/15. Publique-se. Após, ao DAJ para notificação da decisão à empresa, através de publicação no Diário Oficial do Município, que expressamente autorizo, possibilitando eventual interposição de recurso no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.

Campinas, 04 de maio de 2016

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO - RESOLUÇÃO CMDCA N.º 008/2016

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 04/05/2016

Protocolo n.º 2016/10/17224**Interessado:** ASSOCIAÇÃO CIVIL CARMELITAS DA CARIDADE**Objeto:** Subvenção

Considerando a Lei Municipal n.º 6.905, de 07 de janeiro de 1992, e suas posteriores alterações, que constituiu o Fundo Municipal para a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, especialmente seu artigo 4º, VII;

Considerando a Lei Municipal n.º 15.194, de 19 de abril de 2016, que autoriza o repasse de recursos à título de subvenção às entidades listadas, entre elas a constante do presente processo administrativo;

Considerando o solicitado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas, bem como a regular instrução dos autos em consonância com o disposto na Resolução CMDCA 008/2016, publicada no DOM em 29/02/2016, e com fundamento no artigo 4º, VII, da Lei Municipal n.º 6.905/1992, **AUTORIZO** o repasse de recursos a(o) ASSOCIAÇÃO CIVIL CARMELITAS DA CARIDADE, inscrita no CNPJ n.º 79.134.961/0003-00, no montante de R\$ 4208,25 (quatro mil, duzentos e oito reais e vinte e cinco centavos), a título de subvenção social no exercício de 2016, para a execução de Orientação e Apoio Sociofamiliares e Apoio Socioeducativo em Meio Aberto.

Publique-se, após ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social para empenho e providências visando o repasse na forma apontada à fl. 02.

04 de maio de 2016

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 04/05/2016

PROTOCOLO: N.º 15/10/17094**INTERESSADO:** SMCAIS**REFERÊNCIA:** Pregão n.º 149/15**ATA:** 271/2015**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE BUFÊ

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V, do art. 8º do Decreto Municipal n.º 18.099/2013 e suas alterações, e com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 271/2015, **AUTORIZO** a **DESPESA** no valor total de **R\$ 7.794,00** (sete mil, setecentos e noventa e quatro reais), que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa: **J. L. M. GARCIA & CIA LTDA - CNPJ:51.038.693/0001- 42**, referente ao item 01.

Publique-se.

Campinas, 04 de maio de 2016

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**Protocolo:** 15/10/48.476**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 347/2015

Objeto: Registro de Preços de serviços de Locação de Palco e Locação de Passarela, com fornecimento de material.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 8.080,50 (Oito Mil e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos), sendo:

1. A despesa no valor total de R\$ 1.880,50 (Hum Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos), em favor da empresa PRISMA COMÉRCIO, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, conforme Ata de Registro de Preços nº 15/2016;

2. A despesa no valor total de R\$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais), em favor da empresa STAFF LUXE EIRELLI EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 16/2016.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 04 de maio de 2016
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolado: 2015/10/16931

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

Referência: Pregão Eletrônico nº 123/2015.

Objeto: Registro de Preços de Serviços de Locação de Infraestrutura.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 3.802,50 (Três Mil, Oitocentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos), sendo:

1. A despesa no valor total de R\$ 1.402,50 (Um Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos), em favor da empresa STAFF LUXE EIRELI-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 259/15;

2. A despesa no valor total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) em favor da empresa CORREIA E BARNABÉ LTDA EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 261/2015.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 04 de maio de 2016
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolo: 15/10/51903

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 367/2015

Objeto: Registro de Preços de prestação de serviços de segurança especializada desarmada, segurança brigadista, bombeiro civil e locação de rádios comunicadores

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 10.720,00 (Dez Mil, Setecentos e Vinte Reais), em favor da empresa DOX SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA LTDA. EPP., conforme Ata de Registro de Preços nº 062/2016.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 04 de maio de 2016
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolo: 15/10/59597

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 28/2016

Objeto: Registro de Preços de serviços de locação de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 20.233,88 (Vinte Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos), sendo:

1. A despesa no valor total de R\$ 7.490,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa Reais), em favor da empresa Adriana Bastos Samara-ME, conforme Ata de Registro de Preços nº 260/2016;

2. A despesa no valor total de R\$ 12.743,88 (Doze Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos), em favor da empresa Moraes & Oliveira Serviços de Apoio Administrativo Ltda-ME, conforme Ata de Registro de Preços nº 258/2016.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 04 de maio de 2016
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolo: 15/10/10155

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 085/2015

Objeto: Registro de Preços de Serviços de transporte, através de veículos passageiros tipo ônibus e micro ônibus, com motoristas devidamente habilitados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 2.910,00 (Dois Mil, Novecentos e Dez Reais), a favor da empresa VM DE SOUZA TRANSPORTES - ME, conforme Ata de Registro de Preços nº 242/2015.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 04 de maio de 2016
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolado: nº 2015/10/58505

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 005/2016

Objeto: Registro de Preços de Locação de Sanitários Químicos, com fornecimento de material e prestação de serviços de transporte, instalação, higienização e descarte de efluentes.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 7.712,00 (Sete Mil, Setecentos e Doze Reais), a favor da empresa VALDEMAR DOS REIS BARROS - EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 135/2016.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 04 de maio de 2016
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO- CULTURAIS PARA UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL "JOSÉ DE CASTRO MENDES"

Processo Administrativo: 2016/10/17870.

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Fundamento Legal: Decreto Municipal 11.063, de 30 de dezembro de 1992, que Aprova o Regulamento dos Teatros Municipais e de Dá Outras Providências

O Município de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura torna público o presente edital com o objetivo de seleção de propostas artístico culturais para utilização do Teatro Municipal "José de Castro Mendes".

1. DOS OBJETIVOS:

1.1. Democratizar o acesso ao agendamento de apresentações artísticas e culturais no Teatro Municipal "José de Castro Mendes";

1.2. Estimular a participação de grupos artísticos emergentes, amadores, profissionais, comunitários, estudantes, universitários, criadores e protagonistas do cenário cultural de Campinas, assim como da produção cultural nacional e internacional, na agenda oficial de espetáculos do Teatro Municipal "José de Castro Mendes";

1.3. Garantir o alinhamento da gestão do agendamento de uso às diretrizes e objetivos da Política Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei 12.356 de 10 de setembro de 2005;

1.4. Garantir a impessoalidade, a publicidade, a transparência e a legalidade na escolha das propostas que pleiteiam o uso do Teatro Municipal "José de Castro Mendes".

2. DO OBJETO:

2.1. O presente edital destina-se a selecionar propostas artístico-culturais das áreas de música, teatro, dança e eventos (solenidades, congressos, palestras e simpósios), que pretendam utilizar, entre 03 de agosto e 11 de outubro de 2016, o Teatro Municipal "José de Castro Mendes".

3. DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL:

3.1. O Teatro Municipal "José de Castro Mendes" tem as seguintes características:

3.1.1 capacidade para 760 espectadores;

3.1.2 Palco:

a) Boca de cena medindo 15m de largura;

b) Boca de cena medindo 5,95m de altura;

c) Proscênio medindo 61,77m²;

d) Profundidade medindo 14,90m;

e) Área útil medindo 223m²;

f) Urdimento medindo 16,00m de altura

g) Proscênio até passarela medindo 7,50m de altura;

3.1.3 Coxias:

a) 01 lateral de palco para entrada nos camarins medindo 11,00m de comprimento x 5,90m de largura;

b) 01 lateral de palco medindo 13,00 de comprimento x 4,50m de largura;

c) Porta para carga e descarga medindo 4,95m de altura x 3,40m de largura;

3.1.4 Camarins:

a) 04 camarins individuais no térreo;

b) 03 camarins individuais no 1º andar;

c) 01 camarim individual adaptado no 1º andar;

d) 02 camarins coletivos no 1º andar;

3.1.5 Cenotécnica:

a) 34 varas simples multiuso, contrapesadas, tiro simples, tubo de 1 1/2", 16,00m de comprimento, com capacidade para 400K, sendo que dentre as 34 varas deverão ser descontadas varas para vestimenta cênica (exceto cortina mestra) e iluminação;

3.1.6 Vestimenta Cênica:

a) 01 cortina mestra em veludo 100% algodão, tecido ignífugo, 550g/m², plissado 2,1/2x, na cor azul, dimensão do pano 6,50m de altura x 16m de comprimento, com sistema de içamento motorizado com velocidade variável, fixada em treliça especial de alumínio, motor próprio para abrir e fechar a cortina, com trilho e carrinhos de rodas de nylon;

b) 16 pernas em veludo 100% algodão, tecido ignífugo, 550g/m², plissado 2,1/2x, na cor preta, medindo 7m de altura x 1,75m de largura;

c) 06 bambolinas em veludo 100% algodão, tecido ignífugo, 550g/m², plissado 2,1/2x, na cor preta, medindo 2m de altura x 16m de comprimento, com ilhoses e peso para alinhamento;

d) 01 rodanda em veludo 100% algodão, tecido ignífugo, 550g/m², plissado 2,1/2x, na cor preta, medindo 7,00m de altura x 16m de comprimento, bainhas duplas, ilhoses e peso para alinhamento;

a) 01 ciclorama fabricado em tecido Poly Cyc 120", extrapesado, branco, sem emen-

das aparentes, 100% poliéster, medindo 16,00m de comprimento x 7,00m de altura;

3.1.7 Sistema de iluminação:

- a) 01 mesa de iluminação digital ION - 1000 - ETC, com 02 (dois) monitores LCD;
- b) 22 módulos de dimmers Ditel com 12 canais, totalizando 264 canais, com capacidade para 2000W por canal;
- c) 32 varas de luz com 3m de comprimento e 6 tomadas tripolares tipo TTV-022;
- d) 02 varas fixas de iluminação com 5m de comprimento e 10 tomadas tripolares TTV-022, na lateral da plateia;
- e) 01 vara fixa de iluminação com 14metros de comprimento e 24 tomadas tripolares TTV-022, no meio da plateia;
- f) 01 vara fixa de iluminação com 16m de comprimento e 28 tomadas tripolares TTV-022, no proscênio;
- g) 28 refletores Source Four PAR - EA ETC lâmpada HPL 750W, sendo 23 para uso e 05 para reserva;
- h) 28 refletores Source Four - JR ETC zoom de 25 a 50 graus lâmpada HPL 575w, sendo 23 para uso e 05 para reserva;
- i) 06 refletores PC Telem, lâmpada T-19, 1000W, sendo 04 para uso e 02 para reserva.
- j) 06 refletores Fresnel Telem, lâmpada T-19, 1000W, sendo 04 para uso e 02 para reserva.
- k) 05 refletores Fresnel ETC, lâmpada HPL 750W, sendo 03 para uso e 02 para reserva.
- l) 02 canhões seguidores com lâmpada tipo CGR 1200/2/SE de 1200W;

3.1.8 Sistema de Sonorização:

- a) 01 mesa Yamaha digital, modelo M7- CL48, com 32 canais disponíveis no palco;
- b) 01 CD-R/RW player;
- c) 06 caixas acústicas JBL VP 7210/95DP, autoamplificadas, de duas vias, com resposta de frequência entre 80Hz e 20kHz;
- d) 04 subwoofers autoamplificados, com resposta de frequência entre 35Hz e 125Hz (+-3dB), potência de 3600W de pico e 1800W, móveis, no piso do palco;
- e) 03 monitores de piso autoamplificados, de duas vias, com resposta de frequência entre 80Hz e 18kHz, potência de 1750W pico e 875W contínuos, para retorno no palco;

3.1.9 Microfones:

- a) 02 microfones dinâmicos cardioides, Shure SM57 com resposta de frequência de 40Hz a 15kHz, para vocal e instrumentos;
- b) 02 microfones dinâmicos cardioides, Shure SM58 com resposta de frequência de 50Hz a 15kHz, para vocal;
- c) 02 microfones dinâmicos supercardioides, Shure BETA 57A com resposta de frequência de 50Hz a 16kHz;
- d) 01 microfone dinâmico cardioide, AKG D112 com resposta de frequência de 20Hz a 17kHz, para gravação de instrumentos percussivos;
- e) 10 pedestais para microfone, com lança, altura de 925/1630mm, base/largura de 425/725mm, pretos;
- f) 05 pedestais telescópicos para microfone, em três segmentos, com lança, altura de 620/1470mm, base/largura de 490/795mm, pretos;
- g) 05 pedestais para microfone, com antivibração, altura de 870/1575mm, base/diâmetro de 250mm, pretos;

4. DOS CANDIDATOS:

4.1. Poderão se inscrever pessoas físicas com idade a partir de 18 anos e pessoas jurídicas, que desenvolvam atividades artístico culturais, doravante designados **PROPONENTES**.

5. DO AGENDAMENTO DAS DATAS:

5.1. Os projetos contidos nas propostas selecionadas serão desenvolvidas no Teatro Municipal "José de Castro Mendes", no período compreendido entre 03 de agosto e 11 de outubro de 2016.

5.2. Cada **PROPONENTE** com proposta selecionada terá direito a um período de, no máximo, 04 (quatro) dias consecutivos para montagem, apresentação e desmontagem.

5.3. O **PROPONENTE** poderá indicar até 03 (três) períodos preferenciais para agendamento do uso, ficando a critério da Secretaria Municipal de Cultura a definição do período a ser dado.

5.4. As datas disponíveis para agendamento são:

5.4.1 Mês de agosto de 2016:

DIAS	HORÁRIO DE MONTAGEM
03, 04, 05, 06 E 07.	08H
11, 12, 24, 25, 26, 30 E 31.	13H

5.4.2 Mês de setembro de 2016:

DIAS	HORÁRIO DE MONTAGEM
06, 07, 08, 09, 10, 29 E 30.	08H
01 E 13.	13H

5.4.3 Mês de outubro de 2016:

DIAS	HORÁRIO DE MONTAGEM
01, 02 E 11.	08H
04, 05 E 06.	13H

5.5. As datas agendadas estarão sujeitas a alterações, mediante prévio aviso, a critério da Secretaria Municipal de Cultura, exclusivamente no caso de necessidade urgente de manutenção e obras eventualmente necessárias e que impeçam o uso do espaço do Teatro Municipal "José de Castro Mendes".

5.5.1 Os **PROPONENTES** anuem a esta alteração de agendamento desde o ato da inscrição.

6. DAS MODALIDADES DE EVENTOS ARTÍSTICOS CULTURAIS:

6.1. Os **PROPONENTES** poderão, conforme dispõe o inciso I do artigo 4º do Regulamento dos Teatros Municipais, inscrever propostas para as apresentações de atividades artístico culturais, nas seguintes modalidades:

- 6.1.1 teatro adulto;
- 6.1.2 teatro infantil;
- 6.1.3 música;
- 6.1.4 dança;
- 6.1.5 eventos (solenidades, congressos, palestras ou simpósios).

6.2. Os eventos descritos no subitem 6.1.5 serão selecionados, caso não haja proponentes nos demais subitens.

7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1. As inscrições poderão ser efetuadas:

7.1.1 Na Secretaria Municipal de Cultura, no período de 05 de maio de 2016 a 02 de

junho de 2016, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h30min.

7.1.2 Via postal, em correspondência registrada, no período de 05 de maio de 2016 a 24 de maio de 2016.

7.2. A Secretaria Municipal de Cultura não se responsabilizará por correspondências encaminhadas por via postal que, por qualquer motivo, sejam extravariadas.

8. DA PROPOSTA:

8.1. As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado, contendo, na parte externa, os seguintes dados de identificação:

Destinatário:

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL "JOSÉ DE CASTRO MENDES"
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE CULTURA
COORDENADORIA SETORIAL DE TEATROS E AUDITÓRIOS
AV. ANCHIETA, 200, 15º ANDAR, CENTRO, CAMPINAS, SP, CEP 13015-904

Remetente:

NOME DO PROPONENTE:
TÍTULO DA PROPOSTA:
MODALIDADE:
ENDEREÇO COMPLETO:

8.2. Todos os envelopes deverão conter:

8.2.1 documento emitido pelo **PROPONENTE**, em papel A4, contendo nome, endereço completo, telefone e e-mail para contato;

8.2.2 cópia do cartão do CNPJ ou do CPF, conforme o caso;

8.2.3 cópia da cédula de identidade, no caso de pessoa física;

8.2.4 indicação de até 03 (três) períodos preferenciais para agendamento;

8.2.5 sinopse do projeto, em papel A4;

8.2.6 projeto, em papel A4;

8.2.7 portfólio ou currículo do grupo, no caso de espetáculos cênicos, de música ou de dança, incluindo matéria de imprensa sobre outros trabalhos do grupo e/ou de seus integrantes, se houver;

8.2.8 currículo do produtor ou empresa produtora, no caso de eventos;

8.2.9 outras informações que o interessado julgar necessárias a respeito de elementos da encenação, produção, divulgação, financiamentos e apoios, etc.

8.3. Os projetos de teatro adulto e teatro infantil deverão conter:

8.3.1 descrição do processo criativo e texto explicativo sobre os aspectos e conceitos estéticos, plásticos e narrativos sobre os quais a direção se orientou na realização da obra;

8.3.2 fotos, CD e/ou DVD, sem edição, contendo o espetáculo na íntegra, ficando o **PROPONENTE** desobrigado de cumprir este item caso o espetáculo seja inédito;

8.3.3 texto, roteiro ou plano dramático;

8.3.4 proposta de direção;

8.3.5 ficha técnica do espetáculo;

8.3.6 breve currículo dos integrantes relacionados na ficha técnica;

8.3.7 projeto cenográfico;

8.3.8 mapa de luz;

8.3.9 mapa de sonorização;

8.3.10 necessidades técnicas.

8.4. Os projetos de espetáculo de dança deverão conter:

8.4.1 descrição do processo criativo e exposição sobre os aspectos e conceitos estéticos, plásticos e narrativos sobre os quais a direção se orientou na realização da obra;

8.4.2 fotos, CD e/ou DVD, sem edição, contendo o espetáculo na íntegra, ficando o **PROPONENTE** desobrigado de cumprir este item caso o espetáculo seja inédito;

8.4.3 Coreografia;

8.4.4 roteiro;

8.4.5 texto ou plano dramático, se houver;

8.4.6 ficha técnica do espetáculo;

8.4.7 breve currículo dos integrantes relacionados na ficha técnica;

8.4.8 projeto cenográfico;

8.4.9 mapa de luz;

8.4.10 necessidades técnicas.

8.5. Os projetos de espetáculo de música deverão conter:

8.5.1 descrição do processo criativo e exposição sobre os aspectos e conceitos estéticos sobre os quais a direção se orientou na realização da obra;

8.5.2 CD e/ou DVD, sem edição, contendo o espetáculo na íntegra, ficando o **PROPONENTE** desobrigado de cumprir este item caso o espetáculo seja inédito;

8.5.3 programa contendo lista de músicas e autores;

8.5.4 ficha técnica do espetáculo;

8.5.5 breve currículo dos integrantes relacionados na ficha técnica;

8.5.6 projeto cenográfico, se houver;

8.5.7 mapa de luz;

8.5.8 mapa de sonorização;

8.5.9 necessidades técnicas.

8.6. Os projetos de realização de evento deverão conter:

8.6.1 justificativa da realização do evento no Teatro Municipal "José de Castro Mendes";

8.6.2 objetivos;

8.6.3 público-alvo;

8.6.4 rede de parceiros institucionais envolvidos com a realização do evento, com as correspondentes comprovações;

8.6.5 ficha técnica contendo projeto cenográfico, mapa de luz e sonorização e demais necessidades técnicas para a apresentação.

8.7. As propostas devem observar todas as normas vigentes no que tange à segurança e limites de sonorização.

8.8. Os projetos devem estar adequados ao Teatro Municipal "José de Castro Mendes", sob pena de desclassificação e/ou revogação do agendamento de uso do espaço.

9. DA SELEÇÃO:

9.1. As propostas cuja documentação esteja incompleta ou não atendam as condições contidas no item 8 serão excluídas da seleção, sendo documentadas as razões de sua exclusão no processo administrativo que deu origem a este edital.

9.2. As propostas serão selecionadas pela Secretaria Municipal de Cultura.

9.3. O período de seleção das propostas inscritas será entre os dias 03 a 09 de junho de 2016.

10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

10.1. A Secretaria Municipal de Cultura observará os seguintes princípios:

10.1.1 adequação aos objetivos da política municipal de cultura, estabelecidos na Lei Municipal 12.356/05, especialmente no que concerne à formação de plateia e ao estí-

mulo do acesso do público, conforme inciso VI do art. 7º e inciso VI do artigo 8º da citada lei.

10.1.2 abrangência quanto à diversidade das propostas aprovadas no panorama da produção contemporânea;

10.2. A Secretaria Municipal de Cultura selecionará as propostas com base nos seguintes critérios:

10.2.1 adequação da proposta ao espaço disponível;

10.2.2 relevância do projeto no escopo da programação cultural da Sala e do Município;

10.2.3 originalidade;

10.2.4 excelência artística ou de produção, no caso de propostas de eventos;

10.2.5 relevância do projeto no desenvolvimento da linguagem artística ou do campo de conhecimento, no caso de propostas de eventos;

10.2.6 clareza e coerência da proposta.

10.3. Para cada critério avaliado, será atribuída nota de 01 (um) a 05 (cinco) inteiros sem casas decimais, que, somados, constituirão a nota classificatória da proposta.

11. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DOS RESULTADOS:

11.1. A Secretaria Municipal de Cultura fará análise de cada proposta e procederá à classificação.

11.2. Em caso de empate, a Secretaria Municipal de Cultura fará análise comparativa entre cada projeto nesta situação, para definição da classificação final.

11.3. A Secretaria Municipal de Cultura elaborará relatório apontando as propostas selecionadas e as respectivas datas concedidas bem como as propostas suplentes que poderão ser contempladas, caso haja desistência de algum PROPONENTE selecionado.

11.4. O resultado das propostas selecionadas e das propostas suplentes será tornado público por meio de publicação no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Campinas.

11.5. As propostas selecionadas, com todo o seu material, incorporarão o processo administrativo que deu origem a este edital.

11.6. Os projetos não selecionados ficarão à disposição dos proponentes, na Coordenadoria Setorial de Teatros e Auditórios, para retirada, até 30 (trinta) dias após a publicação do resultado no Diário Oficial do Município de Campinas, sendo que, após este prazo, os projetos e seus anexos serão inutilizados.

12. DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E SUA ASSINATURA:

12.1. Os PROPONENTES contemplados serão convocados pela Coordenadoria Setorial de Teatros e Auditórios, após a divulgação dos resultados, para a assinatura de Termo de Autorização de uso do espaço.

12.1.1 Após a convocação, o PROPONENTE terá 10 (dez) dias úteis para assinatura do Termo de Autorização.

12.2. No ato da assinatura do Termo de Autorização, o PROPONENTE selecionado deverá apresentar, conforme o caso, autorização para apresentação da obra expedida:

12.2.1 pelo autor;

12.2.2 pela Sociedade Brasileira de Autores Teatrais - SBAT;

12.2.3 pelo Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais - ECAD;

12.2.4 pela Ordem dos Músicos do Brasil;

12.2.5 por outros órgãos congêneres previstos em lei.

12.3. Deverão ser apresentados, também, os recolhimentos das respectivas taxas junto às entidades mencionadas no subitem 12.2, se for o caso.

12.4. Serão aplicados os preços públicos para utilização da sala, conforme disposto no Regulamento dos Teatros Municipais, estabelecido pelo Decreto Municipal 11.063/92 e suas alterações, especialmente as do Decreto Municipal 18.672, de 19 de março de 2015, que atualiza a tabela de preços públicos ou outro que venha a substituí-lo.

12.5. Os candidatos suplentes que forem chamados a substituir as propostas desistentes terão, igualmente, o prazo de 10 (dez) dias úteis, após a convocação feita pela Coordenadoria Setorial de Teatros e Auditórios, para assinar o Termo de Autorização.

13. DAS CONDIÇÕES DE USO DO TEATRO MUNICIPAL "JOSÉ DE CASTRO MENDES" E SUAS DEPENDÊNCIAS:

13.1. Os PROPONENTES selecionados obrigam-se a respeitar o Regulamento dos Teatros Municipais que rege o Teatro Municipal "José de Castro Mendes", estabelecido através do Decreto Municipal 11.063/92 bem como a legislação relativa à segurança.

13.2. O Teatro Municipal "José de Castro Mendes" coloca à disposição equipe técnica auxiliar, composta por até 02 funcionários de iluminação e até 03 funcionários de palco, que deverão ser divididos em 02 (dois) turnos, conforme escala padrão do teatro.

13.2.1 O PROPONENTE deverá consultar o Teatro Municipal "José de Castro Mendes" sobre a disponibilidade do corpo de funcionários em razão de férias regulamentares bem como outros afastamentos previstos em lei bem como trazer equipe técnica complementar para montagem de palco e equipamentos e operação dos sistemas de sonorização e iluminação, com o devido registro profissional.

13.3. O horário para montagem de cenários, afinação de luz e ensaio deverá ser previamente agendado, em conformidade com datas e horários contidos no subitem 5.4.

13.4. Os selecionados poderão solicitar espaço para ensaios extras, fora dos dias de apresentação, ficando seu agendamento condicionado à disponibilidade de data.

13.5. O encerramento do espetáculo/evento deverá ser feito, impreterivelmente, até as 23h00.

13.6. Para as atividades diurnas, fica estabelecido o limite de uma hora após o encerramento da atividade para entrega do espaço pelo PROPONENTE.

13.7. O PROPONENTE é responsável por todos os atos necessários à realização da atividade artística, tais como transporte, montagem e desmontagem de cenários, hospedagem e alimentação de seu pessoal, entre outros.

13.8. A Secretaria Municipal de Cultura não é depositária do material cênico ou qualquer outro material utilizado na atividade, ficando isenta de quaisquer responsabilidades a tal título.

13.9. O PROPONENTE é responsável pela manutenção dos espaços, obrigando-se a entregá-los na mesma forma e condições em que foram recebidos.

13.10. Em caso de espetáculos com apresentações em altura superior a 2 metros, deverá ser respeitada a NR nº 35 do Ministério do Trabalho e Emprego.

14. DOS EQUIPAMENTOS TÉCNICOS:

14.1. Toda instalação de equipamentos pelo PROPONENTE, deverá ser acompanhada por um funcionário designado pela Coordenadoria Setorial de Teatros e Auditórios.

14.2. Cabe aos funcionários do teatro trabalhar em conjunto com os técnicos do PROPONENTE na montagem e desmontagem dos espetáculos.

14.3. O acesso à cabine de luz e som para operação técnica é restrito aos funcionários da Coordenadoria Setorial de Teatros e Auditórios, ao diretor do espetáculo e aos técnicos do grupo do PROPONENTE.

14.4. O PROPONENTE selecionado será responsabilizado no caso de mau uso do espaço e equipamentos, obrigando-se a ressarcir a Secretaria Municipal de Cultura por perdas, danos ou prejuízos que seu uso indevido provoque.

14.5. Quaisquer outros equipamentos técnicos necessários não disponibilizados pelo

teatro deverão ser providenciados pelo PROPONENTE.

14.5.1 Os equipamentos a serem instalados pelo PROPONENTE deverão ser detalhadamente descritos em uma relação que o PROPONENTE entregará em 3 vias à Coordenadoria Setorial de Teatros e Auditórios quando da assinatura do Termo de Autorização.

14.6. O PROPONENTE selecionado deverá consultar disponibilidade efetiva dos equipamentos de sonorização e iluminação em visita técnica, agendada previamente com a administração do teatro, em função de eventuais necessidades de manutenção.

14.6.1 Caso os equipamentos relacionados neste edital não estejam disponíveis quando da utilização pelo selecionado, em razão de manutenção, fica acordado que caberá ao selecionado a contratação de equipamento compatível com o sistema, sem nenhum custo ao Município de Campinas.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE SELECIONADO:

15.1. O PROPONENTE selecionado compromete-se a:

15.1.1 cumprir integralmente a proposta aprovada;

15.1.2 assinar o Termo de Autorização de uso do Teatro Municipal "José de Castro Mendes" no prazo estabelecido por este edital;

15.1.3 seguir as orientações do Chefe Setorial do Teatro Municipal "José de Castro Mendes";

15.1.4 comunicar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o cancelamento da data agendada, sob pena de ser considerado como desistente;

15.1.5 assumir quaisquer ônus decorrentes da fiscalização e atuação da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais - SBAT, Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais - ECAD, Ordem dos Músicos do Brasil - OMB e outros órgãos congêneres.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

16.1. São obrigações da Secretaria Municipal de Cultura:

16.1.1 entregar o Teatro Municipal "José de Castro Mendes" em condições adequadas de uso ao PROPONENTE selecionado;

16.1.2 dispor da equipe técnica mencionada no subitem 13.2, respeitada a escala de férias e demais afastamentos previstos em lei.

17. DAS PENALIDADES:

17.1. Pelo não cumprimento por parte do PROPONENTE selecionado das obrigações assumidas ou pela infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da falta:

17.1.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total arrecadado na sessão, após 15 (quinze) minutos de atraso de seu início.

17.1.2 Multa correspondente a 100 (cem) UFICs - Unidade Fiscal do Município de Campinas, caso o PROPONENTE selecionado não cumpra a grade de horários de montagem e desmontagem do espetáculo, além do aluguel previsto no inciso V do artigo 23 do Regulamento dos Teatros Municipais, constante no Decreto Municipal 11.063/92.

17.1.3 Multa correspondente a 700 UFICs pelo cancelamento do espetáculo por parte do PROPONENTE selecionado.

17.1.4 Declaração de inidoneidade, quando o PROPONENTE selecionado, dolosamente, deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ser publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, após regular processo administrativo, sem prejuízo de comunicação do ocorrido ao Ministério Público.

17.2. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa e, conseqüentemente, sua aplicação não exime o PROPONENTE selecionado de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar à Secretaria Municipal de Cultura.

17.3. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

17.4. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado.

17.4.1 O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir, nos termos do artigo 393 do Código Civil.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. O ato de inscrição implica, por parte dos interessados, na aceitação e sujeição às regras do presente Edital e demais normas legais aplicáveis, especialmente as disposições no Decreto Municipal 11.063/92 e suas alterações.

18.2. A Secretaria Municipal de Cultura não remunerará, por meio de cachê artístico ou qualquer outro meio ou forma de pagamento, as atividades selecionadas neste Edital para o Teatro Municipal "José de Castro Mendes", restringindo-se sua participação ao agendamento do uso das dependências do teatro, nos termos do Decreto Municipal 11.063/92, que estabelece o Regulamento dos Teatros Municipais.

18.3. Caso a Secretaria Municipal de Cultura, no decorrer deste Edital e até a data de realização do evento, implante sistema informatizado de venda de ingresso, caberá ao selecionado arcar, além das despesas com impressão dos ingressos gerados pelo sistema, com o percentual relativo à taxa de administração praticado pela operadora dos cartões de crédito e débito.

18.3.1 O prazo para transferência dos recursos financeiros auferidos ao selecionado serão aqueles praticados pela operadora dos cartões de crédito e débito.

18.4. As decisões da Comissão de Seleção são soberanas, das quais não cabem recursos.

18.5. A divulgação dos espetáculos é de responsabilidade dos PROPONENTES.

18.5.1 A Secretaria Municipal de Cultura poderá divulgar a programação em seus meios de comunicação, com o que anuem desde já os PROPONENTES.

18.6. A legislação citada neste edital está disponível para consulta no site www.campinas.sp.gov.br/bibjuri.

18.7. Os casos omissos serão deliberados pela Secretaria Municipal de Cultura.

Campinas, 03 de maio de 2016

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO I

MINUTA DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Cultura, com sede à Avenida Anchieta, nº 200, 15º, andar, Centro, Campinas, SP, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, doravante denominado AUTORIZANTE e, de outro lado,

RAZÃO SOCIAL/NOME:	
CNPJ/CPF:	RG:
ENDEREÇO:	FONE:
REPRESENTANTE LEGAL:	
CPF:	RG:

doravante denominado AUTORIZATÁRIO, resolvem, de comum acordo, na melhor forma de direito, conforme

Decreto Municipal nº 5.469 de 28 de agosto de 1978 e, diante das testemunhas abaixo assinadas, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **AUTORIZATÁRIO** declara ter conhecimento do Decreto Municipal nº 11.063, de 30 de dezembro de 1992 e suas alterações, que regulamenta a utilização dos equipamentos culturais e teatros municipais, pelo qual este Termo de Autorização será regido.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente instrumento, o **AUTORIZATÁRIO** se compromete a realizar, no Teatro Municipal "José de Castro Mendes", _____ (nome do evento/atividade, data e horário).

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela realização do espetáculo, o **AUTORIZATÁRIO** pagará ao **AUTORIZANTE**, por apresentação, conforme artigo 24 do Regulamento dos Teatros Municipais, aprovado pelo Decreto Municipal nº 11.063/92 e suas alterações:

a) () o preço público de % _____ (_____ por cento), calculado sobre a arrecadação bruta do espetáculo, menos o preço mínimo de R\$ _____ (_____ reais), recolhido no ato da assinatura deste Termo de Autorização;

b) () o preço mínimo de R\$ _____ (_____ reais), recolhido no ato da assinatura deste Termo de Autorização;

c) () o preço único de R\$ _____ (_____ reais), recolhido no ato da assinatura deste Termo de Autorização.

CLÁUSULA QUARTA: Em caso de aumento do número de sessões do espetáculo, decidido em função da demanda e não previsto neste Termo de Autorização, o **AUTORIZATÁRIO** autoriza, no ato do fechamento do borderô, a cobrança do preço público estabelecido na cláusula anterior.

CLÁUSULA QUINTA: O **AUTORIZANTE** autoriza o **AUTORIZATÁRIO** a promover a distribuição gratuita de até 30 (trinta) ingressos por toda a temporada, para representantes qualificados da imprensa.

CLÁUSULA SEXTA: O **AUTORIZATÁRIO** terá direito, para uso próprio, de um máximo de (_____) ingressos por sessão do espetáculo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Se o **AUTORIZATÁRIO** tiver interesse em promover a venda de ingressos fora da bilheteria dos teatros, deverá assinar um Termo de Responsabilidade e deixar consignado o valor referente ao número de ingressos retirados, nos termos do artigo 18 do Regulamento dos Teatros Municipais, constante no Decreto Municipal 11063/92 e suas alterações, devendo a Coordenadoria Setorial de Teatros e Auditórios - COTEA fazer a devolução dos recursos relativos aos ingressos não vendidos no ato do fechamento do borderô.

CLÁUSULA OITAVA: A confecção dos ingressos será de inteira responsabilidade do **AUTORIZATÁRIO**, que deverá seguir o modelo estabelecido pelo **AUTORIZANTE**.

CLÁUSULA NONA: Pela apresentação do espetáculo, o **AUTORIZATÁRIO** concorda com a cobrança do(s) seguinte(s) preço(s) para os ingressos:

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica proibida qualquer alteração, pelo **AUTORIZATÁRIO**, no preço, dia e horário do espetáculo constantes neste Termo de Autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Serão de inteira responsabilidade do **AUTORIZATÁRIO** as despesas relativas ao transporte de cenários, equipamentos, artistas, bem como sua hospedagem e alimentação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: É de responsabilidade exclusiva do **AUTORIZATÁRIO** o atendimento a todas as exigências da legislação trabalhista, inclusive o registro atualizado dos artistas e técnicos na Delegacia Regional do Trabalho - DRT do Ministério do Trabalho, nos termos do que determina a Lei Federal 6.533/78 e no Conselho Regional da Ordem dos Músicos sob cuja jurisdição estiver compreendido o local de sua atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Será de inteira responsabilidade do **AUTORIZATÁRIO** a liberação do espetáculo e o recolhimento das respectivas taxas junto à Sociedade Brasileira de Autores - SBAT ou ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD bem como a Certidão Liberatória da Ordem dos Músicos.

Parágrafo único - O **AUTORIZATÁRIO** se compromete a entregar ao **AUTORIZANTE**, no ato da assinatura do Termo de Autorização, a guia de recolhimento do ECAD ou do SBAT e a Certidão Liberatória da Ordem dos Músicos.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O **AUTORIZATÁRIO**, no ato da assinatura do Termo de Autorização, entregará ao **AUTORIZANTE** todo o material de divulgação e promocional relativo à temporada de espetáculo/ evento constante neste termo.

Parágrafo único - O **AUTORIZATÁRIO** tem conhecimento das leis vigentes relativas à utilização de meios promocionais, responsabilizando-se pelo seu integral cumprimento, em especial das Leis Municipais 4.740/77 e 9.207/96 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: O **AUTORIZATÁRIO** se obriga a incluir a logomarca da Prefeitura Municipal de Campinas - Secretaria Municipal de Cultura, que será fornecida pela Secretaria Municipal de Cultura, nos materiais de divulgação do espetáculo/evento, excluídos aqueles de circulação nacional, sob pena de cancelamento do espetáculo.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: O **AUTORIZATÁRIO** e os artistas que estiverem se apresentando deverão indenizar o Município de Campinas por quaisquer danos que a produção do evento der causa, nos termos do artigo 13 do Regulamento dos Teatros Municipais, constante no Decreto Municipal 11.063/92 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: Pelo não cumprimento por parte do **AUTORIZATÁRIO** das obrigações assumidas ou pela infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da falta:

a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total arrecadado na sessão, após 15 (quinze) minutos de atraso de seu início.

b) Multa correspondente a 100 (cem) UFICs - Unidade Fiscal do Município de Campinas, caso o **AUTORIZATÁRIO** não cumpra a grade de horários de montagem e desmontagem do espetáculo, além do aluguel previsto no inciso V do artigo 23 do Regulamento dos Teatros Municipais, constante no Decreto Municipal 11.063/92.

c) Multa correspondente a 700 UFICs pelo cancelamento do espetáculo por parte do **AUTORIZATÁRIO**.

d) Declaração de inidoneidade, quando o **AUTORIZATÁRIO**, dolosamente, deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ser publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, após regular processo administrativo, sem prejuízo de comunicação do ocorrido ao Ministério Público.

Parágrafo Primeiro - As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa e, consequentemente, sua aplicação não exime o **AUTORIZATÁRIO** de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao **AUTORIZANTE**.

Parágrafo Segundo - As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir, nos termos do artigo 393 do Código Civil.

As partes elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, a jurisdição e competência do Foro da Comarca de Campinas para dirimir dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E, por assim estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Campinas, ___ de _____ de 2016

Secretário Municipal de Cultura

Diretor do Departamento de Cultura

Nome do Representante Legal

Nome do Autorizatório

GRADE DE HORÁRIOS
CHEGADA DE MATERIAL:
MONTAGENS:
DESMONTAGEM:
ENSAIOS:
OBSERVAÇÃO:
PIANO: AFINAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DO AUTORIZATÁRIO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 95/2016

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e, **CONSIDERANDO** a Resolução SME Nº 05/2016, de 26 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre as normas da formação continuada em serviço oferecida pela Secretaria Municipal de Educação de Campinas;

CONSIDERANDO o Comunicado SME/DEPE Nº 01/2015, de 16 de dezembro de 2015 e

CONSIDERANDO a necessidade de implementar e consolidar uma Política de Formação Continuada na SME que promova o crescente aprimoramento de seus profissionais,

COMUNICA a 2ª Relação dos Cursos, Grupos de Estudo e Grupos de Trabalho oferecidos para o ano de 2016 e o cronograma de inscrições.

Campinas, de 04 de maio 2016.

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
05/05/2016	PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	CSF/DEPE
05/05/2016 A 13/05/2016	FASE I - PERÍODO DE INSCRIÇÕES PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTP://INSCRICOESCEFORTEPE.IMA.SP.GOV.BR	SERVIDORES INTERESSADOS
18/05/2016	PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS SELECIONADOS - RESULTADOS	CSF/DEPE
A PARTIR DE 19/05/2016	INÍCIO DAS ATIVIDADES DA FORMAÇÃO CONTINUADA	FORMADORES RESPONSÁVEIS PELAS FORMAÇÕES E CURSISTAS

ANEXO II 2ª RELAÇÃO DOS CURSOS, GRUPOS DE ESTUDO E GRUPOS DE TRABALHO DE 2016

ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

I CURSOS

L25) CURSO: CELULAR NA ESCOLA: O QUE FAZER?

Formador: Cesar Augusto Gomes

Resumo: O curso objetiva o trabalho com as temáticas da inclusão digital e as possibilidades do uso de dispositivos móveis na sala de aula, abordando os seguintes temas: inclusão digital; a legislação e a ética sobre uso de celular na escola; omissão da escola e a vulnerabilidade dos alunos; linguagem de internet e de celular; recursos e estratégias pedagógicas para uso de dispositivos móveis na escola e projetos de aprendizagem com dispositivos móveis.

Público-alvo: Profissionais do Ensino Fundamental, EJA e FUMEC

Carga Horária Total: 30 horas

Carga Horária Semanal: 3h/a

Nº de encontros: 10

Nº de vagas: 25

Início: 24/05/2016

Dia e Horário: 3ª feira, das 19h às 21h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional

"Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

L26) CURSO: CAMPINAS - ELEMENTOS PARA A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO - ANOS INICIAIS

Formadora: Mirza Maria Baffi Pellicciotta

Resumo: Compartilhar estudos acerca da formação, desenvolvimento e transformação do município de Campinas no curso dos séculos XVIII a XXI e refletir sobre os marcos de origem (século XVIII), consolidação (século XIX) e transformação (século XX) dos universos urbano e rural do município de Campinas, à luz de estudos de diferentes áreas de conhecimento (história econômica, história social, demografia, geografia, arquitetura, entre outras). Numa perspectiva complementar, elaborar, em conjunto com os docentes do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais, estratégias e ferramentas pedagógicas sensíveis à leitura e preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental, tomando como base os parâmetros educacionais do município de Campinas.

Público-alvo: Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Supervisores Educacionais

Carga Horária Total: 30 horas

Carga Horária quinzenal: 4h/a presenciais e 2h/a não presenciais

Nº de encontros: 05

Nº de vagas: 25

Início: 24/05/2016

Dia e Horário: 3ª feira, das 18h20 às 21h40

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional

"Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

L27) CURSO: CAMPINAS - ELEMENTOS PARA A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO - ANOS FINAIS E EJA

Formadora: Mirza Maria Baffi Pellicciotta

Resumo: Compartilhar estudos acerca da formação, desenvolvimento e transformação do município de Campinas no curso dos séculos XVIII a XXI e refletir sobre os marcos de origem (século XVIII), consolidação (século XIX) e transformação (século XX) dos universos urbano e rural do município de Campinas, à luz de estudos de diferentes áreas de conhecimento (história econômica, história social, demografia, geografia, arquitetura, entre outras). Numa perspectiva complementar, elaborar, em conjunto com os docentes do Ensino Fundamental dos Anos Finais e da EJA, estratégias e ferramentas pedagógicas sensíveis à leitura e preservação do patrimônio histórico,

cultural e ambiental, tomando como base os parâmetros educacionais do município de Campinas.

Público-alvo: Professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental e da EJA, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Supervisores Educacionais

Carga Horária Total: 36 horas

Carga Horária Semanal: 4h/a presenciais e 2h/a não presenciais

Nº de encontros: 06

Nº de vagas: 25

Início: 19/05/2016

Dia e Horário: 5ª feira, das 18h20 às 21h40

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

I.28) CURSO: INFORMÁTICA BÁSICA UTILIZANDO CAMPIX

Formador: João Henrique Marques

Resumo: Formar professores da EEI Padre Avelino Canazza para o uso do Laboratório de Informática (LIED) da própria escola, utilizando o sistema operacional CAMPIX, com a aplicação das TICs (Tecnologia da Informação e Comunicação). Objetiva ampliar suas possibilidades de aquisição de conhecimentos por meio do uso de recursos tecnológicos, que tem a finalidade de promover um ambiente de aprendizagem, estreitando os vínculos e tornando o aluno atuante no processo de ensino-aprendizagem.

Público-alvo: Professores e equipe Gestora da EEI Padre Avelino Canazza

Carga Horária Total: 45 horas

Carga Horária Quinzenal: 3h/a presenciais

Nº de encontros: 15

Nº de vagas: 15

Dia e Horário: 3ª feira, das 15h10 às 18h30

Local: EEI Padre Avelino Canazza

Endereço: Rua Francisco Antonio da Silva, 186 - Vila Formosa

I.29) CURSO: A MATEMÁTICA CONTEXTUALIZADA NO COTIDIANO ESCOLAR

Formadora: Ana Paula Agostinho

Resumo: Esse curso tem por pretensão problematizar práticas pedagógicas de matemática na EEI Padre Avelino Canazza. Este abordará temas como literatura e matemática, geometria, jogos matemáticos e resolução de problemas.

Público-alvo: Professores e Equipe Gestora da EEI Padre Avelino Canazza

Carga Horária Total: 90 horas

Carga Horária Quinzenal: 4h/a presenciais e 2h/a não presenciais

Nº de encontros: 15

Nº de vagas: 15

Dia e Horário: 3ª feira, das 15h10 às 18h30

Local: EEI Padre Avelino Canazza

Endereço: Rua Francisco Antonio da Silva, 186 - Vila Formosa

I.30) CURSO: PEDAGOGIA DE PROJETOS

Formadora: Eliane Palermo Romano

Resumo: Ao optar-se por trabalhar com projetos, não estamos escolhendo um método específico de trabalho. Estamos buscando estratégias para dar sentido ao conhecimento, para estabelecer relações entre os fenômenos naturais, sociais e pessoais, para abordar e pesquisar problemas significativos para a vida dos alunos, que vão além da fragmentação disciplinar, ajudando-os a compreender melhor a complexidade do mundo. Trabalhar com projetos supõe que o professor vá muito além de ser um transmissor de informações e se proponha também a ser um pesquisador. O aluno, por sua vez, passa de receptor passivo a sujeito do seu processo de aprendizagem.

Público-alvo: Professores e Gestores da EEI Padre Francisco Silva

Carga Horária Total: 104 horas

Carga Horária Semanal: 4h/a

Nº de encontros: 26

Nº de vagas: 25

Dia e Horário: 4ª feira, das 15h30 às 18h

Local: EEI Padre Francisco Silva

Endereço: Rua Forno, 440 - Castelo Branco

I.31) CURSO: GESTÃO DA ESCOLA - PROCESSOS, DIÁLOGOS E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS

Formadoras: Josefina Carazzato, Jordana de Souza, Sônia Oliveira, Sálua Guimarães e participantes do Grupo de Trabalho Espaços e Tempos na educação das crianças

Resumo: Na perspectiva da gestão democrática propõe-se a oferecer subsídios às equipes gestoras para o planejamento do trabalho, compreendendo o estabelecimento de planos delineados a partir da avaliação dos problemas, objetivos, metas e ações registrados no Projeto Pedagógico, ressaltando as formas de mobilização e envolvimento dos diferentes sujeitos - crianças, jovens e adultos, profissionais e pais - para a participação e responsabilização por uma educação de qualidade social, tendo por referência as Diretrizes Curriculares da Educação Básica da SME (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA), os Cadernos Temáticos e demais legislações. O curso está estruturado com ênfase em 3 temáticas, sendo essas 'Plano de Ação da Unidade Educacional', 'Gestão Democrática', e 'Currículo da Educação Básica', nas quais todos os participantes serão instigados a socializarem experiências criativas na gestão dos processos cotidianos vivenciados na escola.

Público-alvo: Diretores e vice-diretores da SME. Havendo vagas, serão atendidos também orientadores pedagógicos interessados. Caso haja um número maior de inscritos que o número de vagas, serão utilizados dois critérios para seleção - ordem de inscrição e um profissional por escola.

Carga Horária Total: 72 horas

Carga Horária Semanal: 4 horas (3h presenciais e 1h não presencial)

Nº de encontros: 18

Nº de vagas: 25 por turma

Dia e horário: Turma A - ENSINO FUNDAMENTAL - 2ª feira, das 8h às 11h

Início: 23/05/2016

Local da Turma A: NAED LESTE

Endereço: Rua Padre Domingos Giovanini, 276 - Parque Altos do Taquaral

Dia e horário: Turma B - EDUCAÇÃO INFANTIL - 5ª feira, das 8h às 11h

Dia e horário: Turma C - EDUCAÇÃO INFANTIL - 5ª feira, das 14h às 17h

Local das Turmas B e C: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

I.32) CURSO: A MÚSICA NA EDUCAÇÃO - MÓDULO I

Formador: Rodrigo Teixeira Amaral Camargo

Resumo: Atividades lúdico-musicais para aplicação no ambiente educativo, utilização de pequenos instrumentos, instrumentos alternativos a partir de reciclagem, jogos corporais, o corpo como produtor de som, discussão de como e por que trabalhar música na escola.

Público-alvo: Professores, Especialistas, Agentes e Monitores de Educação Infantil. Havendo vagas, demais profissionais da SME.

Carga Horária Total: 30 horas

Carga Horária Semanal: 3h

Nº de encontros: 10

Nº de vagas: 30

Início: 25/05/2016

Dia e Horário: 4ª feira, das 8h30 às 11h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860, Jardim das Paineiras

I.33) CURSO: A MÚSICA NA EDUCAÇÃO - MÓDULO II

Formador: Rodrigo Teixeira Amaral Camargo

Resumo: Continuidade do trabalho proposto no Módulo I, com aprofundamento dos conhecimentos propostos. Conhecimento das notas musicais, técnicas de ritmos, atividades lúdico-musicais para aplicação no ambiente educativo, utilização de pequenos instrumentos alternativos a partir da reciclagem, jogos corporais, o corpo como produtor de som, discussão de como e por que trabalhar música na escola.

Público-alvo: Professores, Especialistas, Agentes e Monitores de Educação Infantil. Havendo vagas, demais profissionais da SME

Carga Horária Total: 30 horas

Carga Horária Semanal: 3 horas

Nº de encontros: 10

Nº de vagas: 30

Início: 25/05/2016

Dia e Horário: 4ª feira, das 14h às 17h

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860, Jardim das Paineiras

I.34) CURSO: CRIANDO ESPAÇOS PARA O CULTIVO ORGÂNICO E SUSTENTÁVEL

Formadora: Márcia Isabel Gerodo

Resumo: O curso oferecerá subsídios aos profissionais da CEI Maria Beatriz Carvalho Moreira para que possam desenvolver projetos de criação de espaços como hortas e jardins *gourmet*, através de estudos de técnicas de cultivo, a partir do princípio de sustentabilidade.

Público-alvo: Profissionais do CEI Maria Beatriz Carvalho Moreira

Carga Horária Total: 96 horas

Carga Horária Semanal: 3h/a

Nº de encontros: 32

Nº de vagas: 20 por turma

Dia e Horário: 4ª feira, Turma A - das 8h30 às 11h

Turma B - das 14h às 16h30

Local: CEI Maria Beatriz Carvalho Moreira

Endereço: Rua Synira de Arruda Valente, 1153, Vila Georgina

I.35) CURSO: QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Formadoras: Lúcia Helena de Oliveira Silva e Rachel Aparecida Bueno da Silva

Resumo: O curso tem por objetivo desenvolver a temática da diversidade racial e cultural no espaço da escola, um dos lugares onde se desenvolve o processo de socialização infantil e de vivência das tensões raciais, ao mesmo tempo em que se constrói a identidade da criança, além de trazer junto aos profissionais que atuam na Educação Infantil reflexões sobre o tema e como trabalhá-lo com as crianças pequenas.

Público-alvo: Professores, Agentes e Monitores de Educação Infantil da CEI Nair Valente da Cunha e CEI CAIC Prof. Zeferino Vaz. Havendo vagas, demais profissionais da SME

Carga Horária Total: 64 horas

Carga Horária Semanal: 2h

Nº de encontros: 32

Nº de vagas: 30 por turma

Início: 24/05/2016

Dia e Horário: 3ª feira, Turma A - das 9h às 11h

Turma B - das 14h às 16h

Local: Casa da Cultura União Brasil

Endereço: Rua Dusolina Leone Tournieux, 143, Vila União

I.36) CURSO: MÚSICA NO CEI ESTHER APARECIDA VIANNA

Formadora: Maria de Lourdes Vasques Leite

Resumo: Partindo do princípio da produção e apreciação das crianças em fazer música, as atividades terão como proposta o trabalho com a voz, canto, linguagem corporal e instrumentos de bandinha. Por meio das propriedades do som (ritmo, andamento, altura, timbre e intensidade), o caminho da expressão musical poderá ampliar a linguagem oral, visual, auditiva e corporal das crianças. As atividades serão realizadas com as agentes/monitoras de educação infantil, de forma que contribuam para ampliar a linguagem oral, visual, auditiva e corporal das crianças.

Público-alvo: Agentes e Monitores de Educação Infantil do CEI Esther Aparecida Vianna

Carga Horária Total: 30 horas

Carga Horária Semanal: 2h

Nº de encontros: 15

Nº de vagas: 10 por turma

Início: 24/05/2016

Dia e Horário: 3ª feira, Turma A - das 9h às 11h

Turma B - das 14h às 16h

Local: CEI Esther Aparecida Vianna

Endereço: Rua Francisco Antonio da Silva, 165, Vila Formosa

I.37) CURSO: MÚSICA E EDUCAÇÃO EM ARTICULAÇÃO COM AS DIRETRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Formadores: Márcia Helena Medina Dias, Rosângela Adriana de Souza Carrasco e Lucas Soares

Resumo: Os questionamentos cotidianos dos educadores em relação às concepções de infância, educação infantil, bem como os registros dos fazeres pedagógicos serão abordados nos estudos da música, suas linguagens e culturas, presentes na relação com as reflexões trazidas pelas Diretrizes Curriculares vigentes para a Educação Infantil.

Público-alvo: Agentes e Monitores de Educação Infantil do CEI Dr. Ruy de Almeida Barbosa e CEI Aurora Santoro. Havendo vagas, demais profissionais da SME.

Carga Horária Total: 32 horas

Carga Horária Quinzenal: 4h

Nº de encontros: 8

Nº de vagas: 12 por turma

Início: Turmas A e B - 25/05/2016

Turmas C e D - 19/05/2016

Dia e Horário: Turma A - 4ª feira, das 7h às 11h

Turma B - 4ª feira, das 14h às 18h,

Turma C - 5ª feira, das 7h às 11h

Turma D - 5ª feira, das 14h às 18h

Local: Turmas A e B - CEI Dr. Ruy de Almeida Barbosa

Endereço: Turmas A e B - Rua Benjamin Molosi, s/n., Pq. Itajá

Local: Turmas C e D - CEI Aurora Santoro

Endereço: Turmas C e D - Rua Silvio Boquette, 73, Jd. Ipaussurama

I.38) CURSO: REFLEXÕES SOBRE A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO COTIDIANO ESCOLAR

Formadora: Patrícia Regina Infanger Campos

Resumo: O curso abordará questões voltadas para a atuação profissional do agente de educação infantil e suas relações com bebês, crianças, professores e comunidade escolar, por meio da reflexão sobre a própria prática e da partilha de conhecimentos sobre o fazer cotidiano. Serão discutidos os conceitos de infância, educação infantil, educação básica e currículo, com base nas *Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil: um processo contínuo de reflexão e ação* (2013) e no *Caderno Temático Educação Básica: Ações Educacionais em Movimento, volume I - Espaços e Tempos na Educação das Crianças*.

Público-alvo: Agentes e Monitores de Educação Infantil do CEI Alexandre Sartori Faria e CEI Zuleika Novaes Hellmeister

Carga Horária Total: 64 horas

Carga Horária Quinzenal: 3h presenciais e 1 h não presencial

Nº de encontros: 16

Nº de vagas: 12 por turma

Dia e Horário: 4ª feira, Turma A - das 8h às 11h

Turma B - das 14h às 17h

Local: CEI Alexandre Sartori Faria

Endereço: Rua Professora Consuelo Freire Brandão, s/n, Joaquim Egídio

I.39) CURSO: O TRABALHO PEDAGÓGICO COM AS ARTES VISUAIS NO CONTEXTO DAS CRIANÇAS PEQUENAS

Formadora: Patrícia Moreira de Freitas Machado

Resumo: Elementos das Artes Visuais estão presentes na vida de todas as pessoas como forma de expressão e com as crianças não é diferente, desde pequenas a Arte faz parte de suas vidas, dentro e fora da escola. A intenção desta formação é a observação, por parte dos educadores, da importância do trabalho com Artes Visuais para o percurso criador das crianças pequenas, como trazê-las, de forma intencional para trabalho pedagógico com elas, além de contribuir para o próprio percurso criador do educador.

Público-alvo: Professores, Agentes e Monitores de Educação Infantil do CEI Comecinho de Vida e CEI Pezinhos Descalços

Carga Horária Total: 60 horas

Carga Horária Semanal: 2h presenciais e 1h não presencial

Nº de encontros: 20 encontros

Nº de vagas: 13 por turma

Dia e Horário: 4ª feira, Turma A - das 9h às 11h

Turma B - das 14h às 16h

Local: CEI Pezinhos Descalços

Endereço: Rua Prof. José Jorge Filho, 90, Jardim Carlos Lourenço

I.40) CURSO: AFINANDO OLHARES - A RIQUEZA DA INCOMPLETUDE

Formadores: Gisele Camoleis Santana e Carlos Eduardo Rincon

Resumo: O curso busca trazer novas intenções formativas à equipe educacional do CIMEI N.1 para além das discussões realizadas nos últimos anos. Dentre tantas incompletudes de que somos abastados, pretendemos apurar nossos olhares em relação às questões étnicas e também no diálogo com os registros que realizamos diariamente no processo educacional, mais especificamente debater sobre quais olhares lançamos sobre o fotográfico.

Público-alvo: Professores, Agentes e Monitores de Educação Infantil do CEI Maria da Glória Martins e CEI Pinóquio. Havendo vagas, outros profissionais do CIMEI N.1.

Carga Horária Total: 48 horas

Carga Horária Quinzenal: 3h presenciais e 1h não presencial

Nº de encontros: 12 encontros

Nº de vagas: 16 por turma

Início: 9/06/2016

Dia e Horário: 5ª feira, Turma A - das 8h às 11h

Turma B - das 14h às 17h

Local: CEI Pinóquio

Endereço: Rua João Bueno Black, 278, Parque Santa Bárbara

I.41) CURSO: A POTÊNCIA DAS EXPERIÊNCIAS E DOS REPERTÓRIOS - O PENSAR E O FAZER COM

Formadoras: Paola Rafaela Castanheiros Silva e Elisandra Girardelli Godoi

Resumo: As experiências, o planejamento, o registro, a autoria e a criação atravessando as discussões das práticas na articulação com os documentos curriculares da SME serão abordados no curso.

Público-alvo: Professores, Agentes e Monitores de Educação Infantil do CEI Maria Lázara Duarte

Carga Horária Total: 80 horas

Carga Horária Quinzenal: 3h presenciais e 1h não presencial

Nº de encontros: 20

Nº de vagas: 15 por turma

Dia e Horário: 3ª feira, Turma A - das 8h às 11h

Turma B - das 14h às 17h

Local: CEI Maria Lázara Duarte Gonçalves

Endereço: Av. Hermann da Cunha Canto, 293, Jd. Eulina

I.42) CURSO: OFICINAS DE CRIATIVIDADE E FORMAÇÃO DE EDUCADORES

Formadoras: Natasha Gomes de Faria e Celisa Carrara Bonamico

Resumo: Temos como proposta um trabalho conjunto entre as teorias da infância, o lúdico, a arte, a partir, principalmente de experiências com o brincar e com o corpo. A exploração dos espaços e as intervenções neles a partir das necessidades, vontades e ideias das crianças e dos alunos que fazem parte da escola também serão objeto de trabalho nessa formação. Com oficinas práticas e estudos teóricos pretendemos explorar os conceitos descritos acima e garantir o direito às diversas infâncias das crianças que frequentam o CEI Haydee Maria Pupo Novaes.

Público-alvo: Professores, Agentes e Monitores de Educação Infantil do CEI Haydee Maria Pupo Novaes

Carga Horária Total: 70 horas

Carga Horária Semanal: 2h

Nº de encontros: 35

Nº de vagas: 15 por turma

Dia e Horário: 4ª feira, Turma A - das 9h às 11h

Turma B - das 14h às 16h

Local: CEI Haydee Maria Pupo Novaes

Endereço: Rua Abaçá, 737, Pq. Universitário

43) CURSO: ESTUDOS DA PEDAGOGIA FREINET

Formadoras: Eliana Wolf Cardoso Ramos, Eliane do Nascimento Macedo e Evanilde da Costa

Resumo: O CEI Catarina Milani Manarini tem como propósito educativo refletir sobre a Pedagogia Freinet, com intuito de valorizar saberes, tempos e interesses das crianças, de forma que se conheçam melhor e aprendam a ser mais autônomas, independentes e pesquisadoras, trazendo para o dia a dia da escola a realidade que as cercam, novos conhecimentos e culturas.

Público-alvo: Professores, Agentes e Monitores do CEI Catarina Milani Manarini

Carga Horária Total: 60 horas

Carga Horária Semanal: 2h

Nº de encontros: 30

Nº de vagas: 15 vagas por turma

Dia e Horário: 5ª feira, Turma A - das 9h às 11h

Turma B - das 14h às 16h

Local: CEI Catarina Milani Manarini

Endereço: Rua João Tonoli, 200, Jd. Bandeiras II

I.44) CURSO: CONCEPÇÕES DE INFÂNCIA E CRIANÇA QUE ATRAVESAM AS PRÁTICAS COTIDIANAS, COMPONDO TEMPOS E ESPAÇOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Formadoras: Vera Regina Fabri

Resumo: O curso abordará a infância e o lúdico na constituição humana. Espaços, tempos, materialidades, imagens: repertórios e experiências que potencializam criação e autoria.

Público-alvo: Agentes e Monitores de Educação Infantil do CEI Maria do Carmo de Abreu Sodré. Havendo vagas, demais profissionais do CEI Maria do Carmo de Abreu Sodré e CEI Recanto Infantil Vila Rica.

Carga Horária Total: 60 horas

Carga Horária Semanal: 2h

Nº de encontros: 30

Nº de vagas: 10 vagas por turma

Dia e Horário: Turma A - 3ª feira, das 9h às 11h

Turma B - 5ª feira, das 14h às 16h

Local: CEI Maria do Carmo de Abreu Sodré

Endereço: Rua Benito Olmos Hernandez, 295, Vila Rica

I.45) II. CURSO: A MÚSICA E A EXPERIÊNCIA CORPORAL

Formadora: Juliana Fabri Santesso

Resumo: Com foco na música e nos movimentos, os educadores investigarão sobre os saberes e experiências musicais e movimentos corporais, tendo como mote a experiência concreta da música e do movimento, explorando possibilidades de ampliação dos repertórios e conhecimento sobre a temática, para possibilitar novas criações.

Público-alvo: Profissionais da Educação Infantil do CEI Irmã Joana Kallajian, CEI Sônia Lenita Galdino Torrezan Câmara, CEI Brasília Byngton Egídio Martins e CEI Professor Jorge Leme.

Carga Horária Total: 24 horas

Carga Horária Quinzenal: 2h

Nº de encontros: 12

Nº de vagas: 35 por turma

Dia e Horário: 5ª feira, Turma A - das 9h às 11h

Turma B - das 11h às 13h

Turma C - das 14h às 16h

Local: CEI Professor Jorge Leme

Endereço: Rua Papa São Nicolau, 199, Vila Padre Anchieta II

I.46) CURSO: ARTE E EDUCAÇÃO - A MÚSICA COMO EXPERIÊNCIA CORPORAL

Formadora: Juliana Fabri Santesso

Resumo: O curso abordará Arte, Educação e Música em uma perspectiva que enfoque a música como experiência corporal, por meio da escuta musical, com atenção à hora de ouvir, variação de repertório e estilos para além das músicas ditas para crianças, canto, fazer musical, brincadeiras cantadas, história sonorizada com instrumentos de bandinha, ritmo, arranjo, improvisação e criação musical.

Público-alvo: Profissionais da Educação Infantil da SME

Carga Horária Total: 30 horas

Carga Horária Quinzenal: 3h

Nº de encontros: 10

Nº de vagas: 30

Início: 2/06/2016

Dia e Horário: 5ª feira, das 18h30 às 21h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860, Jardim das Paineiras

I.47) CURSO: EDUCAÇÃO ALIMENTAR E CURRÍCULO

Formadora: Vera Maria Gurgel do Amaral

Resumo: O curso visa oportunizar a construção de conhecimento que favoreça a prática da alimentação saudável; desenvolver projeto nas Unidades Educacionais que integrem professores, alunos e demais profissionais da escola e comunidade do entorno em práticas de cultura alimentar e sistematizar conhecimentos relacionados ao tema de forma a subsidiar educadores na realização de atividades pedagógicas nas Unidades Educacionais. Este curso também visa orientar a implementação do Programa Compartilhando Saberes e Sabores, portanto todas as escolas participantes no referido Programa devem ter, ao menos, um profissional inscrito.

Público-alvo: Profissionais das escolas participantes do Programa Compartilhando Saberes e Sabores e profissionais da Assistência Social. Havendo vagas, profissionais das demais escolas da SME serão atendidos.

Carga Horária Total: 39 horas

Carga Horária Semanal: 3h/a

Nº de encontros: 13

Nº de vagas: 90 por turma

Início: 9/08/2016

9/08 - Aspectos Simbólicos da Alimentação (Regina Jordão)

16/08 - Alimentação Saudável / Grupo de Alimentos (Vera Maria Gurgel do Amaral)

23/08 - Alimentação e Patologias Associadas (Dr. Tânia Maria de Cássia Marcucci Oliveira)

30/08 - Cultura Alimentar (Eliana Ap. Pires da Costa)

06/09 - Psicologia da Alimentação (Eliana Ap. Pires da Costa)

13/09 - Pedagogia de Projetos (Eliana Ap. Pires da Costa)

20/09 - Interdisciplinaridade da Educação Alimentar (Eliana Ap. Pires da Costa)

27/09 - Hortas Pedagógicas (Júlia Palandi)

04/10 - Aproveitamento Integral dos Alimentos (Adriana - SESI)

11/10 - Educação Alimentar (Regina Jordão)

18/10 - Influência da mídia, Escolhas Alimentares, Higiene dos Alimentos (Vera Maria Gurgel do Amaral)

25/10 - Percepção Corporal (Elaine Juliano Pereira)

01/11 - Apresentação de uma atividade realizada na U.E. (Vera Maria Gurgel do Amaral)

Dia e Horário:

Turma A - 3ª feira, das 8:30 às 11h

Turma B - 3ª feira, das 14:30 às 17h

Local: METROCAMP

Endereço: Rua Sales de Oliveira, 1661. Vila Industrial.

I.48) CURSO:FORMAÇÃO DE FORMADORES EM REDE: A LEI 10.639/03 EM FOCO

Formador: Dagoberto José Fonseca

Resumo: Este curso visa promover elementos para que os/as profissionais da Secretaria Municipal de Educação de Campinas possam compreender melhor a conformação das relações etnicorraciais na cultura brasileira e, assim, possam interferir de modo efetivo no cotidiano das escolas de educação básica. Procurar-se-á desenvolver conhecimentos para a decodificação de vozes, silêncios e práticas discriminatórias produzidas e reproduzidas dentro da escola. O curso visa contemplar as questões acima aventadas, além daquelas preconizadas pela Lei 10.639/2003, que reza a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, visando uma formação cidadã, republicana e consubstanciada em valores éticos, morais e civilizatórios. Procurar-se-á, com isso, propiciar uma educação plural, transdisciplinar e que respeite a diversidade sociocultural presente na sociedade brasileira, mas tendo foco a população negra.

Público-alvo: Profissionais das EMEFs Profa. Anália Ferraz da Costa Couto; Prof. Francisco Pônzio Sobrinho; Júlio Mesquita Filho; Elvira Muraro; EEI PE Avelino Canazza e Professores Articuladores do MIPID.

Carga Horária Total: 20 horas

Carga Horária Semanal: 3h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 5 encontros

Nº de vagas: 60 por turma

Início: 19/05/2016

Dia e Horário:

Turma A - 4ª das 19h às 21h30

Turma B - sábado das 9h30 às 12h

Local: EMEF Júlio de Mesquita Filho

Endereço: Rua Francisco Antônio Da Silva 155 - Jardim São Vicente

II GRUPOS DE ESTUDOS

II.27) GRUPO DE ESTUDO: EDUCAR PARA O VIVER BEM: ÉTICA, ESTÉTICA, VIOLÊNCIAS E INSERÇÃO DAS CRIANÇAS NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Formadora: Neusa Lopes Bispo Diniz

Resumo: A presente proposta pretende fortalecer a sensibilização dos educadores, na convivência com seus pares e crianças, frente aos interesses e necessidades destas na organização dos "temposespaços" na unidade educacional. No que concerne ao Educar para o Viver Bem, a proposta para o grupo de estudo envolve diálogos sobre: Ética, Estética, Violência e Inserção das Crianças na Escola de Educação Infantil. Inclui considerações sobre Organizações dos "TemposEspaços", Múltiplas Linguagens e Educação Alimentar na Escola, dialogando, concomitantemente, sobre conflitos e maus-tratos (confinamento; violência física e/ou simbólica - bullying - e abuso sexual infantil). Assim, propõe-se também a contribuir para a ampliação da qualificação dos educadores no desenvolvimento do trabalho de educar-cuidar bebês, crianças bem pequenas e pequenas na Educação Infantil, bem como a colaborar para o fortalecimento do Projeto de Escola, tornando-o instrumento possibilitador de orientações/reflexões ao trabalho pedagógico na unidade educacional.

Público-alvo: Agentes/Monitores de Educação Infantil e Estagiários contratados pela PMC que atuam em unidades de educação infantil da SME

Carga Horária Total: 88 horas

Carga Horária Semanal: 2h

Nº de encontros: 44

Nº de vagas: 13 por turma

Início: 24/05/2016

Dia e Horário: 3ª feira, Turma A - das 9h às 11h

Turma B - das 14h às 16h

Local: CEI Sylvania Miranda da Cruz Paschoal

Endereço: Rua José Lopes Serra, 376, Vila Palmeiras

II.28) GRUPO DE ESTUDO: AS NARRATIVAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL,

O EDUCAR E O CUIDAR NAS DIMENSÕES FÍSICA, SOCIAL, COGNITIVA, ÉTICA E ESTÉTICA

Formadores: Carla Eliane Feriani, Tania Maria Serafim e Ulisses Luiz Ângelo Júnior

Resumo: Refletir sobre o educar e o cuidar, indissociáveis às vivências e experiências com bebês e crianças pequenas nas práticas pedagógicas de monitores e agentes de educação infantil, atravessadas pelas narrativas que compõem os tempos e os espaços das unidades de educação infantil. Tendo as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Infantil e o Caderno Temático Espaços e Tempos como norteadores do trabalho, será realizada a formação desses profissionais considerando as dimensões física, social, cognitiva, ética e estética.

Público-alvo: Agentes e Monitores de Educação Infantil dos CEI Profª Else Feijó Gomes e CEI Profª Octávio César Borghi. Havendo vagas, para outros profissionais da SME.

Carga Horária Total: 66 horas

Carga Horária Semanal: 2h

Nº de encontros: 33

Nº de vagas: 25 por turma

Início: 01/06/2016

Dia e Horário: 4ª feira, Turma A - das 9h às 11h

Turma B - das 14h às 16h

Local: Aldeias Infantil SOS Brasil

Endereço: Rua Alípio Pereira, 79, Conj. Habitacional Parque da Floresta

II.29) GRUPO DE ESTUDO: MEIO AMBIENTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL: AÇÕES PARA REDUZIR A PRODUÇÃO DO LIXO E GARANTIR O SEU DESTINO ADEQUADO

Formadoras: Edlaine de Cassia Bergamin e Edlene de Moraes

Resumo: O grupo de estudo se propõe a criar estratégias para redução de produção de lixo no CEI Maria José Gonçalves, especialmente o lixo orgânico. Pretende também garantir um destino adequado tanto para o lixo orgânico quanto para o reciclável.

Público-alvo: Profissionais da Educação Infantil do CEI Maria José Gonçalves. Havendo vagas, para os demais profissionais da SME.

Carga Horária Total: 68 horas

Carga Horária Semanal: 2h

Nº de encontros: 34

Nº de vagas: 10

Dia e Horário: 3ª feira, das 9h às 11h

Local: CEI Maria José Gonçalves

Endereço: Rua Gislaiane da Silva Vilela, 450, Jardim Aeronave de Viracopos

II.30) GRUPO DE ESTUDO: ARTE, CULTURA E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Formadora: Maria Cristina Gonçalves Coelho

Resumo: A proposta deste projeto contempla a pesquisa, a confecção e a utilização de jogos na Educação Infantil, com a participação ativa e efetiva dos profissionais e das crianças, com vistas ao pensar e fazer com a criança, integrando aspectos artísticos, culturais e elementos relativos à sustentabilidade, presentes no espaço educacional, de modo a fomentar a criação, a autoria e a ampliação de repertório.

Público-alvo: Profissionais de Educação Infantil do CEI Maria José Gonçalves. Havendo vagas, demais profissionais da SME.

Carga Horária Total: 68 horas

Carga Horária Semanal: 2h

Nº de encontros: 34

Nº de vagas: 15

Início: 24/05/2016

Dia e Horário: 3ª feira, das 14h às 16h

Local: CEI Maria José Gonçalves

Endereço: Rua Gislaiane da Silva Vilela, 450, Jardim Aeronave de Viracopos

II.31) GRUPO DE ESTUDO: A ROTINA E O PLANEJAMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Formadoras: Ana Cristina Bertolini Malandrini e Maria Angélica Nogueira Giacomello

Resumo: Este grupo de estudos pretende abordar discussões acerca da organização da rotina e do planejamento considerando concepções de criança, infância, educação, educadores, presentes nos Documentos Curriculares Municipais da SME, Diretrizes Curriculares e Caderno Curricular Temático Espaços e Tempos.

Público-alvo: Agentes e Monitores de Educação Infantil do CEI Matilde Azevedo Egídio Setubal. Havendo vagas, demais profissionais da SME.

Carga Horária Total: 70 horas

Carga Horária Semanal: 2h

Nº de encontros: 35

Nº de vagas: 14

Início: 24/05/2016

Dia e Horário: 3ª feira, das 14h às 16h

Local: CEI Matilde Azevedo Egídio Setubal

Endereço: Rua Dom Oscar Romero, 115, Jd. Novo Campos Elíseos

II.32) GRUPO DE ESTUDO: ATIVIDADES LÚDICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Formadores: Patrícia Conceição Freire e Aparecido Carlos Batista Muniz

Resumo: Propõe-se um grupo de estudo no qual as próprias educadoras desenvolverão debates, leituras de textos e atividades para a realização do trabalho pedagógico na educação infantil. Tal projeto se torna pertinente dentro dos estudos sobre a área de atuação dos profissionais envolvidos, assim como para entendimento e compartilhamento da realidade local, das multiplicidades das infâncias, abordando questões sobre o cuidar e o brincar, sempre em busca da interação lúdica com as crianças, consonante ao referencial teórico do Caderno Curricular e às Diretrizes Curriculares Municipais da SME.

Público-alvo: Agentes e Monitores de Educação Infantil da CEI Matilde Azevedo Egídio Setubal. Havendo vagas, demais profissionais da SME

Carga Horária Total: 68 horas

Carga Horária Quinzenal: 3h presenciais e 1h não presencial

Nº de encontros: 17

Nº de vagas: 13

Início: 24/05/2016

Dia e Horário: 3ª feira, das 8h às 11h

Local: CEI Matilde Azevedo Egídio Setubal

Endereço: Rua Dom Oscar Romero, 115, Jd. Novo Campos Elíseos

II.33) GRUPO DE ESTUDO: CULTURA CIGANA**Formadora:** Priscila Emília Silveira**Resumo:** A proposta é constituir um espaço para estudar, discutir e refletir sobre a cultura cigana e sua origem, suas músicas, danças, vestimentas, dialetos com o intuito de desmistificar os preconceitos referentes a este segmento e assim atender à lei municipal 14.032/11 e ao plano municipal de educação.**Público-alvo:** Professores de Educação Infantil, Fundamental e EJA 1 e 2, Especialistas, Agentes e Monitores de Educação Infantil**Carga Horária Total:** 84 horas**Carga Horária Semanal:** 3h/a presenciais e 1h/a não presencial**Nº de encontros:** 28**Nº de vagas:** 30**Início:** 23/05/2016**Dia e Horário:** 2ª feira das 19h às 21h30**Local:** CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"**Endereço:** DR. João Alves dos Santos, 860, Jardim das Paineiras**II.34) GRUPO DE ESTUDO: AS CRIANÇAS E AS EXPERIÊNCIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL****Formadora:** Taciana Saciloto Real Cordão**Resumo:** Estudo e discussão teórica e prática sobre as experiências e o trabalho na educação infantil. Planejamento e trocas de propostas de atividades práticas realizadas com as crianças que atendam às discussões teóricas. Reflexão contínua sobre o conceito de infância presente no cotidiano de nossas práticas educativas e nos documentos curriculares da SME.**Público-alvo:** Professores, Especialistas, Agentes e Monitores de Educação Infantil do CEI Prof. Carlos Zink e CEI Celisa Cardoso Amaral**Carga Horária Total:** 60 horas**Carga Horária Semanal:** 2h presenciais e 1h não presencial**Nº de encontros:** 20**Nº de vagas:** 20**Dia e Horário:** 4ª feira, das 17h15 às 18h55**Local:** CEI Prof. Carlos Zink**Endereço:** Av. Rio de Janeiro, 166, Jd. São Bernardo**II.35) GRUPO DE ESTUDO: A ESCOLA DEMOCRÁTICA: LUGAR DE ENCONTROS****Formadora:** Carla Regina de Souza Montezani**Resumo:** Como ressalta o *Caderno Temático da Educação Básica: Ações Educativas em Movimento Espaços e Tempos na Educação das Crianças, Volume 1*, o sujeito existe em sua relação com o outro e com as instituições sociais. Acolhendo as necessidades das equipes de profissionais em estreitar a relação com a comunidade, este grupo de estudo visa convivências e experiências educacionais envolvendo família, crianças e educadores.**Público-alvo:** Professores, Especialistas, Agentes e Monitores de Educação Infantil do CEI Papai Noel e CEI Reino Encantado**Carga Horária Total:** 60 horas**Carga Horária Quinzenal:** 3h presenciais e 1h não presencial**Nº de encontros:** 15**Nº de vagas:** 8 vagas**Dia e Horário:** 5ª feira, das 14h às 17h**Local:** CEI Papai Noel**Endereço:** Rua Joaquim Tarso Gallace Zambom, 233, Pq. Santa Bárbara**II.36) GRUPO DE ESTUDO: REFLEXÕES SOBRE AS DIRETRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL****Formadora:** Laís Helena Ribas Dávila**Resumo:** Realizaremos o estudo do documento *Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil, um processo contínuo de reflexão e ação*, buscando uma formação teórica através da leitura e reflexão deste documento, olhando para o cotidiano da unidade educacional e valorizando os saberes e fazeres das crianças e dos educadores, adequando tempos e espaços, na tentativa de aprimorar, diversificar e fundamentar as práticas educativas, visando a uma educação infantil de qualidade.**Público-alvo:** Profissionais do CEI Lídia Bencardini Maselli**Carga Horária Total:** 60 horas**Carga Horária Semanal:** 2h**Nº de encontros:** 30**Nº de vagas:** 14 por turma**Dia e Horário:** 3ª feira, Turma A - das 9h às 11h**Turma B - das 14h às 16h****Local:** CEI Lídia Bencardini Maselli**Endereço:** Rua Padre Eustáquio, 285, Jd. Capivari**II.37) GRUPO DE ESTUDO: REFLEXÕES E CRIAÇÕES DO FAZER PEDAGÓGICO DE CADA DIA****Formadora:** Andréia Cristina Guedes Pereira de Moraes**Resumo:** Promover um espaço para discussões na unidade educacional apoiando-se em fundamentos teóricos e nas vivências dos profissionais que os integram, em consonância com as Diretrizes Curriculares propostas para a educação infantil municipal, a fim de atender às necessidades dos educadores envolvidos no Projeto Pedagógico, com a perspectiva de que possam contribuir para um ambiente de acolhida e escuta, de respeito ao posicionamento de cada um, visando o desenvolvimento profissional e pessoal dos envolvidos, por meio de aprofundamento nos estudos.**Público-alvo:** Professores do CEI Adão Emiliano**Carga Horária Total:** 99 horas**Carga Horária Semanal:** 2h presenciais e 1h não presencial**Nº de encontros:** 33**Nº de vagas:** 8**Dia e Horário:** 2ª feira, das 11h05 às 12h45**Local:** CEI Adão Emiliano**Endereço:** Av. Dr. Armando Antonio D'Ottaviano, 15, Parque Cidade Campinas**II.38) GRUPO DE ESTUDOS: RELAÇÕES ENTRE ORALIDADE, ESCRITA E DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM****Formadora:** Heloísa de Oliveira Macedo**Resumo:** Significação das práticas de leitura e escrita desenvolvidas na sala de aula. Reflexão teórico-prática sobre as dificuldades de aprendizagem: identificação de problemas de aprendizagem derivados das práticas escolares e culturais e aqueles relati-

vos aos sujeitos. Ações realizáveis em sala de aula para minimização de problemas de aprendizagem em relação à leitura e à escrita.

Público-alvo: Profissionais da EJA Anos Finais e do Ensino Fundamental**Carga horária total:** 36 horas**Carga Horária quinzenal:** 3h/a presenciais e 1h/a não presencial**Nº de encontros:** 9**Nº de vagas:** 20**Dia e horário:** 3ª feira, das 8h30 às 11h**Início:** 2/08/2016**Local:** CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"**Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras**II.39) GRUPO DE ESTUDOS: LÍNGUA E CULTURA - REFLEXÕES SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE ORALIDADE, ESCRITA E DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM - EMEF EDSON LIMA SOUTO****Formadora:** Heloísa de Oliveira Macedo**Resumo:** Compreensão das práticas de letramento da cultura local, historicamente constituídas, e do repertório linguístico (de alunos e professores) na prática escolar, considerando-se a variedade linguística de cada um. Significação das práticas de leitura e escrita desenvolvidas na sala de aula. Reflexão teórico-prática sobre as dificuldades de aprendizagem: identificação de problemas de aprendizagem derivados das práticas escolares e culturais e aqueles relativos aos sujeitos. Ações realizáveis em sala de aula para minimização de problemas de aprendizagem. Como e quando encaminhar um aluno para atendimento externo - o que é de fato patológico nas dificuldades de aprendizagem?**Público-alvo:** Professores da EMEF Edson Lima Souto**Carga horária total:** 40 horas**Carga Horária quinzenal:** 2h/a**Nº de encontros:** 14 encontros presenciais e 6 encontros à distância**Nº de vagas:** 20**Dia e horário:** 5ª feira, das 12h10 às 13h50**Início:** 2/06/2016**Local:** EMEF Edson Luis Lima Souto**Endereço:** Rua Paulo de Souza Marques s/nº, Vila San Martin**II.40) GRUPO DE ESTUDO: ENCANTAMENTO E CRIATIVIDADE NA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS****Formadoras:** Ana Lúcia Silva de Oliveira, Andréia Ferreira dos Santos Ribeiro e Regina Aparecida Paganoti de Paula**Resumo:** O grupo se propõe a realizar estudos acerca da arte de contar histórias para crianças pequenas, buscando ampliar o repertório artístico, expressivo, criativo e as práticas pedagógicas nos agrupamentos multietários, em consonância com os documentos curriculares municipais de Educação Infantil, visando "o pensar e fazer com" para a elaboração do planejamento.**Público-alvo:** Professores, Especialistas, Agentes e Monitores de Educação Infantil. Havendo vagas, demais profissionais da SME.**Carga Horária Total:** 60 horas**Carga Horária Semanal:** 2h presenciais e 1h não presencial**Nº de encontros:** 20**Nº de vagas:** 15**Início:** 24/05/2016**Dia e Horário:** 3ª feira, das 9h às 11h**Local:** Aldeias Infantis SOS Brasil**Endereço:** Rua Alípio Pereira, 79, Conj. Hab. Parque da Floresta**III GRUPOS DE TRABALHO****III.11) GRUPO DE TRABALHO: LÍNGUA E CULTURA ESTRANGEIRA II****Formadora:** Sevane Maria Cortijo Costa Pinheiro**Resumo:** O grupo de trabalho visa refletir sobre possibilidades de trabalhos e projetos no ensino de Língua Estrangeira nas unidades escolares, bem como criar um conjunto de atividades, com base no estudo de textos da literatura da área e em consonância com as Diretrizes Curriculares do município e o Projeto Político Pedagógico das escolas.**Público-alvo:** Educadores que fizeram o GT em 2015**Carga horária total:** 60 horas**Carga horária semanal:** 3h/a presenciais e 1h/a não presencial**Nº de encontros:** 15**Nº de vagas:** 20**Dia e horário:** 3ª feira, das 19h às 21h30**Local:** CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"**Endereço:** Rua João Alves dos Santos, 860 - Jd. das Paineiras**III.12) GRUPO DE TRABALHO: HORTA ESCOLAR - MAPEANDO PROJETOS E DESENVOLVENDO ATIVIDADES - PROJETO MÃOS NA HORTA****Formadora:** Julia Pallandi**Resumo:** Elaborar estratégias para mapeamento e registros de projetos de horta escolar visando à socialização das ações e identificação de potencialidades, fragilidades e carências do segmento; participar da organização e desenvolvimento de atividades e eventos ligados à temática, como a Semana do Meio Ambiente - SEMEIA, Dia Mundial da Alimentação e outros.**Público-alvo:** Profissionais da Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e FUMEC.**Pré-requisito:** Profissionais que já tenham participado do Curso Horta Pedagógica, em anos anteriores.**Carga horária total:** 112 horas**Carga Horária semanal:** 3h/a presenciais e 1h/a não presencial**Nº de encontros:** 28**Nº de vagas:** 20 por turma**Início:** 19/05/2016**Dia e horário:** Turma A - 5ª feira, das 14h às 16h30**Início:** 27/05/2016**Dia e horário:** Turma B - 6ª feira, das 8h30 às 11h**Local:** CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos".**Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras**III.13) GRUPO DE TRABALHO: DESAFIOS - ENCONTROS E CAMINHOS**

NOS PERCURSOS EDUCACIONAIS**Formadora:** Magda Aparecida Teodósio Ribeiro**Resumo:** Desenvolvimento de novas metodologias pedagógicas e práticas educacionais para o enfrentamento dos conflitos que surgem no cotidiano da sala de aula e comprometem o ensino-aprendizagem e as relações que se desenvolvem no contexto escolar.**Público-alvo:** Professores da EMEF Leão Vallerié**Carga Horária Total:** 60 horas**Carga Horária Semanal:** 2h/a**Nº de encontros:** 30**Nº de vagas:** 10**Dia e Horário:** Turma A - 3ª feira, das 13h às 14h40

Turma B - 3ª feira, das 15h50 às 17h30

Turma C - 5ª feira, das 13h às 14h40

Turma D - 5ª feira, das 14h40 às 16h20

Local: EMEF Leão Vallerié**Endereço:** Rua Benedito Cândido Ramos, 10 - Parque Valença I**III.14) GRUPO DE TRABALHO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UMA PROPOSTA DE TRABALHO COM ÊNFASE NO COTIDIANO DA EMEJA NÍSIA FLORESTA****Formador:** Marcos Donizetti Forner Leme**Resumo:** A Educação de Jovens e Adultos vem assumindo novas perspectivas no processo de sua constituição. Tempos, espaços, organizações e conteúdos são reinventados; realidades, subjetividades e cotidianos são observados e avaliados; novas propostas são experimentadas. O objetivo desse GT é justamente esse: observar, propor, reinventar e avaliar. Nesse sentido, é organizado para pensar uma proposta de trabalho com as realidades que compõem a EMEJA "Nísia Floresta" situada na região do "Vida Nova" e voltado para os profissionais da Educação que nela atuam.**Público-alvo:** Professores e Gestores da EMEJA Nísia Floresta Brasileira Augusta**Carga Horária Total:** 90 horas**Carga Horária semanal:** 2h/a presenciais e 1h/a não presencial**Nº encontros:** 30**Nº de vagas:** 15**Dia e horário:** 5ª feira, das 17h10 às 18h50**Local:** EMEJA Nísia Floresta Brasileira Augusta**Endereço:** Rua Salvador Salmora, s/Nº Conjunto Habitacional Vida Nova**III.15) GRUPO DE TRABALHO: CONHECIMENTOS BÁSICOS EM FOTOGRAFIA - FERRAMENTA PEDAGÓGICA****Formador:** Carlos Eduardo Mello de Freitas**Resumo:** O trabalho abrangerá a história da fotografia, processos e técnicas fotográficas, a familiarização com o equipamento fotográfico, noções básicas referentes à linguagem fotográfica e à identificação de vários estilos de arte fotográfica, assim como a compreensão da fotografia como recurso que possibilita aos profissionais sua utilização como uma ferramenta de trabalho no registro dos processos educativos. O Grupo de Trabalho envolverá os profissionais para a realização da 1ª Mostra de Fotografia "Fotografando a escola e seu entorno" valorizando a fotografia como linguagem documental e artística.**Público-alvo:** Profissionais da Educação da SME**Carga Horária Total:** 48 horas**Carga Horária Semanal:** 3h/a**Nº de encontros:** 16**Nº de vagas:** 30**Início:** 20/05/2016**Dia e Horário:** Turma A - 6ª feira, das 8h às 11h**Início:** 20/05/2016**Dia e Horário:** Turma B - 6ª feira, das 13h às 16h**Local:** CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"**Endereço:** Rua João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras**III.16) GRUPO DE TRABALHO: INSERÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS MUSICAIS NO CONTEXTO ESCOLAR****Formador:** Waldyr Cagliari Neto**Resumo:** A partir da ideia da música como parte importante do desenvolvimento humano, o grupo pretende fomentar o trabalho com a música na escola e subsidiar o desenvolvimento de experiências musicais que culminará na 1ª Mostra Estudantil de Música. A ludicidade musical e o desenvolvimento de projetos interdisciplinares serão base deste grupo no qual o trabalho objetivará que o professor e seus alunos entrem em contato com um significativo número de gêneros, histórias, vivências e conteúdos musicais que trazem o desenvolvimento humano e o prazer estético.**Público-alvo:** Profissionais da Educação da SME**Carga Horária Total:** 48 horas**Carga Horária Semanal:** 3h/a**Nº de encontros:** 16**Nº de vagas:** 30**Início:** 23/05/2016**Dia e Horário:** Turma A - 2ª feira, das 9h às 12h**Início:** 23/05/2016**Dia e Horário:** Turma B - 2ª feira, das 14h às 17h**Local:** CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"**Endereço:** Rua João Alves dos Santos, 860, Jardim das Paineiras**III.17) GRUPO DE TRABALHO: DANÇA - VIVÊNCIA CORPÓREA, COREOGRAFIA E MUSICALIDADE DO CORPO****Formadora:** Priscila Maria Ferreira Boldrin**Resumo:** O grupo de trabalho objetiva discutir criticamente propostas para as vivências de dança na escola e os movimentos da dança dentro das modalidades: jazz, ballet clássico, ballet contemporâneo, moderno e estilo livre. Na perspectiva da diversidade e multiplicidade que caracterizam o mundo contemporâneo, a dança pode ser um tema que pode valorizar a pluralidade cultural integradora de corpo, mente e sociedade. A dança enquanto arte tem o potencial de incentivar a criação, imaginação, sensação e percepção. O trabalho desenvolvido no grupo subsidiará a 1ª Mostra de Dança Estudantil Contemporânea, com uma proposta que integre e valorize as danças culturais de modo a viabilizar uma maior comunicação, interação e diálogo.**Público-alvo:** Profissionais da Educação da SME**Carga Horária Total:** 48 horas**Carga Horária Semanal:** 3h/a presenciais e 1h/a não presencial**Nº de encontros:** 12**Nº de vagas:** 30**Início:** 24/05/2016**Dia e Horário:** Turma A - 3ª feira, das 8h às 10h30**Início:** 24/05/2016**Dia e Horário:** Turma B - 3ª feira, das 13h às 15h30**Local:** CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"**Endereço:** Rua João Alves dos Santos, 860, Jardim das Paineiras**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA****EXTRATO****Processo Administrativo nº.** 2014/10/4.111. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 06/2014. **Contratada:** J.T.G DE SOUZA LOPES TRANSPORTES - EPP. **Termo de Contrato nº.** 03/2014. **Termo de Aditamento:** 11/2016. **Objeto:** Prorrogação do prazo de validade do Termo de Contrato nº 03/2014 por mais 90 (noventa dias). **Valor:** R\$ 16.946,10. **Assinatura:** 02/05/2016. **Vigência:** 90 dias a contar do dia 05/05/2016 (05/05/2016 a 03/08/2016).

Campinas, 03 de maio de 2016

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Presidente da FUMEC

EXTRATO**Processo Administrativo nº.** 2015/10/30.227. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 29/2015. **Contratada:** JOBLINE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - EPP. **Termo de Contrato nº.** 20/2015. **Termo de Aditamento:** 10/2016. **Objeto:** Aumento do objeto previsto na cláusula 3 do Termo de Contrato 20/2015 em 04 postos de limpeza de 30 horas semanais. **Valor:** R\$ 49.993,80. **Assinatura:** 02/05/2016. **Vigência:** 30/09/2016

Campinas, 03 de maio de 2016

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER*ATOS DO CONSELHO*O Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, criado pela Lei 12.357 de 10 de Setembro de 2005, vem no âmbito de sua competência legal, **CONVOCAR** seus Conselheiros Titulares e convidar os Suplentes para Reunião Ordinária a realizar-se na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situado à Avenida Heitor Penteado, 1655 - Taquaral, Campinas.Data: **10/05/2016** - Horário: **09:00 horas**

Pauta:

1. Apresentação dos novos conselheiros;
2. Justificativas de ausências;
3. Aprovação da ATA 91;
4. Informes da SMEL.

Campinas, 04 de maio de 2016

DÁRIO SAADI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 15/10/45.535**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**REFERENTE:** Ata de Registro de Preços nº 271/2016**OBJETO:** Registro de Preços café da manhã, kit lanche e coquetel.Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V, do artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) a favor da empresa **TRIADE PANIFICADORA LTDA. - ME.**

Campinas, 04 de maio de 2016

DÁRIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**Protocolo nº** 15/10/45.119**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**Pregão Eletrônico nº** 033/2016**Ata de Registro de Preços nº** 217/2016, 218/2016 e 219/2016.**Objeto:** Registro de Preços de serviço de transporte, através de veículos passageiros, tipo ônibus, micro-ônibus e van, com motoristas e veículos devidamente habilitados. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V, do artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais) a favor da empresa ZANCA TRANSPORTES LTDA - EPP., a despesa no valor total de R\$ 25.050,00 (vinte e cinco mil e cinquenta reais) a favor da empresa VIAÇÃO PRINCE-SA D'OESTE LTDA. e a despesa no valor total de R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais) a favor da empresa V. M. DE SOUZA TRANSPORTE.

Campinas, 04 de maio de 2016

DÁRIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**Protocolo nº** 15/10/45.536**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**Pregão Eletrônico nº** 378/2015**Ata de Registro de Preços nº** 13/16

Objeto: Registro de Preços de locação de sanitários químicos, com fornecimento de materiais e prestação de serviço de transporte, instalação, higienização e descarte de efluentes.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V, do artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 1.846,87 (um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a favor da empresa STARLOC LOCADORA DE MÁQUINAS GERADORES E VEÍCULOS EIRELI - EPP.

Campinas, 04 de maio de 2016

DÁRIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER EM 03/05/2016

Protocolado n.º 14/10/8.306 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Despacho:

À vista das informações existentes neste protocolo, bem como dos pareceres de fls. 322 a 332 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**:

A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL (Termo de Contrato n.º 63/2014 - fls. 205 a 207 e aditamento posterior), que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as unidades pertencentes a esta Secretaria, pelo período de mais 12 (doze) meses, na forma indicada e justificada às fls. 320 a 321;

A despesa decorrente, no valor total já reajustado de R\$ 540.097,20 (Quinhentos e quarenta mil, noventa e sete reais e vinte centavos), consoante aprovado pelo Comitê Gestor à fl. 319;

Publique-se;

Posteriormente, à Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ, para a formalização do Termo Contratual próprio, ocasião em que deverão restar atendidas as recomendações de fls. 329, itens "a" a "d", e após, retornem os autos a esta Secretaria de Esportes e Lazer para as demais anotações e providências.

Campinas, 03 de maio de 2016

DÁRIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA / SMF nº 02/2016

Regulamenta o art. 3º da Lei nº 15.136, de 29 de dezembro de 2015, que aprova a Planta Genérica de Valores do Município de Campinas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das disposições do art. 3º da Lei nº 15.136/15, para esclarecer e uniformizar o conceito de "mesmo imóvel", para fins de comparação dos dados do lançamento do IPTU do exercício de 2016 em relação ao exercício de 2015;

DETERMINA:

Art. 1º Para fins de aplicação das disposições do art. 3º da Lei nº 15.136, de 29 de dezembro de 2015, considera-se mesmo imóvel aquele que não sofreu alteração cadastral que, por si, resulte em alteração do valor venal do imóvel, alteração da alíquota ou cancelamento de isenções ou imunidades incidentes sobre o mesmo, em comparação com o lançamento efetuado para o exercício de 2015.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 03 de maio de 2016

HAMILTON BERNARDES JUNIOR

Secretário Municipal de Finanças

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS-JRT

RESULTADO DA ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO VOLUNTÁRIO

PROTOCOLO N.º 2016/03/02806

RECORRENTE: PAULO CÉSAR DA FONSECA

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE ITBI

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA - JRT

Recurso Voluntário juntado aos autos irregularmente

O Recurso Voluntário **juntado irregularmente aos autos epigrafados, haja vista que não foi trazido ao protocolo geral repartição competente para receber documentos a serem juntados aos autos numerando-os e oficializando a data em que foram apresentados com a finalidade da apreciação legal de sua tempestividade, legitimidade e representatividade**, trata de matéria **NÃO ARROLADA** no art. 4º da Lei Municipal 13.104/2007, portanto, estranha à competência da Junta de Recursos Tributários, a teor da norma positivada no art. 76, caput da declinada lei. Com efeito, compete à Presidência da JRT, nos termos do art. 20, inciso VII da Lei nº 8.129/94, despachar os pedidos que encerrem matéria estranha à competência da JRT, inclusive recursos não admitidos pela lei e determinar a devolução dos processos à origem. O pedido do recorrente refere-se à decisão de fls. 23 e verso, publicada no DOM de 15/03/2016, que indeferiu o pedido de restituição de ITBI.

Portanto, o Recurso Voluntário em questão apresenta matéria estranha à atribuição contida na Lei nº 13.104/2007, a qual expressa em seu art. 4º que:

Art. 4º: Processo administrativo tributário, para os efeitos desta lei, é a fase litigiosa que decorre do procedimento administrativo tributário e compreende o conjunto de atos e formalidades pertinentes ao controle de legalidade dos atos da administração tributária, que versem sobre as seguintes matérias:

I- impugnação ao lançamento tributário;

II- lançamento relativo a imposição de penalidades por descumprimento de obrigação tributária;

III- isenção;

IV- reconhecimento administrativo de imunidade e de não incidência;

V- VETADO.

Conclui-se, dessa forma, que resta prejudicada a análise quanto aos demais requisitos de admissibilidade, pelo fato de a matéria objeto da inicial não ter previsão legal para ser apreciada pela JRT, além de não ter sido a peça trazida aos autos apresentada no PROTOCOLO GERAL DESTA PM DE CAMPINAS, impedindo a apuração do prazo legal para sua interposição, nos termos da lei nº 13104/2007.

Diante do exposto, o Recurso Voluntário **NÃO SERÁ ADMITIDO** para ser julgado em 2ª instância administrativa na JRT. **Encaminhamos ao DRI, com a observação de que o recurso foi juntado indevidamente aos autos, sem passar pelo protocolo geral, para que determine as providências cabíveis à espécie.**

EDGAR VALVERDE

Presidente Da Junta De Recursos Tributário

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo:2014/03/11351

Interessado:MariadeLourdesSantosFerreira

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado no valor de 616,9970 UFICs**, referente ao recolhimento das parcelas 13 a 24/24 do acordo nº 322816/2010, canceladas proporcionalmente aos exercícios 2008 e 2009 (cancelados por recálculo retroativo), do código 3362.14.72.0183.01001, não considerados no momento do recálculo destes exercícios, utilizando o valor para quitação/redução do IPTU/Taxas Retroativos 2013, emissão 07/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo nº: 2014/03/15483

Interessado(a): José Carlos Campos Torres

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, fica prejudicada a análise da solicitação de baixa da guia de ITBI nº 74989, referente ao imóvel código código 02-042.103.791, tendo em vista o pagamento do débito contestado, nos moldes do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 04 de maio de 2016

MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA

Diretor DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

SETOR DE ITBI - DRI

NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolado: 2015-03-25379

Interessado: Empresarial Vila União -EPP

Assunto: ITBI Não Incidência

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa DRI/DRM 1/2003, fica o contribuinte notificado a **protocolar no guichê do Porta Aberta** - na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 no térreo, no prazo de 15 (Quinze) dias, alteração contratual da requerente, na qual conste a integralização pela sócia GFD - Construções, Incorporações e Participações Ltda. do imóvel de matrícula 143376 do 3º CRI.

LUIZA BASSI DE CASTO RIBEIRO

Agente Fiscal Tributário

SETOR DE ITBI - DRI

NOTIFICAÇÃO FISCAL

CONTRIBUINTE: SAFIRA INVESTIMENTOS LIMITADA

ENDEREÇO: Rua DOM Lucio, 76, sala 02, Centro, Botucatu/SP.

CNPJ nº 14.933.180/0001-79

ASSUNTO: ITBI sobre a integralização de imóvel ao patrimônio empresarial

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO

Nº 105/2016JC - 13/03/9269

Com fundamento nos artigos 17 a 23 da Lei Municipal nº 13.104/07 combinado com o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Municipal nº 12.391/05, fica o contribuinte/responsável intimado do início da **AÇÃO FISCAL**, tendo como objeto a verificação do atendimento da condição resolutória imputada na decisão publicada no Diário Oficial do Município em 02/10/2013 através do protocolado nº **2013/03/9269** e, por consequência, o afastamento da espontaneidade prevista no artigo 138 da Lei Federal nº 5.172/66 (CTN).

PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO: _ JAN/2012 A DEZ/2014

DOCUMENTOS SOLICITADOS

- 1 - LIVRO RAZÃO ANALÍTICO* - cópia ou meio eletrônico;
- 2 - DECLARAÇÕES DO IRPJ* - original e cópia;
- 3 - DECLARAÇÃO DO ITR REFERENTE EXERCÍCIO 2015
- 4 - CERTIDÃO DA MATRÍCULA DO IMÓVEL INTEGRALIZADO AO PATRIMÔNIO DA EMPRESA - original e cópia ou só cópia autenticada; (expedida a no máximo 01 ano);
- 5 - DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO OU USO DO IMÓVEL OBJETO DA INTEGRALIZAÇÃO.

* Documentos referentes ao período fiscalizado

DATA/HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO/LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

26/05/2016 (5ª feira - entre 09:00 às 11:30 hs ou das 14:00 às 16:30 hs.
LOCAL: Av. Anchieta, 200 - 10º andar - Campinas/SP

OBSERVAÇÕES

1 - Na impossibilidade de apresentar algum item fazer declaração por escrito dos motivos pelo não cumprimento.
2 - O não cumprimento desta intimação caracteriza infração tributária, sendo aplicáveis as sanções previstas na Lei Municipal nº 12.391/05, na Lei nº 5.172/66 (CTN) e na Lei nº 8.137/90.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA - MATRÍCULA 109.867-5
Auditor Fiscal Tributário

SETOR DE ITBI - DRI
NOTIFICAÇÃO FISCAL

CONTRIBUINTE: AGUSTE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LIMITADA
ENDEREÇO: Rua Moacir Cardinali, 100, Loteamento Arboreto Jequitibas (Sousas), Campinas

CNPJ nº 14.967.815/0001-59

ASSUNTO: ITBI sobre a integralização de imóvel ao patrimônio empresarial

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO
Nº 106/2016JC - 13/03/6329

Com fundamento nos artigos 17 a 23 da Lei Municipal nº 13.104/07 combinado com o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Municipal nº 12.391/05, fica o contribuinte/responsável intimado do início da **AÇÃO FISCAL**, tendo como objeto a verificação do atendimento da condição resolutória imputada na decisão publicada no Diário Oficial do Município em 04/06/20131 através do protocolado nº 2013/03/6329 e, por consequência, o afastamento da espontaneidade prevista no artigo 138 da Lei Federal nº 5.172/66 (CTN).

PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO: _ JAN/2012 A DEZ/2014

DOCUMENTOS SOLICITADOS

1 - BALANÇOS PATRIMONIAIS E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO* - original e cópia;
2 - LIVRO RAZÃO ANALÍTICO* - cópia ou meio eletrônico;
3 - DECLARAÇÕES DO IRPJ* - original e cópia;
4 - CERTIDÃO DA MATRÍCULA DO IMÓVEL INTEGRALIZADO AO PATRIMÔNIO DA EMPRESA - original e cópia ou só cópia autenticada; (expedida a no máximo 01 ano);
5 - DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO OU USO DO IMÓVEL OBJETO DA INTEGRALIZAÇÃO.

* Documentos referentes ao período fiscalizado

DATA/HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO/LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

26/05/2016 (5ª feira - entre 09:00 às 11:30 hs ou das 14:00 às 16:30 hs.
LOCAL: Av. Anchieta, 200 - 10º andar - Campinas/SP

OBSERVAÇÕES

1 - Na impossibilidade de apresentar algum item fazer declaração por escrito dos motivos pelo não cumprimento.
2 - O não cumprimento desta intimação caracteriza infração tributária, sendo aplicáveis as sanções previstas na Lei Municipal nº 12.391/05, na Lei nº 5.172/66 (CTN) e na Lei nº 8.137/90.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA - MATRÍCULA 109.867-5
Auditor Fiscal Tributário

SETOR DE ITBI - DRI
NOTIFICAÇÃO FISCAL

CONTRIBUINTE: PENSACOLA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA

ENDEREÇO: Rua Ubatã, 461, Alphaville Campinas, Campinas/SP.

CNPJ nº 14.399.439/0001-43

ASSUNTO: ITBI sobre a integralização de imóvel ao patrimônio empresarial

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO
Nº 1072016JC - 12/10/8222

Com fundamento nos artigos 17 a 23 da Lei Municipal nº 13.104/07 combinado com o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Municipal nº 12.391/05, fica o contribuinte/responsável intimado do início da **AÇÃO FISCAL**, tendo como objeto a verificação do atendimento da condição resolutória imputada na decisão publicada no Diário Oficial do Município em 20/08/2012 através do protocolado nº 2012/10/8222 e, por consequência, o afastamento da espontaneidade prevista no artigo 138 da Lei Federal nº 5.172/66 (CTN).

PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO: _ JAN/2012 A DEZ/2014

DOCUMENTOS SOLICITADOS

1 - BALANÇOS PATRIMONIAIS E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO* - original e cópia;
2 - LIVRO RAZÃO ANALÍTICO* - cópia ou meio eletrônico;
3 - DECLARAÇÕES DO IRPJ* - original e cópia;
4 - CERTIDÃO DA MATRÍCULA DO IMÓVEL INTEGRALIZADO AO PATRIMÔNIO DA EMPRESA - original e cópia ou só cópia autenticada; (expedida a no máximo 01 ano);
5 - DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO OU USO DO IMÓVEL OBJETO DA INTEGRALIZAÇÃO.

* Documentos referentes ao período fiscalizado

DATA/HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO/LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

26/05/2016 (5ª feira - entre 09:00 às 11:30 hs ou das 14:00 às 16:30 hs.
LOCAL: Av. Anchieta, 200 - 10º andar - Campinas/SP

OBSERVAÇÕES

1 - Na impossibilidade de apresentar algum item fazer declaração por escrito dos motivos pelo não cumprimento.

2 - O não cumprimento desta intimação caracteriza infração tributária, sendo aplicáveis as sanções previstas na Lei Municipal nº 12.391/05, na Lei nº 5.172/66 (CTN) e na Lei nº 8.137/90.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA - MATRÍCULA 109.867-5
Auditor Fiscal Tributário

SETOR DE ITBI - DRI
NOTIFICAÇÃO FISCAL

CONTRIBUINTE: CCLM PARTICIPAÇÕES LIMITADA

ENDEREÇO: Rua Lázara da Cruz Barbosa, 148, Vila Nova Valinhos, Valinhos/SP.

CNPJ nº 12.070.077/0001-17

ASSUNTO: ITBI sobre a integralização de imóvel ao patrimônio empresarial

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO
Nº 108/2016JC - 11/10/28013

Com fundamento nos artigos 17 a 23 da Lei Municipal nº 13.104/07 combinado com o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Municipal nº 12.391/05, fica o contribuinte/responsável intimado do início da **AÇÃO FISCAL**, tendo como objeto a verificação do atendimento da condição resolutória imputada na decisão publicada no Diário Oficial do Município em 09/01/2012 através do protocolado nº 2011/10/28013 e, por consequência, o afastamento da espontaneidade prevista no artigo 138 da Lei Federal nº 5.172/66 (CTN).

PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO: _ JAN/2011 A DEZ/2013

DOCUMENTOS SOLICITADOS

1 - BALANÇOS PATRIMONIAIS E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO* - original e cópia;
2 - LIVRO RAZÃO ANALÍTICO* - cópia ou meio eletrônico;
3 - DECLARAÇÕES DO IRPJ* - original e cópia;
4 - CERTIDÃO DA MATRÍCULA DO IMÓVEL INTEGRALIZADO AO PATRIMÔNIO DA EMPRESA - original e cópia ou só cópia autenticada; (expedida a no máximo 01 ano);
5 - DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO OU USO DO IMÓVEL OBJETO DA INTEGRALIZAÇÃO.

* Documentos referentes ao período fiscalizado

DATA/HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO/LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

26/05/2016 (5ª feira - entre 09:00 às 11:30 hs ou das 14:00 às 16:30 hs.
LOCAL: Av. Anchieta, 200 - 10º andar - Campinas/SP

OBSERVAÇÕES

1 - Na impossibilidade de apresentar algum item fazer declaração por escrito dos motivos pelo não cumprimento.
2 - O não cumprimento desta intimação caracteriza infração tributária, sendo aplicáveis as sanções previstas na Lei Municipal nº 12.391/05, na Lei nº 5.172/66 (CTN) e na Lei nº 8.137/90.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA - MATRÍCULA 109.867-5
Auditor Fiscal Tributário

COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO

Notificação - apresentação de documentos

Prot.2016/10/15210 - Assunto: IPTU-REVISÃO

Interessado: FRANCISCO ANTONIO BERTASSOLI. Cod. Cartográfico: 34.34.44.91.0001.00000

O interessado fica notificado, nos termos dos art. 13, 21 a 23 e 63 da Lei Municipal 13.104/07 (alterada pela Lei 13.636/09 - Decreto 16.704/09), IN-DRI 01/03 e art. 25 do Decreto Municipal 16.274/08 (e alterações), a apresentar até 27/05/2016, mediante protocolo junto a esta Prefeitura Municipal, na Av. Anchieta, 200, Campinas-SP, via Protocolo Geral - téreo, o seguinte documento: cópia simples dos documentos de identidade do proprietário do imóvel (RG/CPF). O não cumprimento desta notificação obstará o prosseguimento do pedido acima descrito, causando o seu arquivamento.

Campinas, 04 de maio de 2016

LÍVIA RAMOS
AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo nº: 2016/03/02987

Interessado: Amyris Brasil Ltda

IM nº: 150.531-9

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 09**, emitida em 07/10/2015, nos termos do artigo 10, §4º, da Instrução Normativa DRM/SFM nº 004/2009, com nova redação dada pelo artigo 2º da Instrução Normativa SMR nº 003/2012, e, de ofício, efetuo o seu cancelamento.

JAMIL JANGE NETO
AFTM,respondendo pela CSPFA/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Edital de Notificação

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º - subitens 7.02,7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art.14 - incisos II e V, art. 22, art.27 - inciso I II, todos da Lei Municipal nº 12.392/05, e a Resolução SMF nº 001/08.Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação tributária municipal, especialmente o art. 30 da Lei Municipal nº 12.392/05 e art.34 da Lei Municipal nº 13.104/07, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação conforme art.22,III da Lei Municipal nº 13.104/07.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	CÓDIGO CARTOGRAFICO	SUJEITO PASSIVO	TIPO LOGR	ENDEREÇO DA OBRA	Nº	SERVIÇO	ÁREA TRI-BUTADA	FATO GERADOR	VALORES EM R\$
3376273	024722/2016	2014/11/19675	3434.43.36.0058.01001	MARIA MARGARIDA FABIANO	RUA	ALTINO ARANTES JARDIM DAS BANDEIRAS 13051110	342	AMPLIAÇÃO	43,35	6/11/2014	R\$ 1.399,48
3788369	024723/2016	2005/11/12523	3432.33.83.0694.01001	SILVINA LOPES FERNANDES	RUA	MANOEL FRANCISCO MENDES JARDIM DO TREVO 13030110	651	AMPLIAÇÃO	174,00	19/2/2014	R\$ 4.561,87
1681575	024724/2016	2000/0/50705	3421.61.45.0300.01001	ISABELLE PINTO COELHO DOS SANTOS	RUA	MOGI GUAÇU CHÁCARA DA BARRA 13090605	763	AMPLIAÇÃO	218,31	19/5/2014	R\$ 5.723,57
1956523	024725/2016	2011/11/6087	3431.52.41.0164.01001	JULIO CESAR PEDROSA	RUA	MICHAEL ROBERT KAAM JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS - 2ª PARTE 13060410	109	CONSTRUÇÃO NOVA	106,91	26/3/2014	R\$ 3.451,40
2031850	024726/2016	2011/11/13572	3431.52.41.0156.01001	RODRIGO FRANQUINI	RUA	MICHAEL ROBERT KAAM JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS 13060410	117	CONSTRUÇÃO NOVA	121,62	10/9/2013	R\$ 2.431,30
3437671	024727/2016	2014/11/3738	3452.34.15.0156.01001	ADRIANA REGINA DE SOUZA SANTOS	RUA	GILBERTO HIDEYOSHI KIYOTO RESID. LUGANO SWISS PARK 13049376	110	CONSTRUÇÃO NOVA	235,50	9/10/2015	R\$ 7.259,68
3238407	024728/2016	2012/11/13345	3263.64.98.0591.01001	ADRIANA CRISTINA BERNARDO DE OLINDA	RUA	JOSÉ STRAZZACAPPA JARDIM MADALENA 13091603	77	AMPLIAÇÃO	87,75	4/6/2014	R\$ 2.832,85
3337413	024729/2016	2014/11/20396		PAULO CEOLE	RUA	JOSÉ RODRIGUES DA FONSECA PARQUE JAMBEIRO 13042540	260	CONSTRUÇÃO NOVA	124,72	3/9/2015	R\$ 4.026,36
2926318	024730/2016	2013/11/16923	3411.11.93.0153.01001	CESAR ALEXANDRE JORDÃO PERALES	RUA	DOUUTOR ALBERTO FRANCO LAMOUNIER PARQUE VIA NORTE 13065531	1510	CONSTRUÇÃO NOVA	1.000,00	12/11/2014	R\$ 13.895,34
3483029	024731/2016	1965/0/26005	3164.11.29.0065.01001	DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	RUA	JOÃO MARTINS JARDIM APARECIDA 13068622	151	AMPLIAÇÃO	85,36	15/9/2014	R\$ 2.755,69
3343898	024732/2016	1978/0/31020	3431.41.27.0350.01001	TEREZINHA MARTINS BAZAN	RUA	MARCELINO PIRES BARBOSA JARDIM IPAUSSURAMA 13060822	116	AMPLIAÇÃO	77,20	20/5/2014	R\$ 2.492,26
3117618	024733/2016	2014/11/5791	3441.62.11.0015.00000	SONIA MINERVINO DE PAIVA	AVENIDA	JORGE TIBIRIÇÁ VILA JOAQUIM INÁCIO 13045706	445	DEMOLIÇÃO	244,75	10/4/2014	R\$ 790,13
3045811	024734/2016	1968/0/7055	3421.32.32.0215.01001	ANTONIO FRANCISCO VERONEZ	RUA	PATROCÍNIO DO SAPUCAI JARDIM FLAMBOYANT 13091105	411	AMPLIAÇÃO	105,66	26/11/2013	R\$ 3.411,04
2791480	024735/2016	2012/11/13667	3344.32.14.0401.01001	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	AVENIDA	DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES JARDIM SÃO JUDAS TADEU 13059715	1264	CONSTRUÇÃO NOVA	792,83	25/8/2014	R\$ 20.786,13
3017265	024736/2016	2006/11/5614	3441.34.75.0518.01001	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	RUA	OTÁVIO TISSELI FILHO VILA LEMOS 13100488	101	CONSTRUÇÃO NOVA	158,00	14/4/2014	R\$ 5.100,74
3051390	024737/2016	2014/11/10773	3242.51.68.0001.01001	CRISTIANO DE CARVALHO MORAES	RUA	JOSÉ FACCIOLLA PARQUE LUCIAMAR 13098640	495	AMPLIAÇÃO	92,02	21/6/2014	R\$ 2.645,45
	024738/2016	2014/11/21317	3164.11.50.0125.01001	MARIA JOSE PAVAO DE PAULA	RUA	ALBERTO BOSCO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE ANCHIETA 13068010	1045	AMPLIAÇÃO	144,26	18/11/2014	R\$ 3.782,16
3302997	024739/2016	1961/0/24665	3414.43.80.0473.01001	MAURILIO LONGUIM	RUA	CARAGUATATUBA JARDIM DOM NERY 13031733	75	AMPLIAÇÃO	57,19	14/3/2014	R\$ 1.846,28
1828983	024740/2016	2010/11/11392	3251.32.79.0333.01001	ROBSON FERREIRA SOUTO	RUA	PEDRO JOÃO WALTER VANNUCCI RESIDENCIAL VITÓRIA ROPOLE (BARÃO GERALDO) 13082826	645	CONSTRUÇÃO NOVA	110,90	29/7/2014	R\$ 3.580,21
1621955	024741/2016	2009/11/3735	3411.44.46.0191.01001	JOÃO BATISTA DIAS	RUA	ANTONIO BARBOSA GUIMARÃES PARQUE VIA NORTE 13065360	42	CONSTRUÇÃO NOVA	136,36	25/2/2014	R\$ 4.402,14

	024742/2016	1948/0/4832	3414.23.45.0065.01001	ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO NETO	RUA	JOAQUIM VILLAC VILA TEIXEIRA 13032385	207	AMPLIAÇÃO	34,44	23/6/2015	R\$ 1.195,71
3400760	024743/2016	2014/11/12287	3263.12.05.1040.01039	ALEXANDRE ANDRE-OTTI LAVORINI	RUA	ZERILLO PEREIRA LOPES RESID. VILLA BELLA - CASA 39 PARQUE ALTO TAQUARAL 13087757	651	AMPLIAÇÃO	42,90	15/10/2014	R\$ 1.384,95
3056708	024744/2016	2014/11/5572	3261.12.83.0019.01001	TEREZINHA FABRI	RUA	VALENTINA PENTEADO DE FREITAS PARQUE DAS UNIVERSIDADES 13086140	552	CONSTRUÇÃO NOVA	184,83	1/7/2014	R\$ 5.966,90
3124320	024745/2016	2014/11/2783	3162.11.73.0010.01001	ARISTIDES DE LIMA CAMPOS	RUA	JOSÉ MÁXIMO PARQUE CIDADE CAMPINAS 13069023	31	AMPLIAÇÃO	28,72	14/2/2014	R\$ 927,17
3392503	024746/2016	1975/0/27990	3412.31.71.0014.01001	SALGADOS OLGA COMERCIO DE MASSAS LTDA - EPP	RUA	PADRE IGNÁCIO TEIXEIRA DE ANDRADE VILA NOVA 13073077	139	AMPLIAÇÃO	53,39	12/6/2014	R\$ 1.399,76
3346889	024747/2016	2014/11/2212	5213.42.03.0300.01001	CARLOS DE MELO CAMARGO	RUA	LEONICE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA JARDIM CAMPO BELO II 13053378	730	CONSTRUÇÃO NOVA	305,03	20/3/2014	R\$ 7.997,16
2808897	024748/2016	2013/11/10817	3452.61.81.0490.01001	ALEXANDRE RULF MARRECO	RUA	ADA MATALLO PAVANI SWISS PARK 13049436	404	CONSTRUÇÃO NOVA	329,10	2/9/2015	R\$ 11.234,24
3323218	024749/2016	1973/0/17697	3263.22.70.0265.01001	RICARDO BASTON FERREIRA	AVENIDA	ESTHER MORET ZSHON CAMARGO PARQUE SÃO QUIRINO 13088107	31	CONSTRUÇÃO NOVA	340,80	10/4/2015	R\$ 8.934,97
3691373	024750/2016	2008/11/12182	3161.64.42.0141.00000	RENATO CAMARGO SAMPAIO	RUA	EDMUNDO PANUNCIO JARDIM APARECIDA 13068606	233	AMPLIAÇÃO	349,15	3/8/2011	R\$ 9.153,89
3691373	024751/2016	2008/11/12182	3161.64.42.0141.00000	RENATO CAMARGO SAMPAIO	RUA	EDMUNDO PANUNCIO JARDIM APARECIDA 13068606	233	AMPLIAÇÃO	352,75	15/4/2014	R\$ 9.248,27
	024752/2016	2001/0/16314	3413.24.58.0359.01001	LUIZ CARLOS GARCEZ	RUA	ANTONIO NUNES DOS SANTOS JARDIM DO VOVÓ 13033210	46	AMPLIAÇÃO	40,50	6/11/2012	R\$ 562,76
3323234	024753/2016	1972/0/19755	3441.23.30.0255.01001	ALEXSANDER MARCHETTI BENETASSO	RUA	FAUSTO DIAS DE MELLO VILA PARAÍSO 13043550	264	AMPLIAÇÃO	99,80	27/6/2014	R\$ 3.464,91
3314030	024754/2016	2014/11/17717	3264.13.64.0001.01028	RODRIGO COPELLI FRIZZI	RUA	ENGENHEIRO JOSÉ FRANCISCO BENTO HOMEM DE MELLO RESID. BOUGANVILLE - CASA 33 FAZENDA SÃO QUIRINO 13091907	1155	AMPLIAÇÃO	428,22	20/8/2014	R\$ 13.845,60
3794725	024755/2016	2013/11/19777	3242.14.06.0888.01001	ALEXANDRE FRANCISCHET FEDERIGHI	RUA	ALFREDO VIEIRA ALVES PARQUE XANGRILÁ 13098608	11	CONSTRUÇÃO NOVA	351,71	22/9/2015	R\$ 12.210,87
2514249	024756/2016	2012/11/10783	3452.33.77.0034.01001	SEBASTIAO ROSA DA SILVA	RUA	JOSÉ ROBERTO NENOV RESID. BADEN SWISS PARK 13049387	253	CONSTRUÇÃO NOVA	336,37	2/9/2015	R\$ 11.235,63

Campinas, 04 de maio de 2016

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM
AFTM, Coordenador da CSFM/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo: 2015/3/8486

Interessada: Vista 26 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Assunto: Revisão de Ofício de Lançamento do ISSQN Construção Civil - Guia 022357/2015

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, e com base nos elementos do protocolado, de ofício, com fundamento nos artigos 145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66-CTN, determino a retificação do lançamento do ISSQN notificado sob nº **022357/2015** para excluir os valores do ISSQN já recolhidos no curso da obra, passando o valor do crédito tributário de **199.425,5245 UFIC** para **678,9780 UFIC**, mantidos inalterados os demais elementos do lançamento.

Protocolo: 2014/3/26387

Interessado: Parque Empresarial Campinas Incorporações Ltda.

Assunto: Impugnação de lançamento do ISSQN - Construção Civil - Guia 020985/2014

Atendendo ao disposto nos artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, e com base nos elementos do protocolado, **defiro parcialmente** a impugnação, com fundamento no artigo 145, I, da Lei 5.172/66 - CTN, retificando o lançamento notificado sob nº **020985/2014/2014** para excluir os valores do ISSQN recolhidos no curso da obra, passando o valor do crédito tributário de **188.524,1023 UFIC** para **48.826,5019 UFIC**, mantidos inalterados os demais elementos do lançamento.

Protocolo: 2015/3/2120 (principal)

Impugnação: Protocolo 2015/3/2515

Interessado: J.G. de Santana Estacionamento de Veículos Ltda. ME

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM 001111/2015

Com base nos elementos do protocolado e em face do que dispõem os artigos 68 e 70 da Lei Municipal nº. 13.104/07, **indefiro** a impugnação e mantenho na íntegra o **AIIM 001111/2015**, por improcedentes as alegações apresentadas, pois a afirmação da Impugnante de que emitiu recibo provisório de serviço consolidado, diariamente, não afasta a obrigatoriedade de emitir nota fiscal para cada serviço prestado. A estimativa de vinte veículos atendidos por dia levou em consideração o porte do estabelecimento

e sua localização em uma área de intensa atividade comercial, inclusive no período noturno e nos finais de semana, portanto, não tem nada de desarrazoado ou desproporcional, e a existência de contratos mensais não foi comprovada com a emissão de notas fiscais de serviços para os estabelecimentos contratantes, e a fiscalização se limitou a auditar corretamente a Empresa regularmente estabelecida e inscrita no cadastro mobiliário, além do que as convenções ou contratos firmados com empresários locais não se opõem à Fazenda Municipal, consoante dispõe o artigo 123 da Lei 5.172/66-CTN. A multa aplicada decorre de expressa disposição legal, sendo ato vinculado, estando correta a capitulação da infração, e não cabe discutir matéria constitucional em instância administrativa, nos termos do artigo 88 da Lei Municipal 13.104/07. A exoneração da multa aplicada, conforme estabelece o artigo 59 da Lei Municipal 12.392/05, supõe o pagamento integral do imposto devido, e deve ser requerida ao Sr. Secretário Municipal de Finanças, em expediente específico, nos termos da Instrução Normativa 009/2014/SMF. Descabida a pretensão da Impugnante em recolher o ISSQN com base em valor fixo nos termos do artigo 28 da Lei Municipal 12.392/05, vez que se trata de sociedade empresária que tem como objeto a prestação de serviços de guarda e estacionamento de veículos, assim como a afirmação de que os contratos firmados com comerciantes caracterizam locação de espaço ou cessão de pontos está totalmente desprovida de sustentação legal.

Protocolo: 2015/3/2213(principal)

Impugnação: Protocolo 2015/3/17661

Interessada: Neocamp Neonatologia Campinas Sociedade Simples Ltda.

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM 002759/2015

Com base nos elementos do protocolado e em face do que dispõem os artigos 68 a 70 da Lei Municipal 13.104/07, indefiro a impugnação e mantenho na íntegra o **AIIM 002759/2015**, tendo em vista que não foram apresentados motivos de fato e de direito que justifiquem sua retificação/anulação.

Protocolo: 2014/10/43500

Interessada: Panamby Primetown Acqua H. Empreend. Imobiliários Ltda.

Assunto: Impugnação de lançamento do ISSQN - Construção Civil - Guia 020359/2014

Atendendo ao disposto nos artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, e com base nos elementos do protocolado, **defiro parcialmente** a impugnação retificando o lançamento do ISSQN notificado sob nº **020359/2014**, com fundamento no artigo 145, I, da Lei 5.172/66 - CTN, para excluir o valor do ISSQN recolhido no curso da obra, passando o valor do crédito tributário de **44.383,6591UFIC** para **14.075,1890UFIC**. Não acolho a alegação de que a emissão do Certificado de Conclusão de Obra comprova o recolhimento total do imposto devido em função da obra, pois a emissão do referido certificado não está condicionada ao pagamento do imposto.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA

Diretor do DRI - Respondendo Cumulativamente pelo DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2016/03/05871

Interessado: Pharmagenix Projetos em Medicina Farmacêutica Ltda

Assunto: Solicita inclusão no Simples Nacional.

Nos termos dos artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **defiro** o pedido de inclusão, de ofício, no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, **para o exercício de 2016**, de acordo com o que dispõem os art. 17, incisos V e XVI da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 c/c art. 109, parágrafos 4º e 5º da Resolução nº 94 de 29/11/2011 do Comitê Gestor do Simples Nacional.

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA

AFTM, respondendo pela CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPD no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 10.316 de 09 de novembro de 1999, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei 13.052 de 29 de agosto de 2007, convoca todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para a Reunião Ordinária à realizar-se no dia 11 de Maio de 2016, na Casa dos Conselhos cita a Rua Ferreira Penteados 1331, Centro, com início às 15:30h e término 17:30h.

Pauta:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Aprovação do regimento
- Transforma Campinas
- Assuntos gerais

BRUNO ROBERTO MACEDO

Presidente do Conselho

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO DESENV. URBANO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9h00 às 16h00., conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013. **(PRAZO 15(DIAS))**.

Pelo Setor de Expediente

Prot. 2015/10/50423 - Regina Lucia Chaves Mascaro, identificação de planta.

Prot. 2015/10/43740 - Kallel Henrique Francisco Dos Santos, Identificação de Planta.

Prot. 2016/10/5954 - Marcos Antonio Da Silva - O protocolo 5.483/38. não foi Localizado conforme informação do dia 07/08/16.

Prot. 2014/10/52647 - Alexandre Matoso Gonçalves. Comparecer para tomar ciência.

Prot. 2015/10/47935 - Angeli Roberta De Paula Souza - Comparecer o Requerente, para

tomar ciência de, que não foi possível localizar o protocolo de aprovação.

Prot. 2015/10/49461 - Mariângela Pinto Mendonça Ramos. Comparecer o Requerente para tomar ciência de que, o protocolo 80.021/92, não foi aprovado pelo Semurb.

Prot. 2015/10/51919 - Ting Koch Heng - Comparecer o Requerente, para tomar ciência de que, após várias pesquisas não foi possível localizar o nº do protocolo de aprovação.

Prot. 2015/10/54267 - Jaciro Floriano dos Santos, Comparecer o Requerente para tomar ciência de que, o protocolo 28.657/85, não foi concluído pelos órgãos principais tendo a falta de comparecimento do interessado junto a Sanasa para pagamento das taxas restantes. Em relação ao protocolo 49.909/91, contamos que o mesmo refere-se o pedido do vereador, Antônio Garcia. Referente a informações sobre a aprovação do imóvel.

Prot. 2015/10/38526 - Nayara Maris De Souza. Comparecer para anexar cópia da PRC da área em questão devidamente delimitada, datada e rubricada e matriculado imóvel.

Prot. Mauricio Coelho De Moraes - Comparecer o Requerente para tomar ciência de que, após dar vistos no protocolo informado pelo mesmo, na página, 07 verso, não confere com o lote, código cartografico, medida do terreno também não confere, trata-se de outro lote.

Prot. 2016/10/9224 - Mauricio Coelho De Moraes, Comparecer o Requerente para tomar ciência de que, após dar vistos no protocolo 14/11/203997, o mesmo foi indefiro pelo Semurb.

Prot. 2015/10/60727 - Jaqueline De Souza Silva - Declaramos que o nº 1621 com data 30/08/05, com interessado, Elias César embora devidamente procurado pelos funcionários do arquivo Municipal, por solicitação do órgão da administração municipal indicado acima, não foi localizado e não cadastrado por não encontra na sua respectiva caixa de arquivamento e que o Arquivo Municipal não possui informação sobre a localização do mesmo até a data de emissão da presente declaração.

Prot. 2015/10/57907 - Associação Beneficente Semear. Comparecer o Requerente para tomar ciência de que, não foi possível localizar o protocolo de aprovação.

Prot. 16/10/04860 - Jordão Anchieta Sobrinho. Comparecer o Requerente para tomar ciência de que, após várias buscas, não foi possível localizar o nº do protocolo de aprovação.

Prot. 2015/1026154 - Luciana G. Mariano. Comparecer o Requerente, para tomar ciência de que, o protocolo 25.896/80, o requisitado ao DRI, não consta planta aprovada, digo, as plantas aprovadas foram extraviadas.

Prot. 2015/10/31571 - Heloisa Miranda Ruiz. Comparecer o Requerente para tomar ciência de que, para o local em questão, não consta planta aprovada.

Prot. 2015/10/32207 - Org Imobiliária Piligni LTDA. Comparecer o Requerente, para tomar ciência de que, não consta aprovação de plantas, conforme informação do Semurb e não consta construção no quarteirão, anexo página 06.

Prot. 2015/10/32858 - Casa De Maria De Nazare. Comparecer o Requerente, para tomar ciência de que, após várias buscas o protocolo de aprovação e sua cópia do quarteirão, anexo página 07, não consta construção no lote 33.

Prot. 2015/10/33516 - Tereza Iurico Hiromoto Honda. Comparecer a Requerente, para tomar ciência de que, o protocolo de aprovação não foi localizado, pelo arquivo Municipal, conforme declaração.

Prot. 2015/10/32854 - Casa Maria De Nazare. Comparecer a Requerente para tomar ciência das informações plantadas pela CSBD/DIDC.

Prot. 2015/10/34670 - Solangela Aparecida Bosso Davis. Comparecer a Requerente para tomar ciência de que, após várias buscas não foi possível localizar o protocolo de aprovação.

Prot. 2016/10/12273 - Ludymila Mendes Da Silva Araujo. Comparecer a Requerente para maiores esclarecimentos.

Prot. 2015/10/61233 - 2M Empreendimentos Assessoria Jurídica. Após várias buscas não foi possível localizar o protocolo de aprovação, a ficha informado pelo Semurb verso, com número de protocolo, 35541/60, não cadastrado, foi informado via telefone pelo funcionário Marcos do Arquivo Municipal de que no ano de 1960 o ultimo protocolo é o 29936/60, e mesmo, após buscas no livro de protocolados, não foi localizado nenhum protocolo pela data e com os nomes dos proprietarios e projetistas. Comparecer o Requerente para tomar ciência.

Prot. 2016/10/766 - Associação De Moradores Do JD Campituba. Comparecer o Requerente para tomar ciência da manifestação

Prot. 2016/10/1100 - Stimplas Artefatos De Plastico LTDA. Comparecer o Requerente, para tomar ciência de que o protocolo não foi localizado no Arquivo Municipal conforme declaração anexada pg 05.

Prot. 2016/10/02084 - Maria Aparecida Siqueira. Comparecer o Requerente para tomar ciência de que, após dar vistos no protocolo 12/11/12789 o mesmo não consta planta aprovada pelo Semurb ate a presente data.

Prot. 2015/10/62052 - Mauricio De Coelho De Moraes. Comparece O Requerente para tomar ciência de que o protocolo 77466/92, esta em analise, mas consta não aprovado pelo Semurb.

Prot. 2016/10/7434 - Emilio Francisco Dos Santos. Comparecer o Requerente, para tomar ciência de que, protocolo de 1947. Conforme ficha de habita-se anexo cópia página.05 foi demolido e o protocolo nº 05/11/10498 não consta aprovação (planta) pelo Semurb.

Prot. 2015/10/43916 - Octavio Da Veiga Alves. Comparecer o Requerente para maiores explicações quanto ao nº do protocolo informado página 02.

Prot. 2015/10/44552 - Isaias Roque. Comparecer o Requerente para tomar ciência de que, após várias pesquisas, não foi possível localizar o nº do protocolo de aprovação.

Prot. 2015/10/44259 - Luiz Claudio de Aguiar. Comparecer o Requerente para tomar

ciência de que, o protocolo não foi localizado pelos órgãos principais, e o protocolo 4528/89, mencionado na folha 06, trata-se de aprovação para o imóvel localizado na rua João Batista Alves da Silva Telles nº 299, também não localizado no Arquivo Municipal.

Prot. 2015/10/68 - Marly Aparecida de Oliveira. Comparar a Requerente para tomar ciência de que, após várias buscas, não foi possível localizar o protocolo de aprovação, consta, construção clandestina no quarteirão.

Prot. 2015/10/44979 - Renata Rodrigues Leite. Comparar o Requerente, para tomar ciência da cota página 04 verso, para tratar-se de área pública.

Prot. 2015/10/55539 - Luciano Nogueira Carvalho. Comparar o Rquerente para tomar ciência de que, não foi possível localizar o nº do protocolo da aprovação da construção.

Prot. 2015/10/47748 - Gustavo Henrique Silva. Comparar o Requerente para tomar ciência de que, conforme informação anexa páginas 08 verso e página 09, o protocolo encontra-se, apreendido junto a 1ª Delegacia de Polícia Judiciária de Campinas.

Prot. 15/10/57129 - Francisco Alberto Basso. Comparar o Requerente para maiores esclarecimentos sobre o protocolo 13/10/37961, trata-se de uma solicitação de Certidão descritiva já devidamente retirada.

Prot. 2015/10/38053 - Luciano Virgino Da Silva. Comparar o Requerente para tomar ciência.

JOSE ROBERTO DE PAULA CARVALHO
Chefe do Setor de Expediente

6ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE CAMPINAS CONVITE

Convidamos a população de Campinas a participar da **6ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE CAMPINAS**, cujo tema é "**A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE**", conforme programação abaixo.

PRÉ CONFERÊNCIA

TEMA 1 - O Brasil Urbano: A Cidade que temos
Data: 10/05/2016

TEMA 2 - A Função Social da Cidade e da Propriedade
Data: 17/05/2016

TEMA 3 - Plano Diretor: A Cidade que Queremos
Data: 31/05/2016

HORÁRIO: 18:00 -LOCAL: Salão Vermelho do Paço Municipal, Av. Anchieta, nº 200, centro, Campinas/SP

Informamos que os recebimentos das propostas poderão ser efetuados das seguintes formas:

1. nos dias das Pré Conferências 10, 17 e 31 de maio;
2. pessoalmente no 19º andar, Seplan/Paço Municipal e
3. em breve pelo site no endereço indicado:
campinas.sp.gov.br/governo/seplama

Data limite para recebimento das propostas: dia 03 de junho de 2016.

6ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE CAMPINAS

Abertura Solene
Data: 10/06/2016 - HORÁRIO 18:30

Encerramento da 6ª Conferência
Data: 11/06/2016 - Horário 08:00
08:00 - 08:30 - Credenciamento
08:30 - 12:00 - Apresentação das propostas e votação
12:00 - 13:00 - Intervalo para almoço
13:00 - 16:00 - Eleição dos Delegados

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
AV. SAUDADE, Nº 1004, PONTE PRETA, CAMPINAS/SP
Campinas, 28 de abril de 2016
FERNANDO VAZ PUPO

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Presidente da 6ª Conferência

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 311ª REUNIÃO ORDINÁRIA 11/05/2016

Convocamos os senhores conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a **311ª Reunião Ordinária a ser realizada 4ª feira dia 11 de maio de 2016, às 18h30, no 19º andar, Sala Milton Santos, Paço Municipal Campinas/SP.**

PAUTA:

1. Aprovação da Ata da 310ª Reunião Ordinária;
2. Apresentação Plano Diretor:
Caracterização;
Objetivos e Princípios e
Divisão Territorial;
3. Outros Assuntos.

Campinas, 04 de maio de 2016
ARQTº FABIO SILVEIRA BERNILS
PRESIDENTE CMDU

CONVOCAÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO DESENV. URBANO
Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9h00 às 16h00., conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

(PRAZO 30(DIAS)).

Pelo Setor de Expediente

Prot. 2015/10/53903 - Paulo Roberto De Oliveira. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/53105 - Jose Lameiro Diz. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/52699 - Orlando Noboro Adki. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/52486 - Stefano Vernola. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/52127 - Bruno Nucci. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/49700 - Mario Luiz Gomes Da Silva. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/48100 - Alexandre Gaspar Da Silva. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/46436 - Michel De Abreu. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/46291 - Andre Veras De Melo. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/46083 - Marcio Alberto Casado Pereira. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/46082 - Marcio Alberto Casado Pereira. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/46070 - Marcio Alberto Casado Pereira. Para Retirada de Planta.

Prot.2015/10/43741 - Kallel Henrique Francisco Dos Santos. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/43563 - Gervasio De Souza Cavalcanti. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/39778 - Isaira Rosiene Bezerra Batista. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/30830 - Paulo Vicente Xavier. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/30135 - Fabiana Roberta Peres. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/12052 Arcos Dourado Comércio de Alimentos LTDA. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/55912 - Luiz Alfredo Mellonari. Para Retirada de Planta

Prot. 2015/10/53405 - Evelyn Christian Pena Agard Trindade. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/53085 - Alexandra Quitera Bertulesi. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/52392 - Terezinha Ribeiro. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/52391 - Terezinha Ribeiro. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/52140 - Carlos Eduardo Silva. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/48552 - José Alfredo Martiniano De Oliveira. Para Retirada de Planta.

Port. 2015/10/48051 - Mauricio Coelho De Moraes Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/46379 - Adilson Francisco Xavier. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/46365 - José mauro Coelho. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/45638 - Andre Camera Capone. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/45358 - Taciana Natalia Oliveira. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/44564 - Simone Carolina De Campos Moreira. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/39522 - Manoel Jodas. Comparecer para Retirada de Planta.

JOSE ROBERTO DE PAULA CARVALHO
Chefe do Setor de Expediente

CONVOCAÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO DESENV. URBANO
Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9h00 às 16h00., conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
(PRAZO 30(DIAS)).

Pelo Setor de Expediente

Prot. 2015/10/53903 - Paulo Roberto De Oliveira. Comparecer para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/53105 - Jose Lameiro Diz. Comparecer para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/52699 - Orlando Noboro Adki. Comparecer para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/52486 - Stefano Vernola. Comparecer para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/52127 - Bruno Nucci. Comparecer para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/49700 - Mario Luiz Gomes Da Silva. Comparecer para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/48100 - Alexandre Gaspar Da Silva. Comparecer para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/46436 - Michel De Abreu. Comparecer para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/46291 - Andre Veras De Melo. Comparecer para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/46083 - Marcio Alberto Casado Pereira. Comparecer para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/46082 - Marcio Alberto Casado Pereira. Comparecer para Retirada de Planta

Prot. 2015/10/46070 - Marcio Alberto Casado Pereira. Comparecer para Retirada de Planta.

Prot.2015/10/43741 - Kallel Henrique Francisco Dos Santos. Comparecer para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/43563 - Gervasio De Souza Cavalcanti. Comparecer para Retirada de

Planta.

Prot. 2015/10/39778 - Isaira Rosiene Bezerra Batista. Comparecer para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/30830 - Paulo Vicente Xavier. Comparecer para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/30135 - Fabiana Roberta Peres. Comparecer para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/12052 - Arcos Dourado Comércio de Alimentos LTDA. Comparecer para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/55912 - Luiz Alfredo Mellonari. Comparecer para Retirada de Certidão.

Prot. 2015/10/53405 - Evelyn Christian Pena Agard Trindade. Comparecer para Retirada de Certidão.

Prot. 2015/10/53085 - Alexandra Quitera Bertulesi. Comparecer para Retirada de Certidão.

Prot. 2015/10/52392 - Terezinha Ribeiro. Comparecer para Retirada de Certidão.

Prot. 2015/10/52391 - Terezinha Ribeiro. Comparecer para Retirada de Certidão.

Prot. 2015/10/52140 - Carlos Eduardo Silva. Comparecer para Retirada de Certidão.

Prot. 2015/10/48552 - José Alfredo Martiniano De Oliveira. Comparecer para Retirada de Certidão.

Prot. 2015/10/48051 - Mauricio Coelho De Moraes Comparecer para Retirada de Certidão.

Prot. 2015/10/46379 - Adilson Francisco Xavier. Comparecer para Retirada de Certidão.

Prot. 2015/10/46365 - José Mauro Coelho. Comparecer para Retirada de Certidão.

Prot. 2015/10/45639 - Andre Camera Capone. Comparecer para Retirada de Certidão.

Prot. 2015/10/45358 - Taciana Natalia Oliveira. Comparecer para Retirada de Certidão.

Prot. 2015/10/44564 - Simone Carolina De Campos Moreira. Comparecer para Retirada de Certidão.

Prot. 2015/10/39522 - Manoel Jodas. Comparecer para Retirada de Certidão.

Prot. 2015/10/47628 Balloni & Farias Administração de Imóveis LTDA. Comparecer para Retirada de Certidão.

Campinas, 04 de maio de 2016

JOSE ROBERTO DE PAULA CARVALHO

Chefe do Setor de Expediente

**CARTIDÃO DE PARCIAL TEOR
DESPACHO EXARADO PELO SENHOR SECRETÁRIO**

Prot.: 1999/020809 - José Henrique Berti Galbiatti

Diante da análise efetuada, AUTORIZO a certidão de inteiro teor, requisitada através do protocolado **2016/10/15497**, tendo Jose Henrique Berti Galbiatti, 30 (trinta) dias a partir de 05/04/2016 para a retirada das cópias requisitadas, conforme art. 11 do Decreto nº18.050, de 01 de agosto de 2013.

FERNANDO VAZ PUPO

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO DESENV. URBANO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9h00 às 16h00, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013. **(PRAZO 30(DIAS)).**

Pelo Setor de Expediente

Prot. 2016/10/07334 - Polar Transporte Rodoviários LTDA. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2016/10/07336 Paulo Rogerio Peixoto. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2016/10/4739 - Wilson Caetano Campoliana. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2016/10/05301 - Antonio Carlos Mendes Fontes. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2016/10/05303 - Antonio Carlos Mendes Fontes. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2016/10/05961 - Valdemar Azenha. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2016/10/6454 - Michel Kazumi Kumakawa. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2016/10/04098 - João Roberto De Assumpcao. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2016/10/04099 - Elaine Cristina D. Agostino Leheld. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2016/10/03134 - Josue Moses De Oliveira. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2016/10/3520 - Daniel Montrezov. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2016/10/03555 - Hoga Empreendimentos Imobiliarias LTDA. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2016/10/2657 - Fatima Aparecida Dos Santos Adami. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2016/10/2863 - Sergio Cardoso De Oliveira. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2016/10/01113 - Mapa Serviços Tecnicos De Agrimensura EIRELI-EPP. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2016/10/02502 - Maria Helena Mozarkel Palma. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2016/10/ 62927 - Jose Alfredo Dos Reis Neto. Para Retirada de Certidão.

Port. 2016/10/1672 - Robson De Almeida Silva. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2015/10/61396 - Valeria Ribas De Oliveira. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2015/10/60101 - Sergio Martarolli Camargo. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2015/10/1060224 - Maria Aparecida Fizezi Cesar. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2015/10/60648 - Silvia Carolina Thoni. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2015/10/60649 - Silvia Carolina Thoni. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2015/10/ 60665 - Edivaldo Lopes. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2015/10/60684 - Robert Aparecido Da Silva. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2015/10/61120 - Condomínio Edifício Iguape. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2015/10/56744 - Sergio Venicius Dini. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2015/10/58316 - Gabriel Paula Freitas Rocha Da Silva. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2015/10/59329 - Frank David Jose Gomes. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2015/10/55294 - Jose Manoel Da Rocha. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2015/10/56018 - Debora Regina De Azevedo. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2015/10/56020 - Julio Cesar Lacerda. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2015/10/56142 - Inês Carvalho De Azevedo. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2015/10/54276 - Icaro Augusto Vizotto. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2015/10/54277 - Moises Soares De Oliveira. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2015/10/53142 - Maria Luiza Miranda Hanna. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2015/10/ 50708 - Jenifer Cardoso. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2015/10/ Marcia Gullo Guimaraes Del Monde. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2014/10/45149 - Tamires Maria Silva Da Costa. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2014/03/03150 - Gianfranco Formaggioni. Para Retirada de Certidão.

Prot. 2015/10/47322 - Olivia Siveiro. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/54265 - Marcio Alberto Casado Pereira. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/54647 - Jose Santos Dolfini. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/54718 - Romildo Zani. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/55382 - Zelo Adiministração De Condominios e Imoveis. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/ 56601 - Priscila Alves Pereira. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/56787 - Antonio Carlos Antunes Lopes. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/56845 - Rodney Rodrigues. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/1057388 - Fernando Arthur Reis De Andrade. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/ 58961 - Geralda Pereira Lima. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/48267 - Marcelo Lopes. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/59486 - Rosa Maria Dos Santos. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/59732 - Margareth De Azevedo. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/ 60206 - Carlos Roberto Pinto. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/ 61382 - Simone Welsch. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/61822 - Marcio De Britto Rossi. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/61953 - Olga Maria Abud Souza Ferreira. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/62308 - Walkiria Silveira. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/62532 - Mariene Feirreia Rosseto Bacelar. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/63075 - Katia Ferreira Da Silva Meirelles. Para Retirada de Planta.

Prot. 2016/10/ 1168 - Ivani Alves De Souza. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/53965 - Aparecido Monteiro. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/53858 - Danilo Piccolotto. Para Retirada de Planta.

Prot. 2015/10/20621 - Golden Office Empreendimentos Imobiliarios SPE-LTDA. Para Retirada de Planta.

Campinas, 04 de maio de 2016

JOSE ROBERTO DE PAULA CARVALHO

Chefe do Setor de Expediente

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor, convoca a candidato Sr. **CLAUDINEI CARPIN GARCIA** ao emprego de CONDUCTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS -EMERGÊNCIA, referente ao edital 04/2014, a comparecer no dia **09 de maio de 2016, às 13:45 horas**, à Rua Onze de Agosto, 744 - Centro - Campinas/SP, 2º Andar, para entrega de Avaliação do Especialista.

Campinas, 03 de maio de 2016

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO**PORTARIA N.º 85985/2016**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/10/9368, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 01/03/2016, o item da portaria n.º 84848/2015, que designou a servidora ANA PAULA GUEDES GORSIN, matrícula n.º 128103-8, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto ao Departamento Central de Compras, da Secretaria Municipal de Administração.

Designar a partir de 01/03/2016, a servidora ANA PAULA GUEDES GORSIN, matrícula n.º 128103-8, para exercer a Gratificação de Função nível IV, junto à Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA N.º 86015/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/10/8303, pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 01/03/2016, a servidora JOVANA MARTINS DA SILVA CONCEICAO, matrícula n.º 119291-4, do cargo de Professor Adjunto I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 86040/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/60/21, pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 08/01/2016, a servidora ROSANE BELTRAO DA CUNHA CARVALHO, matrícula n.º 128988-8, do cargo de Professor de Educação Básica III - Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 86041/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/10/10083, pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 14/03/2016, o servidor ALEXANDRE DAS EYRAS GIL, matrícula n.º 131586-2, do cargo de Condutor de Veículos e Maquinas Emergência, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 86045/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/10/9090, pela presente,

RESOLVE

Designar o Sr TARCISIO GALVAO DE CAMPOS CINTRA, matrícula n.º 125046-9, para responder cumulativamente pelo Departamento de Gestão Predial, da Secretaria Municipal de Administração, durante o afastamento da servidora ADRIANA BARBOZA RANGEL, matrícula n.º 28739-3, por férias regulamentares, no período 25/04/2016 a 24/05/2016.

PORTARIA N.º 86107/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/10/3319, pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria n.º 85691/2016, que nomeou a senhora Elizabeth Barbosa Fontanini, matrícula n.º 62522-1, representante titular da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência para o mandato de 2016/2017.

Nomear a senhora Juliane Cristina da Silva, matrícula n.º 109973-6, representante titular da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência para o mandato de 2016/2017.

PORTARIA N.º 86121/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/10/10188, pela presente,

RESOLVE

Nomear a partir de 14/03/2016, a servidora DEBORA LUCILA PINTO, matrícula n.º 127603-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor Orçamentário e de Compras, da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PORTARIA N.º 86122/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/10/11508, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 01/05/2016, o item da portaria 76691/2012, que nomeou a servidora TANIA MARIA PIRES, matrícula n.º 108801-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor Administrativo, da Subprefeitura de Joaquim Egidio, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear a partir de 01/05/2016, o servidor MARCOS CESAR GONCALVES, matrícula n.º 29126-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor Administrativo, da Subprefeitura de Joaquim Egidio, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA N.º 86123/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/10/13662, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 08/03/2016, o item da portaria n.º 76775/2012, que nomeou os senhores abaixo relacionados para atuar na qualidade de representantes da Universidade Estadual de Campinas, junto ao Conselho Municipal de Educação.

Titular: Vicente Rodriguez
Suplente: Mara Regina Lemes de Sordi

Nomear a partir de 08/03/2016, os senhores abaixo relacionados para atuar na qualidade de representantes da Universidade Estadual de Campinas, junto ao Conselho Municipal de Educação.

Titular: Wenceslão Machado de Oliveira Júnior
Suplente: Mara Regina Lemes de Sordi

PORTARIA N.º 86125/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/10/3226, pela presente,

RESOLVE

Ceder no período de 01/04/2016 a 31/12/2016, a servidora Emilia da Silva Gonçalves matrícula n.º 107707-4, para sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo prestar serviços junto à UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas, por 10:00 horas semanais.

PORTARIA N.º 86156/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/10/3580, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 01/01/2016, o item da portaria n.º 84904/2015, que nomeou o servidor JOSÉ RODRIGUES DE LANA, matrícula n.º 110356-3, para exercer a Gratificação de Função nível III, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Designar a partir de 01/01/2016, o servidor JOSÉ RODRIGUES DE LANA, matrícula n.º 110356-3, para exercer a Gratificação de Função nível IV, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

PORTARIA N.º 86204/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/10/3388, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 26/01/2016, a servidora VANIA PIRES DA SILVA, matrícula n.º 131221-9, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 86205/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/10/10962, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 21/03/2016, a servidora JOCELI DE LIMA SANTOS, matrícula n.º 118757-0, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 86206/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/10/7900, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 29/02/2016, a servidora ROSANGELA APARECIDA BISPO, matrícula n.º 108537-9, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto ao Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

PORTARIA N.º 86207/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/50/722, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 07/04/2016, a servidora TANIA DE SOUSA CARDOSO OLIVEIRA, matrícula n.º 118912-3, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 86208/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/40/446, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 05/04/2016, a servidora ALESSANDRA AFONSO, matrícula n.º 123619-9, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 86209/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/10/14438, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 07/04/2016, a servidora JESSICA KATIUSCIA DE LIMA, matrícula n.º 119198-5, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Se-

cretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º86210/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/10/14414, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 07/04/2016, a servidora CLAUDIA RATHLEF LISBOA, matrícula n.º 129962-0, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º86211/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/10/14305, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 07/04/2016, o servidor EDUARDO DE FREITAS BARBOSA, matrícula n.º 126548-2, do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

PORTARIA N.º86212/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/10/14132, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 06/04/2016, a servidora SANDRA REGINA MARCINARI, matrícula n.º 119649-9, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º86213/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/10/14117, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 04/04/2016, a servidora LETICIA LARA MARTINS, matrícula n.º 130372-4, do cargo de Médico - Medicina, Família e Comunidade, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º86214/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/10/14116, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 05/04/2016, a servidora CAMILA LEOCADIO RODRIGUES ASCAR, matrícula n.º 121903-0, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º86217/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/10/12644, pela presente,

RESOLVE

Exonerar, pedido, a partir de 29/03/2016, a servidora AMBROSINA AMELIA CASTELAR BRITO DIAS, matrícula n.º 111.806-4, do cargo de Professor de Educação Básica III - Português, junto à Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA N.º86218/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/10/14358, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 01/04/2016, o item da portaria n.º 47839/2001, que nomeou a servidora REGINA CASSIA SIMOES SALLES, matrícula n.º 38708-8, do cargo de Chefe de Setor, junto ao Laboratório de Análises Clínicas, da Coordenadoria Distrital de Saúde Sudoeste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear a partir de 01/04/2016, o servidor FABIO AUGUSTO PORTES TAMBASCIA, matrícula n.º 126727-2, para exercer o cargo de Chefe de Setor, junto ao Laboratório de Análises Clínicas, da Coordenadoria Distrital de Saúde Sudoeste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar a partir de 01/04/2016, o item da portaria n.º63498/2004, que designou o servidor REINALDO JORGE SIMAO UEDE, matrícula n.º 98169-9, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto ao Laboratório de Análises Clínicas, da Coordenadoria Distrital de Saúde Sudoeste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar a partir de 01/04/2016, a servidora CLAUDIA ZIMARO CARNIERI CAIOLA, matrícula n.º 126576-8, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto ao Laboratório de Análises Clínicas, da Coordenadoria Distrital de Saúde Sudoeste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º86219/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/10/10351, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 10/03/2016, o servidor JOAO RONALDO VALIM, matrícula n.º 129163-7, do cargo de Guarda Municipal 3 Classe Masculina, junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

PORTARIA N.º86232/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/60/558, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 29/03/2016, a servidora RAFAELA DE OLIVEIRA CAMPANHOLI BIGGI, matrícula n.º 131696-6, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º86233/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/10/9855, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 01/03/2016, o item da portaria n.º 84283/2015, que nomeou DEBORA CRISTINA LONGO MASETTO GILAO, matrícula n.º 106409-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde - Aeroporto, da Coordenadoria Distrital de Saúde Sudoeste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º86234/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/10/13499, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 01/04/2016, o item da portaria n.º 81111/2013, que nomeou o servidor JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR, matrícula n.º 45556-3, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Receitas Imobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças.

Designar no período de 01/04/2016 a 12/04/2016, o servidor WILSON FRANCISCO FILIPPI, matrícula n.º 101894-9, para responder cumulativamente pelo Departamento de Receitas Imobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças.

Nomear a partir de 13/04/2016, o servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA, matrícula n.º 63291-0, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Receitas Imobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças.

PORTARIA N.º86271/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/10/15741, pela presente,

RESOLVE

Designar o servidor SERGIO MAURO GROSSI, matrícula n.º 125054-0, para responder cumulativamente pela Corregedoria da Guarda Municipal, durante o afastamento por férias regulamentares do Sr. ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, matrícula n.º 123533-8, no período de 25/04/2016 a 09/05/2016.

A presente designação não acarretará despesas para o Município

PORTARIA N.º86273/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/10/16014, pela presente,

RESOLVE

Designar o servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA, matrícula n.º 63291-0, para responder cumulativamente pelo Departamento de Receitas Imobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças durante o afastamento por férias regulamentares do servidor WILSON FRANCISCO FILIPPI, matrícula n.º 1018949, no período de 25/04/2016 a 09/05/2016.

A presente designação não acarretará despesas para o Município

PORTARIA N.º86274/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/50/747, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 11/04/2016, o servidor EVALDO XAVIER DA CUNHA, matrícula n.º 127271-3, do cargo de DIRETOR EDUCACIONAL, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º86275/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/50/749, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 12/04/2016, a servidora ADRIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 131590-0, do cargo de ORIENTADOR PEDAGOGICO, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º86276/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/50/753, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 13/04/2016, a servidora PAULA VIEIRA BUENO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 130764-9, do cargo de ORIENTADOR PEDAGOGICO, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º86277/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/60/641, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 31/03/2016, a servidora ANA PAULA FEITOSA GO-

MES DOS SANTOS, matrícula nº 125674-2, do cargo de AGENTE EDUCACAO INFANTIL, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º86278/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/60/712, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 12/04/2016, a servidora GISELI ALVES MOREIRA, matrícula nº 121368-7, do cargo de MEDICO - GINECOLOGIA OBSTETRICIA, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º86279/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/70/1007, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 14/03/2016, a servidora SOLANGE DOS SANTOS VITOR, matrícula nº 659045, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º86280/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/10/7280, pela presente,

RESOLVE

Prorrogar até 31/12/2016, a cessão da servidora CRISTIANE REGINA ALVES DE BRITO, matrícula nº 37968-9, para sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - JUÍZO DA 378ª ZONA ELEITORAL.

PORTARIA N.º86281/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/10/12203, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 01/04/2016, o item da portaria nº76427/2012, que designou o servidor JOSÉ VITOR DA CRUZ, matrícula nº 91074-0, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto ao Gabinete do Prefeito.

Designar a partir de 01/04/2016, o servidor JOSÉ VITOR DA CRUZ, matrícula nº 91074-0, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto à Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA N.º86283/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/10/14667, pela presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos Municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.

ANDREIA MARIA FONSECA CUSTODIO STEVANATTO, matrícula nº108819-0
ADRIANA ARMANDO DA SILVA, matrícula nº 36646-3
APARECIDA DE LOURDES FRANZINI, matrícula nº 81956-5
IZABEL CRISTINA COLCHETTI BUZZO ALONSO, matrícula nº 66199-6

PORTARIA N.º86110/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria nº 85874/2016, que nomeou a senhora ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º86109/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Revogar os itens da portaria nº 85826/2016, que nomeou os senhores abaixo relacionados para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - EMERGÊNCIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde

ADAILTON BATISTA COSTA
CARLOS ALBERTO DE ARAUJO
MARCOS AGUIRRE DE ANDRADE
ORLEI LOPES DIAS

PORTARIA N.º86186/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/10/3087, pela presente,

RESOLVE

Prorrogar até 31/12/2016, a cessão da servidora Renata Muller Banzato Pinto de Lemos matrícula nº 111262-7, para sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo prestar serviços junto à Universidade Estadual de Campinas - Hospital das Clínicas, com jornada de 10:00 horas semanais.

PORTARIA N.º86050/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de

seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2013/10/55025, pela presente,

RESOLVE

Converter a exoneração do ex-servidor matrícula nº 126006-5, concedida através da portaria nº83327/2014, em Demissão, por infração aos preceitos disposto nos artigos 184, III, IV, V e VI; 191, V e 198, IV; da Lei Municipal 1.399/55 - Estatuto do Funcionário Público.

PORTARIA N.º86118/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/10/11491, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 01/03/2016, o item a portaria nº 77454/2012 que designou a servidora ROSEMEIRE SIMÕES DA SILVA, matrícula nº 37652-3, para exercer a Gratificação de Função nível III, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Designar a partir de 01/03/2016 a servidora ROSEMEIRE SIMÕES DA SILVA, matrícula nº 37652-3, para exercer a Gratificação de Função nível IV, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

PORTARIA N.º86119/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2015/10/61476, pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 29/03/2016, a servidora pública, titular do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 130464-0, por não atender ao disposto no artigo 41, § 4º da Constituição Federal, no artigo 15 da Lei Municipal 1.399/55, e no artigo 3º, incisos IV e X do Decreto Municipal nº 15.514/2006.

PORTARIA N.º86124/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2014/10/16778, pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria nº 82122/2014, os senhores abaixo relacionados para compor a Junta Técnico-Administrativa instituída pelo artigo 186 do Decreto 18306, de 25 de março de 2014.

REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL:
Titular: Janete do Prado Alves Navarro - Matrícula: 103.278-0
Suplente: Luiz Omena Ferro - Matrícula: 97.664-4

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
Titular: Geraldo Ribeiro de Andrade Neto - Matrícula: 124.995-9
Suplente: Paulo Ricardo Egydio de Carvalho Neto - Matrícula: 126.164-9

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor a Junta Técnico-Administrativa instituída pelo artigo 186 do Decreto 18306, de 25 de março de 2014.

REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL:
Titular: Luiz Omena Ferro, matrícula nº 97664-4
Suplente: Rodrigo dos Santos Santana, matrícula nº 123023-9

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
Titular: Ricardo Simao Amon, matrícula nº 29913-8
Suplente: Claudio Pacheco de Oliveira, matrícula nº 127228-4

PORTARIA N.º86127/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/40/0356, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 22/03/2016, a servidora ADRIANA SALLES DANTAS, matrícula nº 118540-3, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º86128/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/60/463, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 18/03/2016, o servidor LEONARDO FERREIRA GOULART, matrícula nº 125989-0, do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º86129/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº2016/50/577, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 22/03/2016, a servidora RAQUEL BATISTA DA SILVA, matrícula nº 130128-4, do cargo de Técnico em Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º86130/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/40/348, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 21/03/2016, a servidora ANA PAULA DE SOUSA,

matrícula nº 129052-5, do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 86131/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/40/0332, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 15/03/2016, a servidora BRUNA GAGLIARDI, matrícula nº 129790-2, do cargo de Médico - Medicina da Família e Comunidade, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 86132/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/10/11941, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 23/03/2016, a servidora FLAVIA EMILENE TEIXEIRA SILVA, matrícula nº 108787-8, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 86133/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/10/10748, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 16/03/2016, a servidora TATIANE ALVES CORREIA, matrícula nº 129825-9, do cargo de Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 86134/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/10/11919, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 21/03/2016, a servidora MARCELA BORGES DE FREITAS CATTONI, matrícula nº 129312-5, do cargo de Guarda Municipal 3 Classe Feminino junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

PORTARIA N.º 86135/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/70/700, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 21/03/2016, a servidora MARINA RUIZ PALOMA SALVUCCI, matrícula nº 121880-8, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 86136/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/60/458, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 17/03/2016, a servidora NARCLEYRE DIAS SANTOS, matrícula nº 122018-7, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 86137/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/60/456, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 17/03/2016, a servidora EDNA ANDRE ROCHA, matrícula nº 107112-2, do cargo de Monitor Infante Juvenil I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 86138/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/60/429, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 15/03/2016, a servidora JOELMA MAYUMI INOUE HATANO, matrícula nº 118532-2, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 86139/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/50/611, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 28/03/2016, a servidora GEISA MAIRA DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 118755-4, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 86140/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/50/606, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 28/03/2016, a servidora RAQUEL DOMINGOS ALVES, matrícula nº 28542-0, do cargo de Monitor Infante Juvenil I, junto à Secretaria

Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 86141/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/50/593, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 23/03/2016, a servidora VIRGINIA GONCALVES TEIXEIRA, matrícula nº 119368-6, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 86142/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/50/559, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 21/03/2016, a servidora ROSANGELA APARECIDA EUZEBIO DA CRUZ, matrícula nº 28450-5, do cargo de Monitor Infante Juvenil I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 86143/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/50/575, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 22/03/2016, a servidora SABRINA RIBEIRO LEITE, matrícula nº 119057-1, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 86144/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/10/11280, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 22/03/2016, a servidora ANDREA CRISTINA RUFFO COPE, matrícula nº 119282-5, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 86145/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/10/11094, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 21/03/2016, a servidora BEATRIZ TOMAZ RUELA, matrícula nº 28816-0, do cargo de Monitor Infante Juvenil I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 86146/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/10/10858, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 17/03/2016, o servidor PAULO DE JESUS JULIAO, matrícula nº 124849-9, do cargo de Professor de Educação Básica II, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 86147/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/10/10591, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 16/03/2016, a servidora MAYRA REGINA DE OLIVEIRA ANTONIO, matrícula nº 106099-6, do cargo de Monitor Infante Juvenil I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 86195/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/10/14360, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 15/04/2016, o item da portaria nº 84755/2016, que nomeou o servidor ISRAEL GONCALVES, matrícula nº 29245-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Transportes de Urgência, do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 86197/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/10/10950, pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria nº 81320/2013, que nomeou os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio 2013/2017.

Representantes do Segmento dos Profissionais da Educação
Titulares:

Luzia das Graças Assis, CPF nº 256.740.918-11
Mara Marques da Silva, RG nº 127.738.958-14

Suplente: Nivaldo José da Silva, CPF nº 068.781.708-00

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio 2013/2017.

Representantes do Segmento dos Profissionais da Educação

Titulares:

Deise Alves da Silva, RG nº 197755147

Aivoni Cezar Geraldes, RG nº 5010070968

Suplente: Vera de Jesus da Cinha Claro, RG nº 16334234

PORTARIA N.º 86198/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/60/480, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 22/03/2016, a servidora ALESSANDRA DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 109657-5, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 86199/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/60/586, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 30/03/2016, a servidora TAMIRES DORNELES E SILVA PIERUCCINI, matrícula nº 129536-5, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 001/2012)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público relativo ao Edital 001/2012, por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Cargo: FISICO MEDICINA

Nome: DANIEL SOUZA F MAGALHAES

Campinas, 04 de maio de 2016

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 008/2012)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: AG.ADMINISTRATIVO

Nome: RODRIGO CESAR ROSSI

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 04 de maio de 2016

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 003/2014)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: MEDICO CIRURGIA TORACICA

Nome: AURILIO GARCIA LIMA E PAULA

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 04 de maio de 2016

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 005/2014)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos aos cargos públicos relacionados abaixo:

Cargo: PROFESSOR PEB I

Nome: CELINA THIAGO DE SOUZA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: PROFESSOR PEB II

Nome: SABRINA DA SILVA RAMOS

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 04 de maio de 2016

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 001/2015)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos aos cargos públicos relacionados abaixo:

Cargo: AG. ACAO SOCIAL

Nome: ADRIANA SCHWARZ

Avaliação Médica: APTO

Cargo: AG. ACAO SOCIAL

Nome: ANNA LETICIA ROSSI

Avaliação Médica: APTO

Cargo: AG. ACAO SOCIAL

Nome: DANIEL MESQUITA BATISTA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: AG. ACAO SOCIAL

Nome: EVA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: AG. ACAO SOCIAL

Nome: GISLEY SUELY YANES RODRIGUES

Avaliação Médica: APTO

Cargo: AG. ACAO SOCIAL

Nome: RICCARDO MONETTI

Avaliação Médica: APTO

Cargo: AG. ACAO SOCIAL

Nome: SANDRA GARCIA OLIVEIRA DE SOUZA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: AG. ACAO SOCIAL

Nome: STEPHANY SIMONI

Avaliação Médica: APTO

Cargo: INTERPRETE LIBRAS/PORTUGUES

Nome: CLAUDIA REGINA DE SOUZA ASSUMPTÃO

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 04 de maio de 2016

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO PARA OS MESES DE MAIO E JUNHO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação

PALESTRA EGDS - MAIO

"Jovens: Competências indispensáveis para os novos tempos"

Palestrante: Eliasaf de Assis

Data: 19 de maio

Horário: 9h às 11h (quinta-feira)

Público alvo: Estagiários e Aprendizes da PMC

Conteúdo Programático: Contextos atuais no cenário de trabalho / Definição de competências / As novas competências / Cases de jovens adultos competentes / Dinâmica

Público alvo: Estagiários e Aprendizes da PMC

Local: Plenário da Câmara Municipal de Campinas - Av. Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta

CURSOS

Gramática Básico

Datas: 31 de maio, 02, 07, 09, 14, 16, 21, 23, 28 e 30 de junho

Horário: 08h30 às 11h30 (terças e quintas-feiras)

Carga Horária: 30 horas (10 encontros)

Vagas: 30

Conteúdo Programático:

Estudo da ortografia - Novo Acordo: regras de acentuação e crase; Frase e oração: estruturas e definições; Pronomes pessoais e de tratamento; Pronomes interrogativos, possessivos e demonstrativos; Orações e Pronomes relativos; O uso da vírgula: regras e usos práticos; Concordância nominal e Concordância verbal; Regência verbal e Regência nominal; Parônimos, homônimos e utilização de sinônimos; Vícios e figuras de linguagem; Erros de redundância.

A gramática, a leitura e a redação: uma relação intrínseca.

Instrutora: Profa. Roziane Keila Grando - SOMA Consultoria

Princípios de Administração Pública

Data: 31 de maio

Horário: 13h30 às 16h30 (terça-feira)

Carga Horária: 3 horas (01 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Os princípios da administração pública / A previsão legal dos princípios / Supremacia e indisponibilidade do interesse público / LIMPE (sigla para Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência)

Instrutor: Guilherme Damasceno

Operacionalização dos Convênios Via SICONV E EXTRA SICONV

Data: 03, 10, 17 e 24 de junho

Horário: 08h30 às 11h30 (sextas-feiras)

Carga Horária: 12 horas (04 encontros)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Oferecer os elementos atuais, práticos e objetivos aos profissionais envolvidos na gestão de convênios e outros instrumentos congêneres, no que tange a aplicabilidade do sistema de convênios - SICONV como uma ferramenta meio. Espera-se com o curso a capacitação de profissionais para atuar como técnicos na operacionalização desta ferramenta, nas principais fases do convênio (celebração, execução e prestação de contas), assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública.

Público Alvo: Operadores do SICONV, gestores de convênios, servidores públicos das áreas de contratos, projetos, financeira e jurídica; profissionais e especialistas voltados para a prática técnico financeira dos recursos públicos.

Instrutor: Flávio Emílio Rabetti

Jogos Cooperativos

Data: 14 de junho

Horário: 08h30 às 11h30 (terça -feira)

Carga Horária: 3 horas (01 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Vivência de Jogos Cooperativos com o objetivo de experimentar técnicas e atividades variadas, com reflexões do cotidiano

Instrutora: Gisleine Darzan Lupi

CICLO AMPLIANDO HORIZONTES - JUNHO

Tema: "A vida não precisa ser tão complicada"**Palestrante: Leila Navarro****Data: 23 de junho (quinta-feira)**

Horário: 09h às 11h

Carga Horária: 02 horas

Vagas: 400

Conteúdo Programático:

- Por que parece que a vida não flui?
- Quais ondas você está pegando?
- Como você resolve seus problemas?
- Quais as perguntas você faz para si mesmo?
- Propósito, planejamento e convicção: permita-se fluir com a vida.
- Como lidar com as perdas e os fracassos.
- Cheguei aonde cheguei porque levei a sério as perguntas que fiz (Humberto Maturana)

Local: Plenário da Câmara Municipal de Campinas - Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta

INSCREVA-SE através do nosso site: <https://cursosgeds.campinas.sp.gov.br>**Ou através do e-mail:** rh.treinamento@campinas.sp.gov.br**Ou através dos telefones:(19) 3235-2226/3231-0608**

Campinas, 28 de abril de 2016

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO - MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**EDITAL 01/2016 - NOTAS DA PROVA OBJETIVA**

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, divulga as **NOTAS** de todos os candidatos inscritos para o Concurso Público - Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem - Edital 01/2016, de acordo com os gabaritos definitivos, divulgados no Diário Oficial do dia 03/05/2016, e o disposto no Edital que rege o certame.

A listagem a seguir encontra-se em ordem alfabética, constando as informações na seguinte ordem: nº de inscrição, nome e documento do candidato, quantidade de pontos por disciplina e nota obtida na Prova Objetiva, que foi aplicada em 17/04/2016.

A Classificação Preliminar dos candidatos aprovados neste certame está **prevista** para ser publicada no Diário Oficial do Município de 12/05/2016, podendo, também, ser consultada no link "Concursos e Empregos", disponível no endereço www.campinas.sp.gov.br.

É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público 01/2016.

MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM						
Nº INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS CO-NHEC. GERAIS	PONTOS CONHEC. ESPECÍFICOS	TOTAL DE ACERTOS	NOTA DA PROVA OBJETIVA
2016.06.0033	ADRIANA SANTANA DOS SANTOS	305344742	0	0	AUSENTE	AUSENTE
2016.06.0032	ALESSANDRO GUSTAVO LOPES	238383246	6	16	22	44
2016.06.0014	ALLAN FELIPE LOPES	291427662	6	27	33	66
2016.06.0026	ANA LUISA CAMPAGNARO	353472797	9	33	42	84
2016.06.0024	ANA LUIZA DE CARVALHO CALDAS	377699214	5	29	34	68
2016.06.0037	ANDRE MUNHOZ	246063075	7	31	38	76
2016.06.0008	BIANCA GIUSTI PEREIRA	35988728	8	17	25	50
2016.06.0041	CARLA ANDRIES CRES LYRIO	276433725	9	22	31	62
2016.06.0004	CARLA JERONIMO PERES FINGERHUT	440325833	7	31	38	76
2016.06.0036	DALTON YUKIO ARAUJO FUGITA	111425922	0	0	AUSENTE	AUSENTE
2016.06.0006	DANIEL AARON SCALOM	290885152	8	24	32	64
2016.06.0038	DAVID ALVES DE ARAUJO JUNIOR	2001002187026	8	32	40	80
2016.06.0009	FABIO LUIS DA SILVA	43370456	7	29	36	72
2016.06.0013	FLAVIO PEREIRA GOMES	5247535	9	24	33	66
2016.06.0019	GABRIELA AIELLO FERNANDES	437617622	7	30	37	74
2016.06.0011	GABRIEL GORDANO PENTEADO	328198730	0	0	AUSENTE	AUSENTE
2016.06.0010	GUSTAVO ADOLFO BURLAMAQUI DA SILVA FERREIRA	1005400	0	0	AUSENTE	AUSENTE
2016.06.0035	JULIANA PINTO MORAES	2227570	0	0	AUSENTE	AUSENTE

2016.06.0039	LUIZA BARROS CECILIO	11931188	6	31	37	74
2016.06.0029	MARCELA MIGUEL GRANDO SCOMPARIM	434826121	8	30	38	76
2016.06.0001	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	464987921	0	0	AUSENTE	AUSENTE
2016.06.0021	MARCIO DANDREA ROSSI	141065941	8	28	36	72
2016.06.0012	MARCOS APARECIDO RIBEIRO	226658855	0	0	AUSENTE	AUSENTE
2016.06.0007	MARIA RENATA COELHO LABBATE	437336037	7	35	42	84
2016.06.0023	MARILIA DE QUEIROZ E CARVALHO	34603677X	5	24	29	58
2016.06.0028	MARILZA BRITO DA SILVA	390028381	2	14	16	32
2016.06.0017	MICHELLE MELONI	442569427	6	20	26	52
2016.06.0030	PRISCILA ALVARES KALIL	327612629	5	17	22	44
2016.06.0022	RAISSA MIRANDA SANTOS CHIARELLI	579080158	7	32	39	78
2016.06.0031	RICARDO SCHWINGEL	286919321	9	28	37	74
2016.06.0018	RODRIGO CESAR DALL ACQUA	328080743	7	17	24	48
2016.06.0040	ROSANA VILLANASSI	278952859	7	26	33	66
2016.06.0015	TIAGO DOS SANTOS FERREIRA	437480811	9	33	42	84
2016.06.0002	TIAGO FERNANDO BATTAZZA IASBECH	2346323	6	17	23	46
2016.06.0020	TIAGO LINS DE CARVALHO	14104125MG	8	33	41	82
2016.06.0034	TICIANE VALLIM VILAS BOAS	43455618X	8	31	39	78

Campinas, 04 de maio de 2016

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**Processo Administrativo nº 15/10/57.247****Interessada:** Secretaria Municipal de Recursos Humanos**Pregão Eletrônico nº 38/16****Assunto:** Registro de Preço de Serviços de Buffet

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo nº 15/10/57.247, e ao disposto no inciso V, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, e com fulcro na Ata de Registro de Preço nº 246/2016, **AUTORIZO a DESPESA** no valor total de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), que deverá onerar a dotação orçamentária do presente exercício e do exercício financeiro subsequente, a favor da empresa MANEQUINHO CAMPINAS ROTISSERIA PANIFICADORA LTDA. - EPP - CNPJ:74.254.624/0001-71.

Publique-se.**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE*comunicado*

O Conselho Municipal de Saúde comunica que ocorrerá a **PLENÁRIA DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS USUÁRIOS PARA O CONSELHO GESTOR DO CEREST DE CAMPINAS** no Dia: **19 de Maio de 2016, das 08h00 as 17h00** no: Auditório do CEREST Av. Prof. Faria Lima, 680- Parque Itália- Campinas/ SP.

PROGRAMAÇÃO:

08h00 às 10h00 - Credenciamento

08h30 - **ABERTURA**

08h50 - Histórico do Conselho Gestor/ Local do CEREST

09h10 - Apresentação da Estrutura e funcionamento do CEREST

09h30 - Apresentação do Regimento Interno do Conselho Gestor

10h00- Trabalho em Grupos- **CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE DO TRABALHADOR:**

O lugar do controle social no SUS;

O papel do Conselho Gestor no CEREST, considerando as especificidades da unidade;

12h00 - **INTERVALO**13h30 - **DEBATE**15h30 - **ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DE USUÁRIOS**

Segundo Regimento do Conselho Gestor do CEREST (aprovado em 31 de agosto de 2006) o Conselho será composto por 06 **representantes titulares usuários**, sendo 04 (quatro) **representantes de sindicatos** e 02 (dois) **representantes de associações ou conselhos distritais ou municipal de saúde.**

Campinas, 19 de abril de 2016

MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE*comunicado*

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde Vila Rica**, realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia **09 de Maio de 2016, às 16h00** no Centro de Saúde sito, Endereço: Rua Manganês, 126 Vila Rica CEP **13050-521** - Campinas SP

Campinas, 19 de abril de 2016
MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO
 Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE*Comunicado*

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Pronto Atendimento São José** realizará a Plenária Setorial de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia **19 de Maio de 2016, das 19h00 às 21h00** no Salão da Igreja São Francisco, sito Rua Professora Alayde Toledo Garlipp N° 330 Jardim Esmeraldina - Campinas SP. Convidamos TODOS a participarem da **Plenária Setorial Faria Lima, Esmeraldina e Parapanema** para eleição de representantes usuários que comporão o **Conselho Local de Saúde do PA São José**.

Vaga: 01 representante Titular
 Vaga: 01 representante Suplente

CONTAMOS COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS

Para serem candidatos ou elegerem seus representantes.
 A participação da Comunidade é muito importante.

Campinas, 26 de abril de 2016
MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO
 Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE*comunicado*

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Pronto Atendimento São José** realizará a Plenária Setorial de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia **19 de Maio de 2016, das 18h30 às 20h30** no Centro de Atendimento Social Integrado - CASI, sito a Rua Dr. Ademir Cubero Ruano, S/N- Jardim Campo Belo - Campinas-SP. Convidamos TODOS a participarem da **Plenária Setorial Fernanda, Campo Belo, São Domingos e Nova América**, para eleição de representantes usuários que comporão o **Conselho Local de Saúde do PA São José**.

Vaga: 01 representante Titular
 Vaga: 01 representante Suplente

CONTAMOS COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS

Para serem candidatos ou elegerem seus representantes.
 A participação da Comunidade é muito importante.

Campinas, 26 de abril de 2016
MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO
 Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE*comunicado*

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde Faria Lima** realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia **20 de Maio de 2016, às 10h00** no Centro de Saúde sito, Endereço: Av. Prefeito Faria Lima, 90- CEP 13036-220 Campinas SP

Campinas, 26 de abril de 2016
MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO
 Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A
 COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 SUDOESTE COMUNICA:**

Protocolo n.º 2016/7/1629
 Interessado: Raia Drogasil S/A
 CNPJ: 61.585.865/1165-32
 Assunto: Saúde - Baixa de Responsabilidade Técnica
 "deferido"

Protocolo n.º 2016/7/979
 Interessado: Ariovaldo Costa Leite - EPP
 CNPJ: 59.331.413/0001-00
 Assunto: Saúde - Dados Cadastrais - Alteração
 "deferido"

Campinas, 02 de maio de 2016
GLÁUCIA MARGOTO
 Coordenadora VISA-SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE comunica:
Nº PROTOCOLO: 14/07/04537 PAS

INTERESSADO: U.M.A. - UNIDADE MEDICA ASSISTENCIAL LTDA EPP
 CNPJ: 52.349.842/0001-57
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

EDILSON MARCOS VICENTIM
 COORDENADOR VISA NORTE

COMUNICADO

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL COMUNICA:
A Interdição total das salas de laboratório de Prótese dentária e consultório odontológico do estabelecimento SBA Clínica Médica Eireli - ME, com atividade de CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL, sob CNPJ nº 23040148/0001-55 sito à Av: Marechal Carmona, 1140 - Vila João Jorge - Campinas/SP, por fazer funcionar consultório odontológico e laboratório de prótese dentária, com condições sanitárias insatisfatórias de higiene e organização para o exercício da atividade profissional. Infringindo, portanto, a Lei Estadual nº 10.083/98 artigos 53 e artigo 84 do Decreto Estadual nº 12479/78, conforme Auto de Infração nº. 0246 de 29 de abril de 2016 e artigos 112 inciso IX e artigo 122 inciso XIX da Lei Estadual nº 10083/98, conforme Auto de Imposição de Penalidade nº 0545 de 29 de abril de 2016.

Campinas, 04 de maio de 2016

SANDRA AP C P L ROCHA

Coordenadora da Vigilância em Saúde Sul

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE*A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE COMUNICA:*

PROTOCOLO: 16/07/1310
 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
 CPF/CNPJ: 51.885.242/0002-21
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/519
 INTERESSADO: CARINE OICCN DE FREITAS
 CPF/CNPJ: 275.600.648-33
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/432
 INTERESSADO: CARINE OICCN DE FREITAS
 CPF/CNPJ: 275.600.648-33
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/6066
 INTERESSADO: MIRIAN APARECIDA DE CASTRO MANTOVANI
 CPF/CNPJ: 058.305.998-80
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/5749
 INTERESSADO: ANDREA NAKATAI
 CPF/CNPJ: 153.478.898-02
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/3143
 INTERESSADO: POUADA PRADO E BITTENCOURT LTDA
 CPF/CNPJ: 11.899.521/0001-49
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/882
 INTERESSADO: REGINA LUCIA ANDRADE DE ALMEIDA VERRI
 CPF/CNPJ: 025.054.718-00
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/6380
 INTERESSADO: PAULO PAES PEREIRA
 CPF/CNPJ: 154.959.028-66
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/1202
 INTERESSADO: SERGIO TAKASHI KONNO
 CPF/CNPJ: 089.199.348-78
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/1547
 INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
 CPF/CNPJ: 61.585.865/0526-23
 ASSUNTO: RECURSO - FICHA DE PROCEDIMENTO - 395/16
 DEFERIDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA ADEQUAÇÕES

PROTOCOLO: 16/07/424
 INTERESSADO: CENTRO DE CIRURGIA OFTALMOLÓGICA LTDA
 CPF/CNPJ: 00.290.172/0001-47
 ASSUNTO: RECURSO - AUTO DE INFRAÇÃO 61329 E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA 1110
 INDEFERIDO, VISTO A PERMANÊNCIA DA INFRAÇÃO

PROTOCOLO: 16/07/1492
 INTERESSADO: CLINICA DE IMAGEM MEDICA LTDA
 CPF/CNPJ: 59.030.551/0001-40
 ASSUNTO: RECURSO - AUTO DE INFRAÇÃO 2731
 INDEFERIDO, VISTO QUE A SOLICITAÇÃO NÃO CABE DE PRAZO NESTA INFRAÇÃO

PROTOCOLO: 16/07/1493
 INTERESSADO: CLINICA DE IMAGENS MEDICAS LTDA
 CPF/CNPJ: 59.030.551/0001-40
 ASSUNTO: RECURSO - AUTO DE INFRAÇÃO 2732
 INDEFERIDO, VISTO QUE A SOLICITAÇÃO NÃO CABE NESTE RECURSO

PROTOCOLO: 16/07/989
 INTERESSADO: PROMED CLINICA MEDICA LTDA
 CPF/CNPJ: 07.051.145/0001-60
 ASSUNTO: RECURSO - AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA 1626
 DEFERIDO A ISENÇÃO DE 90% (NOVENTA POR CENTO) NO VALOR DA MULTA ARBITRADA

PROTOCOLO: 16/07/1268
 INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
 CPF/CNPJ: 61.585.865/0275-13
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/913
 INTERESSADO: ANGIOMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 CPF/CNPJ: 09.238.340/0001-20
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/1152
 INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 CPF/CNPJ: 47.508.411/1367-24
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/96
 INTERESSADO: NOTRE DAME INTERMEDICA SAÚDE S/A
 CPF/CNPJ: 44.649.812/0194-08
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/1091
 INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
 CPF/CNPJ: 61.412.110/0134-86
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/5305
 INTERESSADO: MEDIAT - MEDICINA, DIAGNOSTICO E TERAPÉUTICA LTDA
 CPF/CNPJ: 54.677.372/0001-86
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/5798
 INTERESSADO: JOSÉ LUIZ CASSEB
 CPF/CNPJ: 944.106.747-49
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/1296
 INTERESSADO: DROGARIA THE MALL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 CPF/CNPJ: 08.731.088/0001-23
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/865
 INTERESSADO: ATACADO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS AYMORE
 CPF/CNPJ: 96.681.861/0002-32
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/1249
 INTERESSADO: LAB BRASIL LABORATÓRIO FARMACÊUTICO
 CPF/CNPJ: 02.488.557/0001-49
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/1150
 INTERESSADO: BARBOSA E JANUARIO FARM MANIPULAÇÃO
 CPF/CNPJ: 16.730.796/0001-78
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/1191
 INTERESSADO: ION RADIONCOLOGIA CAMPINAS LTDA
 CPF/CNPJ: 08.151.259/0001-45
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/1192
 INTERESSADO: ION RADIONCOLOGIA CAMPINAS LTDA
 CPF/CNPJ: 08.151.259/0001-45
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/2564
 INTERESSADO: ION RADIONCOLOGIA CAMPINAS LTDA
 CPF/CNPJ: 08.151.259/0001-45
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO RESPONSABILIDADE LEGAL
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/40/2135
 INTERESSADO: JEAN FRANCO SCAFOGLIO GARDIN
 CPF/CNPJ: 158.582.498-41
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/6036
 INTERESSADO: DENISE CRISTINA RODRIGUES MURER
 CPF/CNPJ: 178.977.138-22
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/1689
 INTERESSADO: FARMAEXATA DE CAMPINAS MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 CPF/CNPJ: 10.473.459/0001-66
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/206
 INTERESSADO: MARIA RITA PRIMOLA DE SOUZA
 CPF/CNPJ: 092.636.208-90
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/1020
 INTERESSADO: FERNANDA MARQUES ALBEJANTE
 CPF/CNPJ: 301.662.008-16
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/541
 INTERESSADO: ISABELA MARIA LAUBENSTEIN PEREIRA
 CPF/CNPJ: 158.435.748-73
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/553
 INTERESSADO: ISABELA MARIA LAUBENSTEIN PEREIRA
 CPF/CNPJ: 158.435.748-73
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/730
 INTERESSADO: ISABELA MARIA LAUBENSTEIN PEREIRA
 CPF/CNPJ: 158.435.748-73
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/5741
 INTERESSADO: CLINICA GERAL MATERNO INFANTIL STA CLARA
 CPF/CNPJ: 03.972.887/0001-78
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/5759
 INTERESSADO: JORGE ABRAHAO NETO
 CPF/CNPJ: 051.884.088-30
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/1245
 INTERESSADO: PRISCILA LUCHINI
 CPF/CNPJ: 274.928.388-40
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/5787

INTERESSADO: NEOFARMA CAMPINAS MANIPULAÇÃO LTDA
 CPF/CNPJ: 71.869.770/0003-85
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/6291
 INTERESSADO: ANTONIO TADEU DE SOUZA AMARAL
 CPF/CNPJ: 961.682.698-00
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/105
 INTERESSADO: T&C ANALÍTICA COM. E ANAL. QUIM. LTDA
 CPF/CNPJ: 04.202.583/0001-94
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/1235
 INTERESSADO: REGINA LUCIA PORTO DE SOUZA
 CPF/CNPJ: 04.764.240.408-90
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/6079
 INTERESSADO: UNIDADE INTEGRADA DE UROLOGIA LTDA
 CPF/CNPJ: 01.696.451/0001-78
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/512
 INTERESSADO: SILVIA MARIA DE AGUIRRE SOUZA
 CPF/CNPJ: 600.556.348-34
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/1113
 INTERESSADO: ADEMAR CRISTIANO RODRIGUES
 CPF/CNPJ: 651.635.916-49
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/1096
 INTERESSADO: SOLANGE BORDINI COCA DE CAMPOS
 CPF/CNPJ: 053.824.798-36
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/5031
 INTERESSADO: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGIA
 CPF/CNPJ: 51.304.798/0001-04
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/5033
 INTERESSADO: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGIA
 CPF/CNPJ: 51.304.798/0001-04
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/5032
 INTERESSADO: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGIA
 CPF/CNPJ: 51.304.798/0001-04
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/5034
 INTERESSADO: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGIA
 CPF/CNPJ: 51.304.798/0001-04
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO RESPONSABILIDADE LEGAL
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/5683
 INTERESSADO: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGIA
 CPF/CNPJ: 51.304.798/0001-04
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/5682
 INTERESSADO: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGIA
 CPF/CNPJ: 51.304.798/0001-04
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/1278
 INTERESSADO: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGIA
 CPF/CNPJ: 51.304.798/0001-04
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/1279
 INTERESSADO: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGIA
 CPF/CNPJ: 51.304.798/0001-04
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/5684
 INTERESSADO: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGIA
 CPF/CNPJ: 51.304.798/0001-04
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO RESPONSABILIDADE LEGAL
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/5632
 INTERESSADO: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGIA
 CPF/CNPJ: 51.304.798/0001-04
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 DEFERIDO

Campinas, 04 de maio de 2016

ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES
 Coordenadora VISA-LESTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

REF. PROTOCOLADO: 2016/215/544

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda

Municipal de Campinas, designada pela **Portaria nº 008/2012** do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, Intima V.S.ª **Dr. Ruyrillo Pedro de Magalhães OAB 36.243 com escritório em Av. Anchieta - sala 72 - 7º Andar, 137, Centro - Campinas/SP - CEP 13.015-100**, a comparecer à audiência de Instrução a ser realizada no **dia 01/06/2016 com início às 09h:30m** na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizado na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, para acompanhar o depoimento das testemunhas arroladas pela Comissão Processante e pela Defesa onde figura como processado(a) o(a) **servidor(a) matrícula 129.191-2**, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública nos autos do **Processo Administrativo nº 8/2016 CGMC instaurada pela Portaria nº 55/2016 SMCASP**. **Obs.: De acordo com a Lei 13.351/08, artigo 36, deverá V.Sa. providenciar o comparecimento da testemunha a Dra. Ana Cecília, bem como o sindicado.**

Campinas, 04 de maio de 2016

JULIANO PORT

Presidente da Comissão Processante

PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

Protocolado: 2016/10/16365 PG

Interessado: Costa, Wilson José Dias da

Assunto: Pedido de Certidão

Solicita o interessado, a expedição de certidão de inteiro teor do protocolado nº 2011/10/9780 PG.

Considerando que o disposto no inciso XXXIV do Artigo 5º da Constituição Federal de 1988, assegura o direito de obter certidões nas repartições públicas para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal.

Considerando, em especial, o que preceitua o Decreto Municipal nº 18.050/2013.

O Inspetor Superintendente Geral Comandante da Guarda Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, defere o pedido de certidão, requerido através do protocolado em epígrafe, por estar em consonância com a legislação vigente, que regulamenta o tema.

O interessado supraqualificado, deverá retirar a certidão requerida junto à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito, nos termos do Artigo 9º do referido Decreto Municipal.

Campinas, 29 de abril de 2016

EDSON RIZZO

Inspetor Superintendente Geral Comandante da Guarda Municipal de Campinas

PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

Protocolado: 2016/10/16366 PG

Interessado: Costa, Wilson José Dias da

Assunto: Pedido de Certidão

Solicita o interessado, a expedição de certidão de inteiro teor do protocolado nº 2011/10/2298 PG.

Considerando que o disposto no inciso XXXIV do Artigo 5º da Constituição Federal de 1988, assegura o direito de obter certidões nas repartições públicas para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal.

Considerando, em especial, o que preceitua o Decreto Municipal nº 18.050/2013.

O Inspetor Superintendente Geral Comandante da Guarda Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, defere o pedido de certidão, requerido através do protocolado em epígrafe, por estar em consonância com a legislação vigente, que regulamenta o tema.

O interessado supraqualificado, deverá retirar a certidão requerida junto à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito, nos termos do Artigo 9º do referido Decreto Municipal.

Campinas, 29 de abril de 2016

EDSON RIZZO

Inspetor Superintendente Geral Comandante da Guarda Municipal de Campinas

REF. PROTOCOLADO: 2014/215/327

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela **Portaria nº 005/2012** do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, Intima V.S.ª **Dr. Luís Ricardo Bernardes dos Santos OAB 175.761 com escritório em Av. Francisco Glicério - sala 74, 297, Centro - Campinas/SP - CEP 13.026-501**, a comparecer à audiência de Instrução a ser realizada no **dia 07/06/2016 com início às 09h30m** na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizado na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, para acompanhar o depoimento das testemunhas arroladas pela Comissão Processante e pela Defesa onde figura como processado(a) o(a) **servidor(a) matrícula 27.880-7**, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública nos autos do **Processo Administrativo nº 132/2014 CGMC instaurada pela Portaria nº 254/2014 SMCASP**.

Obs.: Deverá V.Sa. providenciar o comparecimento do sindicado no ato acima.

Campinas, 04 de maio de 2016

JUAREZ IVAN TOGNETTA JUNIOR

Presidente da Comissão Processante

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO INFRAÇÃO E MULTA REINCIDENTE - LIMPEZA DE TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
----------------	---------------------	-----	--------	------	-----------

"ESPOLIO DE JACY CASSAVIA DA CRUZ"	3442.44.29.0415.00000	14219	"JARDIM SAO PEDRO"	28	2015/156/1685
------------------------------------	-----------------------	-------	--------------------	----	---------------

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"AGUINALDO LAM KO ICHI FOOK"	3431.23.37.0405	14076	"JD ROSEIRA"	15	2015/156/4277

Campinas, 29 de abril de 2016

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (REINCIDENTE) CONSTRUÇÃO DE MURO OU ALAMBRADO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município não atenderam as notificações para a construção de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"JOSE MAURILIO LOPES"	3442.24.25.0176.00000	14149	"JARDIM TAMOIO"	13	2015/156/1197

Campinas, 29 de abril de 2016

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste município, não atenderam as notificações para reparo do passeio nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/2003. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE JORGE MARION"	3421.52.14.0069	14147	"VILA ESTANISLAU"	4	2015/156/9409

Campinas, 29 de abril de 2016

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"MARIA ADAO SOUZA DA SILVA"	3352.11.01.0362	32108	"JARDIM CAMPINA GRANDE"	12	2016/156/2485
"MARIO APRECIDO DA SILVA"	3444.12.19.0257.00000	32041	"JD BOM SUCESSO"	12	2016/156/352
"NATIVA CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA"	3431.64.35.0122	31945	"JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS"	35	2015/156/7980
"SILVA MARIA ARROJO"	3341.14.60.0396	32100	"CHAC CRUZEIRO DO SUL"	15	2016/156/2490
"VAN CONSTRUCOES LTDA"	3343.24.08.0319	32512	"JARDIM NOVA ESPERANCA"	23	2016/156/2573

Campinas, 29 de abril de 2016

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste

município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ROBERTO SORO-CABA E OUTROS"	3421.52.25.0026	32429	"VILA ESTANISLAU"	16	2016/156/611

Campinas, 29 de abril de 2016
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"VAN CONSTRUCOES LTDA"	3343.24.08.0319	32513	"JARDIM NOVA ESPERANCA"	23	2016/156/2573

Campinas, 29 de abril de 2016
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE VITOR AZEVEDO LEMES"	3414.51.29.0184.01001	32220	"JARDIM BONFIM"	24	2016/156/1085

Campinas, 02 de maio de 2016
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE VITOR AZEVEDO LEMES"	3414.51.29.0184.01001	32221	"JARDIM BONFIM"	24	2016/156/1085

Campinas, 02 de maio de 2016
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"GALMAVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A."	3412.64.80.0299.01001	14228	GUANABARA	10-UNI	2016/156/1109
"JOAO ALVES TINIM"	3251.53.69.0236	14209	"JARDIM SAO MARCOS"	15	2015/156/8978

Campinas, 02 de maio de 2016
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública

a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"SULMAR COSTA GONCALVES"	3244.12.15.0017.00000	32584	"JD MYRIAM MOREIRA DA COSTA"	10	2015/156/4522

Campinas, 03 de maio de 2016
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para pavimentação do passeio nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"SULMAR COSTA GONCALVES"	3244.12.15.0017.00000	14191	"JD MYRIAM MOREIRA DA COSTA"	10	2015/156/4522

Campinas, 03 de maio de 2016
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 164/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 03/05/2016, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na ratificação do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAR1042	L125334657	74550	24/04/2016	AAY8708	I193131394	55417	14/04/2016
ABW5454	I193004344	55412	15/04/2016	AJE5513	L125255897	60503	24/04/2016
AHT0358	L125242037	74550	24/04/2016	ALM1736	I193001594	55414	15/04/2016
ALQ7323	L125244677	60503	24/04/2016	AMH8870	L125235107	74550	24/04/2016
AMM1302	L125252597	60503	24/04/2016	ANB2035	L125299677	74550	24/04/2016
ANG2782	L125345437	74550	25/04/2016	ANG2782	L125345547	74550	25/04/2016
ANS2322	L125281967	74550	24/04/2016	ANS2322	L125282627	74550	24/04/2016
AOC7938	I193199264	54522	15/04/2016	AOG5320	L125323327	74550	24/04/2016
AOO8264	L125269647	60503	23/04/2016	AOU7127	I193271864	55500	16/04/2016
AOW1276	I193261854	51851	18/04/2016	APP4722	L125274267	60503	24/04/2016
APQ5927	L125329487	60503	24/04/2016	APW7887	L125317497	60503	24/04/2016
ARB6100	L125290877	74550	24/04/2016	ARB6100	L125295057	74550	24/04/2016
ARG5048	I193153834	51851	15/04/2016	ARO7607	L125269107	74550	23/04/2016
ASJ7289	L125244897	74550	24/04/2016	ASP9609	L125346537	74550	25/04/2016
ASS4716	I192873664	73662	18/04/2016	ATC3759	I193361404	73662	18/04/2016
ATG7036	L125241927	74550	24/04/2016	ATH0629	L125283067	74550	24/04/2016
ATV7413	L125366887	74550	25/04/2016	ATX8595	I193228084	51851	18/04/2016
AVN8561	L125349837	74550	25/04/2016	AVX8621	I193029424	55090	17/04/2016
AWP7840	I193200704	55500	15/04/2016	AWT1714	L125238957	60503	24/04/2016
AWW7659	L125349727	60503	25/04/2016	AXF3295	I193126774	57380	17/04/2016
AXO2469	L125336527	74550	24/04/2016	AXR7159	L125334007	74550	24/04/2016
AYA9461	L125382837	60503	25/04/2016	AYL9423	I193125784	55500	15/04/2016
AYX9263	L125372717	74550	25/04/2016	AZA4875	I193291114	55500	18/04/2016
AZH5490	L125278997	74550	24/04/2016	AZW7541	I193280664	73662	18/04/2016
AZV9619	L125236317	74630	24/04/2016	AZZ1265	L125288457	74630	24/04/2016
BAI5092	I178636804	54521	17/04/2016	BAJ3818	I193225774	73662	18/04/2016
BAJ4465	L125313097	74550	24/04/2016	BAK3497	L125312767	74550	24/04/2016
BBR0526	L125292087	74550	24/04/2016	BDA0685	I193245794	55412	18/04/2016
BDM7854	L125282077	74550	24/04/2016	BFA5396	L125333997	74630	24/04/2016
BFA5636	L125287807	60503	24/04/2016	BFD5809	L125358637	60503	25/04/2016
BFN5542	L125363367	74550	25/04/2016	BFO0199	I193003574	51851	15/04/2016
BFZ7883	I193177924	53710	16/04/2016	BFZ8163	L125311997	60503	24/04/2016
BFZ8242	L125356437	60503	25/04/2016	BFZ8322	L125344117	60503	25/04/2016
BFZ8445	I193320484	55412	18/04/2016	BFZ8002	L125295277	74550	24/04/2016
BFZ8917	L125322007	74550	24/04/2016	BFZ9166	L125291107	74550	24/04/2016
BGA9949	I193309374	55500	17/04/2016	BGC0846	L125324867	74550	24/04/2016
BGE8085	L125328827	60503	24/04/2016	BGF8977	L125347967	60503	25/04/2016
BGK5150	L125246217	60503	24/04/2016	BGO7325	I193124574	55500	16/04/2016

BGY0944	L125354677	74550	25/04/2016	BIA5472	L125277787	60503	24/04/2016	COA4629	L1188573214	55500	16/04/2016	COW8527	L125292637	74550	24/04/2016
BIC8466	L125378657	74550	25/04/2016	BID9016	L193245574	55412	18/04/2016	COZ9046	L193223464	55412	16/04/2016	CPB3567	L125325197	74550	24/04/2016
BIE1243	L125338397	74550	24/04/2016	BIJ0604	L125386807	74550	25/04/2016	CPT5577	L125382177	74550	25/04/2016	CPUI706	L125371727	74550	25/04/2016
BIN6709	L125341367	74630	24/04/2016	BIP7378	L125300227	74550	24/04/2016	CPW9488	L125271307	74550	23/04/2016	CPW3813	L125349947	60503	25/04/2016
BIP7378	L125302537	74710	24/04/2016	BIT9647	L125243907	74550	24/04/2016	CPW9381	L125262277	74550	24/04/2016	CPX1919	L125286037	74550	24/04/2016
BIW0677	L125242477	60503	24/04/2016	BJA6184	L125319707	74550	24/04/2016	CPY9071	L193387474	75870	18/04/2016	CPZ7274	L125235657	74550	24/04/2016
BJL9002	L193003464	51851	15/04/2016	BKW3070	L192941094	54525	16/04/2016	CPZ8938	L193257784	51851	18/04/2016	CQH3471	L193380654	51851	18/04/2016
BLQ4295	L125340157	74550	24/04/2016	BMA2687	L125356987	74550	25/04/2016	CQJ5843	L125245337	74550	24/04/2016	CQM2002	L125288897	60503	24/04/2016
BMA6439	L193291224	55500	18/04/2016	BMJ2886	L125328937	74550	24/04/2016	COQW2100	L193291444	55500	18/04/2016	CQY1003	L125344227	60503	25/04/2016
BML0297	L193251514	51851	18/04/2016	BMR3445	L193221264	55412	15/04/2016	CRE2318	L125238307	60503	24/04/2016	CRF8547	L125326957	60503	24/04/2016
BMS1750	L193093224	51851	12/04/2016	BNC6411	L125312327	74550	24/04/2016	CRG3879	L193202674	51851	16/04/2016	CRM7077	L193135134	55500	14/04/2016
BNC6517	L125293737	60503	24/04/2016	BND0478	L125239287	74550	24/04/2016	CRT1493	L125355777	60503	25/04/2016	CRU9347	L125327177	60503	24/04/2016
BNG2573	L125106517	74550	27/04/2016	BNS3442	L125372937	60503	25/04/2016	CRU1674	L192757284	55500	15/04/2016	CSA9223	L125305287	74550	24/04/2016
BOM9723	L125266787	74550	23/04/2016	BOY2881	L125359297	60503	25/04/2016	CSD8990	L125370847	74550	25/04/2016	CSM7700	L125252267	74550	24/04/2016
BPC4848	L193206524	55500	16/04/2016	BRL0176	L125312547	74550	24/04/2016	CSP95077	L125337307	74550	24/04/2016	CSU9973	L193153944	51852	15/04/2016
BPM4471	L192109274	55500	17/04/2016	BPM8291	L125338727	74550	24/04/2016	CTC1405	L125339937	74550	24/04/2016	CTD6353	L125268217	60503	23/04/2016
BPU3864	L125253257	74550	24/04/2016	BPU3864	L125298357	74630	24/04/2016	CTI5644	L192790644	55411	15/04/2016	CTM5268	L125351707	60503	25/04/2016
BPU8430	L193407604	57030	18/04/2016	BQB3414	L125295717	60503	24/04/2016	CTN3660	L193204654	54521	16/04/2016	CTN8855	L125268657	74550	23/04/2016
BQE3432	L193154504	55412	15/04/2016	BQG1436	L125254687	74550	24/04/2016	CTP1247	L125273507	60503	24/04/2016	CTP4144	L125375907	74630	25/04/2016
BQG6851	L193152734	51852	15/04/2016	BQG7737	L125316177	60503	24/04/2016	CTP5163	L193283204	55412	18/04/2016	CTU3098	L193122594	55500	15/04/2016
BQH2032	L125289447	60503	24/04/2016	BQM4535	L125375797	60503	25/04/2016	CTZ3809	L125322557	74550	24/04/2016	CUB0859	L193037784	51851	18/04/2016
BQR3010	L125379537	60503	25/04/2016	BQR4971	L193155924	53800	18/04/2016	CUB3836	L125245557	60503	24/04/2016	CUB4381	L193206304	60501	15/04/2016
BQR6377	L193257894	55412	18/04/2016	BQZ2707	L125268547	74550	23/04/2016	CUB4567	L192949344	54521	18/04/2016	CUB9721	L125239947	60503	24/04/2016
BRG3676	L193119404	55412	15/04/2016	BRL4074	L125283287	60503	24/04/2016	CVE8966	L125234227	74550	24/04/2016	CVR8988	L125318487	74550	24/04/2016
BRP4834	L125248417	60503	24/04/2016	BRR1801	L125267557	74550	23/04/2016	CVF9433	L12532017	74550	24/04/2016	CWC8580	L193212794	55412	16/04/2016
BSH4033	L125267997	60503	23/04/2016	BSQ7403	L125331247	74550	24/04/2016	CWC9796	L125356217	60503	25/04/2016	CWG1043	L125337627	74550	24/04/2016
BSQ7505	L125382727	60503	25/04/2016	BSS4911	L193251404	51851	18/04/2016	CWG5083	L125277677	74630	24/04/2016	CWK1773	L125361387	60503	25/04/2016
BTD1199	L193156804	55412	18/04/2016	BTD2007	L125270087	74550	23/04/2016	CWN3754	L125238627	60503	24/04/2016	CWP5343	L193230404	55412	16/04/2016
BTG8547	L125374147	74550	25/04/2016	BUD7643	L125262507	74550	24/04/2016	CWU3195	L125339507	74550	24/04/2016	CXC6153	L125312657	74550	24/04/2016
BVA6773	L125279327	60503	24/04/2016	BVB4439	L125331907	60503	24/04/2016	CXD0721	L125294907	60503	24/04/2016	CXD2100	L125302427	60503	24/04/2016
BVC4711	L125382507	74550	25/04/2016	BVG0181	L193263394	55411	18/04/2016	CXG1437	L193193874	55412	18/04/2016	CXI5335	L193223904	51851	18/04/2016
BVN7705	L192869264	51851	17/04/2016	BVN8154	L125274707	74550	24/04/2016	CXJ6624	L125241487	74550	24/04/2016	CXJ8756	L125288347	74550	24/04/2016
BVN8154	L125282957	74630	24/04/2016	BVN8154	L125283177	74550	24/04/2016	CXR3998	L125106307	74550	27/04/2016	CXT0868	L125263927	74550	16/04/2016
BYQ9890	L125347417	60503	25/04/2016	BVX7342	L125377117	74550	25/04/2016	CXT2085	L125281857	74550	24/04/2016	CXT6015	L125259967	74550	24/04/2016
BVY9973	L192183744	55411	18/04/2016	BWE0070	L125387017	74550	25/04/2016	CXX2425	L193007534	55411	15/04/2016	CYE2378	L190155904	51851	17/04/2016
BWE3614	L192034474	55250	16/04/2016	BWJ7981	L125371507	60503	25/04/2016	BYF6857	L125341147	74550	24/04/2016	CYM5006	L125298797	74550	24/04/2016
BWP7849	L193158674	73662	18/04/2016	BXL2145	L125377777	74550	25/04/2016	CYQ2436	L193219504	55412	16/04/2016	CYS8560	L193241064	60501	15/04/2016
BXM0938	L193053074	55500	18/04/2016	BYO1925	L125235877	74550	24/04/2016	CYZ0519	L125279437	74550	24/04/2016	CYZI680	L193219174	51851	16/04/2016
BZJ5035	L125281747	74550	24/04/2016	BZJ8446	L192603404	55500	17/04/2016	CZB2843	L193249504	54522	18/04/2016	CZE4526	L125300557	74550	24/04/2016
BZO1951	L193291664	54521	18/04/2016	BZP8258	L125255787	60503	24/04/2016	CZE5923	L125261407	74550	24/04/2016	CZG8341	L125377887	60503	25/04/2016
BZP8258	L125255907	74550	24/04/2016	BZP8258	L125256007	60503	24/04/2016	CZJ6680	L193291554	55500	18/04/2016	CZJ7697	L193250964	51851	17/04/2016
BZP8741	L125310787	74630	24/04/2016	BZS4441	L125334547	74550	24/04/2016	CZK5597	L125242807	74550	24/04/2016	DAE1366	L125302107	74550	24/04/2016
BZW7909	L193203004	54521	16/04/2016	CAF5557	L125283727	74550	24/04/2016	DAI1529	L125384707	74550	25/04/2016	DAP4332	L125353467	60503	25/04/2016
CAQ0438	L125269537	60503	23/04/2016	CAS3120	L125364467	60503	25/04/2016	DAW7222	L125320797	74550	24/04/2016	DAX1816	L125386027	74550	25/04/2016
CAT9388	L193219944	55412	18/04/2016	CBD9335	L125265907	74550	23/04/2016	DAX1873	L193385494	51851	15/04/2016	DAX2337	L125268007	60503	23/04/2016
CBH3477	L193203994	51851	16/04/2016	CBH6047	L125106407	74550	27/04/2016	DAX27418	L193020304	51852	16/04/2016	DBB4768	L125366667	60503	25/04/2016
CBN2763	L125248747	60503	24/04/2016	CBP9872	L193386484	55500	15/04/2016	DBF8170	L125235437	74630	24/04/2016	DBH4104	L193129964	55500	15/04/2016
CCB5108	L193165494	72340	16/04/2016	CCC9387	L125304517	60503	24/04/2016	DBJ0370	L125364907	74550	25/04/2016	DBJ0526	L192659494	54600	17/04/2016
CCG7437	L125250397	74550	24/04/2016	CCR0449	L125306167	74550	24/04/2016	DBJ1533	L125299347	74550	24/04/2016	DBJ4617	L193207294	54522	16/04/2016
CCW6749	L193202894	54525	16/04/2016	CDD0307	L125272837	74550	23/04/2016	DBK2301	L125357427	60503	25/04/2016	DBS5670	L125374367	74550	25/04/2016
CDG8628	L193202784	54521	16/04/2016	CDJ0809	L125266017	74550	23/04/2016	DBS5886	L193175284	55416	17/04/2016	DBV6749	L190052604	55500	16/04/2016
CDJ3021	L125129744	55500	15/04/2016	CDJ5111	L125365237	60503	25/04/2016	DBW6621	L192177804	54521	17/04/2016	DBW9986	L125291757	74550	24/04/2016
CDN0632	L125256557	74550	24/04/2016	CDN0632	L125261837	74550	24/04/2016	DBY3176	L192158004	73662	17/04/2016	DBY4287	L192739904	73662	18/04/2016
CDW6013	L193012374	51851	18/04/2016	CEG5908	L125313317	60503	24/04/2016	DBY4342	L125329597	74550	24/04/2016	DBY7432	L193878624	51851	15/04/2016
CEK3417	L193203114	54522	16/04/2016	CEN2778	L125308037	74550	24/04/2016	DBY7935	L125318927	74630	25/04/2016	DBZ8728	L125257437	74550	24/04/2016
CES2567	L125274817	60503	24/04/2016	CEV7599	L192942414	51851	18/04/2016	DCC6837	L193878514	55500	15/04/2016	DCK4987	L125309027	60503	24/04/2016
CEV8495	L125367107	74550	25/04/2016	CEY5525	L125322777	60503	24/04/2016	DCK7908	L125284717	60503	24/04/2016	DCM8787	L125304307	60503	24/04/2016
CFE1965	L193233694	55412	18/04/2016	CFE2122	L125251167	74630	24/04/2016	DCN9302	L193261204	55500	16/04/2016	DCO5726	L125270197	74550	23/04/2016
CFE4913	L193098614	55500	16/04/2016	CFE3489	L188703964	51851	17/04/2016	DCO8070	L125358207	60503	25/04/2016	DCQ2286	L193219284	73662	16/04/2016
CFE4084	L125299787	74550	24/04/2016	CGQ3916	L125315407	60503	24/04/2016	DCQ8637	L192941974	55414	16/04/2016	DCZ5888	L125244127	60503	24/04/2016
CGU4244	L125297257	74550	24/04/2016	CGV5090	L125351267	74550	25/04/2016	DDA8478	L125338507	74550	24/04/				

DHF3206	L125318597	74550	24/04/2016	DHG5790	L125348077	74550	25/04/2016	DTX0407	I192635734	60501	15/04/2016	DTX2913	L125319697	60503	24/04/2016
DHI2712	L125265027	74550	22/04/2016	DHR6232	I192940654	55417	15/04/2016	DTX3081	L125239727	60503	24/04/2016	DTX3407	L125300777	74550	24/04/2016
DHR7182	I193284184	55412	18/04/2016	DHR7862	L125332567	74550	24/04/2016	DTX6578	L125177137	74550	23/04/2016	DTX7686	I193212684	55412	16/04/2016
DHR9531	I193281544	55412	18/04/2016	DHR9557	L125362707	74550	25/04/2016	DTX8821	L125381737	74550	25/04/2016	DTY9556	I192779394	55411	15/04/2016
DHT0253	L125241707	74550	24/04/2016	DHT2815	L125331807	74550	24/04/2016	DTZ5203	L125354237	74550	25/04/2016	DUB4295	L125338067	74550	24/04/2016
DHT3301	L125386797	74550	25/04/2016	DHT4392	L125353797	74550	25/04/2016	DUB6808	L125375027	74550	25/04/2016	DUB9910	L125330917	74550	24/04/2016
DHV5260	L125258757	60503	24/04/2016	DHX4123	L125381627	74550	25/04/2016	DUG6442	L125373377	74550	25/04/2016	DUH2258	I193283084	51851	18/04/2016
DHY0319	L125381517	60503	25/04/2016	DHY6671	L125266347	74550	23/04/2016	DUH9551	L125343897	74550	25/04/2016	DUK4223	L125245887	74550	24/04/2016
DIB5168	L125344557	74550	25/04/2016	DIB8198	L125255017	74550	24/04/2016	DUK5096	L125244567	74630	24/04/2016	DUK5363	L125276247	74550	24/04/2016
DIF8137	L125339827	74630	24/04/2016	DIU7308	L125377447	60503	25/04/2016	DUL0845	I193283194	55412	18/04/2016	DUQ0970	L125259417	60503	24/04/2016
DIO0970	L125311117	60503	24/04/2016	DIU6318	I190176804	55250	17/04/2016	DUS0381	L125323217	74550	24/04/2016	DUS0712	L125386577	74550	25/04/2016
DIU7235	I193099274	54522	18/04/2016	DIX0717	L125295167	56732	24/04/2016	DUT3770	L125341707	74550	24/04/2016	DUY3838	L125270307	74550	23/04/2016
DIX5570	L125330147	74550	24/04/2016	DIY0203	L125300667	74550	24/04/2016	DVF5973	I193228204	55411	18/04/2016	DVG3243	I193270874	57380	15/04/2016
DIY0203	L125300887	74550	24/04/2016	DIY2281	L125315847	74550	24/04/2016	DVI0529	L125320237	74550	24/04/2016	DVK1832	L125307267	74550	24/04/2016
DIY4287	L125294177	74550	24/04/2016	DIY6133	L125246007	74550	24/04/2016	DVL4880	L125316507	74550	24/04/2016	DVS3683	L125323457	60503	24/04/2016
DIY6156	L125372167	74550	25/04/2016	DIY8222	I193029104	60501	17/04/2016	DVS3973	L125377997	74550	25/04/2016	DVS5597	L125373817	60503	25/04/2016
DIZ5917	I193280224	60412	17/04/2016	DJA6696	L125386247	74630	25/04/2016	DWF5420	I190176904	55250	17/04/2016	DWF5991	L125250617	74550	24/04/2016
DJG3262	L125318817	74550	25/04/2016	DJJ4488	I193088504	55500	14/04/2016	DWH0259	L125358307	74550	25/04/2016	DWS1591	I193175174	54600	17/04/2016
DJQ8349	L125373157	60503	25/04/2016	DJR1011	I193154824	55500	15/04/2016	DWT9048	I193097624	55500	15/04/2016	DWU6907	I193032087	60503	24/04/2016
DJW4830	L125358857	74630	25/04/2016	DKA9423	L125239177	74550	24/04/2016	DXC0071	L125359077	74550	25/04/2016	DXC0597	L125244457	74550	24/04/2016
DKB3450	L125326307	60503	24/04/2016	DKD2642	I193281324	55412	18/04/2016	DXC1040	L125320247	74550	24/04/2016	DXC3890	L125304847	60503	24/04/2016
DKD4103	L125301987	74550	24/04/2016	DKD4120	L125339277	74550	24/04/2016	DXC4508	L125352707	60503	25/04/2016	DXCS175	I192160104	55250	17/04/2016
DKE4549	L125277567	60503	24/04/2016	DKF5116	I193261964	51851	18/04/2016	DXC5636	L125262497	74550	24/04/2016	DXC6079	L125347747	74550	25/04/2016
DKP6268	I192279114	55090	15/04/2016	DKQ5360	I193386814	51851	15/04/2016	DXC6143	I193207304	54521	16/04/2016	DXC6646	I192927917	74550	24/04/2016
DKS8592	L125345767	60503	25/04/2016	DKT6993	L125285487	74550	24/04/2016	DXC8244	L125363477	74550	25/04/2016	DXC9296	I192978714	54522	15/04/2016
DKX8648	L125329927	74550	24/04/2016	DKY6614	L125285377	74550	24/04/2016	DXD3432	I193156034	55500	18/04/2016	DXD3458	I193089264	55500	17/04/2016
DKY6987	L125265577	60503	22/04/2016	DKY7666	I193316524	55500	16/04/2016	DXE0301	I193004674	55412	15/04/2016	DXE0301	I193262074	73662	18/04/2016
DKY7848	L125368107	74550	25/04/2016	DKY9709	L125320577	74550	24/04/2016	DXE0309	L125265357	74550	22/04/2016	DXG0808	L125297587	74550	24/04/2016
DLC0155	L125344007	74550	25/04/2016	DLA4163	L125269867	74630	23/04/2016	DXG5053	L125315307	60503	24/04/2016	DXG6182	L125284497	74550	24/04/2016
DLN1449	L125317607	60503	24/04/2016	DLN3666	L125322887	74550	24/04/2016	DXG6453	L125241267	74550	24/04/2016	DXG7322	L125356877	60503	25/04/2016
DLN3666	L125380087	74550	25/04/2016	DLN3666	L125380747	74550	25/04/2016	DXO3188	I193222144	52070	15/04/2016	DXQ5035	I193216104	55414	16/04/2016
DLO6822	L125384267	74550	25/04/2016	DLV0330	L125239507	74710	24/04/2016	DXS9961	L125265687	74550	22/04/2016	DXU1597	L125349177	60503	25/04/2016
DLZ5262	L125287027	74550	24/04/2016	DMB4345	L125320357	74550	24/04/2016	DXU2322	L125364247	74630	25/04/2016	DXU4342	L125358747	60503	25/04/2016
DMC0549	I192841654	55500	16/04/2016	DMD0699	L125271077	74550	23/04/2016	DXU7375	L125324107	74550	24/04/2016	DXU8001	L125280317	74550	24/04/2016
DMD1092	L125385257	56732	25/04/2016	DMD3978	L125376017	60503	25/04/2016	DXU8121	L125236647	60503	24/04/2016	DXU9170	L125279007	56732	24/04/2016
DMG4837	I190177014	55250	17/04/2016	DMH1464	L125299237	74550	24/04/2016	DXU9600	L125355887	60503	25/04/2016	DXU9889	L125355887	74550	22/04/2016
DMH2384	L125285157	74550	24/04/2016	DMN7657	L125348957	60503	25/04/2016	DXX9402	L125257107	60503	24/04/2016	DXY1623	I193029094	58512	17/04/2016
DMO1510	I193263064	55412	18/04/2016	DMO5059	L125336747	74550	24/04/2016	DXZ6134	I193387364	51851	18/04/2016	DXZ7154	L125300337	60503	24/04/2016
DMO7592	I193063634	60501	17/04/2016	DMO8462	L125342027	74550	24/04/2016	DYF1048	L125245777	60503	24/04/2016	DYH3464	L125251507	74550	24/04/2016
DMU5932	L125332127	60503	24/04/2016	DMV0022	L125276467	74550	24/04/2016	DYH1510	L125315187	60503	24/04/2016	DYJ4475	L125357537	74550	25/04/2016
DMX6592	L125303637	74550	24/04/2016	DMY8504	L125242697	74550	24/04/2016	DYK7399	L125340927	74630	24/04/2016	DZ74787	I193028654	73662	15/04/2016
DMZ2321	I193220054	55412	18/04/2016	DNH1145	I193207844	57380	17/04/2016	DZF2600	L125329707	74550	24/04/2016	DZIA413	I193361514	60501	18/04/2016
DNP2342	L125302757	74550	24/04/2016	DNQ6665	I193271204	51851	16/04/2016	DZK0030	I193081674	55500	15/04/2016	DZK1233	I193307834	60412	15/04/2016
DNR4289	I193156914	55412	18/04/2016	DNR4397	I193003134	55417	15/04/2016	DZK1466	I192152284	73662	17/04/2016	DZK1514	L125284827	74550	24/04/2016
DNT4623	I193241174	60501	17/04/2016	DNT6301	L125375247	60503	25/04/2016	DZK1514	L125285597	74630	24/04/2016	DZK1514	L125232767	74630	24/04/2016
DNT7513	I193196404	51852	18/04/2016	DNV2946	I193158564	52070	18/04/2016	DZK2653	L125334327	74550	25/04/2016	DZK3014	L125338177	74550	24/04/2016
DNY0631	L125268987	74550	23/04/2016	DNY1914	I193154164	51851	15/04/2016	DZK3507	I193213784	55412	16/04/2016	DZK4119	L125306937	60503	24/04/2016
DNY2666	L125249957	74550	24/04/2016	DNY3915	I193195194	51851	18/04/2016	DZK4960	L125291427	74550	24/04/2016	DZK7445	I193230174	51851	15/04/2016
DNY8916	I193062864	55500	14/04/2016	DOC1937	L125354567	60503	25/04/2016	DZK7640	L125348407	74550	25/04/2016	DZK8940	L125309577	74630	24/04/2016
DOL6014	L125261397	60503	24/04/2016	DOO4658	L125343017	74550	25/04/2016	DZK9735	I193125894	55500	15/04/2016	DZV8054	L125169107	74550	23/04/2016
DOP6922	L125313977	74550	24/04/2016	DOI1664	I193085194	70561	14/04/2016	DZZ3640	L125335247	74550	24/04/2016	DZZ6981	L125343127	74630	25/04/2016
DOZ2483	I193271104	75870	16/04/2016	DPD8464	I192940554	57380	15/04/2016	EAB9766	L125317507	74550	24/04/2016	EAC6132	I185971164	57380	15/04/2016
DPE6844	L125264697	74550	22/04/2016	DPF5563	I193203664	55500	16/04/2016	EAE4522	L125335107	74550	24/04/2016	EAG5048	L125260407	74630	24/04/2016
DPI3321	L125249737	74550	24/04/2016	DPL0745	I193188154	55500	18/04/2016	EAG5319	L125297367	74550	24/04/2016	EAG5505	I193203774	73662	16/04/2016
DPM4218	L125356107	74550	25/04/2016	DPN6973	L125287467	60503	24/04/2016	EAG5754	I193315974	55500	16/04/2016	EAG6670	L125235327	74550	24/04/2016
DPH8222	L125323437	74550	24/04/2016	DPSS492	I193231274	73662	16/04/2016	EAG7458	L125351597	60503	25/04/2016	EAG9928	I193257674	73662	18/04/2016
DQC0589	I192779404	73662	15/04/2016	DQC1823	I193245804	55412	18/04/2016	EAI0872	I193203334	54521	16/04/2016	EAI1540	L125369087	60503	25/04/2016
DQD0730	L125267887	74550	23/04/2016	DQD2905	L125302207	60503	24/04/2016	EAJ6421	I193158124	55412	16/04/2016	EAK1039	L125357757	74550	25/04/2016
DQG7914	L125325857	60503	24/04/2016	DQI0374	I193129524	57380	15/04/2016	EAK4409	L125236097	74710	24/04/2016	EAL0866	L1252379647	74550	25/04/2016
DQI1543	L125276577	74550	24/04/2016	DQI1591	L125337847	74550	24/04/2016	EAM0656	L125238297	60503	24/04/2016	EAP6055	I193012594	73662	18/04/2016
DQI2808	L125271517	74550</													

EE01483	1192183524	55415	16/04/2016	EEP0123	L125258107	60503	24/04/2016	EOL7570	L125359627	60503	25/04/2016	EOL9365	1193213124	55411	16/04/2016
EEP2139	L125272727	74550	23/04/2016	EEP3169	L125314197	74550	24/04/2016	EOM2278	L125268327	74550	23/04/2016	EOM5780	1192175504	54521	16/04/2016
EEP3169	L125314967	74550	24/04/2016	EEP6156	1193082554	73662	15/04/2016	EOR0221	1192941534	55411	16/04/2016	EOS0116	1193213454	55411	16/04/2016
EEP7954	L125326737	74550	24/04/2016	EEP8646	1192762674	73662	06/04/2016	EOX0002	L125324647	60503	24/04/2016	EOX2989	1193291004	73662	16/04/2016
EEP8813	L125243247	60503	24/04/2016	EEP9201	L125314087	74550	24/04/2016	EOX3957	1193251184	60501	17/04/2016	EOX5018	1190146214	70301	18/04/2016
EER1025	L125312107	74550	24/04/2016	EER8267	L125333777	74550	24/04/2016	EOX5565	1193262844	55411	18/04/2016	EOX6112	L125385147	74550	25/04/2016
EER8944	L125365567	74550	25/04/2016	EEU4116	L125309137	74550	24/04/2016	EOX6349	1192941104	54524	16/04/2016	EPB4088	1192429814	55500	15/04/2016
EEU7834	L125250177	74550	24/04/2016	EEV0055	L125368427	60503	25/04/2016	EPC2034	L125366117	74550	25/04/2016	EPD8753	L125272507	74550	23/04/2016
EEX7511	L125305507	74550	24/04/2016	EEZ8065	L125301327	74550	24/04/2016	EPK1866	1193280994	55412	18/04/2016	EPJ4185	1193081894	51851	15/04/2016
EFB0557	1193193104	55411	15/04/2016	EFB2795	L125302867	74550	24/04/2016	EPK9168	L125352367	60503	25/04/2016	EPM6836	1192694474	55412	15/04/2016
EFG7310	1193225884	55411	18/04/2016	EPG9019	1193135794	70481	17/04/2016	EPM9434	1190155894	57380	17/04/2016	EPN0271	L125304737	74550	24/04/2016
EFL8660	L125262057	74550	24/04/2016	EPF08574	L125315957	74550	24/04/2016	EPN0570	1186280594	55500	16/04/2016	EPN1753	L125248307	74550	24/04/2016
EPSS076	L125377337	74550	25/04/2016	EPX0224	L125308257	74550	24/04/2016	EPN2384	L125322667	74550	24/04/2016	EPN3273	1192757174	60412	15/04/2016
EPX1534	L125371287	74550	25/04/2016	EPFZ3799	1193270984	51851	15/04/2016	EPN3700	L125338287	74550	24/04/2016	EPN3754	L125312217	60503	24/04/2016
EFZ5587	1193041964	51851	18/04/2016	EPFZ6399	1193262624	55500	16/04/2016	EPN3854	1193234134	54632	18/04/2016	EPN5337	L125293077	74550	24/04/2016
EGB4948	L125301217	60503	24/04/2016	EGB6897	1188704004	57380	18/04/2016	EPN5637	L125324317	60503	24/04/2016	EPN5884	1193315424	51851	16/04/2016
EGC1099	L125287577	74550	24/04/2016	EGC1976	1193193434	55412	16/04/2016	EPN6598	L125359407	74550	25/04/2016	EPN6671	L125355007	74550	25/04/2016
EGCS612	L125338617	74550	24/04/2016	EGC6186	L125329267	60503	24/04/2016	EPN8784	L125251937	74550	24/04/2016	EPN9199	1192176264	51851	16/04/2016
EGES960	1193218624	51851	15/04/2016	EGH6462	L125249307	74550	24/04/2016	EPN9550	1193227644	55412	18/04/2016	EPN9607	L125291207	60503	24/04/2016
EGI6918	L125242257	74550	24/04/2016	EGL1093	L125282407	74550	24/04/2016	EPN9705	L125318707	74550	24/04/2016	EPQ5748	1193227974	51851	18/04/2016
EGL2605	L125323877	60503	24/04/2016	EGL2746	L125303857	60503	24/04/2016	EPR3586	1193232594	73662	18/04/2016	EPS6852	L125363147	74550	25/04/2016
EGL9169	L125339057	74550	24/04/2016	EGM0780	L125356767	60503	25/04/2016	EPT0581	1192176484	51851	16/04/2016	EPT0593	1193204324	55414	16/04/2016
EGM1417	L125384817	74550	25/04/2016	EGM1424	L125246767	74550	24/04/2016	EPT1563	L125362607	74550	25/04/2016	EPT3153	1192949234	55500	15/04/2016
EGM4015	L125291647	60503	24/04/2016	EGM5216	1193200254	54525	15/04/2016	EPT3811	1193251294	51851	17/04/2016	EPT3978	L125363807	74550	25/04/2016
EGM6526	L125237747	60503	24/04/2016	EGM6868	L125281417	60503	24/04/2016	EPV3926	1192475904	55414	16/04/2016	EPV4190	1193200364	51851	15/04/2016
EGM7413	L125316617	60503	24/04/2016	EGM7687	L125351157	60503	25/04/2016	EPV4728	L125255457	60503	24/04/2016	EPV5089	1193123804	55090	16/04/2016
EGM8267	L125264037	74550	24/04/2016	EGM8267	L125234557	74550	24/04/2016	EPW0945	L125343907	74550	25/04/2016	EPW9043	L125335977	74550	24/04/2016
EGM8267	L125234777	74630	24/04/2016	EGM9130	L125333337	74630	24/04/2016	EPX2707	1193316194	55500	16/04/2016	EPY3665	L125123897	74550	22/04/2016
EGO2534	1192694704	55500	15/04/2016	EGP1172	L125287137	74550	24/04/2016	EPX81829	L125280097	74550	24/04/2016	EQB1829	L125280107	60503	24/04/2016
EGP2773	1193154054	55412	15/04/2016	EQQ4933	1193222694	73662	15/04/2016	EQC2586	L125350057	74550	25/04/2016	EQF6254	L125386687	60503	25/04/2016
EGU0139	L125378327	74550	25/04/2016	EGV4970	1193124464	55500	16/04/2016	EQJ5035	1193316084	55500	16/04/2016	EQN0241	L125321897	74630	24/04/2016
EGW7570	L125320934	55412	15/04/2016	EGW7931	1193159444	55412	18/04/2016	EQT2514	1193216204	55412	16/04/2016	EQX9981	L125312437	74550	24/04/2016
EGW9060	1186280374	54600	16/04/2016	EGW9093	L125249847	60503	24/04/2016	ERB0271	1193312894	51851	18/04/2016	ERB0324	L125272397	74550	23/04/2016
EGW9654	1193203554	54525	16/04/2016	EHA6556	1193196294	55412	18/04/2016	ERB0864	L125355557	60503	25/04/2016	ERB1662	L125287687	74550	24/04/2016
EHT5245	L125272177	74550	23/04/2016	EIC2083	L125372607	60503	25/04/2016	ERB1662	L125321237	60503	24/04/2016	ERB2734	L125366557	74550	25/04/2016
EIF2437	L125376457	74630	25/04/2016	EIP6697	1192694254	73150	15/04/2016	ERB5371	L125345217	60503	25/04/2016	ERB6100	L125356657	74550	25/04/2016
EIF7341	1193124134	55500	16/04/2016	EIG5188	1193878404	51851	11/04/2016	ERB7765	1193004784	55412	15/04/2016	ERB8404	L125373707	74550	25/04/2016
EIG5593	1193231054	51851	16/04/2016	EIG6010	L125296707	74550	24/04/2016	ERB8915	1193223574	60411	16/04/2016	ERB9084	L125267667	74550	23/04/2016
EIG6646	1193157684	55412	16/04/2016	EIH7899	1192177914	57380	17/04/2016	ERB9567	L125240507	74550	24/04/2016	ERB9668	L125283507	74550	24/04/2016
EIH9025	L125384157	60503	25/04/2016	EIN1190	1193200474	51851	15/04/2016	ERB9904	L125365677	74550	25/04/2016	ERC1932	L125319807	74550	24/04/2016
EIR2905	1193119304	55412	15/04/2016	EIR3266	L125286917	74550	24/04/2016	ERD1473	1193203444	51851	16/04/2016	ERD7082	L125333887	74550	25/04/2016
EIU8927	L125336857	74550	24/04/2016	EIV2735	1193119954	60503	17/04/2016	ERG4468	L125309247	60503	24/04/2016	ERG4482	1187471344	73662	18/04/2016
EIV9121	L125292857	74550	24/04/2016	EIX2608	L125298907	60503	24/04/2016	ERG5457	L125286707	74550	24/04/2016	ERH9013	L125333447	74550	25/04/2016
EIX2933	L125239837	60503	24/04/2016	EIX2991	1193262404	55412	18/04/2016	ERH9013	L125334987	74550	25/04/2016	ERH4848	L125286367	60503	24/04/2016
EIX3177	1193206204	73662	15/04/2016	EIX4037	L125363587	60503	25/04/2016	ERN1262	1193261304	55500	16/04/2016	ERO4281	1192934494	55500	15/04/2016
EIX4302	L125368097	74550	25/04/2016	EIX4451	L125331797	74550	24/04/2016	ERO4622	L125243467	74550	24/04/2016	ERO4749	1193063744	52070	17/04/2016
EIX5293	L125370187	60503	25/04/2016	EIX6336	L125254907	74550	24/04/2016	ERP1640	1193003904	60412	15/04/2016	ERV5465	L125255127	74550	24/04/2016
EIX7399	1192841764	55500	16/04/2016	EIX7569	L125272617	74550	23/04/2016	ERY3022	1193233804	55412	18/04/2016	ERY3462	L125350497	74550	25/04/2016
EIX9186	L125349407	74550	25/04/2016	EIX9602	1193380434	73662	18/04/2016	ERY5097	L125233897	74630	24/04/2016	ESI1250	L125317277	74550	24/04/2016
EJB0504	L125336197	74550	24/04/2016	EJB0533	1193195304	73662	18/04/2016	ESI4412	1193206084	54521	15/04/2016	ESI5739	L125351817	60503	25/04/2016
EJC4096	L125373927	74550	25/04/2016	EJE2307	1193154494	51851	15/04/2016	ESL0394	L125383937	74550	25/04/2016	ESR0264	L125346977	74550	25/04/2016
EJG2577	1193785234	73662	13/04/2016	EJH7111	1193273304	51851	18/04/2016	EST4114	L125325207	60503	24/04/2016	ESV8114	1193223804	55411	18/04/2016
EJT0923	L125254797	74550	24/04/2016	EJT0923	L125260297	74550	24/04/2016	ETB5031	L125370627	74550	25/04/2016	ETB5150	L125342357	74550	25/04/2016
EJT2291	L125249407	60503	24/04/2016	EJT2562	L125370517	74550	25/04/2016	ETB5150	L125342577	74550	25/04/2016	ETB5150	L125342687	74550	25/04/2016
EKB5927	L125308697	60503	24/04/2016	EKB6378	1193515294	60501	11/04/2016	ETB5150	L125342807	74550	25/04/2016	ETB5253	L125289337	74550	24/04/2016
EKB6450	L125344667	74550	25/04/2016	EKM1689	1192942084	55414	16/04/2016	ETB6841	L125366007	60503	25/04/2016	ETB7323	1193880274	51851	11/04/2016
EKM2219	L125276687	60503	24/04/2016	EKN4120	L125237527	74550	24/04/2016	ETB8300	L125329817	56732	24/04/2016	ETB9897	L125297707	60503	24/04/2016
EKN6326	L125313757	60503	24/04/2016	EKN7024	1193195964	55412	18/04/2016	ETB9986	L125324207	74550	24/04/2016	ETD2200	L125310907	74550	24/04/2016
EKN7748	L125311777	74550	24/04/2016	EKO9671	1190192744	74550	15/04/2016	ETD3013	1193180124	54790	15/04/2016	ETD4093	L125295507	74550	24/04/2016
EKR1424	1193002254	55412	16/04/2016	EKW6516	1193162854	73662	15/04/2016	ETD4621	L125244787	74550	24/04/2016	ETD4635	L125240607	7	

EVR9628	I193315864	73662	16/04/2016	EVS2334	I193074854	73662	14/04/2016	FDO7656	L125375137	74550	25/04/2016	FDO8781	L125350937	74550	25/04/2016
EVT5315	L125362597	60503	25/04/2016	EVX5185	I193309154	55500	17/04/2016	FDO8920	I193161864	54522	17/04/2016	FDQ6778	L125380637	74550	25/04/2016
EYY3167	I192475794	55500	16/04/2016	EWB5179	I193157904	55411	16/04/2016	FDS1975	L125291097	74550	24/04/2016	FDS9243	I185971384	73662	16/04/2016
EWB5200	I190192854	70481	16/04/2016	EWC4058	L125264587	74550	24/04/2016	FDU2216	L125303417	60503	24/04/2016	FDU3037	L125352147	60503	25/04/2016
EWK1119	L125332327	60503	24/04/2016	EWML132	I193213674	55412	16/04/2016	FDV0374	L125256887	74550	24/04/2016	FEA8282	L125271957	74550	23/04/2016
EWM7839	L125352037	74550	25/04/2016	EWN3545	L125335097	74550	24/04/2016	FEB0485	L125316837	74550	24/04/2016	FEB0813	L125252377	60503	24/04/2016
EWN5840	L125379977	74550	25/04/2016	EWP0257	I193230504	55500	16/04/2016	FEB2414	I193157244	55412	18/04/2016	FEB3314	I193012154	53800	15/04/2016
EWPO840	I187471234	73662	18/04/2016	EWP1451	L125284607	74550	24/04/2016	FE00567	L125371067	74550	25/04/2016	FED1908	L125319587	74550	24/04/2016
EWPI1976	L125293517	74550	24/04/2016	EWP2792	I193002364	55413	16/04/2016	FEF2171	I192544004	73662	15/04/2016	FEG2221	L125383497	60503	25/04/2016
EWPP3041	L125349067	60503	25/04/2016	EWP4499	I192941864	55414	16/04/2016	FEG4330	L125278007	60503	24/04/2016	FEH1815	L125234117	74550	24/04/2016
EWS0263	L125295827	74550	24/04/2016	EWS0962	L125366997	74550	25/04/2016	FEH2332	L125284167	74550	24/04/2016	FEH3317	L125309687	74550	24/04/2016
EWS2294	I193380544	73662	18/04/2016	EWS2470	I193200584	51851	15/04/2016	FEH3594	L125236207	60503	24/04/2016	FEH7887	L125228917	74550	24/04/2016
EWS3164	L125256777	60503	24/04/2016	EWS3356	L125386357	60503	25/04/2016	FEH8567	L125237857	74630	24/04/2016	FEJ0090	L125284057	74550	24/04/2016
EWS3684	L125368757	74550	25/04/2016	EWS3729	L125306827	74550	24/04/2016	FEK7704	L125387127	74550	25/04/2016	FEK9378	L125278667	74550	24/04/2016
EWS5200	L125352807	74550	25/04/2016	EWS6125	L125301007	74550	24/04/2016	FEK5725	L125357107	56732	25/04/2016	FEM9655	L125336417	74550	24/04/2016
EWS6135	L125260737	74550	24/04/2016	EWS6666	I192779504	55415	16/04/2016	FEN3909	I193232374	73662	18/04/2016	FEO1009	L125285927	74550	24/04/2016
EWS6815	I193135804	57380	17/04/2016	EWS7468	I193007314	73662	15/04/2016	FE09179	I192941314	55414	16/04/2016	FEP3635	I193188484	55412	18/04/2016
EWS7497	L125383387	74550	25/04/2016	EWS8034	L125374587	74550	25/04/2016	FEP4278	L125244017	74550	24/04/2016	FEP4863	L125350607	74550	25/04/2016
EWS8121	I192566544	58433	14/04/2016	EWS8405	L125255347	74550	24/04/2016	FEP5408	I193754104	51851	14/04/2016	FEP5886	L125252607	74550	24/04/2016
EWS8529	L125274157	74550	24/04/2016	EWS8744	L125382397	60503	25/04/2016	FEP5929	L125362047	74550	25/04/2016	FEP6710	L125302647	74550	24/04/2016
EWS9895	I193230284	54522	16/04/2016	EWS9897	L125164817	74550	23/04/2016	FEF7354	L125311447	60503	24/04/2016	FEP8050	L125309807	74550	24/04/2016
EWS9947	L125236537	74630	24/04/2016	EWT1999	L125317827	74550	24/04/2016	FEQ7856	L125276137	74550	24/04/2016	FER9733	L125299457	74550	24/04/2016
EWT3470	I192942524	51851	18/04/2016	EWY4360	I193213344	55411	16/04/2016	FES0620	L125303527	74550	24/04/2016	FES3394	L125367987	74550	25/04/2016
EWY5737	L125305067	74550	24/04/2016	EWO2110	L125382947	74550	25/04/2016	FES3558	L125355447	60503	25/04/2016	FES3716	L125359847	60503	25/04/2016
EYB8163	I193233364	73662	18/04/2016	EYK8615	L125328507	74550	24/04/2016	FES4393	I192934934	55500	15/04/2016	FESS547	I192841874	61300	16/04/2016
EYD0744	L125298247	74550	24/04/2016	EYD0784	L125250947	74550	24/04/2016	FET0171	I193155604	57030	18/04/2016	FET1578	L125262167	74550	24/04/2016
EYD0847	L125351927	74550	25/04/2016	EYD1222	L125289777	74550	24/04/2016	FET7984	L125253147	74550	24/04/2016	FEU4997	L125330697	60503	24/04/2016
EYD2055	L125345987	74630	25/04/2016	EYD2061	I193012264	73662	15/04/2016	FEU5398	L125269427	74550	23/04/2016	FEU5706	L125385037	74550	25/04/2016
EYD2177	L125321567	60503	24/04/2016	EYD2748	I186280484	55500	16/04/2016	FEU5750	I193271314	73662	16/04/2016	FEU5997	I193061874	55500	13/04/2016
EYD3113	L125250407	74550	24/04/2016	EYD3483	L125381957	60503	25/04/2016	FEU9466	I193003024	73661	15/04/2016	FEX1302	L125313207	60503	24/04/2016
EYD4872	I191436294	54600	16/04/2016	EYE6220	L125311337	60503	24/04/2016	FEX4373	L125282517	74630	24/04/2016	FFC4335	L125337517	74550	24/04/2016
EYG0034	L125318377	60503	24/04/2016	EYG0138	I192429924	55500	15/04/2016	FFE1484	L125250727	60503	24/04/2016	FFF0733	L125246987	74550	24/04/2016
EYG1468	I193117974	55412	14/04/2016	EYG2611	L125313867	74550	24/04/2016	FFF1296	I193003794	60501	15/04/2016	FFH2917	L125274597	60503	24/04/2016
EYG2752	L125375807	74630	25/04/2016	EYG4766	L125292417	60503	24/04/2016	FFH8321	L125277237	74550	24/04/2016	FFI7996	L125362817	74550	25/04/2016
EYG4808	I193316304	53800	16/04/2016	EYG7090	L125353137	60503	23/04/2016	FFL0595	L125385707	74550	25/04/2016	FFM2525	L125241157	74550	24/04/2016
EYG8466	L125303207	74550	24/04/2016	EYG9245	L125363707	60503	25/04/2016	FFN9962	L125303307	74550	24/04/2016	FFO2523	L125326427	60503	24/04/2016
EYG9379	L125257657	74550	24/04/2016	EYG9395	I192778844	54521	15/04/2016	FFQ9747	L125290437	74550	24/04/2016	FFR2605	I192941644	55414	16/04/2016
EYG9676	I193082224	54522	15/04/2016	EYG9781	I193156144	55500	18/04/2016	FFR3420	L125308477	74550	24/04/2016	FFU1132	L125348297	74550	25/04/2016
EYI19699	L125275707	74550	24/04/2016	EYL1545	L125290657	74550	24/04/2016	FFU1373	L125307487	74550	24/04/2016	FFU2445	L125276907	74550	24/04/2016
EYL5621	L125245007	74550	24/04/2016	EYL5898	L125234007	74550	24/04/2016	FFU2948	L125280867	60503	24/04/2016	FFU9280	L125385587	74550	25/04/2016
EYM3246	L125320807	74550	24/04/2016	EYN2171	I193125454	55500	14/04/2016	FFW1596	L125275257	60503	24/04/2016	FFW5512	L125244237	60503	24/04/2016
EYO9547	L125280207	74550	24/04/2016	EYOR865	L125293407	74550	24/04/2016	FFW8899	I193144264	58433	14/04/2016	FCB1529	L125296487	74550	24/04/2016
EYR2737	L125259207	74550	24/04/2016	EYU7492	L125296377	74550	24/04/2016	FCB1750	I192978504	55500	15/04/2016	FGD5936	L125293307	74550	24/04/2016
EYU7545	L125277347	60503	24/04/2016	EYV5616	L125280977	74550	24/04/2016	FGD6771	L125259857	74550	24/04/2016	FGF2933	L125263487	74550	12/04/2016
EYW0745	L125385807	60503	25/04/2016	EYX2940	L125371177	60503	25/04/2016	FGF4451	I193018644	54521	16/04/2016	FGG7115	I193158894	55412	18/04/2016
EYX3093	L125299907	74550	24/04/2016	EYX3179	L125353577	74550	25/04/2016	FGH7224	I193098724	55500	16/04/2016	FGI3644	I193261194	55500	16/04/2016
EYZ1306	I193154384	73662	15/04/2016	EYZS285	I193387034	60501	17/04/2016	FGJ3572	L125333007	74550	25/04/2016	FGK3355	I193004564	55412	15/04/2016
EZE9973	L125363697	74550	25/04/2016	EZI5955	L125361057	74550	25/04/2016	FGJ2893	I193231934	73662	18/04/2016	FGM6651	L125273167	74550	23/04/2016
EZK0149	L125238517	60503	24/04/2016	EZL4944	I192873444	73662	18/04/2016	FGN0068	L125363257	74550	25/04/2016	FGO0229	L125287907	60503	24/04/2016
EZR0106	L125220367	74550	23/04/2016	EZS0656	L125271407	74550	23/04/2016	FGO0266	I192949124	60501	15/04/2016	FGO0337	I193273404	73662	18/04/2016
EZS8868	L125335867	74550	24/04/2016	EZS8741	L125348737	60503	25/04/2016	FGO0478	L125299567	74550	24/04/2016	FGO1218	L125379107	74550	25/04/2016
EZT0718	I192183634	57380	16/04/2016	EZW3579	L125261177	74550	24/04/2016	FGO1259	I193263174	55412	18/04/2016	FCG1259	L125367007	74550	25/04/2016
EZW4438	L125264477	74550	24/04/2016	EZW9282	L125281307	74550	24/04/2016	FGO2658	L125363917	60503	25/04/2016	FGO8890	L125362377	74550	25/04/2016
FAA2607	L125371397	74550	25/04/2016	FAC5192	L125248207	74550	24/04/2016	FCR3842	L125361827	60503	25/04/2016	FCR4229	L125262827	74550	13/04/2016
FAE1952	I192778734	54521	15/04/2016	FAG5185	L125265467	74550	22/04/2016	FCR5081	L125314857	74550	24/04/2016	FCR7325	L125347307	74550	25/04/2016
FAJ7527	L125313537	74550	24/04/2016												

FJJ6476	I192779834	54600	16/04/2016	FJJ6526	L125319367	74550	24/04/2016	FQR1157	L125316407	74550	24/04/2016	FQR2045	L125341807	74550	24/04/2016
FJJ7129	L125257877	60503	24/04/2016	FJS2339	I193227754	55412	18/04/2016	FQV4792	L125344887	74550	25/04/2016	FQQ0085	L125326187	60503	24/04/2016
FJU7550	L125331467	74550	24/04/2016	FJU7550	L125331577	60503	24/04/2016	FQX5084	L125221137	74550	23/04/2016	FQY4808	I193158784	73662	18/04/2016
FJY1750	I192176814	73662	16/04/2016	FJY9876	L125309357	60503	24/04/2016	FQZ3481	L125246547	74550	24/04/2016	FQZ5310	I193097734	55500	15/04/2016
FKA7470	L125323987	74550	24/04/2016	FKA7648	L125262717	56732	13/04/2016	FRA9001	L125379757	74550	25/04/2016	FRC2752	L125348517	60503	25/04/2016
FKA8111	L125328717	74550	24/04/2016	FKA8380	I193315644	55500	16/04/2016	FRD6035	L125360837	60503	25/04/2016	FRF2915	L125321017	74630	24/04/2016
FKA9852	L125256997	74550	24/04/2016	FKE4514	L125339387	74550	24/04/2016	FRG7193	L125296597	74550	24/04/2016	FRH1184	L125334437	74630	24/04/2016
FKF6049	L125340607	74550	24/04/2016	FKG6719	I192935044	60412	15/04/2016	FRH4178	L125367767	74550	25/04/2016	FRJ0171	L125251717	74550	24/04/2016
FKG9569	L125244907	74550	24/04/2016	FKI6153	I193232154	55412	18/04/2016	FRJ3020	L125306387	60503	24/04/2016	FRK3532	L125359517	74550	25/04/2016
FKI6631	L125357977	60503	25/04/2016	FKI6959	L125358527	74550	25/04/2016	FRL1356	L125366447	74550	25/04/2016	FRM1014	I193163954	55500	18/04/2016
FKJ1951	L125360947	74550	25/04/2016	FKN3100	I193380874	73662	18/04/2016	FRM1704	I193081904	51851	15/04/2016	FRN7684	L125259527	74550	24/04/2016
FKO0630	L125322117	74550	24/04/2016	FKO0630	L125323657	74550	24/04/2016	FRN7356	L125320687	74550	24/04/2016	FRN7356	L125321457	74550	24/04/2016
FKQ3930	L125254357	74550	24/04/2016	FKQ4060	L125283617	74550	24/04/2016	FRO0895	I193013034	60411	18/04/2016	FRO7689	L125347857	60503	25/04/2016
FKQ9788	L125300007	60503	24/04/2016	FKR4437	L125326297	60503	24/04/2016	FRV4425	I193387144	60501	18/04/2016	FSA6632	I193163404	55500	18/04/2016
FKR6898	L125330037	74550	24/04/2016	FKS6429	L125312987	74550	24/04/2016	FSB0980	L125364577	74550	25/04/2016	FSB0992	I193018754	55500	16/04/2016
FKU3791	I192283954	61220	16/04/2016	FKV9782	I193215434	55412	15/04/2016	FSB4294	I193135684	70481	17/04/2016	FSC3598	L125383167	60503	25/04/2016
FKW0818	L125327067	74550	24/04/2016	FKX0791	L125352477	60503	25/04/2016	FSD8733	L125245997	60503	24/04/2016	FSP9522	L125368537	74550	25/04/2016
FKX1026	L125324757	74550	24/04/2016	FKX1064	L125307607	74550	24/04/2016	FSG0194	L125270857	74550	23/04/2016	FSG7041	L125284507	74550	24/04/2016
FKX1747	I193135354	55500	14/04/2016	FKX2023	I193282974	73662	18/04/2016	FSH2272	L125342137	74550	24/04/2016	FSI2944	L125247097	74550	24/04/2016
FKX2664	L125258207	60503	24/04/2016	FKX2891	L125253367	74550	24/04/2016	FSI7507	L125351377	60503	25/04/2016	FSJ0770	L125359737	74550	25/04/2016
FKX3162	I193361304	51851	18/04/2016	FKX3479	L125302097	60503	24/04/2016	FSJ6741	I193281104	73662	18/04/2016	FSK9268	I193003354	60501	15/04/2016
FKX8453	L125349397	74550	25/04/2016	FKY0747	L125316287	74550	24/04/2016	FSK9968	L125326077	60503	24/04/2016	FSL4946	I193162744	55500	15/04/2016
FKY1757	L125282297	74550	24/04/2016	FKY2078	L125381307	60503	25/04/2016	FSM3863	L125339717	74550	24/04/2016	FSM7241	L125318157	74550	24/04/2016
FKY2266	L125369417	74550	25/04/2016	FKY3073	L125153597	74550	23/04/2016	FSN0514	L125319037	74550	25/04/2016	FSO1099	L125384927	74550	25/04/2016
FKZ3526	L125340817	74550	24/04/2016	FKZ9727	L125242367	74550	24/04/2016	FSO9229	I192916564	60411	16/04/2016	FST0577	L125254807	74550	24/04/2016
FLA7620	L125289557	74550	24/04/2016	FLD6784	L125248527	74550	24/04/2016	FSU5354	I192876194	54521	16/04/2016	FSU6543	I192176604	51851	16/04/2016
FLD6894	L125303967	60503	24/04/2016	FLD7325	L125289997	74550	24/04/2016	FSW1715	I193207404	55414	16/04/2016	FSY4800	I190133894	60501	16/04/2016
FLD7725	I192779944	54521	16/04/2016	FLD7760	I192176154	51851	16/04/2016	FSY6120	L125368977	60503	25/04/2016	FTA1687	L125248197	74550	24/04/2016
FLD8385	L125330477	74550	24/04/2016	FLD9059	L125330807	74630	24/04/2016	FTA6171	L125346097	60503	25/04/2016	FTA9020	L125342907	74550	24/04/2016
FLD9197	L125234447	74630	24/04/2016	FLE5512	L125279547	74550	24/04/2016	FTB9300	L125290217	74550	24/04/2016	FTE4935	L125357317	60503	25/04/2016
FLE6429	I192572484	54600	16/04/2016	FLE9887	L125378767	74550	25/04/2016	FTF3625	L125331027	74550	24/04/2016	FTF5527	L125376237	60503	25/04/2016
FLF4127	L125266237	74550	23/04/2016	FLI2848	I193282754	55412	18/04/2016	FTG1677	L125308367	74550	24/04/2016	FTG5338	L125268867	74550	25/04/2016
FLI9489	I193165384	55500	16/04/2016	FLL3850	L125285817	74550	24/04/2016	FTH0683	L125280427	60503	24/04/2016	FTK7469	L125354457	74550	25/04/2016
FLM3733	I193200694	55500	15/04/2016	FLM4102	L125333667	74550	24/04/2016	FTK8292	L125315517	74550	24/04/2016	FTM5225	L125274377	74550	24/04/2016
FLQ9913	L125234887	74550	24/04/2016	FLQ9913	L125234997	74550	24/04/2016	FTM5311	I193155484	57030	18/04/2016	FTM6428	I193188264	55412	18/04/2016
FLS3136	I193317404	51851	18/04/2016	FLS5510	L125303807	74550	24/04/2016	FTO6352	L125360727	74550	25/04/2016	FTQ3571	L125300447	74630	24/04/2016
FLS5553	I193018864	55500	16/04/2016	FLW5070	L125373597	60503	25/04/2016	FTR0157	I193188374	55417	18/04/2016	FTR5655	L125374917	74550	25/04/2016
FLX7572	L125261067	74550	24/04/2016	FLX7585	I193117104	55500	18/04/2016	FTT9242	L125273607	74550	24/04/2016	FTU1415	I193271424	58434	16/04/2016
FLY3048	I193004894	55500	16/04/2016	FLY3551	L125280757	74550	24/04/2016	FTU6942	L125289887	74550	24/04/2016	FTU7655	L125307157	74550	24/04/2016
FLY3571	L125264257	74550	24/04/2016	FLY6154	I193309044	54522	17/04/2016	FTV2572	I193204214	55414	16/04/2016	FTV3692	I193271974	55500	16/04/2016
FLZ9950	L125327837	60503	24/04/2016	FMB0180	L125305727	74550	24/04/2016	FTW0814	L125286697	74550	24/04/2016	FTW1990	I192571494	51851	14/04/2016
FMB6301	L125360617	74550	25/04/2016	FMD1268	L125269757	74550	23/04/2016	FTW2426	I193041854	73662	18/04/2016	FTX3253	L125254027	74550	24/04/2016
FMH2081	L125294507	74630	24/04/2016	FMH6668	I192873334	73662	18/04/2016	FUA4015	I193315204	54521	16/04/2016	FUA5970	L125238847	60503	24/04/2016
FMH6855	I193291774	53800	18/04/2016	FMH6893	I193316414	53800	16/04/2016	FUA6123	L125262387	74550	24/04/2016	FUA9950	L125334107	74550	25/04/2016
FMH8454	L125249517	74550	24/04/2016	FMH8853	L125278447	74550	24/04/2016	FUC1773	L125240167	60503	24/04/2016	FUC2098	L125380967	74550	25/04/2016
FMH9713	I192873774	61220	18/04/2016	FML0770	L125281207	74550	24/04/2016	FUE4422	L125247207	74550	24/04/2016	FUE8490	L125320027	74550	24/04/2016
FMO0682	L125277127	74550	24/04/2016	FMO1581	I193206854	55680	16/04/2016	FUF2942	L125326847	60503	24/04/2016	FUG8200	I192001364	55417	16/04/2016
FMO4281	L125324097	74550	24/04/2016	FMO9576	I193154274	55412	15/04/2016	FUI3214	L125312007	60503	24/04/2016	FUI9884	L125275147	74550	24/04/2016
FMP3019	I193001154	55416	15/04/2016	FMP6735	L125265247	74550	21/04/2016	FUI6613	I190052714	55500	16/04/2016	FUM5937	L125249297	74550	24/04/2016
FMQ1410	L125240387	74550	24/04/2016	FMR9443	I192176594	51851	16/04/2016	FUN9230	I193309604	55250	17/04/2016	FUO6343	L125295387	74550	24/04/2016
FMR9497	L125310237	74550	24/04/2016	FMU2593	L125254247	74550	24/04/2016	FUR5257	L125310017	74550	24/04/2016	FUR9055	I193120064	60501	17/04/2016
FMV1405	I193316204	55500	16/04/2016	FMV1779	L125275477	74550	24/04/2016	FUS3500	L125364797	74550	25/04/2016	FUT3827	L125372497	74550	25/04/2016
FMV2218	L125369857	74550	25/04/2016	FMZ2678	L125346317	60503	25/04/2016	FUU4734	I193124244	55500	16/04/2016	FUU6060	L125259307	74550	24/04/2016
FNA1718	I191108714	57380	17/04/2016	FNB2670	L125321677	74550	24/04/2016	FUZ6350	I192876084	54600	16/04/2016	FUZ6913	L125361607	74550	25/04/2016
FNC0602	L125276807	60503	24/04/2016	FNC4331	L125235547	74550	24/04/2016	FVA4603	L125343347	74550	25/04/2016	FVC5905	L125357207	60503	25/04/2016
FNC4541	L125378987	60503	24/04/2016	FNC4788	L125347077	74550	25/04/2016	FVF2214	L125355337	74550	25/04/2016	FVG1985	I192623104	55411	16/04/2016
FNC4895	L125257327	74550	24/04/2016	FNC4992	I193159664	55412	18/04/2016	FVG2730	I193018974	53800	16/04/2016	FVJ5797	L125265137	60503	22/04/2016
FNC5259	I193155814	55412	18/04/2016	FNC5316	L125243027	60503	24/04/2016	FVR5560	I193082444	55500	15/04/2016	FVS8077	L125359187	74550	25/04/2016
FNC5855	L125354897	74550	25/04/2016	FNC6322	L125294607	74550	24/04/2016	FVS8772	L125382287	74550	25/04/2016	FVW3669	L125386137	74550	25/04/2016
FND3487	L125277457	74550	24/04/2016	FNE2524	L125352257	74550	25/04/2016	FWA1088	I193261084	53800	16/04/2016	FWD4750	L125381847	74550	25/04/2016
FNG2949	L125279877	74550	24/04/2016	FNG5765	L1										

AVM8508	N163365944	50020	29/04/2016	85,13	AVO9756	N163280474	50020	29/04/2016	85,13	CDH0333	L122791127	74550	31/03/2016	85,13	CDU1717	L122733267	60503	30/03/2016	191,54
AVY2015	N163358574	50020	29/04/2016	85,13	AWB0667	N163316664	50020	29/04/2016	127,69	CDU5327	L191569944	51851	17/03/2016	127,69	CDU6015	L122703567	74550	31/03/2016	85,13
AWB0667	N163326124	50020	29/04/2016	255,38	AWD4046	N163343724	50020	29/04/2016	85,13	CDU6015	L122703677	74630	31/03/2016	127,69	CDU6015	L122703787	74630	31/03/2016	127,69
AWH7577	N163292804	50020	29/04/2016	595,90	AWG16915	N163373534	50020	29/04/2016	85,13	CDU6015	L122703897	74550	31/03/2016	85,13	CDU6015	L122703907	74710	31/03/2016	574,62
AW03172	N163352204	50020	29/04/2016	85,13	AWR7162	N163334814	50020	29/04/2016	85,13	CDU6015	L122796307	74630	31/03/2016	127,69	CDU6015	L122796737	74550	31/03/2016	85,13
AXB4554	N163263204	50020	29/04/2016	383,08	AXH2339	L122755267	74550	31/03/2016	85,13	CDU6015	L122796407	74550	31/03/2016	85,13	CDU6015	L122836447	74630	01/04/2016	127,69
AXU2885	N163324694	50020	29/04/2016	85,13	AXX9638	N163332724	50020	29/04/2016	191,54	CDU6015	L122838317	74550	01/04/2016	85,13	CDW5454	L122851737	60503	01/04/2016	191,54
AXZ9270	N163255084	50020	29/04/2016	255,38	AYB8397	N188700264	60412	18/03/2016	127,69	CDW8859	L191376784	60501	17/03/2016	191,54	CEY1349	L122862737	60503	01/04/2016	191,54
AYD8517	L122791567	74550	31/03/2016	85,13	AYE2160	L122811257	74550	01/04/2016	85,13	CEA3668	L122747457	60503	31/03/2016	191,54	CEK1076	L122718527	60503	31/03/2016	191,54
AYG4341	N163343834	50020	29/04/2016	85,13	AYH1289	L122782877	74550	31/03/2016	85,13	CEV0320	L122722597	60503	31/03/2016	191,54	CEV1181	L122846237	60503	01/04/2016	191,54
AYL3892	N163365284	50020	29/04/2016	170,26	AYQ6768	N190461704	54600	17/03/2016	85,13	CEV6163	L190982004	54521	17/03/2016	127,69	CEV7101	L122830947	74550	01/04/2016	85,13
AYR1787	N163347134	50020	29/04/2016	85,13	AYR6105	L122698287	74550	30/03/2016	85,13	CEY0965	L191567854	51851	17/03/2016	127,69	CFD9143	L122862077	60503	01/04/2016	191,54
AYR8284	L122819397	74550	01/04/2016	85,13	AYT5462	N163256504	50020	29/04/2016	85,13	CFO5548	L122812577	74550	01/04/2016	85,13	CFS9619	L122818737	74550	01/04/2016	85,13
AYX9278	N163347904	50020	29/04/2016	85,13	AYY9536	L122782107	74550	31/03/2016	85,13	CGCT1761	L191385584	60501	17/03/2016	191,54	CGG7847	L122842717	60503	01/04/2016	191,54
AYZ9526	N190099134	73662	17/03/2016	85,13	AZD5118	N163306654	50020	29/04/2016	340,51	CGQ0274	L191505604	51851	17/03/2016	127,69	CGR3934	N191377224	51851	17/03/2016	127,69
AZD5118	N163356814	50020	29/04/2016	425,64	AZD9297	N163366164	50020	29/04/2016	85,13	CGT8701	L191454774	55411	18/03/2016	127,69	CHH2065	N191282514	51851	17/03/2016	127,69
AZF1837	L122785307	74550	31/03/2016	85,13	AZJ3641	N163369804	50020	29/04/2016	85,13	CHH2065	L191602944	73662	17/03/2016	85,13	CHN0520	L122724247	74550	31/03/2016	85,13
AZL5651	N163323814	50020	29/04/2016	85,13	AZO9915	N163316554	50020	29/04/2016	85,13	CHN2908	L122400297	74550	26/03/2016	85,13	CHN3393	N191300994	60501	17/03/2016	191,54
AZQ1026	N163338994	50020	29/04/2016	191,54	AZQ1323	N191324864	55416	17/03/2016	127,69	CHN4227	L191569394	51851	17/03/2016	127,69	CHN4317	L122780677	60503	31/03/2016	191,54
AZQ5841	N163253634	50020	29/04/2016	85,13	AZU2995	N191553224	73662	17/03/2016	85,13	CHN6620	L122754167	60503	31/03/2016	191,54	CHN7013	L122749657	74550	31/03/2016	85,13
AZX6792	N163252974	50020	29/04/2016	85,13	BAB3942	N163297744	50020	29/04/2016	85,13	CHQ2827	L122805107	60503	01/04/2016	191,54	CHQ4114	L122762417	74550	31/03/2016	85,13
BAD0746	N163343394	50020	29/04/2016	127,69	BAE8182	N163261774	50020	29/04/2016	85,13	CHT8359	L122815007	60503	01/04/2016	191,54	CHW9848	L122841837	60503	01/04/2016	191,54
BAF4640	N163338774	50020	29/04/2016	85,13	BBA2016	N191484034	55411	18/03/2016	127,69	CIL6510	L122783097	60503	31/03/2016	191,54	CJD0546	N191505594	60412	17/03/2016	127,69
BB48765	N163279484	50020	29/04/2016	170,26	BCD2109	L122786067	74550	31/03/2016	85,13	CJD3307	L122728097	74630	29/03/2016	127,69	CJD7440	L122779357	74550	31/03/2016	85,13
BD81962	N191500094	55412	18/03/2016	127,69	BDM5896	L122778367	60503	31/03/2016	191,54	CDJ9956	L122721717	74550	28/03/2016	85,13	CJE6390	N122820497	60503	01/04/2016	191,54
BDM8214	L122835017	60503	01/04/2016	191,54	BDM8214	L122839087	60503	01/04/2016	191,54	CJE7402	L122862407	74550	01/04/2016	85,13	CJO532	L122778037	74550	31/03/2016	85,13
BEL3825	L122767697	74550	31/03/2016	85,13	BES0751	L122851297	74550	01/04/2016	85,13	CJM9805	N191318484	55500	17/03/2016	85,13	CJO3355	N191603494	51852	18/03/2016	127,69
BFD2241	L122863177	74630	01/04/2016	127,69	BFL3367	N191003664	55500	17/03/2016	85,13	CJO3510	L122707307	60503	31/03/2016	191,54	CJO3932	L122716767	74550	31/03/2016	85,13
BFZ4718	N191301324	60501	17/03/2016	191,54	BFZ7207	N191434754	60501	18/03/2016	191,54	CJO4714	N163283224	50020	29/04/2016	85,13	CJO4856	L122847007	60503	01/04/2016	191,54
BFZ7207	L122824237	74630	01/04/2016	127,69	BFZ7809	N190606674	73662	17/03/2016	85,13	CJR1292	N191219924	51851	18/03/2016	127,69	CJY0816	L122708737	60503	31/03/2016	191,54
BFZ8299	L122758347	60503	31/03/2016	191,54	BGP3799	L122736017	74550	31/03/2016	85,13	CJY7798	L122808507	74550	01/04/2016	85,13	CJY8874	L122701477	74550	31/03/2016	85,13
BG8P768	N191086714	54522	17/03/2016	127,69	BGT7476	N191416494	55414	17/03/2016	127,69	CJY8950	L122860207	60503	01/04/2016	191,54	CJY9202	N191483174	54521	17/03/2016	127,69
BGU2651	N191411104	54521	17/03/2016	127,69	BHI0447	N191405274	55500	17/03/2016	85,13	CKA6254	L122810157	60503	01/04/2016	191,54	CKA7737	L122738987	60503	31/03/2016	191,54
BHL5903	N191296374	51851	18/03/2016	127,69	BIB5984	N190170194	51851	17/03/2016	127,69	CKC8090	L122743507	74550	31/03/2016	85,13	CKD2162	L122847777	60503	01/04/2016	191,54
BIB8055	L122795967	74550	31/03/2016	85,13	BIF7409	N191381184	51851	17/03/2016	127,69	CKE1480	N191265024	51851	17/03/2016	127,69	CKF5661	N163289824	50020	29/04/2016	127,69
BIF9232	L122730077	74550	30/03/2016	85,13	BIH3938	L122773197	74550	31/03/2016	85,13	CKE7078	L122789777	74550	31/03/2016	85,13	CKP8342	L122745807	74550	31/03/2016	85,13
BIH3938	L122843927	74550	01/04/2016	85,13	BIK0329	L122714677	74550	31/03/2016	85,13	CKP8342	L122747677	74550	31/03/2016	85,13	CKX2015	N191453234	55412	17/03/2016	127,69
BIY5400	N191568184	51851	17/03/2016	127,69	BIW7900	L122822477	60503	01/04/2016	191,54	CKX5174	N191305284	51930	17/03/2016	191,54	CKX5810	L122750977	60503	31/03/2016	191,54
BIM9870	N189672334	54521	17/03/2016	127,69	BJC3833	N191400214	55412	18/03/2016	127,69	CLB3900	N190734824	73662	17/03/2016	85,13	CLD4259	L122752737	74550	31/03/2016	85,13
BJD9944	N191385804	51851	17/03/2016	127,69	BLD2451	N191567964	51851	17/03/2016	127,69	CLF8722	N191317934	55500	17/03/2016	85,13	CLU2161	N191258754	51851	17/03/2016	127,69
BMJ1065	N191434474	55500	18/03/2016	85,13	BLM4592	N191444544	55412	17/03/2016	127,69	CLU5877	L122862437	74550	01/04/2016	85,13	CLU9177	L122770447	60503	31/03/2016	191,54
BMM7899	N189672004	54521	17/03/2016	127,69	BMP3913	L122813017	60503	01/04/2016	191,54	CLU9177	L122770667	74550	31/03/2016	85,13	CMC9246	L122805647	74550	01/04/2016	85,13
BMR1894	L122731177	74550	30/03/2016	85,13	BMS2009	L122775727	74550	31/03/2016	85,13	CMR0831	N191376564	51851	17/03/2016	127,69	CMZ6783	N190663874	57380	17/03/2016	191,54
BMU9439	L122781447	60503	31/03/2016	191,54	BNAL826	N155082394	54010	18/03/2016	127,69	CNA2000	N122718197	60503	31/03/2016	191,54	CNK2118	L122733597	74550	30/03/2016	85,13
BNA5735	N191498334	55412	17/03/2016	127,69	BNB2108	L122756917	74550	31/03/2016	85,13	CNO2911	L122848547	74550	01/04/2016	85,13	CNP7571	N173286844	55500	17/03/2016	85,13
BNF5310	L122778587	74550	31/03/2016	85,13	BNG1427	L122793547	74550	01/04/2016	85,13	CNQ3037	L122812797	74550	01/04/2016	85,13	CNQ3527	L122730737	74550	30/03/2016	85,13
BNR8402	L122808177	60503	01/04/2016	191,54	BNT3197	N191318924	55500	18/03/2016	85,13	CNQ4093	L122736787	60503	31/03/2016	191,54	CNQ5231	L122863067	74550	01/04/2016	85,13
BNT8359	L122815767	74550	01/04/2016	85,13	BNY7690	L122853717	60503	01/04/2016	191,54	CNQ6353	N191454444	51851	18/03/2016	127,69	CNH7914	N191004214	55500	18/03/2016	85,13
BOK9284	N191569284	51851	17/03/2016	127,69	BOQ8625	L122774307	74550	31/03/2016	85,13	COH3542	N191573684	51851	17/03/2016	127,69	COH8303	N191580144	55500	18/03/2016	85,13
BOW0409	L122733047	74550	30/03/2016	85,13	BOY2735	L122826217	74550	01/04/2016	85,13	COW6467	N163254514	50020	29/04/2016	85,13	COW8527	L122713357	74550	27/03	

CYM4242	N163320954	50020	29/04/2016	85,13	CYN4438	L122805537	60503	01/04/2016	191,54	DMK3852	N16367484	50020	29/04/2016	191,54	DMN7694	L122860867	74550	01/04/2016	85,13
CYW3830	L122746247	60503	31/03/2016	191,54	CYW6747	L122783317	60503	31/03/2016	191,54	DMO0886	N191625494	54521	18/03/2016	127,69	DMO1510	L122732387	74550	30/03/2016	85,13
CYW6747	L122859007	74550	01/04/2016	85,13	CYW7020	L122806197	60503	01/04/2016	191,54	DMO2975	L122813567	74550	01/04/2016	85,13	DMO4130	N191582604	60412	17/03/2016	127,69
CYZ4178	L122792007	74550	31/03/2016	85,13	CYZ4964	L122722157	74550	28/03/2016	85,13	DMO5536	N191605914	55500	18/03/2016	85,13	DMO6254	L122755377	74550	31/03/2016	85,13
CYZ8672	L122744700	57380	17/03/2016	191,54	CZD3418	L122788607	74550	31/03/2016	85,13	DMO6663	L122733487	60503	30/03/2016	191,54	DMO8479	N191498994	55415	17/03/2016	127,69
CZD3418	L122797727	74550	31/03/2016	85,13	CZG7246	L122846677	74550	01/04/2016	85,13	DMU3444	N190149294	54521	18/03/2016	127,69	DMU3734	N188309004	73662	18/03/2016	85,13
CZJ4146	L122836117	60503	01/04/2016	191,54	CZK0034	N190663984	57380	17/03/2016	191,54	DMW9663	L122717107	74550	31/03/2016	85,13	DMY1719	N191570274	51851	17/03/2016	127,69
CZOS401	N191517704	55500	17/03/2016	85,13	CZQ4869	N191364904	55500	17/03/2016	85,13	DMY6937	L122752627	74550	31/03/2016	85,13	DMZ2572	L122820937	74550	01/04/2016	85,13
CZT3714	L122856997	74550	01/04/2016	85,13	CZU6934	L122838867	74550	01/04/2016	85,13	DNO9087	L122814007	74550	01/04/2016	85,13	DNE1477	N191413364	55500	18/03/2016	85,13
CZU8138	L122786837	74550	31/03/2016	85,13	CZX8783	N191382394	54521	17/03/2016	127,69	DNH1120	L122733607	74630	30/03/2016	127,69	DNH5957	L122862297	74550	01/04/2016	85,13
DAE7505	L122536257	74550	28/03/2016	85,13	DAI6760	L122840737	74550	01/04/2016	85,13	DNM1923	L122803667	74550	01/04/2016	85,13	DNO5660	N191478314	51851	17/03/2016	127,69
DAK8566	N191259084	60412	17/03/2016	127,69	DAK8566	N191607454	73662	18/03/2016	85,13	DNO5660	N191478424	73662	17/03/2016	85,13	DNQ6950	L122789917	74550	31/03/2016	85,13
DAL3145	N191345654	55417	17/03/2016	53,20	DAN2289	L122815657	74550	01/04/2016	85,13	DNQ8617	N191605364	54521	17/03/2016	127,69	DNQ9240	N191570164	51851	17/03/2016	127,69
DAT0657	N191590184	60411	17/03/2016	127,69	DAX0718	L122827107	74550	01/04/2016	85,13	DNT6075	L122722267	60503	28/03/2016	191,54	DNF7283	L122831607	74550	01/04/2016	85,13
DBI6316	N191394824	60412	17/03/2016	127,69	DBJ7890	L122755047	60503	31/03/2016	191,54	DNT9316	L122793657	74550	01/04/2016	85,13	DNF7283	N188716214	51851	17/03/2016	127,69
DBN7908	N191450264	51851	17/03/2016	127,69	DBY1440	N191383824	55412	17/03/2016	127,69	DNV2286	L122736237	74550	30/03/2016	85,13	DNY0392	L122753727	74550	31/03/2016	85,13
DBY1841	N191518574	55500	18/03/2016	85,13	DBY6262	N191397804	51851	18/03/2016	127,69	DNY0526	N191415444	55500	17/03/2016	85,13	DNY1150	L122841397	60503	01/04/2016	191,54
DBY9766	L122728317	74550	29/03/2016	85,13	DCD5161	L122726997	74550	29/03/2016	85,13	DNY1150	L122854047	60503	01/04/2016	191,54	DNY1980	L122790687	74550	31/03/2016	85,13
DCG2322	L122815547	74550	01/04/2016	85,13	DCZ3021	L122795747	74550	31/03/2016	85,13	DNY2629	L122848007	74550	01/04/2016	85,13	DNY8363	N191412124	54521	17/03/2016	127,69
DCZ0020	N191381294	54521	17/03/2016	127,69	DDI0265	L122818077	74550	01/04/2016	85,13	DNY8569	N191568624	51851	17/03/2016	127,69	DNZ8817	N188719404	51852	17/03/2016	127,69
DDJ2618	N163289054	50020	29/04/2016	127,69	DDJ3828	L122778917	74550	31/03/2016	85,13	DOF3728	L122834137	74550	01/04/2016	85,13	DOM4787	L122777157	74550	31/03/2016	85,13
DDJ3910	L122726557	74550	29/03/2016	85,13	DDJ4003	N191497344	68580	17/03/2016	85,13	DOS1458	L122710057	60503	31/03/2016	191,54	DPD2359	L122713137	74550	31/03/2016	85,13
DDJ5429	N191258314	73662	16/03/2016	85,13	DDJ8633	L122785077	60503	31/03/2016	191,54	DPD8515	L122801807	74550	01/04/2016	85,13	DPF4190	L122700607	74550	31/03/2016	85,13
DDK6051	L122786507	60503	31/03/2016	191,54	DDM4620	L122720287	74550	27/03/2016	85,13	DPF5703	N190672564	60681	17/03/2016	127,69	DPH0444	L122759777	74550	31/03/2016	85,13
DDM7852	L122794537	74550	31/03/2016	85,13	DDN6419	N191376344	51851	17/03/2016	127,69	DPF3360	L122734367	74630	30/03/2016	127,69	DPF4077	L122858997	74550	01/04/2016	85,13
DDN8181	N191177134	57030	18/03/2016	85,13	DDU3252	L122750207	60503	31/03/2016	191,54	DPR2220	L122862847	74550	01/04/2016	85,13	DPV5317	N191479304	60501	17/03/2016	191,54
DDU5774	N191428154	51851	17/03/2016	127,69	DDV0117	N191411434	55500	17/03/2016	85,13	DPY1498	N191441794	57380	17/03/2016	191,54	DQA9125	L122788157	74550	31/03/2016	85,13
DDV0635	L122731947	60503	30/03/2016	191,54	DDV0902	L122732507	60503	30/03/2016	191,54	DQD8817	L122841067	74550	01/04/2016	85,13	DQE5384	L122742617	60503	31/03/2016	191,54
DDV2172	N163322054	50020	29/04/2016	383,08	DDV2172	N163335364	50020	29/04/2016	255,38	DQES384	L122743937	74550	29/04/2016	85,13	DQF0070	N191381624	51851	17/03/2016	127,69
DDV5183	L122724687	60503	28/03/2016	191,54	DDV5216	N163261114	50020	29/04/2016	85,13	DQG7618	N191441354	57380	17/03/2016	191,54	DQI0157	L122805427	60503	01/04/2016	191,54
DDV7750	L122740087	74550	31/03/2016	85,13	DDV9283	L122732277	74550	30/03/2016	85,13	DQI0194	L122852837	74550	01/04/2016	85,13	DQI0343	L122804987	74550	01/04/2016	85,13
DDY2839	N163286614	50020	29/04/2016	191,54	DDY4881	L122778807	74550	31/03/2016	85,13	DQI0527	N191423704	73662	17/03/2016	85,13	DQI1692	N191440804	57380	17/03/2016	191,54
DDZ2915	N191536394	55500	17/03/2016	85,13	DED5021	N191318044	51851	17/03/2016	127,69	DQI2285	N191452684	55412	17/03/2016	127,69	DQI5898	L122720947	74550	28/03/2016	85,13
DEI5321	L122726337	60503	29/03/2016	191,54	DEL9324	N191568514	51851	17/03/2016	127,69	DQI6183	L122748887	74550	31/03/2016	85,13	DQI7086	L122780017	74630	31/03/2016	127,69
DEM2946	L122803887	74550	01/04/2016	85,13	DEW1350	L122852177	74550	01/04/2016	85,13	DQI7124	N163283114	50020	29/04/2016	127,69	DQI8079	L122785007	74550	31/03/2016	85,13
DEW8833	L122726327	74550	01/04/2016	85,13	DEX8580	N191547614	73662	17/03/2016	85,13	DQI8220	L122770557	60503	17/03/2016	85,13	DQI8455	L122729857	74550	30/03/2016	85,13
DEY6265	L122697847	74550	30/03/2016	85,13	DEY6265	L122797067	74550	31/03/2016	85,13	DQI8655	L122714907	74550	31/03/2016	85,13	DQI9782	N190627354	60501	18/03/2016	191,54
DEY7151	N191499984	55412	18/03/2016	127,69	DFE0598	L122804767	74550	01/04/2016	85,13	DQK7848	N191585124	55500	18/03/2016	85,13	DQM1704	L122746137	74550	31/03/2016	85,13
DEF2376	L122702687	74550	31/03/2016	85,13	DFE4096	N190674764	56731	18/03/2016	85,13	DQP0548	L122714127	60503	31/03/2016	191,54	DQP7786	N163261554	50020	29/04/2016	85,13
DFE7244	L122781997	60503	31/03/2016	191,54	DFI8024	L122782437	60503	31/03/2016	191,54	DQS6435	L122842277	60503	01/04/2016	191,54	DQT5732	N163273214	50020	29/04/2016	127,69
DFR9822	N191083194	73662	17/03/2016	85,13	DFK5496	N191479194	51851	17/03/2016	127,69	DQY9144	N163374744	50020	29/04/2016	85,13	DQY9144	N163378374	50020	29/04/2016	127,69
DFL5985	L122742287	74550	31/03/2016	85,13	DFL6689	L122743167	60503	31/03/2016	191,54	DQW0353	L122778407	60503	31/03/2016	191,54	DQY3023	N190769944	73662	17/03/2016	85,13
DFQ4145	L122728207	74550	29/03/2016	85,13	DFQ8369	N191367434	57030	17/03/2016	85,13	DQY3928	N191411324	55500	17/03/2016	85,13	DQY5046	L122776717	60503	31/03/2016	191,54
DFS8480	N191553664	60412	17/03/2016	127,69	DFU1208	N163260234	50020	29/04/2016	851,28	DQY5222	L122842607	74550	01/04/2016	85,13	DRK5894	L122805207	74550	01/04/2016	85,13
DFU2109	N190734934	73662	17/03/2016	191,54	DFU5607	L122825007	60503	01/04/2016	191,54	DRY9109	N191528144	55500	18/03/2016	85,13	DRK7292	N191479964	51851	17/03/2016	127,69
DFU5905	N191344994	51851	18/03/2016	127,69	DFU6540	N191567634	51851	17/03/2016	127,69	DSJ2818	N191487774	55500	17/03/2016	85,13	DKS9500	N122855257	74550	01/04/2016	85,13
DFU8737	L122857347	60503	01/04/2016	191,54	DFV1841	L122765717	74550	31/03/2016	85,13	DSL3004	L122816317	60503	01/04/2016	191,54	DSN1868	N191569064	51851	17/03/2016	127,69
DFV3863	L122763407	74550	31/03/2016	85,13	DFY6013	L122868817	74550	30/03/2016	85,13	DSN3150	L122725907	74550	28/03/2016	85,13	DSN3150	L122801907	74550	01/04/2016	85,13
DFY9629	L122787057	60503	31/03/2016	191,54	DGA1595	L122859987	74550	01/04/2016	85,13	DSN3150	L122821707	74550	01/04/2016	85,13	DSN4775	L122748557	74550	31/03/2016	85,13
DGI3457	L122792557	74550	31/03/2016	85,13	DGI6740	N191082974	60412	17/03/2016	127,69	DSN5164	N191467424</								

DGX7745	L122812907	74550	01/04/2016	85,13	DXR2375	L122819837	74550	01/04/2016	85,13	EFQ5018	L122701697	74550	31/03/2016	85,13	EFQ5018	L122701707	74630	31/03/2016	127,69
DXS2431	L122709397	74550	31/03/2016	85,13	DXU2794	I189362024	55500	17/03/2016	85,13	EFQ5018	L122702357	74630	31/03/2016	127,69	EFQ6512	L122862627	60503	01/04/2016	191,54
DXU2801	I191601514	73662	18/03/2016	85,13	DXU4572	L122793877	74550	31/03/2016	85,13	EFQ7378	I191381304	51851	17/03/2016	127,69	EFQ7970	I190630654	55500	18/03/2016	85,13
DXU5181	L122820387	74550	01/04/2016	85,13	DXU5959	L122828857	60503	01/04/2016	191,54	EFZ4356	L122800917	74550	01/04/2016	85,13	EFG26724	I189594994	55500	17/03/2016	85,13
DXU6347	L122810047	60503	01/04/2016	191,54	DXU7801	I191499764	73662	17/03/2016	85,13	EGA1022	L122761757	60503	31/03/2016	191,54	EGHB6117	L122793767	74550	31/03/2016	85,13
DXU7877	L122839967	74550	01/04/2016	85,13	DXU7972	L122799927	74550	01/04/2016	85,13	EGC0376	L122717207	74550	31/03/2016	85,13	EGC0935	L122826007	74550	01/04/2016	85,13
DXU8498	N163268154	50020	29/04/2016	191,54	DXU9569	L122814887	60503	01/04/2016	191,54	EGCS5326	L122806207	60503	01/04/2016	191,54	EGC6106	N163350544	50020	29/04/2016	191,54
DXU9602	L122705767	74550	31/03/2016	85,13	DXX9184	L122749547	74550	31/03/2016	85,13	EGG4861	L122765057	60503	31/03/2016	191,54	EGH0420	L122822697	74550	01/04/2016	85,13
DYB3373	I190919184	55500	18/03/2016	85,13	DYC0656	L122829737	74550	01/04/2016	85,13	EGL3372	I191453454	55412	17/03/2016	127,69	EGL4843	L122810487	74550	01/04/2016	85,13
DYH6448	L122837987	60503	01/04/2016	191,54	DYI3296	L122857907	74550	01/04/2016	85,13	EGM0267	L122843707	74550	01/04/2016	85,13	EGM0699	I191569834	51851	18/03/2016	127,69
DYK5053	L122842497	74630	01/04/2016	127,69	DYK5164	L122857787	74550	01/04/2016	85,13	EGM0825	I191321894	55500	15/03/2016	85,13	EGM1656	I191416934	55412	17/03/2016	127,69
DYK5220	I191305174	57380	18/03/2016	191,54	DYL7522	L122818957	60503	01/04/2016	191,54	EGM2306	L122778707	60503	31/03/2016	191,54	EGM2698	L122821267	74550	01/04/2016	85,13
DYQ0678	I189759124	52070	18/03/2016	53,20	DYW0930	I191466214	60501	17/03/2016	191,54	EGM2698	L122831497	74550	01/04/2016	85,13	EGM2698	L122842507	74550	01/04/2016	85,13
DZB0081	L122706647	74550	31/03/2016	85,13	DZDF6999	L122774297	74550	31/03/2016	85,13	EGM2698	L122848327	74550	01/04/2016	85,13	EGM3189	L122846897	74550	01/04/2016	85,13
DZG2445	I194181614	73662	18/03/2016	85,13	DZG5328	L122750097	60503	31/03/2016	191,54	EGM3298	L122828087	74550	01/04/2016	85,13	EGM4420	L122719077	60503	31/03/2016	191,54
DZH2938	L122771327	74550	31/03/2016	85,13	DZK1340	L122861637	74550	01/04/2016	85,13	EGM5314	L122765937	74550	31/03/2016	85,13	EGM5473	L122758567	74550	31/03/2016	85,13
DZK1514	L122779247	74550	31/03/2016	85,13	DZK2446	N163329104	50020	29/04/2016	127,69	EGM5611	L122722817	74550	31/03/2016	85,13	EGM5708	L122749987	60503	31/03/2016	191,54
DZK3738	L122824347	74550	01/04/2016	85,13	DZK5276	L122840307	74550	01/04/2016	85,13	EGM6870	L122855807	74550	01/04/2016	85,13	EGM8005	L122839857	74550	01/04/2016	85,13
DZK6004	L122735247	74550	31/03/2016	85,13	DZK6388	L122803557	74550	01/04/2016	85,13	EGM8287	I191318604	55500	18/03/2016	85,13	EGM9837	L122819177	74550	01/04/2016	85,13
DZK6388	L122803337	74550	01/04/2016	85,13	DZK7170	L122817967	74550	01/04/2016	85,13	EGO2647	L122706317	74550	31/03/2016	85,13	EGO3238	L122802677	74550	01/04/2016	85,13
DZK7267	I191480954	73662	18/03/2016	85,13	DZK7640	L122728867	74550	29/03/2016	85,13	EGO5913	L122799377	74550	01/04/2016	85,13	EGP3515	L122767147	60503	31/03/2016	191,54
DZK7640	L122710277	74550	31/03/2016	85,13	DZK7640	L122809607	74550	01/04/2016	85,13	EGQ7386	L122783107	74550	31/03/2016	85,13	EGR2716	L122706537	74550	31/03/2016	85,13
DZK8815	N163275524	50020	29/04/2016	127,69	DZK9490	I191397134	51851	17/03/2016	127,69	EGR4249	L122763307	74550	31/03/2016	85,13	EGV1786	L122820167	74550	01/04/2016	85,13
DZM1708	L122763077	74550	31/03/2016	85,13	DZZ4041	N163342304	50020	29/04/2016	85,13	EGW5092	L122728677	60503	31/03/2016	191,54	EGW5230	I191478974	73662	17/03/2016	85,13
DZV29211	L122845577	74550	01/04/2016	85,13	DZZ9458	L122817417	60503	01/04/2016	191,54	EGW5898	I191228614	73662	17/03/2016	85,13	EGW6062	L122739647	74550	31/03/2016	85,13
EAA1166	L122856357	74630	01/04/2016	127,69	EAA3576	L122701037	74550	31/03/2016	85,13	EGW6113	L122552647	74550	29/03/2016	85,13	EGW6892	L122851517	60503	01/04/2016	191,54
EAA3670	N163260674	50020	29/04/2016	85,13	EAA4058	N163361434	50020	29/04/2016	425,64	EGW7115	L122838757	74550	01/04/2016	85,13	EGW7180	L122709507	74550	31/03/2016	85,13
EAA7655	L122782547	74630	31/03/2016	127,69	EAG5441	I190527474	60412	17/03/2016	127,69	EGW7334	L122717757	74550	31/03/2016	85,13	EGW7634	I186997574	53800	18/03/2016	85,13
EAG5853	L122863507	74550	01/04/2016	85,13	EAG6101	I191499434	55412	17/03/2016	127,69	EGW8995	L122817857	60503	01/04/2016	191,54	EGW9489	I191375904	73662	17/03/2016	85,13
EAG8034	L122542967	60503	28/03/2016	191,54	EAG8423	L122737777	74550	31/03/2016	85,13	EHL2500	L122816537	74550	01/04/2016	85,13	EHP5717	I191386464	52070	18/03/2016	53,20
EAG9540	L122851627	60503	01/04/2016	191,54	EAG9623	L122716877	74550	31/03/2016	85,13	HU21216	L122726887	74550	29/03/2016	85,13	EHU3912	I191425404	55412	18/03/2016	127,69
EAG9682	N163296104	50020	29/04/2016	170,26	EAO0598	I191498554	55412	17/03/2016	127,69	EHV5687	L122732827	74550	30/03/2016	85,13	EHC1091	L122773747	74550	31/03/2016	85,13
EAI0977	L122816427	74550	01/04/2016	85,13	EAO3034	I191500424	73662	17/03/2016	85,13	EIC5141	L122834797	74550	01/04/2016	85,13	EIF2350	L122825887	74550	01/04/2016	85,13
EAI5017	L122759667	74550	31/03/2016	85,13	EAF7622	I191585454	54521	18/03/2016	127,69	EIF3874	L122766597	74550	31/03/2016	85,13	EIF9327	L122851187	74550	01/04/2016	85,13
EAI8536	L122853057	74550	01/04/2016	85,13	EAM3233	L122787937	74550	31/03/2016	85,13	EIG5595	L122668147	74550	30/03/2016	85,13	EIG5616	L122774847	74550	31/03/2016	85,13
EAI8536	L122853057	74550	01/04/2016	85,13	EAM3233	L122787937	74550	31/03/2016	85,13	EIG6324	L122833147	74550	01/04/2016	85,13	EIL0718	I191417264	55412	18/03/2016	127,69
EAI8536	L122853057	74550	01/04/2016	85,13	EAM3233	L122787937	74550	31/03/2016	85,13	EIN0436	L122546597	74550	28/03/2016	85,13	EIN1034	L122805097	74550	01/04/2016	85,13
EAI8536	L122853057	74550	01/04/2016	85,13	EAM3233	L122787937	74550	31/03/2016	85,13	EIN2613	L12272427	74630	31/03/2016	127,69	EIO7884	L122748997	60503	31/03/2016	191,54
EAI8536	L122853057	74550	01/04/2016	85,13	EAM3233	L122787937	74550	31/03/2016	85,13	EIS7904	L122752517	60503	31/03/2016	191,54	EIU7888	L122740857	74550	31/03/2016	85,13
EAI8536	L122853057	74550	01/04/2016	85,13	EAM3233	L122787937	74550	31/03/2016	85,13	EIV5934	I189361914	55500	17/03/2016	85,13	EIV7447	I191451144	55500	18/03/2016	85,13
EAI8536	L122853057	74550	01/04/2016	85,13	EAM3233	L122787937	74550	31/03/2016	85,13	EIV9396	L122717647	74550	31/03/2016	85,13	EIV7487	L122733927	74550	30/03/2016	85,13
EAI8536	L122853057	74550	01/04/2016	85,13	EAM3233	L122787937	74550	31/03/2016	85,13	EIX0081	L122778697	74550	31/03/2016	85,13	EIX0280	L122769787	74550	31/03/2016	85,13
EAI8536	L122853057	74550	01/04/2016	85,13	EAM3233	L122787937	74550	31/03/2016	85,13	EIX1193	L122825117	74550	01/04/2016	85,13	EIX2807	L122783867	74550	31/03/2016	85,13
EAI8536	L122853057	74550	01/04/2016	85,13	EAM3233	L122787937	74550	31/03/2016	85,13	EIX3466	L122794647	74550	31/03/2016	85,13	EIX3924	I191385704	51851	17/03/2016	127,69
EAI8536	L122853057	74550	01/04/2016	85,13	EAM3233	L122787937	74550	31/03/2016	85,13	EIX3963	L122669807	74550	30/03/2016	85,13	EIX5889	I191496904	73662	17/03/2016	85,13
EAI8536	L122853057	74550	01/04/2016	85,13	EAM3233	L122787937	74550	31/03/2016	85,13	EIX6186	I190734384	73662	16/03/2016	85,13	EIX6667	L122750427	60503	31/03/2016	191,54
EAI8536	L122853057	74550	01/04/2016	85,13	EAM3233	L122787937	74550	31/03/2016	85,13	EIX7045	L122715557	74550	31/03/2016	85,13	EIX8133	L122734697	74550	30/03/2016	85,13
EAI8536	L122853057	74550	01/04/2016	85,13	EAM3233	L122787937	74550	31/03/2016	85,13	EIX8991	L122795637	74630	31/03/2016	127,69	EIX8991	L122835767	74550	01/04/2016	85,13
EAI8536	L122853057	74550	01/04/2016	85,13	EAM3233	L122787937	74550	31/03/2016	85,13	EIX9030	L122710607	60503	31/03/2016	191,54	EJA3206	L122712367	74550	31/03/2016	85,13
EAI8536	L122853057	74550	01/04/2016	85,13	EAM3233	L122787937	74550	31/03/2016	85,13	EJG5629	I191501304	55412	17/03/2016	127,69	EJH9468	L122798717	74550	31/03/2016	85,13
EAI8536	L122853																		

ENT7911	L122860977	74550	01/04/2016	85,13	ENT8164	I190607114	55412	18/03/2016	127,69	EVE2040	L122835567	60503	01/04/2016	191,54	EVG1179	L122840847	74550	01/04/2016	85,13
ENT8247	L122829407	74550	01/04/2016	85,13	ENT9283	I191259854	73662	18/03/2016	85,13	EVG4823	L122781117	74550	31/03/2016	85,13	EVH1130	L122834357	74550	01/04/2016	85,13
ENT9426	I191520334	55412	17/03/2016	127,69	ENX1758	I191383504	55412	17/03/2016	127,69	EVIS482	L122797617	74550	31/03/2016	85,13	EVJ6212	L122823577	60503	01/04/2016	191,54
ENX3044	L122875897	74550	01/04/2016	85,13	ENX3264	I163263644	50020	29/04/2016	191,54	EVJ0554	I191546304	51851	17/03/2016	127,69	EVJ9196	I191607014	51851	18/03/2016	127,69
ENX7329	L122801357	74550	01/04/2016	85,13	EOL6249	I191319364	60501	18/03/2016	191,54	EVJ9419	L122794757	74630	31/03/2016	127,69	EVK0535	L122817087	74630	01/04/2016	127,69
EOL7951	I189759674	52070	18/03/2016	53,20	EOL9936	I191441134	57380	17/03/2016	191,54	EVK4905	L122736567	60503	31/03/2016	191,54	EVM5950	I191584244	54521	18/03/2016	127,69
EOP0328	L122722487	74550	28/03/2016	85,13	EOU0137	L122761317	74630	31/03/2016	127,69	EVO0724	I190734494	73662	17/03/2016	85,13	EVP0683	L122839307	74550	01/04/2016	85,13
EOV4783	L122806857	74550	01/04/2016	85,13	EOX3690	L122731727	74550	30/03/2016	85,13	EVV4361	L122763957	74550	31/03/2016	85,13	EVR1462	L122800367	74550	01/04/2016	85,13
EOX3852	I191441684	57380	17/03/2016	191,54	EOX5550	I191370304	57380	18/03/2016	191,54	EVR1521	I191291974	52070	17/03/2016	53,20	EVR2075	N163258694	50020	29/04/2016	85,13
EOX6065	I191367214	57030	17/03/2016	85,13	EPC3400	L122734587	74550	30/03/2016	85,13	EVR2160	I190594574	51851	17/03/2016	127,69	EVR2435	L122859767	60503	01/04/2016	191,54
EPC6175	L122789807	74550	31/03/2016	85,13	EPD8711	L122844807	74550	01/04/2016	85,13	EVR3446	N163354944	50020	29/04/2016	85,13	EVR3789	L122832607	74630	01/04/2016	127,69
EPD9434	L122708517	74550	31/03/2016	85,13	EPE1866	I191383934	55412	17/03/2016	127,69	EVR4204	I191497564	51851	17/03/2016	127,69	EVR5533	L122723257	60503	31/03/2016	191,54
EPG8481	L122727987	74550	29/03/2016	85,13	EPH1828	N163339764	50020	29/04/2016	85,13	EVR5727	I191382064	51851	17/03/2016	127,69	EVR6169	I191384484	55412	17/03/2016	127,69
EPI2137	I191546074	51851	17/03/2016	127,69	EPK7225	L122833807	74550	01/04/2016	85,13	EVR7144	I191463134	73662	17/03/2016	85,13	EVR8160	I186775814	55900	17/03/2016	85,13
EK9194	L122760767	74550	31/03/2016	85,13	EPN9803	L122861197	74630	01/04/2016	127,69	EVR8201	L122832707	60503	01/04/2016	191,54	EVR8900	N163258584	50020	29/04/2016	85,13
EPN0418	N163265294	50020	29/04/2016	574,61	EPN1142	L122817527	74550	01/04/2016	85,13	EVR9337	L122779727	60503	31/03/2016	191,54	EVR9392	L122847447	74550	01/04/2016	85,13
EPN1387	I190170304	57380	17/03/2016	191,54	EPN3619	I191474574	73662	17/03/2016	85,13	EVR9936	L122838417	60503	26/03/2016	191,54	EVS5180	L122827317	74550	01/04/2016	85,13
EPN3640	L122712257	74550	31/03/2016	85,13	EPN4158	L122775287	74630	31/03/2016	127,69	EVT4377	L122850417	74550	01/04/2016	85,13	EVT4552	L122716327	74550	31/03/2016	85,13
EPN5307	L122716657	60503	31/03/2016	191,54	EPN6115	L122847557	60503	01/04/2016	191,54	EVX5935	L122715997	74550	31/03/2016	85,13	EVX7492	N163311504	50020	29/04/2016	191,54
EPN6852	N163364514	50020	29/04/2016	191,54	EPN7240	I191520884	73662	17/03/2016	85,13	EWB5909	I191393174	55411	17/03/2016	127,69	EWB8126	I191464014	55500	18/03/2016	85,13
EPN7354	L122782007	74550	31/03/2016	85,13	EPN8271	L122836337	74550	01/04/2016	85,13	EWI4719	L122732607	74550	30/03/2016	85,13	EWK5923	L122789257	74550	31/03/2016	85,13
EPN9751	L122790907	74550	31/03/2016	85,13	EPO1704	I191737804	73662	18/03/2016	85,13	EWK7688	L122750867	74550	31/03/2016	85,13	EWMO747	L122840957	74550	01/04/2016	85,13
EPP1117	L122702907	74550	31/03/2016	85,13	EPG6221	L122766047	60503	31/03/2016	191,54	EWM1410	L122751857	74550	31/03/2016	85,13	EWM3141	L122834467	74550	01/04/2016	85,13
EPS2195	I186997244	73662	18/03/2016	85,13	EPT8895	I191390644	54521	17/03/2016	127,69	EWM7386	L122734037	74550	30/03/2016	85,13	EWM9457	L122850747	74550	01/04/2016	85,13
EPT0823	L1227404254	54660	18/03/2016	85,13	EPT1173	I191510764	55412	17/03/2016	127,69	EWP0313	I191568734	60501	17/03/2016	191,54	EWP0932	L122715777	60503	31/03/2016	191,54
EPT1882	L122702797	74550	31/03/2016	85,13	EPT2538	I191520774	55412	17/03/2016	127,69	EWP1191	I191454664	51851	18/03/2016	127,69	EWP2163	L122755607	60503	31/03/2016	191,54
EPT2888	L122700377	74550	31/03/2016	85,13	EPT3259	I191510654	73662	17/03/2016	85,13	EWP2306	L122758677	74550	31/03/2016	85,13	EWP2515	I191600744	55412	18/03/2016	127,69
EPT8744	L122819067	74550	01/04/2016	85,13	EPV1126	L122824457	74550	01/04/2016	85,13	EWP2784	I191318594	51851	17/03/2016	127,69	EWP3000	L122733157	74550	30/03/2016	85,13
EPV6119	I191466984	73662	17/03/2016	85,13	EPV6435	L122823807	74550	01/04/2016	85,13	EWP3080	I191400764	55500	18/03/2016	85,13	EWP4382	L122858447	74550	01/04/2016	85,13
EPW0043	L122702467	74550	31/03/2016	85,13	EPW0751	I191582814	54521	17/03/2016	127,69	EQW3026	L122746357	74550	31/03/2016	85,13	EWS0946	I191603274	51851	18/03/2016	127,69
EPW5363	L122825777	60503	01/04/2016	191,54	EQA7575	L122843047	60503	01/04/2016	191,54	EWS1467	L122841617	60503	01/04/2016	191,54	EWS2588	I190918964	55500	17/03/2016	85,13
EQF0423	L122848987	74550	01/04/2016	85,13	EQH9552	L122730297	74550	30/03/2016	85,13	EWS3155	L122758787	60503	31/03/2016	191,54	EWS3444	I191301104	73662	17/03/2016	85,13
EQL3307	L122800257	74550	01/04/2016	85,13	EQL3307	L122800477	74630	01/04/2016	127,69	EWS3582	L122729637	74550	30/03/2016	85,13	EWS4295	I191481284	73662	18/03/2016	85,13
EQS5204	I191483484	55500	17/03/2016	85,13	EQW6008	L122822037	74550	01/04/2016	85,13	EWS4773	I191502514	55412	18/03/2016	127,69	EWS5575	N163246594	50020	29/04/2016	85,13
EQX4640	L122754497	60503	31/03/2016	191,54	ERB0563	I190767384	73662	17/03/2016	85,13	EWS5608	L122856797	74550	01/04/2016	85,13	EWS5791	L122821817	74550	01/04/2016	85,13
ERB2049	I191557734	55900	18/03/2016	85,13	ERB2552	L122746797	74550	31/03/2016	85,13	EWS5895	L122845137	74550	01/04/2016	85,13	EWS6422	L122719627	60503	31/03/2016	191,54
ERB4028	L122774517	74550	31/03/2016	85,13	ERB7182	I191376894	51851	17/03/2016	127,69	EWS6422	L122757687	74550	31/03/2016	85,13	EWS6831	L122790467	74550	31/03/2016	85,13
ERB7245	L122765607	74630	31/03/2016	127,69	ERB8610	L122745037	74550	31/03/2016	85,13	EWS7561	L122754057	74550	31/03/2016	85,13	EWS8130	I190167774	73662	17/03/2016	85,13
ERB8655	L122744047	74550	31/03/2016	85,13	ERB8655	L122834907	74550	01/04/2016	85,13	EWS8230	L122810267	60503	01/04/2016	191,54	EWS8548	I191029734	73662	18/03/2016	85,13
ERD2581	I187156964	51851	17/03/2016	127,69	ERF3388	L122836557	60503	01/04/2016	191,54	EWS8601	L122739097	74550	31/03/2016	85,13	EWS9826	L122818407	74550	01/04/2016	85,13
ERF4977	I191450154	51851	17/03/2016	127,69	ERH3171	L122749007	74550	31/03/2016	85,13	EWT4149	L122735467	74550	31/03/2016	85,13	EWT4906	I190736804	60501	18/03/2016	191,54
ERJ7314	L122800317	74550	01/04/2016	85,13	ERH1106	I191450814	55411	18/03/2016	127,69	EXM8747	L122793437	74550	31/03/2016	85,13	EXS4886	L122785847	74550	31/03/2016	85,13
ERO4721	L122771547	74550	31/03/2016	85,13	ERP7845	L122814337	74550	01/04/2016	85,13	EYA4561	L122831387	60503	01/04/2016	191,54	EYB7040	I190099464	73662	17/03/2016	85,13
ERR3659	L122717867	60503	31/03/2016	191,54	ERS5984	L122474217	74630	27/03/2016	127,69	EYB7114	L122762857	60503	31/03/2016	191,54	EYB7814	I190669094	73662	17/03/2016	85,13
ERT1306	L122704887	74550	31/03/2016	85,13	ERV3114	L122780787	60503	31/03/2016	191,54	EYD2828	I191490524	54522	17/03/2016	127,69	EYD1848	L122849757	73662	01/04/2016	85,13
ERV6885	L122762787	74550	30/03/2016	85,13	ERW3150	L122746907	74550	31/03/2016	85,13	EYD2211	L122730347	74550	31/03/2016	85,13	EYD2303	L122730187	74550	30/03/2016	85,13
ERW3683	L122849867	74550	01/04/2016	85,13	ERW4452	L122736347	60503	31/03/2016	191,54	EYD2652	I191142814	55500	18/03/2016	85,13	EYD2764	L122830727	74550	01/04/2016	85,13
ERY2859	N163340644	50020	29/04/2016	191,54	ERY2967	N163258804	50020	29/04/2016	85,13	EYD3651	I191600414	55412	18/03/2016	127,69	EYF3701	L122796847	74550	31/03/2016	85,13
ERY4493	L122780567	60503	01/04/2016	191,54	ERY5640	I190605804	55500	16/03/2016	85,13	EYD3826	I191196504	55500	18/03/2016	85,13	EYD4053	L122795197	74550	31/03/2016	85,13
ESH5051	I191082644	60412	17/03/2016	127,69	ESI4001	I188681904	70721	17/03/2016	191,54	EYD4247	L122716007	60503	31/03/2016	191,54	EYD4290	I191600194	73662	18/03/2016	85,13
ESP7722</																			

FBZ3014	1191590294	51851	17/03/2016	127,69	FBZ3816	L122734917	74550	31/03/2016	85,13	FHD9983	1191196384	51851	17/03/2016	127,69	FHG9169	L122744377	74550	31/03/2016	85,13
FBZ4572	1191382404	55500	17/03/2016	85,13	FBZ4630	L122800707	74550	01/04/2016	85,13	FHM9740	1191498444	55412	17/03/2016	127,69	FHO8161	1191319144	60501	18/03/2016	191,54
FBZ4806	1191306054	60412	18/03/2016	127,69	FCG0040	L122794867	74630	31/03/2016	127,69	FHU3357	L122662107	74550	30/03/2016	85,13	FHU9628	L122844707	74550	01/04/2016	85,13
FCG6170	1122799267	74550	01/04/2016	85,13	FCG2665	L122737997	74550	31/03/2016	85,13	FHU9676	L122774407	60503	31/03/2016	191,54	FHW3172	L122759447	74550	31/03/2016	85,13
FCG8210	1178821934	55413	17/03/2016	127,69	FCJ9184	L122747567	74550	31/03/2016	85,13	FHW4589	L122796957	74550	31/03/2016	85,13	FHW4816	L122699167	74550	30/03/2016	85,13
FCJ9598	1191427824	73662	17/03/2016	85,13	FCK0664	L122797947	74550	31/03/2016	85,13	FHW4905	1191450604	73662	17/03/2016	85,13	FHW4913	L122811037	74550	01/04/2016	85,13
FCK4274	L122850527	74550	01/04/2016	85,13	FCK6558	L122805867	74550	01/04/2016	85,13	FIB8193	1190099354	73662	17/03/2016	85,13	FIC5442	1191382174	51851	17/03/2016	127,69
FCK7790	L122788487	60503	31/03/2016	191,54	FCK8300	L122718417	74550	31/03/2016	85,13	FICS676	1191467534	60501	18/03/2016	191,54	FIC5714	L122773527	60503	31/03/2016	191,54
FCL5870	1191504054	55500	18/03/2016	85,13	FCP3833	1191520444	73662	17/03/2016	85,13	FIC5740	1191312764	51851	14/03/2016	127,69	FIC6033	1191520994	73662	17/03/2016	85,13
FCU3768	L122776167	60503	31/03/2016	191,54	FCU8653	L122738547	60503	31/03/2016	191,54	FIC6436	L122834577	74550	01/04/2016	85,13	FIC6730	1191259204	60412	17/03/2016	127,69
FCV7520	1191572914	60412	17/03/2016	127,69	FCW9698	1190767274	73662	17/03/2016	85,13	FIC6760	1191655744	73662	18/03/2016	85,13	FIC7144	L122801577	74550	01/04/2016	85,13
FCZ5955	1191498664	55412	17/03/2016	127,69	FDA2428	L122766487	74550	31/03/2016	85,13	FIC7344	L122785517	74550	31/03/2016	85,13	FIC7424	1185538104	51851	18/03/2016	127,69
FDA3901	L122746807	74550	31/03/2016	85,13	FDB4596	1191605804	55500	18/03/2016	85,13	FIC7888	L122738107	74550	31/03/2016	85,13	FIC7979	L122834247	74550	01/04/2016	85,13
FDC8609	1190861544	55500	17/03/2016	85,13	FDF3672	1191488004	51851	17/03/2016	127,69	FIC8019	L122858777	74550	01/04/2016	85,13	FIC4120	L122748667	74550	31/03/2016	85,13
FDF4658	L122702577	74630	31/03/2016	127,69	FDG2462	L122827647	74550	01/04/2016	85,13	FIH8020	L122810707	60503	01/04/2016	191,54	FIF4200	L122726447	74550	29/03/2016	85,13
FDH3765	L122776497	60503	31/03/2016	191,54	FDI9416	L122832377	74550	01/04/2016	85,13	FIK6073	L122776937	74710	31/03/2016	574,62	FIK7354	L122711927	74550	31/03/2016	85,13
FDK0036	L122856807	74550	01/04/2016	85,13	FDK3498	L122711817	74550	31/03/2016	85,13	FIO3115	L122843597	74550	01/04/2016	85,13	FIP0009	L122783427	74550	31/03/2016	85,13
FDK4394	L122716547	74550	31/03/2016	85,13	FDN0159	L122756587	74550	31/03/2016	85,13	FIP4977	1191607344	60501	18/03/2016	191,54	FIQ1119	L122817747	74550	01/04/2016	85,13
FDK0351	L122699937	74630	31/03/2016	127,69	FDO2834	L122736127	60503	31/03/2016	191,54	FIQ1092	1191501414	55412	17/03/2016	127,69	FIQ3819	L122738877	60503	31/03/2016	191,54
FDQ7349	1191451254	55500	18/03/2016	85,13	FDO9417	L122761427	60503	31/03/2016	191,54	FIQ3977	1191499654	55414	17/03/2016	127,69	FIQ4021	L122742397	74550	31/03/2016	85,13
FDQ6778	L122720177	74550	31/03/2016	85,13	FDR3790	L122795417	74550	31/03/2016	85,13	FIQ4066	1191502184	55412	18/03/2016	127,69	FIQ4119	1191601844	53800	18/03/2016	85,13
FDU11400	L122784857	60503	31/03/2016	191,54	FDU7209	L122757137	74550	31/03/2016	85,13	FIQ4831	L122752804	73662	17/03/2016	85,13	FIQ5046	L122768137	60503	31/03/2016	191,54
FDU9200	L122760987	74550	31/03/2016	85,13	FDV9641	L122718857	74550	31/03/2016	85,13	FIQ5398	L122812807	60503	01/04/2016	191,54	FIQ5837	1190767504	73662	17/03/2016	85,13
FDW3113	L122782327	74550	31/03/2016	85,13	FDW6336	L122746467	74550	31/03/2016	85,13	FIQ5879	1163350214	50020	29/04/2016	127,69	FIQ6344	L122762637	74550	31/03/2016	85,13
FDW6336	L122756807	74550	31/03/2016	85,13	FDY4923	L122798497	74630	31/03/2016	127,69	FIQ7069	L122701807	74630	31/03/2016	127,69	FIQ7099	L122857567	74550	01/04/2016	85,13
FDY4923	L122798607	74550	31/03/2016	85,13	FDE2945	L122861527	60503	01/04/2016	191,54	FIQ7336	1191572704	51851	17/03/2016	127,69	FIQ8083	L122748777	74550	31/03/2016	85,13
FEA3015	L122709837	60503	31/03/2016	191,54	FEA6225	L122840517	74630	01/04/2016	127,69	FIQ8594	L122855917	74550	01/04/2016	85,13	FIQ9154	1191092434	54521	17/03/2016	127,69
FEB0399	1191300774	55500	15/03/2016	85,13	FEB0435	L122718207	60503	31/03/2016	191,54	FIQ9490	1191405604	60501	17/03/2016	191,54	FIR4043	L122753287	74550	31/03/2016	85,13
FEB0497	L122730957	74550	30/03/2016	85,13	FEB0972	L122698837	74550	30/03/2016	85,13	FIR4035	1191376014	51852	17/03/2016	127,69	FIR4046	L122783977	74550	31/03/2016	85,13
FEB1219	L122798387	74550	31/03/2016	85,13	FEB1332	1190918524	55500	17/03/2016	85,13	FIR4826	1191592714	56650	17/03/2016	85,13	FIR4958	L122786947	60503	31/03/2016	191,54
FEB2356	1191625504	55500	18/03/2016	85,13	FEB2405	1191441574	57380	17/03/2016	191,54	FIR5273	1191301764	55411	18/03/2016	127,69	FIR5411	1191572694	51851	17/03/2016	127,69
FEB3076	L122753067	74550	31/03/2016	85,13	FEC0567	1191365014	55415	17/03/2016	127,69	FIR5868	L122764397	60503	31/03/2016	191,54	FIR7339	L122706107	74550	31/03/2016	85,13
FEC9568	L122849207	74550	01/04/2016	85,13	FED1509	L122807737	60503	01/04/2016	191,54	FIT5680	L122799607	74550	01/04/2016	85,13	FTY9353	L122803227	74550	01/04/2016	85,13
FED2850	L122821047	74550	01/04/2016	85,13	FEF3810	L122821607	74550	01/04/2016	85,13	FIU5255	L122813897	74550	01/04/2016	85,13	FUC5399	L122703127	74550	31/03/2016	85,13
FEF3577	L122841177	74550	01/04/2016	85,13	FEF6365	L122841507	74550	01/04/2016	85,13	FIU5399	L122703237	74630	31/03/2016	127,69	FUC5399	L122703127	74550	31/03/2016	85,13
FEF4071	L122893967	74550	31/03/2016	85,13	FEF9427	1191462694	73662	17/03/2016	85,13	FIU5784	L122717317	60503	31/03/2016	191,54	FUC6342	1191434644	57380	18/03/2016	191,54
FEF4533	L122716217	74550	31/03/2016	85,13	FEH1290	L122701257	74550	31/03/2016	85,13	FIU7273	1190792134	73662	15/03/2016	85,13	FUC7550	L122781887	60503	31/03/2016	191,54
FEH1290	L122701367	74550	31/03/2016	85,13	FEH1505	1191305614	60412	18/03/2016	127,69	FIU8108	L122699827	74550	31/03/2016	85,13	FIW0100	L122831507	74550	01/04/2016	85,13
FEH4712	L122826517	74550	01/04/2016	85,13	FEH2403	1191416604	55412	17/03/2016	127,69	FIV9531	1191605254	54521	17/03/2016	127,69	FJA8048	L122859877	74550	01/04/2016	85,13
FEH4011	1191573794	51851	17/03/2016	127,69	FEH4038	L122712147	60503	31/03/2016	191,54	FJC9228	L122726117	74550	31/03/2016	85,13	FJG7733	L122742067	60503	31/03/2016	191,54
FEH7212	L122820507	74550	01/04/2016	85,13	FEH9349	L122861967	74550	01/04/2016	85,13	FJH5000	1191485904	73662	17/03/2016	85,13	FJH4921	L122776057	74550	31/03/2016	85,13
FEI1793	L122732717	74550	30/03/2016	85,13	FEK2249	11963295434	50020	29/04/2016	85,13	FJH6260	L122791237	74550	31/03/2016	85,13	FJH5240	L122811697	60503	01/04/2016	191,54
FEP3354	L122808727	74550	01/04/2016	85,13	FEP3781	11963289604	50020	29/04/2016	85,13	FJJ5584	L122777267	74550	31/03/2016	85,13	FJJ5670	L122752847	74550	31/03/2016	85,13
FEP4659	L122860757	74550	01/04/2016	85,13	FEP5300	L122762197	74630	31/03/2016	127,69	FJJ5700	L122797407	74550	31/03/2016	85,13	FJJ5993	L122839527	74550	01/04/2016	85,13
FEP5731	L122860307	74630	01/04/2016	127,69	FEP5861	L122858887	74550	01/04/2016	85,13	FJJ6163	L122712477	74550	31/03/2016	85,13	FJJ6205	1191545854	51851	17/03/2016	127,69
FEP7309	L122793217	74550	31/03/2016	85,13	FEP7406	1190901914	55500	17/03/2016	85,13	FJJ6220	L122712587	74550	31/03/2016	85,13	FJJ6329</				

FLY4695	L122788267	74550	31/03/2016	85,13	FLY4823	I191133904	60501	17/03/2016	191,54	FSS0141	L122705327	74550	31/03/2016	85,13	FSS1515	L122811917	74550	02/04/2016	85,13
FLY4838	L122759887	60503	31/03/2016	191,54	FLY4886	I191433874	55090	17/03/2016	85,13	FST3962	L122755487	74630	31/03/2016	127,69	FST7876	L122827757	74550	01/04/2016	85,13
FLY7540	L122780237	60503	31/03/2016	191,54	FLZ9631	I122809717	74550	01/04/2016	85,13	FSV8690	I191573244	73662	17/03/2016	85,13	FTA3667	L122802347	74550	01/04/2016	85,13
FMB5415	L122847887	74550	01/04/2016	85,13	FMD9966	N163327774	50020	29/04/2016	191,54	FTC7516	I191305944	59910	18/03/2016	191,54	FTD1202	L122715117	74630	31/03/2016	127,69
FMP2611	I190630544	61220	17/03/2016	191,54	FMF3048	L122790577	74550	31/03/2016	85,13	FTD1209	L122775177	74550	31/03/2016	85,13	FTD8840	L122721937	74550	28/03/2016	85,13
FMG0713	L122781557	60503	31/03/2016	191,54	FMG3635	N163334264	50020	29/04/2016	170,26	FTE9188	L122820277	74550	01/04/2016	85,13	FTF3312	L122863287	60503	01/04/2016	191,54
FMG8653	L122723697	74550	31/03/2016	85,13	FMH1594	L122780457	60503	31/03/2016	191,54	FTG6266	L122833367	74550	01/04/2016	85,13	FTG9896	L122834027	60503	01/04/2016	191,54
FMH1813	L122765167	74550	31/03/2016	85,13	FMH2081	L122848437	74550	01/04/2016	85,13	FTH8981	I191485354	73662	17/03/2016	85,13	FTK7443	I191546514	73662	17/03/2016	85,13
FMH2761	L122735797	74550	31/03/2016	85,13	FMH7404	L122707417	74550	31/03/2016	85,13	FTL4064	L122747127	74550	31/03/2016	85,13	FTL5479	I190918854	55500	17/03/2016	85,13
FMH7793	I191398124	55412	18/03/2016	127,69	FMH8403	I191383494	55412	17/03/2016	127,69	FTL6294	I191428704	55500	18/03/2016	85,13	FTM7308	I191417374	55412	18/03/2016	127,69
FMH9577	L122779467	74550	31/03/2016	85,13	FMK1270	I191386244	52070	18/03/2016	53,20	FTN6010	L122792997	74550	31/03/2016	85,13	FTN9599	N163376064	50020	29/04/2016	425,64
FMK1441	I191478644	70301	17/03/2016	191,54	FMK1546	I190839874	60501	18/03/2016	191,54	FTP7632	L122805757	60503	01/04/2016	191,54	FTQ4548	L122844697	74550	01/04/2016	85,13
FMK2049	I191479744	60501	17/03/2016	191,54	FML3565	L122741737	74550	31/03/2016	85,13	FTQ6284	I191520664	73662	17/03/2016	85,13	FTQ9987	L122818297	74550	01/04/2016	85,13
FMN3897	I191382504	60412	17/03/2016	127,69	FMO3761	I190839544	51851	17/03/2016	127,69	FTR7253	I191483924	73662	17/03/2016	85,13	FTS2893	I191498884	55412	17/03/2016	127,69
FMQ2013	L122858117	74550	01/04/2016	85,13	FMR7729	I191568294	60501	17/03/2016	191,54	FTR9771	L122837107	74550	01/04/2016	85,13	FTT0849	L122700817	74550	31/03/2016	85,13
FMS2104	L122706977	74550	31/03/2016	85,13	FMS2590	L122739867	60503	31/03/2016	191,54	FTT1602	L122860647	74550	01/04/2016	85,13	FTT3641	L122730627	74550	30/03/2016	85,13
FMS8685	L122740207	60503	31/03/2016	191,54	FMU3104	I191463244	73662	18/03/2016	85,13	FTW0044	I191228834	73662	17/03/2016	85,13	FTW0168	I191479854	60411	17/03/2016	127,69
FMU7106	L122850857	74550	01/04/2016	85,13	FMV0819	I191570054	73662	17/03/2016	85,13	FTW5613	L122724577	60503	31/03/2016	191,54	FTZ4500	I190767494	73662	17/03/2016	85,13
FMV0899	L122699277	74550	30/03/2016	85,13	FMV0899	L122699387	74550	30/03/2016	85,13	FTZ9275	I191003884	53800	17/03/2016	85,13	FTZ2977	L122714347	60503	31/03/2016	191,54
FMV1438	I191505704	73662	17/03/2016	85,13	FMV1485	L122780127	74630	31/03/2016	127,69	FUB3100	I191480844	73662	17/03/2016	85,13	FUB8601	L122764617	74550	31/03/2016	85,13
FMV1595	L122763737	74550	31/03/2016	85,13	FMV1848	L122841287	60503	01/04/2016	191,54	FUC8553	L122794317	74550	31/03/2016	85,13	FUD9993	L122821927	74550	01/04/2016	85,13
FMV3747	L122838537	60503	01/04/2016	191,54	FMY2887	I191390974	55500	17/03/2016	85,13	FUE0318	I191453014	53800	17/03/2016	85,13	FUI6907	L122827207	74550	01/04/2016	85,13
FMV3323	L122700047	74550	31/03/2016	85,13	FMY8488	I191527604	73662	17/03/2016	85,13	FUI9558	L122852947	74550	01/04/2016	85,13	FUI0653	L122737447	74550	31/03/2016	85,13
FNA4234	L122723147	74550	28/03/2016	85,13	FNB4167	L122791017	74550	31/03/2016	85,13	FUJ3785	L122813127	60503	01/04/2016	191,54	FUJ5020	I191366774	57030	17/03/2016	85,13
FNB4167	L122796627	74550	31/03/2016	85,13	FNB7200	I191384264	55412	17/03/2016	127,69	FUJ8049	L122799597	74550	01/04/2016	85,13	FUK2102	I191376234	51851	17/03/2016	127,69
FNC3958	L122698727	74550	30/03/2016	85,13	FNC4235	I191391304	55500	18/03/2016	85,13	FUL3915	L122769237	74550	31/03/2016	85,13	FUM1816	I191318374	54522	17/03/2016	127,69
FNC4410	L122746027	74550	31/03/2016	85,13	FNC4608	L122853497	74550	01/04/2016	85,13	FUN7877	L122719517	74550	31/03/2016	85,13	FUO9478	I191499874	73662	17/03/2016	85,13
FNC4905	L122817197	74550	01/04/2016	85,13	FNC5881	L122749217	74550	31/03/2016	85,13	FUP0019	L122757807	60503	31/03/2016	191,54	FUP8604	L122744817	74550	31/03/2016	85,13
FNC6642	L122849977	74550	01/04/2016	85,13	FNC6956	L122798937	74550	31/03/2016	85,13	FUR7981	L122778447	74550	31/03/2016	85,13	FUR8568	L122763847	60503	31/03/2016	191,54
FNG5728	L122825557	74550	01/04/2016	85,13	FNH0422	L122859547	74550	01/04/2016	85,13	FUSS830	L122785627	60503	31/03/2016	191,54	FUT8056	L122842827	74550	01/04/2016	85,13
FNI8721	I191463684	73662	18/03/2016	85,13	FNI9037	L122698617	74550	30/03/2016	85,13	FUV0637	I191382284	55500	17/03/2016	85,13	FUV1699	I191256257	60503	31/03/2016	191,54
FNI9791	L122737667	60603	31/03/2016	191,54	FNI9837	L122766707	74550	31/03/2016	85,13	FUV1707	L122854267	60503	01/04/2016	191,54	FUV7289	I191150054	55500	17/03/2016	85,13
FNI9899	I191043704	55411	17/03/2016	127,69	FNJ0295	I191082864	60412	17/03/2016	127,69	FUY8787	L122726777	74550	29/03/2016	85,13	FVA4739	I191547724	73662	17/03/2016	85,13
FNJ0311	L122856027	74550	01/04/2016	85,13	FNJ0463	L122777597	60503	31/03/2016	191,54	FVD9534	L122776607	74550	31/03/2016	85,13	FVE8888	L122764177	74550	31/03/2016	85,13
FNJ0580	I191603384	73662	18/03/2016	85,13	FNK8285	L122705437	74550	31/03/2016	85,13	FVG6977	L122762307	74630	31/03/2016	127,69	FVH8825	L122860097	74550	01/04/2016	85,13
FNL7688	L122782987	60503	31/03/2016	191,54	FNO4055	L122727657	74550	29/03/2016	85,13	FVI2982	L122780957	74550	31/03/2016	85,13	FVJ4990	L122709617	74550	01/03/2016	85,13
FNP8777	I191497124	73662	17/03/2016	85,13	FNQ0997	L122809827	74550	01/04/2016	85,13	FVJ8121	L122825667	74550	01/04/2016	85,13	FVL1964	L122845907	60503	01/04/2016	191,54
FNQ6809	L122764407	74550	31/03/2016	85,13	FNV9184	L122729527	74550	30/03/2016	85,13	FVL5245	L122704777	60503	31/03/2016	191,54	FVN4857	L122735577	74550	31/03/2016	85,13
FNX5110	L122765227	74550	31/03/2016	85,13	FNZ6929	I191427934	73662	17/03/2016	85,13	FVY6679	L122711597	60503	31/03/2016	191,54	FVW8560	I191422294	60501	17/03/2016	191,54
FOB5576	L122775947	74550	31/03/2016	85,13	FOB8065	L122778257	74550	31/03/2016	85,13	FVX0500	L122773417	74630	31/03/2016	127,69	FVZ2349	L122798827	74550	31/03/2016	85,13
FOC3610	L122769457	74550	31/03/2016	85,13	FOC7702	L122802457	74550	01/04/2016	85,13	FVA9268	I191503944	55500	18/03/2016	85,13	FWB6210	L122739207	74550	31/03/2016	85,13
FOD8388	I191655304	73662	18/03/2016	85,13	FOD4344	L122697737	74550	30/03/2016	85,13	FWI7117	L122792337	74550	31/03/2016	85,13	FWI8408	I191364684	55412	17/03/2016	127,69
FOG3348	L122829187	60503	01/04/2016	191,54	FOG3822	L122759227	74550	31/03/2016	85,13	FWK4590	L122783657	74550	31/03/2016	85,13	FWK6043	I191172624	60412	17/03/2016	127,69
FOG3822	L122844367	74550	01/04/2016	85,13	FOG4397	L122773637	74550	31/03/2016	85,13	FWK8858	L122776387	74630	31/03/2016	127,69	FWN4540	L122718637	74550	31/03/2016	85,13
FOG4479	L122845687	74630	01/04/2016	127,69	FOI5030	L122818627	74550	01/04/2016	85,13	FWNS550	L122709177	60503	31/03/2016	191,54	FWO8828	L122754277	74550	31/03/2016	85,13
FOM6495	L122783217	74550	01/04/2016	85,13	FOM2819	L122791907	74550	31/03/2016	85,13	FWS2011	L122784637	74550	31/03/2016	85,13	FXA8585	L122761207			

Table with multiple columns containing alphanumeric codes and numerical values, organized in a grid-like structure across the page.

PWP5934	L122720067	74550	31/03/2016	85,13	PWQ0966	N163355824	50020	29/04/2016	85,13
PWQ2773	I191440474	60412	17/03/2016	127,69	PWR1965	L122760547	74550	31/03/2016	85,13
PWR2006	L122857677	74550	01/04/2016	85,13	PWR2006	N163377934	50020	29/04/2016	85,13
PWT2576	N163264194	50020	29/04/2016	85,13	PWT3608	L122748007	74550	31/03/2016	85,13
PWT4279	N163294334	50020	29/04/2016	85,13	PWU0074	I191942304	51851	17/03/2016	127,69
PWU0746	N163256164	50020	29/04/2016	85,13	PWU1466	N163257704	50020	29/04/2016	85,13
PWU1576	N163300164	50020	29/04/2016	170,26	PWU1614	N163330084	50020	29/04/2016	85,13
PWU2014	N163269144	50020	29/04/2016	170,26	PWW5519	N163299404	50020	29/04/2016	85,13
PWW9947	N163291254	50020	29/04/2016	85,13	PWW0502	N163374524	50020	29/04/2016	85,13
PWW3726	N163309404	50020	29/04/2016	85,13	PWW4149	N163332614	50020	29/04/2016	85,13
PWW7625	N163256494	50020	29/04/2016	127,69	PWW8406	N163318644	50020	29/04/2016	85,13
PWW9604	L122714897	74550	31/03/2016	85,13	PWX5189	N163345154	50020	29/04/2016	85,13
PWY0573	N163339004	50020	29/04/2016	85,13	PWY4184	N163348674	50020	29/04/2016	85,13
PWY6798	N163277064	50020	29/04/2016	170,26	PWY6798	N163279924	50020	29/04/2016	85,13
PWZ0694	N163313584	50020	29/04/2016	85,13	PWZ4564	N163296534	50020	29/04/2016	85,13
PWZ4857	N163270134	50020	29/04/2016	85,13	PWZ5016	N163378924	50020	29/04/2016	127,69
PWZ7654	N163311714	50020	29/04/2016	85,13	PWZ7817	N163334154	50020	29/04/2016	85,13
PWZ7916	L122747017	74550	31/03/2016	85,13	PWZ7916	L122836777	74550	01/04/2016	85,13
PXB2683	N163376614	50020	29/04/2016	85,13	PXB4628	N163251654	50020	29/04/2016	85,13
PXB8015	N163336574	50020	29/04/2016	191,54	PXC1129	N163251984	50020	29/04/2016	127,69
PXC1211	N163272664	50020	29/04/2016	85,13	PXC2288	N163348454	50020	29/04/2016	85,13
PXC9035	N163371554	50020	29/04/2016	191,54	PXD1380	L122775617	74630	31/03/2016	127,69
PXD7771	I191377114	73662	17/03/2016	85,13	PXE0273	I191483594	73662	17/03/2016	85,13
PXE1823	N163275634	50020	29/04/2016	85,13	PXF0242	N163347794	50020	29/04/2016	85,13
PXG0005	N163348344	50020	29/04/2016	85,13	PXG1408	N163376394	50020	29/04/2016	85,13
PXG1718	L122719407	74550	31/03/2016	85,13	PXG2308	N163309074	50020	29/04/2016	85,13
PXG2555	N163266404	50020	29/04/2016	85,13	PXH0289	N163299064	50020	29/04/2016	85,13
PXK2761	L122778477	74550	31/03/2016	85,13	PXK6345	L122788047	74550	31/03/2016	85,13
PXM2705	L122790137	74550	31/03/2016	85,13	PXM8927	L122850967	74550	01/04/2016	85,13
QG2168	N163293124	50020	29/04/2016	85,13	QHD2228	N163252424	50020	29/04/2016	85,13
QHM3304	L122724137	74550	28/03/2016	85,13	QHN8998	N163245384	50020	29/04/2016	170,26
QHP9078	N163324584	50020	29/04/2016	85,13	QHR0135	N163334924	50020	29/04/2016	85,13
QIC1903	L122819287	74550	01/04/2016	85,13	QKP0683	I191779384	55500	16/03/2016	85,13

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal De Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

AUTO DE EMBARGO Nº 2397 - FICA EMBARGADA A OBRA SITO À RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº1465, AP 102, CENTRO.
PROT.16/156/4497 MARIA AUXILIADORA JABUT
FICA INTERDITADO ADMINISTRATIVAMENTE.
PROT.12/11/6249 CONDOMINIO CLARA NUNES - AIA Nº064/15
CANCELE-SE CONCESSÃO DE PRAZO EM 02/05/16.
PROT.16/10/16277 PADARIA E CONFETARIA BOA ESPERANÇA DO SÃO BERNARDO
INDEFERIDOS
PROT.15/11/18711NUCLEO DE EDUCADO@S - PROT.16/10/4645 RODRIGO SÃO JOÃO OLIVANI - PROT.16/10/10215 FÁBIO DE JESUS PASSOS - PROT.16/11/5597 MARIO JOSÉ DE SOUZA - PROT.16/70/1035 ALEXANDRE SOUZA - PROT.15/11/4194 C3 CARMO -
COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT.16/11/3634 SOCIEDADE BRASILEIRA DE EUBIOSE - PROT.16/11/3679 SR INSTITUTO DE BELEZA - PROT.16/11/4013 A C MASTER FERRAMENTARIA LTDA - PROT.16/11/3685 GESTÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL - PROT.16/11/2712 PAULO ROBERTO C. DOS SANTOS - PROT.16/11/2773 FELIPPE BRANDÃO BORBA - PROT.16/11/3381 FMF COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS - PROT.15/11/15251 CELIA GONÇALVES G. DOS SANTOS - PROT.15/11/13472 ROTISSERIE PASTA PER TUTTI LTDA - PROT.15/11/3439 DROGARIA RODRIGUES E MORAES LTDA - PROT.15/11/4889 MAGIC GOMES EMPREENDIMIENTOS - PROT.15/11/857 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS - PROT.16/11/4182 FRANCISCO EDVAN DE ALENCAR - PROT.16/11/4193 M.P.E. ENGENHARIA EMPREENDIMIENTOS - PROT.16/11/4520 NININ EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - PROT.16/11/3565 GRUPO ESPÍRITA LUZ ETERNA - PROT.16/11/4530 EREL IDIOMAS LTDA - PROT.16/11/4542 JAF PESCADOS - PROT.16/11/4548 JOSÉ ROBERTO PIANEZ - PROT.15/11/13448 PST EUROBRAS COM. UTILIDADES DOMÉSTICAS - PROT.16/11/4281 BIGUÁ ALIMENTOS LTDA - PROT.16/11/5577 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - PROT.16/11/5401 CARLOS CESAR FRANCISCO - PROT.16/11/5412 MATEUS JOSÉ VEGETTI MENEGUETTI - PROT.13/11/9805 WILSON SOUZA MAIA - PROT.16/11/4022 PROFAST COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - PROT.16/11/4160 FRANCISCA BATISTA RIBAS ME - PROT.16/11/3771 ACÁCIA AUTO PEÇAS LTDA - PROT.16/11/3988 CLEONICE SATOMI IHA - PROT.16/11/3767 PAULO SERGIO BORGONORI - PROT.16/11/3912 T-B-SYSTEMS DO BRASIL LTDA - PROT.16/11/3903 LFM FAST FOOD - PROT.16/11/3922 LILIAN MARA BABADOPULOS - PROT.16/11/3972 JOSÉ VICENTE GUIMARAES - PROT.16/11/3853 NOLASKI COMERCIO LTDA - PROT.16/11/4121 IRMAOS ALBUQUERQUE LTDA - PROT.16/11/4159 FÁBIO ALVARES SALTORI - PROT.16/11/1992 DURVALINA OLIVEIRA RIBEIRO DO PRADO - PROT.16/11/4086 MILANO COMERCIO LTDA - PROT.16/11/4078 VALÉRIA LACERDA RODRIGUES - PROT.16/11/3809 ATLANTICA HOTELS INTERNACIONAL LTDA
COMPAREÇA O INTERESSADO SITO À AV ANCHIETA Nº200, 2º ANDAR GUICHÊ DE ATENDIMENTO TOMAR CIÊNCIA.
PRAZO DE 10 DIAS
PROT.12/11/6020 GRAZIELLE JULIO B. BISPO - AIM Nº2289
PRAZO DE 30 DIAS
PROT.09/11/8029 JORGE SOARES FERREIRA - AIM Nº134426
CONCEDIDO PRAZO DE 45 DIAS
PROT.16/11/5379 CLÁUDIO R. CALIXTO
CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS
PROT.16/11/5408 TIAGO C. M. DA SILVA

Campinas, 04 de maio de 2016

ENGº MOACIR J M MARTINS
DIRETOR DEPTº DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

EMITIDO O ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC Nº110/15 - ARI
PROT.16/11/6300 JOSÉ ADEMAR DE ABREU
CANCELE-SE O ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº172/2016
PROT.15/11/16732 GRAZIELE JULIO BARRETO BISPO
DEFERIDOS ON-LINE
PROT.16/99/67 MARLY SOARES
CANCELE-SE ALVARÁ DE INSTALAÇÃO DE EDIFICAÇÃO TEMPORÁRIA.
PROT.16/11/5634 BENICAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E VEÍCULOS LTDA
CANCELE-SE ALVARÁ DE INSTALAÇÃO TRANSITÓRIA.
PROT.16/11/5633 BENICAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E VEÍCULOS LTDA
DEFERIDOS
PROT.16/11/5476 FERNANDO ROSSI JACOBUCI - PROT.16/11/5711 CREUSA NOGUEIRA DE ÁVILA - PROT.16/11/5688 KAMEO HIRATA - PROT.16/11/6028 KAZUNETSU NISIYAMAMOTO
INDEFERIDOS
PROT.16/11/4689 GRAZIELE JULIO BARRETO BISPO - PROT.16/11/5431 MARIA CECILIA P. BARBI - PROT.16/11/4901 E PROT.16/11/4348 SONIA C. VIDOTTI - PROT.14/11/21355 LILIAN DE OLIVEIRA AN-

DRADE - PROT.16/11/1808 TATIANA FERREIRA
FACE AO TEMPO DECORRIDO, INDEFIRO COM BASE NO ARTIGO 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº09/2003, PARA CONTINUIDADE DA ANÁLISE DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO PLEITEADA, DEVERÁ SER PROTOCOLIZADO NOVO PEDIDO JUNTAMENTE COMA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº18.757/2015 EM ATENDIMENTO À ORDEM DE SERVIÇO SEMURB Nº03/2015 E 01/2016.
PROT.79/0/5447 EDISON AUGUSTO MARTINS - PROT.98/0/43579 LUCIA PEREIRA S. RIBEIRO
COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT.16/11/5576 FRANCISLENE DE F. NAVES - PROT.16/11/4069 JOSÉ VIANA DOS SANTOS - PROT.16/11/5242 CELSO BARBOSA CINTRA - PROT.16/11/5880 SINDICATO DOS EMPREGADOS DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - PROT.16/11/5892 ROGÉRIO RIBEIRO FERREIRA - SOEDIL SOTECO EDIFICAÇÕES LTDA - PROT.16/11/4041 HELOISA N. DE MIRANDA AMARAL - PROT.16/11/3634 SOCIEDADE BRASILEIRA DE EUBIOSE - PROT.16/11/3679 SR INSTITUTO DE BELEZA - PROT.16/11/4013 A C MASTER FERRAMENTARIA LTDA - PROT.16/11/3685 GESTÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL - PROT.16/11/2712 PAULO ROBERTO C. DOS SANTOS - PROT.16/11/2773 FELIPPE BRANDÃO BORBA - PROT.16/11/3381 FMF COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS - PROT.15/11/15251 CELIA GONÇALVES G. DOS SANTOS - PROT.15/11/13472 ROTISSERIE PASTA PER TUTTI LTDA - PROT.15/11/3439 DROGARIA RODRIGUES E MORAES LTDA - PROT.15/11/4889 MAGIC GOMES EMPREENDIMIENTOS - PROT.15/11/857 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS - PROT.16/11/5502 JOÃO CARLOS RIBEIRO - PROT.16/11/5502 JOÃO CARLOS RIBEIRO - PROT.16/11/5504 BEATRIZ DO CARMO COLOMBO - PROT.16/11/5016 MAIRA VITALE MARCHINI - PROT.15/11/14216 MAURICIO COELHO MORAIS - PROT.16/11/5898 MATEUS PONCE MATOS - PROT.16/11/1502 PAULO WEBER SUBTIL - PROT.16/11/5590 VALDOMIRO SERGIO TIRELLI - PROT.16/11/5899 RAQUEL GIASSETTI - PROT.16/11/5971 ANDERY NOGUEIRA DE SOUZA - PROT.15/11/17850 NOVO TEMPO EMP. IMOBILIÁRIO - PROT.16/11/3110 MARLENE APARECIDA F. BERNARDO - PROT.16/11/5179 ANDREAS MATEUSG. DOS REIS - PROT.16/11/4148 YAEKA ZUMETA - PROT.16/11/4784 ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS - PROT.16/11/3781 MARIA KENEDY - PROT.15/11/15143 MARGARETH CASTRO OZELO - PROT.16/11/6138 FYP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - PROT.16/11/5836 COOPERATIVA HAB. SER. PÚBLICOS COHASP - PROT.12/10/52484 ALMIR DE ACÁCIO FERNANDES - PROT.15/11/18480 WALTERNEY DE MELO - PROT.16/11/5405 ALEXANDRE S. MIGUEL - PROT.16/11/4610 JOSÉ CARLO VALE - PROT.16/11/5737 FERNANDO ARTUR R. ANDRADE - PROT.10/11/14570 GIGÓ ADM DE BENS IMÓVEIS - PROT.16/11/5100 EVANDRO VIEIRA RAMOS - PROT.16/11/3228 JOÃO CARLOS PONTES - PROT.16/11/3301 PAULO FERREIRA LIMA - PROT.16/11/5747 AGROPECUÁRIA AMOR LTDA - PROT.14/11/18930 BLINDADOS ESQUADRIAS - PROT.16/11/5448 SILVIA R. ANDRADE - PROT.15/11/21380 ESCOLA EDUCAÇÃO INF. PEQUENO MUNDO
CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS
PROT.16/11/5639 JOÃO VICENTE JANNINI
CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS
PROT.16/11/5417 MARIA CRISTINA PACHECO - PROT.16/11/5919 GERALDO M. ANALHA - PROT.16/11/5422 GERALDO M. ANALHA - PROT.16/10/17030 TIBÉRIO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES 23 LTDA
CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS
PROT.16/11/5709 JOSÉ TADEU A. MOREIRA
CONCEDIDO PRAZO DE 120 DIAS
PROT.16/11/5473 ROSEMEIRE P. GIURIATO
CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS
PROT.16/11/4971 JAIR D. LEONARDO

Campinas, 04 de maio de 2016

AROTª ANA LUCIA TONON

DIRETORA DO DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT.16/11/3575 EUGENIO JOSÉ ALATI

Campinas, 04 de maio de 2016

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO

SECRETARIO MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 10, 29 DE ABRIL DE 2016

REGULAMENTA O CAPÍTULO III DO DECRETO 18.705, DE 17 DE ABRIL DE 2015

Art. 1º - Esta resolução regulamenta o Capítulo III, do Decreto nº 18.705, de 17 de abril de 2015, que dispõe sobre os procedimentos, diretrizes básicas e parâmetros de documentação, laudos e projetos para a avaliação ambiental de empreendimentos, obras e atividades de impacto local pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas de que trata a Lei Complementar nº 49 de 20 de dezembro de 2013, suas modificações posteriores e regulamentações, no que se refere à obtenção de incentivos financeiros e do Selo de Sustentabilidade - Selo S.

Parágrafo único. Integra o Anexo Único desta Resolução o Termo de Referência que versa sobre o critério de **criação ou apoio à implementação de Unidade de Conservação, nos termos da legislação vigente, ou inscrição de áreas urbanas e rurais no Banco de Áreas Verdes (BAV) do município, além das obrigações legais.**

Art. 2º - Eventuais omissões desta resolução serão solucionadas pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CRIAÇÃO OU APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, OU INSCRIÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS NO BANCO DE ÁREAS VERDES (BAV) DO MUNICÍPIO, ALÉM DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS.

1. OBJETIVO

O presente Termo de Referência versa sobre os procedimentos para apresentação e avaliação dos documentos, projetos, estudos e planos que visam à obtenção do Selo de Sustentabilidade - Selo S referente ao critério de criação ou apoio à implementação de Unidade de Conservação, nos termos da legislação vigente, ou inscrição de áreas urbanas e rurais no Banco de Áreas Verdes (BAV) do município, além das obrigações legais.

No que diz respeito à criação de Unidade de Conservação, poderão ser consideradas a criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), o convencimento de terceiros para essa criação ou anuência dos proprietários para a criação de Unidade de Conservação (UC) em suas propriedades, desde que estejam em estudo pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SVDS).

Quanto ao apoio à implementação de UC, as ações somente poderão ser definidas no plano de manejo de cada uma delas.

Em relação à inscrição no BAV, serão consideradas apenas as inscrições efetuadas de acordo com o definido por meio do Decreto nº 16.974 de 04 de fevereiro de 2010.

2. DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

Para efeitos desta Resolução entende-se por:

- **UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (UC):** espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção;
- **RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL (RPPN):** área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica;
- **SNUC:** Sistema Nacional de Unidades de Conservação, instituído pela Lei Federal nº 9.985/2000;
- **BAV:** Banco de Áreas Verdes;
- **PMV:** Plano Municipal do Verde;
- **RAS:** Relatório de Ações Socioambientais;
- **LP:** Licença Prévia;
- **LI:** Licença de Instalação;
- **LO:** Licença de Operação;
- **RLO:** Renovação de Licença de Operação;
- **TR:** Termo de Referência;
- **SELO S:** Selo de Sustentabilidade.

3. PROFISSIONAIS HABILITADOS

Os documentos, projetos, planos e estudos devem ser elaborados e assinados por profissionais registrados nos seus respectivos conselhos de classe, habilitados para atuação no Estado de São Paulo, e com emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento equivalente.

Em casos específicos, a critério técnico, o documento poderá ser elaborado pelo proprietário ou responsável pela gestão do empreendimento, obra ou atividade.

4. DA SOLICITAÇÃO

As comprovações do correto cumprimento deste critério de sustentabilidade deverão ser apresentadas através do RAS (conforme item 5 da Resolução nº 10, de 06 de outubro de 2015), representando a fase do licenciamento ambiental em que a obra, empreendimento e/ou atividade se encontra.

Vale ressaltar que o RAS deve atender a estrutura estabelecida no item 5.2 da Resolução supracitada incluindo as exigências técnicas apresentadas a seguir.

5. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

5.1. Para obras e empreendimentos (Anexos I e II conforme art. 6º do Decreto 18.705 de 17 de abril de 2015).

5.1.1 Na fase de LP/LI

No mínimo um dos seguintes itens:

- a - Protocolo, com requerimento de inscrição de área no BAV (além daquela estabelecida no Termo de Compromisso Ambiental firmado dentro do processo de Licenciamento Ambiental), anexado os documentos necessários.
- b - Declaração de interesse de proprietário de terra em criar uma RPPN em sua propriedade.
- c - Apresentação de projeto de suporte a programas que constem em plano de manejo de unidade de conservação em Campinas, ouvido o órgão gestor.
- d - Apresentação de projeto de implantação de infraestrutura de unidade de conservação em Campinas, conforme indicado em seu plano de manejo, ouvido o órgão gestor.

5.1.2. Na fase de LO

- a - Comprovação de inscrição no BAV, por meio da apresentação da ficha de inscrição no BAV e o Termo de Compromisso Ambiental assinado.
- b - Abertura de protocolo com a declaração de interesse para início do processo de criação de RPPN.
- c - Comprovação do suporte ao programa por meio de relatório.
- d - Cercamento de uma unidade de conservação, conforme orientação do órgão gestor.
- e - Comprovação da implantação de infraestrutura, por meio de relatório fotográfico.

5.2. Em qualquer fase

- a - Relação de contatos de 5 proprietários de terras na área rural onde incidem as linhas de conectividade de acordo com o PMV.
- b - Anuência de proprietário de terra para criação de unidade de conservação de acordo com os fragmentos em estudo para esse fim apontados no PMV.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 Caso algumas das exigências técnicas dispostas no item 5 não se apliquem à obra, empreendimento ou atividade potencialmente poluidora, o interessado deverá justificar, com embasamento técnico para a mesma. Tal justificativa será parte integrante do RAS e será analisado pelos técnicos da SVDS. Caso negada, o item será considerado não cumprido.

6.2 A apresentação dos documentos, projetos, estudos e planos mencionados neste Termo não exige o interessado da apresentação dos demais documentos exigidos ao processo de licenciamento ambiental.

6.3 A verificação do cumprimento das exigências técnicas poderá ocorrer mediante vistoria dos técnicos da SVDS, quando estes julgarem necessário, sem prejuízo da apresentação dos documentos acima mencionados.

6.4 Poderão ser solicitados novos documentos, conforme as características do plano/projeto proposto, desde que devidamente justificado pelo corpo técnico da SVDS.

6.5 A operação da medida de Sustentabilidade tratada neste TR não poderá ocasionar impactos ambientais negativos excedentes aos que seriam verificados sem a sua adoção.

6.6 Todos os procedimentos, diretrizes básicas e parâmetros de documentação, laudos e projetos para avaliação ambiental da obra, empreendimento ou atividade que visam a obtenção dos Incentivos Financeiros e do Selo S, estão regulamentados na Resolução nº 10 de 06 de outubro de 2015, e devem ser considerados em sua integridade para o atendimento do presente Termo de Referência.

6.7 Para renovação do Selo S de que trata o item 7 da Resolução nº 10 de 06 de outubro de 2015, deverão ser comprovadas todas as exigências técnicas citadas no presente TR, considerando a fase do licenciamento ambiental em que a obra, empreendimento e/ou atividade se encontra, a fim de que se ateste a manutenção e eficiência das soluções apresentadas. Nos casos em que os critérios terem sido vinculados à execução da obra, estes serão considerados atualizados automaticamente para fins de renovação do Selo S, cabendo ao interessado apenas mencioná-los no momento da sua solicitação.

Campinas, 29 de abril de 2016

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

BANCO DE ÁREAS VERDES

Comunique-se

Protocolo: 2004/11/10575

Interessado: Pratec Projetos e Urbanismo Ltda.

Assunto: Termo de Verificação e Recebimento de Obras - Loteamento Parque das Quaresmeiras.

Protocolar no prazo de 30 dias Relatório Técnico de Acompanhamento e Manutenção das Áreas Verdes do Loteamento Parque das Quaresmeiras, adequando o Sistema de Áreas Verdes ao disposto no Laudo Técnico de Vistoria 045/14 - BAV.

Campinas, 04 de maio de 2016

VINICIUS MENEGALE

Engenheiro Agrônomo - mat. 125.007-8 - SVDS/PMC

BANCO DE ÁREAS VERDES

Comunique-se

Protocolo: 2004/11/11079

Interessado: HM Engenharia e Construções Ltda.

Protocolar no prazo de 30 dias, Relatório de Acompanhamento e Manutenção das Áreas Verdes Do Loteamento Residencial Campo Florido, Adequando o Sistema de Áreas Verdes.

Campinas, 04 de maio de 2016

VINICIUS MENEGALE

Engenheiro Agrônomo - mat. 125.007-8 - SVDS/PMC

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: 2015/10/53178

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Advertência nº09/2016

Autuado: Tubo Flex Campinas Indústria e Comércio Ltda. ME

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o CANCELAMENTO do Auto de Infração Imposição Penalidade de Advertência acima citado por deferimento do recurso.

Campinas, 05 de Maio de 2016.

Heloísa Fava Fagundes

Coordenadora da Fiscalização Ambiental

Matrícula 122.994-0

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: 2016/10/7113

Interessado: Jodil Empreendimentos e Participações Ltda.

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável convoca o interessado acima identificado a comparecer à Coordenadoria de Fiscalização Ambiental no prazo de 30 (trinta) dias para ciência dos encaminhamentos deste processo.

Agendar através do telefone (19) 2116-0419.

Campinas, 05 de Maio de 2016

Heloísa Fava Fagundes

Coordenadora da Fiscalização Ambiental

Matrícula 122.994-0

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: 2015/156/379

Interessado: COFIT - Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos

Autuado: Thiago Moreno Feriani

Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº54/2016

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por queimar resíduos sólidos a céu aberto em terreno, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 a penalidade de multa no valor de 80 (oitenta) UFIC.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 05 de Maio de 2016

Heloísa Fava Fagundes

Coordenadora da Fiscalização Ambiental

Matrícula 122.994-0

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: 2016/10/15693

Interessado: USAimport Importação e Exportação Ltda.

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável torna público o DEFERIMENTO da solicitação de dilação de prazo por 90 (noventa) dias a partir da data desta publicação para que a empresa acima identificada regularize suas atividades perante o licenciamento ambiental.

Campinas, 05 de Maio de 2016.

Heloísa Fava Fagundes

Coordenadora da Fiscalização Ambiental

Matrícula 122.994-0

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: 2015/10/55707

Interessado: Marmoraria Gran Vitoria Ltda. ME

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável torna público o DEFERIMENTO da solicitação de dilação de prazo por 60 (sessenta) dias a partir da data desta publicação para que a empresa acima identificada regularize suas atividades perante o licenciamento ambiental.

Campinas, 05 de Maio de 2016

Helôisa Fava Fagundes
Coordenadora da Fiscalização Ambiental
Matrícula 122.994-0

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: 2016/10/12107

Interessado: Tarcisio da Moura Cruz

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável convoca o interessado acima identificado a comparecer à Coordenadoria de Fiscalização Ambiental no prazo de 30 (trinta) dias para ciência dos encaminhamentos deste processo.

Agendar através do telefone (19) 2116-0419.

Campinas, 05 de Maio de 2016

Helôisa Fava Fagundes
Coordenadora da Fiscalização Ambiental
Matrícula 122.994-0

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo 2015/11/13674

Interessado: Ederson Costa Briguenti

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 56/2016

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por realizar supressão de quatro indivíduos arbóreos sem a devida autorização, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 combinado com o artigo 15, inciso II da Lei 11.571/03 a penalidade de MULTA no valor de 450 (quatrocentos e cinquenta) UFIC por árvore abatida, totalizando 1800 UFIC.

Além da penalidade ora imposta, esta Secretaria convocará o infrator em momento oportuno para firmar Termo de Ajustamento de Conduta - TAC para compensação do dano causado.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do artigo 150, §1º do Decreto Municipal nº 18.705/2015, será emitido boleto para pagamento com valor correspondente a 60% do valor integral da penalidade ora imposta, sendo o restante (40%) cobrado posteriormente caso haja o descumprimento do TAC."

Campinas, 05 de Maio de 2016

Helôisa Fava Fagundes
Coordenadora da Fiscalização Ambiental
Matrícula 122.994-0

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Prof.: LAO 2015000702

Interessado: Associação do Cemitério Santo Antônio de Pádua.

Para continuidade da análise do processo de licenciamento ambiental em questão, é necessária a apresentação dos seguintes documentos abaixo no prazo de 20 (vinte) dias conforme artigo 69 do decreto municipal 18.705/15:

· Apresentar complementação de documentação;

Esclarecimentos e/ou entrega de documentos deverá ser agendada com técnico pelo fone: 2116-0104

Atendimento Anexo II: 3ª e 5ª feira - período da tarde.
Campinas, 04 de maio de 2016

FERNANDO GONÇALVES DE MARTINO
Engenheiro Ambiental

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2015000633

Interessado: CDM USINAGEM MECÂNICA LTDA EPP

Assunto: Solicitação de Licença Prévia, Instalação e Operação

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- A empresa deverá readequar a forma de armazenamento dos resíduos metálicos impregnados com óleo e do próprio óleo usado. Todo resíduo deve ser armazenado em área coberta, com piso impermeável contando ainda com um sistema de contenção contra os visíveis vazamentos. A empresa deverá apresentar documento comprobatório (registro fotográfico) dessas adequações;

- A empresa deverá desativar o armazenamento de resíduos impregnados de óleo na caçamba localizada na área externa da empresa devido aos evidentes vazamentos de óleo. Deverá ser apresentado documento comprobatório (registro fotográfico) da eliminação desta forma de armazenamento (caçamba);

- A empresa deverá apresentar documento comprobatório (registro fotográfico) da substituição dos tambores que armazenam óleo e que se encontram em mau estado de conservação;

- Inclusão no sistema LAO dos equipamentos identificados na vistoria técnica e que não constam na listagem apresentada (afiadora, elevador de cargas, prensa e maçarico);

- Documentos comprobatórios da destinação final ambientalmente adequada aos resí-

duos de serragem impregnada com óleo que são gerados no processo produtivo;

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 04 de maio de 2016

MÁRIO JORGE BONFANTE LANÇONE
ENGENHEIRO AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2015000718

Interessado: H H F MARCENARIA LTDA ME

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Documentos comprobatórios da destinação adequada dos resíduos sólidos gerados pela atividade praticada pela empresa (declaração do ECOPONTO);

- Inclusão no sistema LAO dos equipamentos identificados na vistoria técnica e que não constam na listagem apresentada.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 04 de maio de 2016

MÁRIO JORGE BONFANTE LANÇONE
ENGENHEIRO AMBIENTAL

CONSELHO DIRETOR DO PROAMB

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - PROAMB 01/04/2016

Aos 01 de abril de 2016, às 9h, realizou-se na sala de reuniões Milton Santos no 19º andar, na Prefeitura Municipal de Campinas, sito à Av. Anchieta, nº 200, Campinas/SP, a Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente - PROAMB. A reunião foi coordenada pelo Presidente do Conselho, **Rogério Menezes**, Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e secretariado pela servidora e conselheira **Janete do Prado Alves Navarro**. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Rogério Menezes**, **Janete do Prado Alves Navarro**, **Ricardo Moreira Casetta**, **Cezar Augusto Machado Capace**, **Carlos Alberto Gregio de Oliveira**, **Guilherme Theodoro Nascimento P. de Lima**, **Paulo Anselmo Nunes Felipe** todos da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; **Celso Fernando Gouveia**, representando a Secretaria Municipal de Finanças, **Rodney Inhauser** representante da Secretaria Municipal de Administração; **Mario Oscar Cencig** do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA. O Presidente do Conselho constatou o quórum e deu início à reunião com a leitura da convocação publicada no Diário Oficial do Município do dia 22 de março de 2016 como segue: 1) Apresentação dos resultados da aplicação dos critérios de priorização das Ações; 2) Aprovação do Plano de Aplicação 2016 e 3) Outros assuntos do interesse do fundo. O Presidente **Rogério Menezes** passou a palavra ao Conselheiro **Ricardo Casetta** que apresentou ao pleno uma justificativa de inversão de pauta, passando o item 2 para o primeiro item de pauta, a fim de dar maior clareza na hora de apresentar os resultados. Colocado em votação o pleno aprovou por unanimidade a inversão de pauta. A seguir o Conselheiro **Ricardo** entregou para cada Conselheiro uma cópia do Plano de Aplicação. Explicou resumidamente que no documento continha a disponibilidade dos saldos financeiros, a expectativa de arrecadação do Fundo para o ano, os valores comprometidos com as ações aprovadas e as reservas para a autonomia do presidente e para as suplementações de 10%. Completou informando que com essas composições chega-se nos valores disponíveis para aplicação em novas ações. Informou que a construção da tabela a ser apresentada tinha 2 colunas de acordo com a origem de recursos (fontes externas e fontes internas). O Conselheiro **Celso** perguntou se o custeio de 1% que fora aprovado na última reunião poderia ser alterado uma vez que o Decreto versa em 3% no máximo. O Conselheiro **Ricardo** esclareceu que caso haja necessidade e de acordo com a aprovação do pleno, esse valor de custeio que fora aprovado em 1% poderá ser alterado quando da revisão deste Plano de Aplicação. O Conselheiro **Ricardo** passou a apresentar cada item dos valores das tabelas do Plano de Aplicação enquanto respondeu às indagações dos Conselheiros. Explicou o conceito de suficiência e insuficiência e esclareceu que o resultado do plano apresentado é suficiente. A seguir apresentou a tabela de priorização das ações (item 1 da pauta original) tanto para as ações que serão pagas com royalties e outra tabela com as ações que serão pagas com recursos provenientes de taxas e multas. O presidente solicitou que a tabela de priorização das ações fosse enviado aos conselheiros via e-mail. Após explicação de como foram criados os critérios de pontuação e o status de cada ação segundo critério de priorização, disse que o critério de desempate seria a deliberação do Conselho. O Conselheiro **Mario** disse que estava tranquilo em analisar as ações desse plano de investimento, pois há mais recurso financeiro alocado do que ações aprovadas. O Presidente então, colocou em discussão a aprovação do Plano de Aplicação 2016, como ninguém questionou, o presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O presidente passou para o item 3 e o Conselheiro **Ricardo** informou que no novo Decreto está fixada a data de 30 de abril para a aprovação do Relatório de Atividades Anual do Fundo, e como a nossa próxima reunião ordinária será em 18 de maio, sugeriu o dia 29 de abril para uma reunião extraordinária a fim de aprovar o Relatório Anual de Atividades. Foi aprovada por unanimidade a reunião extraordinária do dia 29/04/2016. O presidente perguntou se havia algum outro assunto a ser discutido, mas, não havendo nada mais a discutir, o presidente deu por encerrada a reunião extraordinária de abril e eu Janete Navarro lavrei a presente ata. Campinas, 01 de abril de 2016.

Campinas, 04 de maio de 2016

ROGÉRIO MENEZES
Presidente do PROAMB

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - PROAMB 30/03/2016

Aos 30 de março de 2016, às 9h, realizou-se na sala de reuniões Milton Santos no 19º

andar, na Prefeitura Municipal de Campinas, sito à Av. Anchieta, nº 200, Campinas/SP, a Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente - PROAMB. A reunião foi coordenada pelo Presidente do Conselho, **Rogério Menezes**, Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e secretariado pela servidora e conselheira **Janete do Prado Alves Navarro**. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Rogério Menezes**, **Janete do Prado Alves Navarro**, **Ricardo Moreira Casetta**, **Cezar Augusto Machado Capacle**, **Carlos Alberto Gregio de Oliveira**, **Guilherme Theodoro Nascimento P. de Lima**, **Paulo Anselmo Nunes Felipe** todos da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; **Celso Fernando Gouveia**, representando a Secretaria Municipal de Finanças, **Rodney Inhauser** representante da Secretaria Municipal de Administração; **Mário Oscar Cencig** e **Pia G. Passeto** do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA. O Presidente do Conselho constatou o quórum e deu início à reunião com a leitura da convocação publicada no Diário Oficial do Município do dia 22 de março de 2016 como segue: 1) Aprovação da Ata do mês de Fevereiro de 2016; 2) Aprovação do Balanço Financeiro de fev/2016; 3) Definição do percentual de custeio para o Plano de Aplicação 2016; 4) Definição do percentual para eventuais suplementações de Ações para o Plano de Aplicação; 5) Aprovação das ações financeiras e 6) Outros assuntos do interesse do fundo. Como primeiro item de pauta o presidente colocou em discussão e votação a ata de 24 de fevereiro de 2016 e como não houve discussão a mesma em votação foi aprovada por unanimidade. A seguir para seguir o item 2 de pauta, passou a palavra ao Conselheiro e contador **Carlos Gregio** que explanou sobre o balanço de fevereiro de 2016. Finda a apresentação, o presidente colocou em discussão e como não houve questionamentos, colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. Passamos para o item 3 de pauta e o presidente solicitou ao Conselheiro **Ricardo Casetta**, que na mesma oportunidade já falasse sobre o item 4. O Conselheiro fez uma breve explanação sobre o Decreto Regulamentador do Fundo onde está previsto a elaboração de um Plano de Aplicação, e disse que no seu art. 17, constam os seguintes elementos mínimos desse Plano: o orçamento do ano, o saldo financeiro das contas do Fundo, o saldo líquido das ações em execução, o valor comprometido para as ações já financiadas, o valor estimado da autonomia do presidente, o percentual definido para eventuais suplementações e o percentual definido para custeio do Fundo. Explicou que devido a necessidade de se definir os 2 itens de percentual antes de montar o plano de aplicação fez-se necessário passar a discussão pelo pleno do Conselho. O Conselheiro **Ricardo** durante sua explanação, tirou as dúvidas apresentadas pelos Conselheiros. O índice sugerido pelo Conselheiro para custeio do Fundo foi de 1% sobre o orçamento do ano, ou seja, R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). O presidente disse que possivelmente em agosto de 2016 o pleno poderá avaliar como foi a utilização desse percentual. Finda a explanação do conselheiro **Ricardo**, o presidente colocou em discussão e não havendo questionamento, colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. A seguir passou para o item 4, definição do percentual para eventuais suplementações de Ações para o Plano de Aplicação. O conselheiro **Ricardo** explicou ao pleno que esse percentual seria para formar uma reserva que suportaria possíveis alterações de valor das ações pré-aprovadas pelo pleno. Disse que esse percentual de 10% ficará glosado para atender a eventuais suplementações. O presidente colocou em discussão e a Conselheira **Pia** perguntou se os 10% equivaliam a alteração de inflação. O presidente esclareceu à conselheira que a pretensão dessa reserva é de garantir que se tenha recurso financeiro para aplicar em ações já aprovadas pelo pleno. Colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O presidente a seguir, passou para o item 5 sobre as ações financeiras. O Conselheiro **Ricardo** falou sobre o fluxo do andamento de projetos até a fase de apresentação ao pleno para análise e aprovação. As ações apresentadas foram aquelas que estavam no Banco de Projetos e foram apresentadas na reunião de fevereiro. Apresentou o status das ações em blocos de cores. Explicou que as ações no bloco de cor cinza são as ações antigas, aprovadas entre 2013 e 2014 e que ficarão no Banco de Projetos até amadurecerem e serem melhor especificadas, pois ainda não estão aptas ao financiamento. Em vermelho, são ações que não cumpriram todos os requisitos exigidos para se tornarem Ações Financeiras como, por exemplo, o projeto de painel fotovoltaico, passagem de fauna, ciclovias, sistema Arquimedes 2, serviço de CRAS, projeto executivo de CRAS e produção de peças teatrais prévias às castrações de cães e gatos. O conselheiro **Ricardo** disse que se essas ações cumprirem todos os requisitos até agosto, elas eventualmente poderão fazer parte da revisão do Plano de Aplicação. Falou das ações em verde que foram as que finalizaram todas as etapas e requisitos previstos na Resolução do PROAMB, são elas as ações do DBPEA como a castração, serviço de radiologia e ultrassonografia, SAMU animal, cirurgia de tecidos moles e duros, aquisição de analisador hematológico e bioquímico, contratação de caminhão boiadeiro para animais de grande porte. Outras ações são o transporte e alimentação para suporte da educação ambiental, a versão *mobile* do censo de economia verde e o desenvolvimento e atualização do LAO. Essas ações estão aptas a receber o financiamento. Explicou cada uma e a srta. **Dominique** informou ao pleno o motivo do aumento do quantitativo na parte de alimentação, esclarecendo que é uma ação que atende a todos os eventos da SVDS e dá suporte aos Conselhos, exemplificou inclusive que há uma estimativa de realização de uma Conferência Municipal de Meio Ambiente para 2017. Passou-se para as ações em amarelo, que são as que cumpriram a imensa maioria dos requisitos mas não todos, por exemplo, não têm os 3 orçamentos e/ou carecem do "ok" do jurídico para a dispensa de licitação. O presidente colocou em discussão se as ações nessa situação poderiam também ser consideradas financeiras, esclarecendo que o detalhamento de cada projeto estava à disposição de todos os conselheiros e que poderiam solicitar vistas a qualquer tempo. O conselheiro **Mário Cencig** perguntou o porquê dos orçamentos de alimentação estarem tão diferentes um do outro, e se houve mudança no escopo do projeto inicial, ele deveria ter sido apresentado ao pleno antes da etapa de votação, isso pensando na transparência de todo processo. O conselheiro **Ricardo** esclareceu que todo processo está disponível para vistas de todos, inclusive a participação nas câmaras técnicas para analisar cada processo. O presidente **Rogério Menezes** disse que entendendo o questionamento feito pelo conselheiro **Mário**, solicitou que seja melhorada a disponibilização de informações ao controle social, para que o Conselho possa discutir os projetos em seu conteúdo completo em qualquer tempo. O presidente, solicitou que seja elaborada uma tabela com nº de protocolo, a partir do momento que as ações vão entrando para análise e disponibilizadas no site do Conselho. Completou dizendo que no futuro todo esse processo será feito "on line" e deverá ser pensado uma senha para que os Conselheiros possam acompanhar a inserção e andamento de todos os processos e dessa maneira, melhorar a transparência e o controle social. O Conselheiro **Ricardo** mostrou a tabela de controle dele e o presidente solicitou que a mesma seja disponibilizada aos conselheiros por e-mail e depois no site. O presidente, então colocou em discussão as ações financeiras, ou seja, as ações em verde e amarelo da tabela. Não havendo discussão, colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. Completou dizendo que para a próxima reunião de 1o de abril de 2016, os projetos ficam à disposição de todos para verificação. Perguntou se havia algum outro assunto à ser discutido, não havendo nada

mais a discutir, o presidente deu por encerrada a reunião ordinária de março e eu Janete Navarro lavrei a presente ata. Campinas, 30 de março de 2016.

Campinas, 04 de maio de 2016
ROGÉRIO MENEZES
Presidente do PROAMB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

Protocolo Nº: 2014/25/01753

Interessada: Romilda Amorim da Silva

Fica indeferido o pedido às fls. 2, nos termos do parecer às fls. 44 da Procuradoria Jurídica.

Campinas, 02 de maio de 2016
ALINE PÉCORA
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Fica o requerente abaixo notificado para que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para **esclarecer o objetivo do protocolo em epígrafe**.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Processo Administrativo Nº 2015/10/2965

Eliana Aparecida da Silva

Campinas, 03 de maio de 2016
ALINE PÉCORA
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Fica o requerente abaixo notificado para que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para **providenciar a documentação necessária para o recebimento dos Direitos Deixados ou apresentar declaração manifestando que não tem interesse**. A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Processo Administrativo 2014/25/375

Notificados: Nayre Karine Pires Peixoto, Ranyere Mazzile Sousa Pires, Lislane Sousa Pires Aguston e Tiago Sousa Pires
Procuradora: Maristela Moreira Mattos

Fica o servidor abaixo notificado sobre a abertura de apuração de irregularidade no benefício de aposentadoria, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, considerando que o procedimento poderá resultar na cessação do benefício. Está facultada a **apresentação de defesa escrita** no prazo de **30 (trinta) dias, sob pena de preclusão**. Os autos do processo administrativo estarão com vista franqueada na sede do CAMPREV, Rua Sacramento, nº 374, Diretoria Previdenciária das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira.

Processo Administrativo Nº 2010/25/668 - Matrícula 99635

Fica o requerente abaixo notificado para que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para **realizar um acordo amigável com esta Instituição**.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Processo Administrativo Nº 2016/25/967

Talita Galliero Medeiros

Campinas, 04 de maio de 2016
ALINE PÉCORA
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

RETIFICAÇÃO

Retificamos a publicação de 04/05/2016, referente ao processo administrativo nº 2016/25/429, conforme segue:

Onde se lê: 29 de maio de 2016,

Leia-se: 29 de abril de 2016.

Onde se lê: item 45 empresa: Arpel Artigos para Escritório Ltda-ME,

Leia-se: item 45 empresa: Papelaria Orly Ltda.

Campinas, 04 de maio de 2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CAMPREV

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

ESCLARECIMENTO Nº 01

PREGÃO Nº 001/2016

PROTOCOLO Nº 065/2016

OBJETO: Contratação de empresa seguradora para a realização de seguro de 01 (um) veículo **AMAROK CS 4X4 S**, veículo de carga este recém adquirido com capacidade de 1200 kg, que agregará a frota da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, com cobertura compreendendo ocorrências com incêndio, colisão, furto e roubo, RCF E APP e assistência 24 (vinte e quatro) horas de serviço de guincho.

Considerando o questionamento abaixo apresentado pela empresa Porto Seguro Com-

panhia de Seguros Gerais, no dia 03/05/2016, a FJPO vem prestar o devido esclarecimento:

Questionamentos:

- 1- Qual a região de circulação do veículo? Relacionar as principais cidades.
Resposta: Região Metropolitana de Campinas SP, cidade de São Paulo e eventualmente outro estado como o Rio de Janeiro.
- 2- O veículo trafega nos finais de semana e fora do horário de expediente?
Resposta: Sim
- 3- Os Motoristas são concursados ou terceirizados? Possuem curso de direção defensiva.
Resposta: Concurados e terceirizados, e não possuem direção defensiva.
- 4- Houve sinistro no último ano? Caso afirmativo, informar quantidade e valores indenizados.
Resposta: Não
- 5- O veículo possui adesivos/logotipos da Fundação?
Resposta: Sim
- 6- Existe contrato de manutenção do veículo?
Resposta: Sim
- 7- Existe controle de entrada e saída do veículo na Fundação?
Resposta: Existe um relatório de uso do veículo.
- 8- Qual o KM média que o veículo circula por mês?
Resposta: 800 KM
- 9- Existe seguro atualmente? Caso afirmativo informar CIA seguradora e vencimento da apólice.
Resposta: Não

Tendo em vista que o esclarecimento não afeta a formulação das propostas, fica mantida a **data da sessão para o dia 12/05/2016, às 09:30 horas**. Sendo o que tínhamos a esclarecer, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Campinas, 04 de maio de 2016
JOÃO BATISTA MEIRA

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 005/2012 PROTOCOLO Nº 2012/165/1276

Objeto: Locação de máquina copiadora com alimentador automático de originais, franquia mensal de 10.000 cópias/mês, assistência técnica incluindo toner, cilindro e todas as peças. À vista dos elementos constantes dos autos em epígrafe, bem como da fundamentação constante do Parecer nº 057/2016 da Gerência Jurídica, ao qual acolho na íntegra, por razões de interesse público, autorizo a rescisão amigável do Contrato nº 005/2012, objeto do Protocolo nº 2012/165/1276, nos termos do artigo 79, inciso II e § 1º, da Lei nº 8.666/93, mediante a formalização de termo de distrato contratual.

Publique-se.

Campinas, 03 de maio de 2016
FABIO PAGANI
Diretor Presidente
PAULO ZANELLA
Diretor Administrativo-Financeiro

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2016/35 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de peróxido de hidrogênio (H2O2). Recebimento das propostas até às **8h do dia 18.05.2016** e início da disputa de preços **dia 18.05.2016 às 9h**. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. O edital poderá ser obtido nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

Pregão n. 2016/73 - ELETRÔNICO. Objeto: registro de preços para aquisição de cloreto férrico. Recebimento das propostas até às **8h do dia 18.05.2016** e início da disputa de preços **dia 18.05.2016 às 9h**. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. O edital poderá ser obtido nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2016/51 - ELETRÔNICO. Objeto: Registro de preços para aquisição de placas de forro e divisórias, incluindo instalação. Recebimento das propostas até às **8h do dia 19/05/2016** e início da disputa de preços **dia 19/05/2016 às 9h**. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. O edital poderá ser obtido nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2016/63 - ELETRÔNICO. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO DE COLÔNIA DE ABELHAS E VESPAS, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Recebimento das propostas até às 8h do dia 18/5/2016 e início da disputa de preços dia 18/5/2016 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N. 2016/49 ELETRÔNICO - Objeto: Prestação de serviços especializados de usinagem e caldeiraria com fornecimento de materiais. Comunicamos a homologação do objeto do pregão à empresa **ELEMAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, Lote 1 - R\$ 197.670,76, pelo período de 12 (doze) meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

RESULTADO DE NOVO CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº. 001/2016 - PROTOCOLO Nº. 288/2016

A SETEC - Serviços Técnicos Gerais, por meio da Comissão de Licitações e do parecer jurídico, informa o resultado do Credenciamento Nº 001/2016 - Protocolo Nº 288/2016, cujo objeto é o Credenciamento de empresas para prestação de serviços de assistência à saúde de natureza clínica, através de médicos, hospitais e outros serviços auxiliares de diagnósticos e terapia, para atendimento dos servidores e seus dependentes, conforme descrição no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. A empresa participante do certame restou credenciada com os seguintes valores:
* **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA - CNPJ 11.939.445/0001-58**, com a Proposta por usuário pelo plano básico (item 7.6.1): R\$ 196,00 e proposta por usuário que aderir ao Plano de saúde especial (item 7.6.2): R\$ 232,00.

Campinas, 03 de maio de 2016

SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
PRESIDENTE DA SETEC

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONTRATO 21/2016

Protocolo Interno n.º 24.089/2016 - Pregão Eletrônico nº 10/2016 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: Elevadores Orion Ltda - CNPJ: 05.823.840/0001-78 - Objeto: manutenção preventiva e corretiva dos elevadores da Câmara Municipal de Campinas - Fundamento legal: Leis nº 10.520/2002, 8.666/93 e LC 123/2006 - Valor mensal: R\$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais); Valor total: R\$ 10.992,00 (dez mil, novecentos e noventa e dois reais) - Prazo: 12 (doze) meses - Assinatura: 04/05/2016.

TERMO DE ADESÃO

Processo nº 21.949/2014 - Termo de Adesão às Cláusulas Gerais do Contrato Único de Prestação de Serviços - Conveniente: Câmara Municipal de Campinas - Conveniado: Banco do Brasil S.A. - Agência Setor Público Campinas-SP, CNPJ: 00.000.000/5126-80 - Objeto: Administração da folha de salários dos funcionários, pagamentos de fornecedores e pagamentos diversos - Valor: Tarifa zero - Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura - Assinatura: 04/04/2016.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4097, DE 4 DE MAIO DE 2016. CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO A LORENÇO JUNGKLAUS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Rafa Zimbaldi, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Campineiro a Lorenço Jungklaus pelos relevantes serviços prestados ao município de Campinas.

Art. 2º Ao homenageado será entregue pergaminho contendo um resumo deste Decreto Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de maio de 2016

RAFA ZIMBALDI
Presidente

autoria: Vereador André von Zuben

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 4 DE MAIO DE 2015.

VIVIANE CRISTINE DE SETA
Diretora-Geral Adjunta

PUBLICAÇÃO DE ATOS DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2015/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 52/2016

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal a constituição de Comissão de Representação e designação de seus membros, nos termos do art. 59, § 1º do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, para integrarem a Comissão de Representação, os seguintes vereadores, sob a presidência do vereador Carlão do PT: Paulo Búfalo, Cid Ferreira e Jairson Canário.

II - Dê-se ciência aos vereadores.

III - Encaminhe-se o processo ao presidente da Comissão de Representação para início dos trabalhos.

IV - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 53/2016

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,

RESOLVE:

I - Designar a servidora CAMILA MALDONADO FERREIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 21/2016, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva dos elevadores da Câmara Municipal de Campinas, celebrado pela Câmara Municipal de Campinas com a empresa Elevadores Orion Ltda, tendo plenos poderes para discutir problemas relativos aos serviços e ao contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.

II - A servidora ora aqui designado será a responsável pelo recebimento dos serviços/bens, devendo certificar a sua entrega nas respectivas notas fiscais.

III - A servidora responsável pela fiscalização receberá cópia do respectivo ajuste devendo informar por escrito o superior hierárquico ao aproximar-se a data de vencimento do contrato, com antecedência mínima de 150(cento e cinquenta) dias, dando condições para decisão sobre eventual prorrogação, ou abertura de nova licitação.

IV - Designar o servidor ANDRÉ LUIZ TYLLI para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, a servidora titular ora designada para fiscal do ajuste.

V - Designar o servidor JOÃO CARLOS DE MEDEIROS para substituir, nos casos excepcionais de ausência simultânea, os servidores titular e suplente acima designados para fiscais do ajuste.

VI - Designar os servidores JOÃO MARCOS DE CASTRO MENDES e PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA, como gestores do presente ajuste, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.

VII - Dê-se ciência.

VIII - Publique-se.

IX - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de maio de 2016.

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4098, DE 4 DE MAIO DE 2016.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO CENTRO SOCIAL BERTONI.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Rafa Zimbaldi, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Centro Social Bertoni pelos relevantes serviços prestados ao município de Campinas.

Art. 2º A instituição homenageada será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de maio de 2016
RAFA ZIMBALDI
Presidente

autoria: Vereador Jorge Schneider

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 4 DE MAIO DE 2016.
VIVIANE CRISTINE DE SETA
Diretora-Geral Adjunta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4099, DE 4 DE MAIO DE 2016.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À PARÓQUIA DE N. S. SA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Rafa Zimbaldi, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Paróquia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro pelos relevantes serviços prestados ao município de Campinas.

Art. 2º À paróquia homenageada será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de maio de 2016
RAFA ZIMBALDI
Presidente

autoria: Vereador Jorge Schneider

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 4 DE MAIO DE 2016.
VIVIANE CRISTINE DE SETA
Diretora-Geral Adjunta

DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2016

PROCESSO Nº: 24.192/2016

TIPO: Menor Preço

INTERESSADO: Diretoria de Infraestrutura e Serviços

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reformas nas dependências da Câmara Municipal de Campinas, incluindo fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos - **ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 14h00do dia 07/06/2016**, na sala de reunião de Licitações da Câmara Municipal de Campinas, sito à Avenida da Saudade, 1004 - Bº Ponte Preta - **ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14h15**, no mesmo dia e endereço acima.

O Edital estará disponível no site www.campinas.sp.leg.br, a partir de 05/05/2016. Informações pelo telefone (19) 3736-1590 ou 1786 ou e-mail: compras@campinas.sp.leg.br.

Campinas, 04 de maio de 2016
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

CENTRO DE EDUCAÇÃO E ACESSORIA POPULAR

Balanco Patrimonial			
Encerrado em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014			
Valores Expressos em Reais (R\$)			
Ativo	Nota	2015	2014
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	1.194.709	1.200.069
Subvenções/Convênios a Receber	4	1.715.581	2.900.304
Despesas Antecipadas		799	580
Empréstimos a Empregados		867	-
		2.911.956	4.100.953
Ativo Não Circulante			
Imobilizado Líquido	5	44.970	34.004
		44.970	34.004
Total do Ativo		2.956.926	4.134.956
Passivo			
Passivo Circulante			
Fornecedores		1.821	3.597
Tributos a Pagar		2.265	2.997
Obrigações Sociais e Trabalhistas	6	197.406	32.058
Subvenções/Convênios a Realizar	7	2.049.074	3.139.250
		2.255.767	3.177.903
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social	8	805.016	939.447
Deficit/Superávit do Exercício		-103.857	17.607
		701.158	957.054
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		2.956.926	4.134.956

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações.

Demonstrativo do Resultado do Exercício			
Encerrado em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014			
Valores Expressos em Reais (R\$)			
	Nota	2015	2014
Receita Operacional Líquida	9	4.503.482	4.778.483
Custos de Serviços Prestados		-3.860.156	-4.130.364
Com programas (atividades)			
Atividades/Fundação Casa		-2.071.689	-2.494.674
Ateliê Escola/Petrobras		-505.365	-594.308
FMDCA		-115.257	-33.464
PAIF Municipal		-	-1.494
PAIF Federal		-	-47
PAEFI II		-611.616	-343.440
Centro Convivência		-201.389	-245.756
Projeto de 06 a 14 Anos		-75.134	-80.392
Acessos		-279.706	-336.788
Resultado Bruto		643.325	648.118
Despesas Operacionais		-747.182	-630.512
Administrativas	10	-744.454	-625.235
Depreciação e Amortização		-2.728	-5.261
Outras Receitas e Despesas Operacionais		-	384
Deficit/Superávit do Exercício		-103.857	17.607

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
Encerrado em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014			
Valores Expressos em Reais (R\$)			
Descrição	Patrimônio Social	Deficit/Superávit do exercício	Total
Saldo em 31/12/2013	811.123	129.106	940.229
Ajustes exercícios anteriores	782	-	782
Saldo em 01/01/2014	810.341	129.106	939.447
Incorporado Superávit/Deficit	129.106	-129.106	-
Superávit do Período	-	17.607	17.607
Saldo em 31/12/2014	939.447	17.607	957.054
Ajustes exercícios anteriores	-152.038	-	-152.038
Saldo em 01/01/2015	787.409	17.607	805.016
Incorporado Superávit/Deficit	-	-17.607	-17.607
Deficit/Superávit do Período	-	-103.857	-103.857
Saldo em 31/12/2015	805.016	-103.857	701.158

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações.

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Encerrado em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014		
Valores Expressos em Reais (R\$)		
	2015	2014
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Deficit/Superávit Líquido	-103.857	17.607
Ajustes:		
(+) Depreciação	2.728	5.261
(-) Ganho na Venda de Bens do Imobilizado	-	-
Deficit/Superávit Líquido Ajustado	-101.129	23.268
Varição das Contas de Ativo e Passivo		
Subvenções e Títulos a Receber	1.184.723	-2.900.304

Despesas Pagas Antecipadamente	-219	-580
Emprestimos a Empregados	-867	-
Fornecedores	-1.776	3.597
Obrigações Fiscais	4.268	1.758
Obrigações Trabalhistas e Sociais	13.510	11.730
Subvenções/Convênios a Executar	-1.090.176	3.139.250
Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais	8.334	278.219
Aquisição de Ativo Imobilizado	-13.694	-3.171
Baixas de Ativo Imobilizado	-	782
Caixa Líquido Consumido Atividade de Investimento	-13.694	-2.389
Caixa e Equivalentes de Caixa gerado no período	-5.360	275.830
Saldo Caixa e Equivalentes de Caixa no Anterior	1.200.069	923.739
Saldo Caixa e Equivalentes de Caixa no Atual	1.194.709	1.200.069
Variação de Caixa	-5.360	276.330

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa	2015	2014
Com Restrição		
Bancos	75	9.024
Aplicações de Liquidez Imediata	976.181	872.055
Sem Restrição		
Caixa	522	818
Bancos	79.982	632
Aplicações de Liquidez Imediata	137.949	317.539
Total Geral	1.194.709	1.200.069

4. Subvenções/Convênios a receber

Subvenções/Convênios a Receber	2015	2014
Patrocínio Petrobras - Altelis	-	489.948
Convênio Fundação Casa - Anterios	1.559.268	2.113.500
Prefeitura Campinas - Co-Financiamentos	156.313	55.300
Prefeitura Campinas- Acessuas	-	177.430
Prefeitura Campinas- FMDCA	-	64.126
Total Geral	1.715.581	2.900.304

5. Ativo Imobilizado

Imobilizado	Saldo Líquido 2014	Aquisições	Baixas	Depreciação	Saldo Líquido 2015
Móveis e Utensílios	14.816	2.455	-	-569	16.702
Informática	19.188	-	-	-	19.188
Equipamento de Tecnologia e Informática	-	1.200	-	-1.300	-100
Instalações	-	10.039	-	-859	9.180
Total	34.004	13.694	-	-2.728	44.970

6. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Obrigações Sociais e Trabalhistas	2015	2014
Salários a pagar	-	8.651
INSS a recolher	16.498	8.291
FGTS a recolher	16.502	-
Contrib. Sindical a Recolher	100	28
Provisões de Férias	164.501	15.088
Total Geral	197.606	32.058

7. Subvenções/Convênios a Realizar

Subvenções/Convênios a Realizar	2015	2014
Patrocínio Petrobras	-	385.587
Programa Acessuas	-	281.126
Co-Financiamentos PMC	142.468	14.575
Convênio Fundação Casa	1.906.274	2.366.194
Panaria FMDCA	322	61.778
Total Geral	2.049.074	3.139.250

9. Receita Operacional Líquida

Receita Operacional Bruta	2015	2014
Com restrição		
Projetos Municipais	1.289.817	1.041.510
Projetos Fundação Casa	2.071.689	2.494.674
Rendimentos Financeiros	99.580	88.868
Sem restrição		
Patrocínios - Petrobras	385.587	594.573
Contribuições e doações voluntárias	53.492	27.834
Renancia Fiscal	603.316	551.023
Receita Operacional Líquida	4.503.482	4.778.483

10. Despesas Administrativas

Despesas Administrativas	2015	2014
Mão de Obra	-11.322	-3.229
Encargos Sociais	-46.428	-1.427
Despesas Tributárias	-2.464	-844
Material de Consumo	-10.212	-12.102
Serviços Prestados PF e PJ	-23.767	-12.524
Utilidades	-2.603	-870
Gastos Gerais	-44.333	-43.115
Gratuidades	-603.316	-551.023
Total Geral	-744.454	-625.235

14. Cobertura de Seguros

Seguro	Cobertura	Valores Expressos em Reais (R\$)
--------	-----------	----------------------------------

Sul América Cia Nacional de Seguros	705	
Apólice: 001979594	Incêndio, Explosão, Queda de Raios e Tumultos	212
Vigência: 07/08/2015 a 06/08/2016	Danos elétricos	50
Sede: I - Jardim Guambira	Impacto de veículos terrestres	24
	Perda de Aluguel	15
	Recomposição de Documentos	3
	Roubo ou Furtos Qualif do Conteúdo	296
	Vend, Fur, Cól, Tom, Gran, Q.Aero, ImpactoVeic e Assistência 24 horas	30
		75
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	900	
Apólice: 0118.26.59.860-9	Incêndio, Explosão, Queda de Raios e Tumultos	112
Vigência: 07/08/2015 a 06/08/2016	Danos elétricos	143
Sede: II - Jardim Campina Grande	Despesas Fixas	18
	Perda de Aluguel	18
	Substituição de Bens	400
	Responsabilidade Civil	58
	Vendaval sem Impacto de Veículos	151
Total Geral	1.605	

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao
CEDAP – CENTRO DE EDUCAÇÃO E ACESSORIA POPULAR
A/C: Diretores e Conselheiros

Examinamos as demonstrações financeiras do CEDAP – Centro de Educação e Assessoria Popular, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como, a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras lidas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para Opinião com Ressalva

Visando se adequar aos itens da seção 21 da NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e médias empresas, a entidade optou por alterar a política de reconhecimento das despesas com férias, passando a reconhecer-las na medida em que a obrigação é contratada, ou seja, respeitando o regime de competência, porém a Entidade não efetuou a representação das demonstrações comparativas referente as despesas não reconhecidas nos anos anteriores, apresentando o ajuste diretamente no patrimônio social acumulado.

Opinião com Ressalva

Em nossa opinião, exceto por eventuais efeitos relevantes do assunto mencionado nos tópicos acima, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CEDAP – Centro de Educação e Assessoria Popular em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros Assuntos

Anteriormente examinamos as demonstrações financeiras do CEDAP – Centro de Educação e Assessoria Popular, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e o Demonstrativo de Fluxos de Caixa, sobre os quais, emitimos relatório dos auditores independentes com modificação, referente a alteração da política de reconhecimento das receitas auferidas sob subvenções governamentais, em que não efetuou a representação das demonstrações comparativas, também foi ressaltado o aspecto relativo a não adoção das disposições da NBC TG 27 e ITG 10 que trata sobre a depreciação com base no valor útil referente os ativos imobilizados, adicionalmente a entidade não possui composição de seus ativos imobilizados adquiridos até o ano de 2011 datado em 14 de abril de 2015.

Campinas, 26 de Abril de 2016.
Atenciosamente,

Prof. Dr. Antonio Marcos Favarin
Contador – CRC: 159084/7470-1
Consultor Auditoria
CRC: 259024816/0-5

Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro em 2014			
Valores Expressos em Reais (R\$)			
Ativo	Nota	2015	2014
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	1.194.709	1.200.069
Subvenções/Convênios a Receber	4	1.715.581	2.900.304
Despesas Antecipadas		799	580
Emprestimos a Empregados		867	-
		2.911.956	4.100.953
Ativo Não Circulante			
Imobilizado Líquido	5	44.970	34.004
		44.970	34.004
Total do Ativo		2.956.926	4.134.956
Passivo			
Passivo Circulante			
Fornecedores		1.821	3.597
Tributos a Pagar		7.265	2.997
Obrigações Sociais e Trabalhistas	6	197.606	32.058
Subvenções/Convênio a Realizar	7	2.049.074	3.139.250
		2.255.767	3.177.903
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social	8	805.016	939.447
Deficit/Supervit do Exercício		(103.857)	17.607
		701.158	957.054
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		2.956.926	4.134.956

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações.

Demonstrativo do Resultado do Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro em 2014			
Valores Expressos em Reais (R\$)			
	Nota	2015	2014
Receita Operacional Líquida	9	4.503.482	4.778.483
Custos de Serviços Prestados		(3.860.156)	(4.130.364)
Com programas (Atividades)			
Atividades/Fundação Casa		(2.071.689)	(2.494.674)
Ativ. Escola/Petrobras		(505.365)	(594.308)
FMDCA		(115.257)	(33.464)
PMF Municipal		-	(1.494)
PMF Federal		-	(47)
PREF II		(611.414)	(343.440)
Centro Convênios		(201.389)	(245.756)
Projeto do 06 a 14 Anos		(75.134)	(80.392)
Acessuas		(279.750)	(336.788)
Resultado Bruto		643.325	648.118
Despesas Operacionais		(747.182)	(630.512)
Administrativas	10	(744.454)	(625.235)
Depreciação e Amortização		(2.728)	(5.661)
Outras Receitas e Despesas Operacionais		-	384
Deficit/Supervit do Exercício		(103.857)	17.607

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Encerrado em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014
Valores Expressos em Reais (R\$)

Descrição	Patrimônio Social	Deficit/Superávit do exercício	Total
Saldo em 31/12/2013	811.123	129.106	940.229
Ajustes exercícios anteriores	(769)	-	(769)
Saldo em 01/01/2014	810.341	129.106	939.447
Incorporação Superávit/Deficit	129.106	(129.106)	-
Superávit do Período	-	17.607	17.607
Saldo em 31/12/2014	939.447	17.607	957.054
Ajustes exercícios anteriores	(152.038)	-	(152.038)
Saldo em 01/01/2015	787.409	17.607	805.016
Incorporação Superávit/Deficit	17.607	(17.607)	-
Deficit/Superávit do Período	-	(103.857)	(103.857)
Saldo em 31/12/2015	805.016	(103.857)	701.158

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações.

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Encerrado em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014
Valores Expressos em Reais (R\$)

	2015	2014
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Deficit/Superávit Líquido	(103.857)	17.607
Ajustes:		
(+) Depreciação	2.728	5.661
(-) Ganho na Venda de Bens do Imobilizado	-	-
Deficit/Superávit Líquido Ajustado	(101.129)	23.268
Varição das Contas de Ativo e Passivo		
Subvenções e Títulos a Receber	1.184.723	2.900,3
Despesas Pagas Antecipadamente	(219)	(589)
Emprestimos a Empregados	(867)	-
Fornecedores	(1.776)	3.597
Obrigações Fiscais	4.268	1.758
Obrigações Trabalhistas e Sociais	13.510	11.730
Subvenções/Convênios a Executar	(1.090.176)	3.139,25
Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais	8.334	278.71
Aquisição de Ativo Imobilizado	(13.694)	(3.177)
Baixa de Ativo Imobilizado	-	782
Caixa Líquido Consumido Atividade de Investimento	(13.694)	(2.389)
Caixa e Equivalentes de Caixa gerado no período	(5.360)	276,33
Saldo Caixa e Equivalentes de Caixa no Anterior	1.200.069	923.739
Saldo Caixa e Equivalentes de Caixa no Atual	1.194.709	1.200,06
Varição de Caixa	(5.360)	276,33

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações.

Notas Explicativas da administração das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2015

1. Contexto Operacional

A Entidade CEDAP – Centro de Educação e Assessoria Popular é uma pessoa jurídica de caráter assistencial, sem fins lucrativos, que tem por finalidade: a) Contribuir para elevação da cidadania e da qualidade de vida, incentivando a prática da participação, da solidariedade, da organização e da ação comunitária. b) Desenvolver atividades de caráter protetivo, de educação e de promoção humana, social e ambiental, com prioridade para aquelas vinculadas à política de Assistência Social. c) Desenvolver, aperfeiçoar e transmitir metodologias relativas à educação popular, ao trabalho socioeducativo com adolescentes, à formação de grupos representativos, a organização comunitária, a associações cooperativas e de desenvolvimento social, cultural e ambiental. d) Promover e divulgar estudos, pesquisas e avaliações de experiências educativas e de promoção social e ambiental. e) Capacitar e assessorar organizações sociais, entidades, movimentos e lideranças populares quanto ao desempenho da representatividade e ao desenvolvimento de projetos de interesse social.

2. Principais Diretrizes Contábeis

Na preparação de suas demonstrações financeiras, a entidade adota o pronunciamento técnico CPC-PMÉ emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC - aplicável às pequenas e médias empresas, o qual, juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como a ITG 2002, aprovada pela Resolução nº 1.409 de 27 de setembro de 2012 e pela Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 relativa às entidades sem fins lucrativos.

a) Apuração do Superávit

O superávit é apurado pelo regime de competência, os recursos recebidos destinados aos projetos são registrados em conformidade com a Resolução 1.409 de 2002. As doações para custeio são contabilizadas como receita no período em que são recebidas e as doações patrimoniais são contabilizadas diretamente no patrimônio social. O valor do superávit ou déficit do exercício é registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício, enquanto não aprovado em assembleia pelo Conselho de Administração e após a sua aprovação é transferido para a conta Patrimônio Social.

O recebimento efetivo das Subvenções Governamentais e Convênios são contabilizados em contas do passivo circulante e as receitas de subvenção são reconhecidas no momento da realização dos projetos a elas vinculadas, cuja validação ocorre após a prestação de contas ao órgão público.

b) Ativo e Passivo Circulante e Não Circulante

Os ativos e passivos circulantes são assim classificados quando se espera realizá-lo ou consumi-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação. Já os ativos e passivos não circulantes são assim classificados quando sua realização ocorrer após 12 meses do período de divulgação.

c) Ativo Imobilizado

A entidade não possui controle de seus Ativos Imobilizados, e depreciações foram calculadas pelo saldo existente na contabilidade. Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas determinadas pela legislação fiscal.

d) Patrimônio Social

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, modificados, pelo resultado auferido no exercício social.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa abrange numerário em espécie e contas bancárias disponíveis.

Equivalentes de Caixa são investimentos de curto prazo, com vencimentos originais de noventa dias ou menos, constituídos de títulos de alta liquidez, prontamente convertíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor, sendo demonstrados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos balanços apresentados e não superam o valor de mercado.

Caixa e Equivalentes de Caixa	2015	2014
Com Restrição		
Bancos	75	9.024
Aplicações de Liquidez Imediata	976.181	872.055
Sem Restrição		
Caixa	522	818
Bancos	79.982	632
Aplicações de Liquidez Imediata	137.949	317.530
Total Geral	1.194.709	1.200.069

Os valores acima estão disponíveis para a entidade sem que haja restrições sobre tais valores.

4. Subvenções/Convênios a receber

Este grupo de conta está composto da subvenção a receber referente aos projetos em execução, que deverão realizar-se no início do exercício seguinte. A composição dos saldos é a seguinte:

Subvenções/Convênios a Receber	2015	2014
Patrocínio Petróbras - Alelé	-	489.948
Convênio Fundação Casa - Arreios	1.559.268	2.113.500
Prefeitura Campinas- Co-Financiamentos	156.313	55.300
Prefeitura Campinas- Acessuas	-	177.430
Prefeitura Campinas- PMSCA	-	64.126
Total Geral	1.715.581	2.900.304

5. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2015 estava composto da seguinte forma:

Imobilizado	Saldo Líquido 2014	Aquisição	Baixa	Depreciação	Saldo Líquido 2015
Móveis e Utensílios	14.816	2.450	-	(569)	16.702
Informática	19.188	-	-	-	19.188
Equipamento de Tecnologia e Informática	-	1.200	-	(1.300)	(100)
Instalações	-	10.032	-	(850)	9.182
Total	34.004	13.682	-	(2.728)	44.970

6. Obrigações Sociais e Trabalhistas

As obrigações trabalhistas estão segregadas da seguinte maneira:

Obrigações Sociais e Trabalhistas	2015	2014
Salários a pagar	-	8.621
INSS a recolher	16.498	8.291
FGTS a recolher	18.502	-
Contrib. Sindical a Receber	100	28
Provisões de Férias	164.507	15.088
Total Geral	197.606	32.058

7. Subvenções/Convênios a Realizar

Na data do fechamento do Balanço, haviam valores a receber e que em fase de execução e aplicação dos recursos, conforme demonstramos abaixo:

Subvenções/Convênios a Realizar	2015	2014
Patrocínio Petróbras	-	385.587
Programa Acessuas	-	281.126
Co-Financiamentos PMC	142.468	14.575
Convênio Fundação Casa	1.906.274	2.366.184
Parcelas EMSCA	332	61.728
Total Geral	2.049.074	3.139.250

8. Patrimônio Social

O Patrimônio Social é composto dos bens de Constituição da entidade e, ano a ano, os Déficits ou Superávits apurados no resultado também são acrescidos ao Patrimônio Social do CEDAP.

9. Receita Operacional Líquida

As receitas estão compostas da seguinte forma:

Receita Operacional Bruta	2015	2014
Com restrição		
Projetos Municipais	1.289.817	1.041.510
Projetos Fundação Casa	2.071.689	2.494.474
Rendimentos financeiros	99.580	68.868
Sem restrição		
Patrocínios - Petróbras	385.587	594.573
Contribuições e doações voluntárias	53.492	27.834
Bomunça Fiscal	603.316	551.023
Receita Operacional Líquida	4.503.482	4.178.483

10. Despesas Administrativas

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas Administrativas apresentadas abaixo:

Despesas Administrativas	2015	2014
Mão de Obra	(11.325)	(2.239)
Encargos Sociais	(46.428)	(1.427)
Despesas Tributárias	(2.464)	(844)
Material de Consumo	(10.212)	(12.162)
Serviços Prestados PF e PJ	(23.767)	(12.524)
Utilidades	(2.603)	(870)
Gastos Gerais	(44.333)	(61.115)
Gratuidades	(603.316)	(551.023)
Total Geral	(744.454)	(625.235)

11. Dirigentes e Conselheiros

Os diretores e conselheiros não percebem remuneração, vantagens ou benefícios de qualquer forma ou título como retribuição aos serviços prestados.

12. Gratuidade

Os projetos são totalmente gratuitos e conforme requisa a Lei 12.101 de 2009 que dispõe sobre a certificação das entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), a entidade mantém de forma contínua e regular a escrituração contábil de suas receitas e despesas, bem como, a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade.

13. Isenção da quota Patronal da Previdência Social

Em atendimento a Lei nº 12.101/09 art. 18º a entidade dedica-se ao apoio e assessoria à população. Sendo assim, a entidade possui a certificação de entidade assistencial usufruindo do valor de isenção da quota patronal da previdência social, que representou respectivamente nos anos de 2015 e 2014 o montante de R\$ 603.316 e R\$ 551.023.

14. Cobertura de Seguros

Para atender as medidas preventivas, adotadas permanentemente, a sociedade efetua a contratação de seguros em valores considerados suficientes, pela administração, para cobertura de eventuais sinistros.

Seguro	Cobertura	Valores Expressos em Reais (R\$)
Sul América Cia Nacional de Seguros		705
Apólice: 001975954	Incêndio, Explosão, Queda de Raios e Tumultos	212
Vigência: 07/08/2015 a 06/08/2016	Danos elétricos	50
Sede: I - Jardim Guaraná	Impacto de veículos terrestres	24
	Perda de Aluguel	15
	Recuperação de Documentos	3
	Roubo ou Furtos Qualif do Conteúdo	296
	Vend, Fur, Cid, Tom, Gran, O Aereo, ImpactoVeic e Fumaça	30
	Assistência 24 horas	75
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais		900
Apólice: 0118.26.59.860-9	Incêndio, Explosão, Queda de Raios e Tumultos	112
Vigência: 07/08/2015 a 06/08/2016	Danos elétricos	143
Sede: II - Jardim Campina Grande	Despesas Fixas	18
	Perda de Aluguel	18
	Substituição de Bens	400
	Responsabilidade Civil	51
	Vandalism sem Impacto de Veículos	151
Total Geral		1.605